



**MUNICÍPIO DE IBAITI**  
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO

Dispensa Nº 049/2024  
Processo Administrativo  
Nº 259/2024

**INTERESSADO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Tânia Fátima Fadel Bueno  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES**  
Alessandro Aparecido Figueiredo

**Objeto**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE CAMPO D. PEDRO I,  
E PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, EM ATENDIMENTO A EMENDA  
INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº002/2023, DE 05.12.2024;  
Prazo de Entrega/Execução: (10 Dias);  
Previsão Contratual: Até 60 Dias;  
Critério de Avaliação: Menor Preço, Por lote;  
Valor Máximo: R\$ 50.419,17 (Cinquenta Mil, Quatrocentos e Dezenove Reais e Dezesete  
Centavos).

| DATA | UNIDADE | RÚBRICA | DATA | UNIDADE | RÚBRICA |
|------|---------|---------|------|---------|---------|
| 1    |         |         | 1    |         |         |
| 2    |         |         | 2    |         |         |
| 3    |         |         | 3    |         |         |
| 4    |         |         | 4    |         |         |
| 5    |         |         | 5    |         |         |
| 6    |         |         | 6    |         |         |
| 7    |         |         | 7    |         |         |
| 8    |         |         | 8    |         |         |
| 9    |         |         | 9    |         |         |
| 10   |         |         | 10   |         |         |
| 11   |         |         | 11   |         |         |
| 12   |         |         | 12   |         |         |
| 13   |         |         | 13   |         |         |



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

### Departamento de Licitação e Contratos

Ibaity – Paraná



- 1 -

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### Formalização de Demanda

Em análise do objeto a ser contratado, averiguando também a metodologia aplicada nas últimas aquisições, atendendo ainda de maneira ampla a aplicação Constituição Federal, Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Decreto Municipal nº 2532 de 16 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 2533 de 17 de janeiro de 2024, a formalização de demanda tem por finalidade assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto. (art. 11, inc. I da Lei nº 14.133/21).

#### INFORMAÇÕES GERAIS

##### Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE CAMPO D. PEDRO I, E PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, EM ATENDIMENTO A EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº002/2023, DE 05.12.2024;

##### Justificativa da necessidade:

A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A ESCOLA DE CAMPO D. PEDRO I, SE FAZ NECESSÁRIA, TENDO EM VISTA A ESCOLA NÃO OS POSSUIR, E A AQUISIÇÃO VEM DE ENCONTRO AOS ANSEIOS DOS ALUNOS, DIRETOR E PROFESSORES DA ESCOLA. OS MATERIAIS SERÃO UTILIZADOS DURANTE AS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E TAMBÉM PARA O LAZER NOS MOMENTOS DE INTERVALOS.

QUANTO A SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, JUSTIFICAMOS QUE OS MATERIAIS ESPORTIVOS SERÃO UTILIZADOS NOS CAMPEONATOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE FUTEBOL DE CAMPO, FUTSAL, ETC, JOGOS ESCOLARES, E NOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, VOLTADOS ÀS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS DO MUNICÍPIO.

OS MATERIAIS ESPORTIVOS SERÃO UTILIZADOS PARA FOMENTAR A PRÁTICA DE ESPORTES E ATIVIDADES FÍSICAS, FUNDAMENTAIS PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE FÍSICA E MENTAL; E VEM DE ENCONTRO COM A EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL DE Nº002 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023, DO VEREADOR CESAR AUGUSTO DE MELLO.

##### Secretarias Contempladas:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** Tânia Fátima Fadel Bueno

Escola Municipal de Campo D. Pedro I, localizada no Distrito da Amorinha.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES:** Alessandro Aparecido Figueiredo

##### Estimativa de Valor:

O valor estimado da contratação é no total de **R\$ 50.419,17** (Cinquenta Mil, Quatrocentos e Dezenove Reais e Dezessete Centavos), considerando a Relatório de Formação de Preços; assim especificados:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** R\$11.086,38 (Onze Mil, Oitenta e Seis Reais e Trinta e Oito Centavos).

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES:** R\$ 39.332,78 (Trinta e Nove Mil, Trezentos e Trinta e Dois Reais e Setenta e Oito Centavos).





## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

### Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



#### **Necessidade do Estudo Técnico Preliminar e Matriz de riscos:**

Tratando-se de procedimento de contratação que registram baixo valor comercial os quais autorizam a dispensa de licitação por meio do art. 75 da Lei nº 14.133/21, o objeto em destaque dispensa a elaboração de estudo técnico preliminar e matriz de alocação de riscos, salvo melhor juízo a análise da controladoria interna e/ou análise jurídica.

#### **Soluções sugeridas para contratação:**

O município já procedeu com contratações similares em outros anos, tendo havido atendimento satisfatório à finalidade posta, não existindo pontos críticos relevantes a esta contratação.

#### **Modalidade de Contratação:**

Dispensa de Licitação.

Critério de julgamento: Menor Preço, Por lote;

Modo de disputa: Aberto e Fechado.

#### **Disposições finais:**

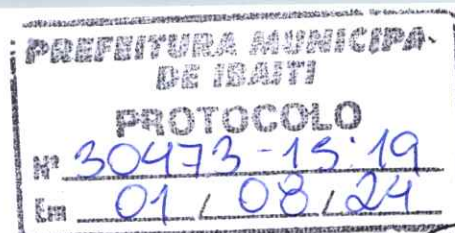
Com a contratação pretendida para a aquisição de materiais esportivos para a Escola Municipal de Campo D. Pedro I, e para o departamento Municipal de Esportes, em atendimento a Emenda Individual Impositiva de Nº002/2023, de 05.12.2024, do Vereador Cesar Augusto de Mello; a Administração Pública Municipal busca como valor compensatório, atender a demanda solicitada pela Secretaria Municipal de Educação e pelo Departamento Municipal de Esportes; demonstrando celeridade, planejamento e transparência nas contratações públicas.

Ibaiti, 14 de outubro de 2024

  
**Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues**  
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos  
Portaria nº 031, de 06/01/2021



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC**  
**IBAITI - PARANÁ**



Memorando Interno Nº 131/2024

Ibaíti, 01 de agosto de 2024.

PARA: Antonely de Cássio Alves de Carvalho – Prefeito Municipal

Assunto: Aquisição de Material Esportivo – Emenda Impositiva

Solicitamos de Vossa Excelência a aquisição de material esportivo para a Escola Municipal do Campo D. Pedro I, em atendimento a Emenda Impositiva Individual nº 002 de 05 de dezembro de 2023 do Vereador Cesar Augusto de Mello.

A aquisição desses materiais se faz necessário, uma vez que a escola não os possuem, para a realização das atividades durante as aulas de Educação Física e também para o lazer nos momentos de intervalos.

| Nº | Descrição                                                                                                | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 01 | Bola de Futsal max 500                                                                                   | Uni     | 5          | R\$279,90      | R\$1.399,50 |
| 02 | Bola de Futsal max 1000                                                                                  | Uni     | 2          | R\$389,90      | R\$770,80   |
| 03 | Bola de Futebol de Campo s11r1                                                                           | Uni     | 2          | R\$489,90      | R\$979,80   |
| 04 | Bola de Vôlei pro 8.0                                                                                    | Uni     | 5          | R\$499,90      | R\$2.499,50 |
| 05 | Bola de Vôlei vp 5000                                                                                    | Uni     | 5          | R\$169,99      | R\$849,95   |
| 06 | Mesa de tênis de mesa ping pong 12mm 2,74l x 1,52w x 0,76h metros; madeira de engenharia; 64 quilogramas | Uni     | 1          | R\$989,90      | R\$989,90   |
| 07 | Kit bandeira de arbitragem (duas bandeiras por kit)                                                      | Kit     | 1          | R\$89,90       | R\$89,90    |
| 08 | Kit bandeira de escanteio futebol de campo (4 bandeiras por kit)                                         | Kit     | 1          | R\$599,99      | R\$599,99   |





|              |                                                                                                                                                                                                                            |                     |   |           |           |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---|-----------|-----------|
| 09           | Rede de futsal 100% algodão polipropileno proteção uv, hexagonal, tamanho oficial, duas cores, fio 8, modelo caixote. Tamanho 3,20 x 2,20                                                                                  | Uni                 | 2 | R\$458,69 | R\$917,38 |
| 10           | Rede de vôlei 100% algodão polipropileno proteção uv, tamanho oficial com cabo de aço passado                                                                                                                              | Uni                 | 1 | R\$729,90 | R\$729,90 |
| 11           | Mini gols Golzinho de futebol com 2 traves de ferro e rede, feitas em aço carbono com encaixes práticos para rápida montagem.<br>Composição/material: aço carbono, nylon. Dimensões aprox. do produto (axlxc): 44 x 44x 67 | Kit                 | 1 | R\$858,23 | R\$858,23 |
| 12           | Raquetes de tênis kit<br>2 raquetes<br>1 bola<br>1 bolsa plástica<br>Raquetes com fios de nylon de grande resistência, cabo emborrachado para uma melhor performance, dimensões aprox. raquete: 53cm comp. x 22,5 larg.    | Kit                 | 2 | R\$109,89 | R\$219,78 |
| 13           | Bomba para encher bola<br>Composição: plástico<br>Contém: 01 bomba, 01 mangueira e 01 agulha de material rosqueável                                                                                                        | Um                  | 5 | R\$34,55  | R\$172,75 |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                            | <b>R\$11.077,38</b> |   |           |           |

Atenciosamente,

  
**Tônia Fátima Fadel Bueno**  
Secretária Mun. de Educação  
RG 2.180.969-1 (SSP/PR)  
Portaria 003 de 04/01/2021

## PORTARIA Nº 003, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia a servidora Tânia Fátima Fadel Bueno, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

### RESOLVE

**Art. 1º NOMEAR** a servidora pública municipal **TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO**, portadora da CI-RG nº 2.180.969-1 (SSP/PR), inscrita nos CPF nº 640.453.409-63, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009 e na Lei nº 1005, de 29.7.2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**  
**COMUNIQUE-SE**  
**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (4.1.2021).



**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1818 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2021

PÁGINA 3

## MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 003, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia a servidora Tânia Fátima Fadel Bueno, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

### RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a servidora pública municipal TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO, portadora da CI-RG nº 2.180.969-1 (SSP/PR), inscrita nos CPF nº 640.453.409-63, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009 e na Lei nº 1005, de 29.7.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (4.1.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal





Município de Ibaí  
Solicitação 186/2024



Página:1

|                                                                                                                   |                                  |                        |                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------------|----------------------------|
| <b>Solicitação</b>                                                                                                |                                  | <b>Emitido em</b>      | <b>Quantidade de itens</b> |
| Número                                                                                                            | Tipo                             |                        |                            |
| <b>186</b>                                                                                                        | <b>Aquisição de Material</b>     | 10/10/2024             | 13                         |
| <b>Solicitante</b>                                                                                                |                                  | <b>Processo Gerado</b> |                            |
| Código                                                                                                            | Nome                             | Número                 |                            |
| 33502-9                                                                                                           | TANIA FATIMA FADEL BUENO         | 254/2024               |                            |
| <b>Local</b>                                                                                                      |                                  |                        |                            |
| 46                                                                                                                | ENSINO FUNDAMENTAL               |                        |                            |
| <b>Órgão</b>                                                                                                      |                                  |                        |                            |
| 06                                                                                                                | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |                        |                            |
| <b>Forma de pagamento</b>                                                                                         |                                  | <b>Tipo</b>            |                            |
| Descrição                                                                                                         |                                  | Depósito bancário      |                            |
| EM ATÉ 10 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL                                                                      |                                  |                        |                            |
| <b>Entrega</b>                                                                                                    |                                  | <b>Prazo</b>           |                            |
| Local                                                                                                             |                                  | 10 Dias                |                            |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - UTILIZAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL D. PEDRO I, LOCALIZADA NO DISTRITO DA AMORINHA. |                                  |                        |                            |

**Descrição:**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE CAMPO D. PEDRO I, LOCALIZADA NO DISTRITO DA AMORINHA, CONFORME EMENDA IMPOSITIVA INDIVUAL DE N°002/2023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Justificativa:**

A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A ESCOLA DE CAMPO D. PEDRO I; SE FAZ NECESSÁRIA, TENDO EM VISTA QUE A ESCOLA NÃO POSSUI OS REFERIDOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS QUE SERÃO UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DURANTE AS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E TAMBÉM PARA O LAZER NOS MOMENTOS DE INTERVALOS; E VEM DE ENCONTRO A EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL DE N°002 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

|                                                                         |                        |         |            |          |          |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------|------------|----------|----------|
| Lote                                                                    |                        |         |            |          |          |
| 001 Lote 001                                                            |                        |         |            |          |          |
| Código                                                                  | Nome                   | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor    |
| 040428                                                                  | BOLA DE FUTSAL MAX 500 | UN      | 5,00       | 279,90   | 1.399,50 |
| Composição: PU. Peso aproximado: 410 - 440 g. Circunferência: 61-64 cm. |                        |         |            |          |          |
| TOTAL                                                                   |                        |         |            |          | 1.399,50 |

|                                                            |                         |         |            |          |        |
|------------------------------------------------------------|-------------------------|---------|------------|----------|--------|
| Lote                                                       |                         |         |            |          |        |
| 002 Lote 002                                               |                         |         |            |          |        |
| Código                                                     | Nome                    | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor  |
| 040429                                                     | BOLA DE FUTSAL MAX 1000 | UNID    | 2,00       | 389,90   | 779,80 |
| circunferência entre 58cm e 64cm e um peso de 400g a 440g. |                         |         |            |          |        |
| TOTAL                                                      |                         |         |            |          | 779,80 |

|                                                                        |                                 |         |            |          |        |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------|------------|----------|--------|
| Lote                                                                   |                                 |         |            |          |        |
| 003 Lote 003                                                           |                                 |         |            |          |        |
| Código                                                                 | Nome                            | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor  |
| 040430                                                                 | BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO s11 r1 | UNID    | 2,00       | 489,90   | 979,80 |
| Circunferência Aproximada de 68-70 cm; Peso Aproximado de 430 - 450 g. |                                 |         |            |          |        |
| TOTAL                                                                  |                                 |         |            |          | 979,80 |

|                                                                  |                       |         |            |          |          |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------|------------|----------|----------|
| Lote                                                             |                       |         |            |          |          |
| 004 Lote 004                                                     |                       |         |            |          |          |
| Código                                                           | Nome                  | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor    |
| 040431                                                           | BOLA DE VÔLEI PRO 8.0 | UNI     | 5,00       | 499,90   | 2.499,50 |
| circunferência da bola de vôlei é de 65 cm a 67 cm e pesa 270 g. |                       |         |            |          |          |
| TOTAL                                                            |                       |         |            |          | 2.499,50 |

|                                                                      |                       |         |            |          |        |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------|------------|----------|--------|
| Lote                                                                 |                       |         |            |          |        |
| 005 Lote 005                                                         |                       |         |            |          |        |
| Código                                                               | Nome                  | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor  |
| 040432                                                               | BOLA DE VÔLEI VP 5000 | UNI     | 5,00       | 169,99   | 849,95 |
| Circunferência aproximada: 65 - 67 cm; Peso aproximado: 260 - 280 g. |                       |         |            |          |        |
| TOTAL                                                                |                       |         |            |          | 849,95 |

|              |      |         |            |          |       |
|--------------|------|---------|------------|----------|-------|
| Lote         |      |         |            |          |       |
| 006 Lote 006 |      |         |            |          |       |
| Código       | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |





Município de Ibaíti  
Solicitação 186/2024



Equipamento

Página:2

|                                                                                                                    |                       |     |      |        |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----|------|--------|--------|
| 040433                                                                                                             | MESA DE TÊNIS DE MESA | UNI | 1,00 | 989,90 | 989,90 |
| Mesa de "Tênis de Mesa" (PING PONG), com 12mm 2,74l x 1,52w x 0,76h metros; madeira de engenharia; 64 quilogramas. |                       |     |      |        |        |
| TOTAL                                                                                                              |                       |     |      |        | 989,90 |

Lote

007 Lote 007

| Código                                                                                                   | Nome                       | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------|------------|----------|-------|
| 040434                                                                                                   | KIT BANDEIRA DE ARBITRAGEM | KIT     | 1,00       | 89,90    | 89,90 |
| KIT DE BANDEIRA DE ARBITRAGEM, COMPOSTA DE 2 (DUAS) UNIDADES; CONFECCIONADA EM MATERIAL DE BOA QUALIDADE |                            |         |            |          |       |
| TOTAL                                                                                                    |                            |         |            |          | 89,90 |

Lote

008 Lote 008

| Código                                                                                                                                                                                                                                                             | Nome                                    | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------|------------|----------|--------|
| 040435                                                                                                                                                                                                                                                             | KIT DE BANDEIRA DE ESCANTEIO DE FUTEBOL | KIT     | 1,00       | 599,99   | 599,99 |
| KIT DE BANDEIRA DE ESCANTEIO DE FUTEBOL DE CAMPO, COMPOSTO POR 4 BANDEIRAS.<br>Dimensões oficiais para futebol de campo: 1,50 m de altura a partir da junção e 3 cm de diâmetro. Medidas da bandeira em tecido sintético: 44 X 35,5 cm na cor vermelho ou amarelo. |                                         |         |            |          |        |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                              |                                         |         |            |          | 599,99 |

Lote

009 Lote 009

| Código                                                                                                                                        | Nome           | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------|------------|----------|--------|
| 040438                                                                                                                                        | REDE DE FUTSAL | UNI     | 2,00       | 458,69   | 917,38 |
| REDE DE FUTSAL - 100 % ALGODÃO POLIPROPILENO PROTEÇÃO UV, HEXAGONAL, TAMANHO OFICIAL, DUAS CORES, FIO 8, MODELO CAIXOTE, TAMANHO 3,20 x 2,20. |                |         |            |          |        |
| TOTAL                                                                                                                                         |                |         |            |          | 917,38 |

Lote

010 Lote 010

| Código                                                                                           | Nome          | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|------------|----------|--------|
| 040439                                                                                           | REDE DE VÔLEI | UNI     | 1,00       | 729,90   | 729,90 |
| REDE DE VÔLEI, 100 ALGODÃO, POLIPROPILENO PROTEÇÃO UV, TAMANHO OFICIAL, COM CABO DE AÇO PASSADO. |               |         |            |          |        |
| TOTAL                                                                                            |               |         |            |          | 729,90 |

Lote

011 Lote 011

| Código                                                                                                                                                                                                          | Nome                 | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------|------------|----------|--------|
| 040440                                                                                                                                                                                                          | MINI GOLS DE FUTEBOL | KIT     | 1,00       | 858,23   | 858,23 |
| MINI GOLS DE FUTEBOL, COM 2 TRAVES DE FERRO E REDE - FEITOS EM AÇO CARBONO COM ENCAIXE PRÁTICOS PARA RÁPIDA MONTAGEM. COMPOSIÇÃO/MATERIAL: CARBONO E NAYLON. DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (AXLXC): 44 X 44 X 67. |                      |         |            |          |        |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                           |                      |         |            |          | 858,23 |

Lote

012 Lote 012

| Código                                                                                                                                                                                                                                  | Nome                    | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------|------------|----------|--------|
| 040441                                                                                                                                                                                                                                  | RAQUETES DE TÊNIS - KIT | KIT     | 2,00       | 109,89   | 219,78 |
| KIT DE RAQUETES DE TÊNIS. COMPOSTO DE: 2 RAQUETES, 01 BOLA, 01 BOLSA PLÁSTICA. RAQUETES EM FIO DE NAYLON DE GRANDE RESISTÊNCIA, CABO EMBORRACHADO PARA UMA MELHOR PERFORMANCE, DIMENSÕES APROXIMADA DA RAQUETE: 53CM COMP. X 22,5 LARG. |                         |         |            |          |        |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                                   |                         |         |            |          | 219,78 |

Lote

013 Lote 013

| Código                                                                                                               | Nome                   | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------|------------|----------|--------|
| 040442                                                                                                               | BOMBA PARA ENCHER BOLA | UNI     | 5,00       | 34,55    | 172,75 |
| BOMBA PARA ENCHER BOLA. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO - CONTEUDO: 01 BOMBA, 01 MANGUEIRA, E 01 AGULHA DE MATERIAL ROSQUEÁVEL. |                        |         |            |          |        |
| TOTAL                                                                                                                |                        |         |            |          | 172,75 |

TOTAL GERAL 11.086,38



**Município de Ibaiti**  
**Solicitação 186/2024**



Equipado

Página 3

TANIA FATIMA FADEL BUENO  
Solicitante



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI**  
**SECE- SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER**

[esporte@ibaiti.pr.gov.br](mailto:esporte@ibaiti.pr.gov.br)

Rua Antônio de Moura Bueno, nº 1000 – Fone: (43) 3546-2640

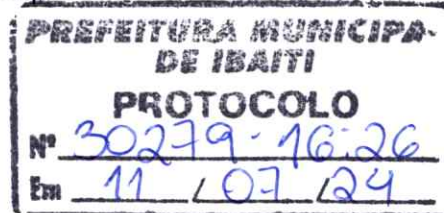
Ibaiti - Paraná



MEMORANDO INTERNO nº 051/2024

Ao Sr. Prefeito Antonelly Cassio Alves Carvalho – Prefeito Municipal

Ao Sr. Diretor de Administração Guilherme Augusto de Oliveira



Ibaiti, 11 de Julho de 2024.

**Referente: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO P/ MATERIAIS ESPORTIVOS – 2024.**

Venho por meio deste, solicitar a abertura de licitação para materiais esportivos no ano de 2024.

Certo em poder contar com vossa especial atenção antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,

**ALESSANDRO APARECIDO FIGUEIREDO**

Diretor Municipal de Esportes

Alessandro Ap. Figueiredo  
Diretor Municipal de Esportes  
Portaria 317 de 07/10/2021



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 317, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

Nomeia o Senhor Alessandro Aparecido Figueiredo, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Esporte.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

### RESOLVE

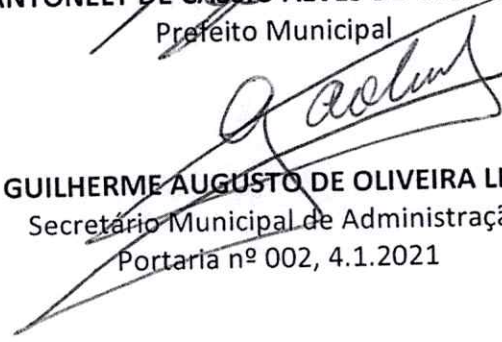
Art. 1º **NOMEAR** o Senhor **ALESSANDRO APARECIDO FIGUEIREDO**, portador da CI-RG nº 10.749.119-8 (SSP/PR), inscrito no CPF sob nº 072.760.849-57, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE**, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23 de dezembro de 2009 e Lei nº 1005, de 29.7.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (7.10.2021).

  
**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

  
**GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 002, 4.1.2021





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR



Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 2008 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2021

PÁGINA 2

## MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 317, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

Nomeia o Senhor Alessandro Aparecido Figueiredo, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Esporte.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

### RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o Senhor ALESSANDRO APARECIDO FIGUEIREDO, portador da CI-RG nº 10.749.119-8 (SSP/PR), inscrito no CPF sob nº 072.760.849-57, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23 de dezembro de 2009 e Lei nº 1005, de 29.7.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (7.10.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 002, 4.1.2021



Município de Ibaíti  
Solicitação 187/2024



Página:1

|                                              |                                                  |                 |                     |
|----------------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------|---------------------|
| Equipamento                                  |                                                  |                 |                     |
| Solicitação                                  |                                                  | Emitido em      | Quantidade de itens |
| Número                                       | Tipo                                             |                 |                     |
| 187                                          | Aquisição de Material                            | 11/10/2024      | 21                  |
| Solicitante                                  |                                                  | Processo Gerado |                     |
| Código                                       | Nome                                             | Número          |                     |
| 48373-7                                      | ALESSANDRO APARECIDO FIGUEIREDO                  | 255/2024        |                     |
| Local                                        |                                                  |                 |                     |
| 55                                           | CULTURA, ESPORTE E TURISMO                       |                 |                     |
| Órgão                                        |                                                  |                 |                     |
| 07                                           | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER |                 |                     |
| Forma de pagamento                           | Tipo                                             |                 |                     |
| Descrição                                    | Depósito bancário                                |                 |                     |
| EM ATÉ 10 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL |                                                  |                 |                     |
| Entrega                                      | Prazo                                            |                 |                     |
| Local                                        | 10 Dias                                          |                 |                     |
| DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES.          |                                                  |                 |                     |

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA UTILIZAÇÃO NAS QUADRAS POLIESPORTIVAS MUNICIPAIS E CAMPOS DE FUTEBOL, CONFORME EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE N°002/2023.

Justificativa:

OS MATERIAIS ESPORTIVOS SERÃO UTILIZADOS NOS CAMPEONATOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO E JOGOS ESCOLARES; SUA AQUISIÇÃO É ESSENCIAL PARA FOMENTAR A PRÁTICA DE ESPORTES E ATIVIDADES FÍSICAS, QUE SÃO FUNDAMENTAIS PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE FÍSICA E MENTAL. JUSTIFICAMOS AINDA, QUE A AQUISIÇÃO VEM DE ENCONTRO COM A EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL N°002/2023, DO VEREADOR CESAR AUGUSTO DE MELLO.

| Lote         |                                                                                                                      |         |            |          |        |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------|--------|
| 001 Lote 001 |                                                                                                                      |         |            |          |        |
| Código       | Nome                                                                                                                 | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor  |
| 040442       | BOMBA PARA ENCHER BOLA                                                                                               | UNI     | 5,00       | 34,55    | 172,75 |
|              | BOMBA PARA ENCHER BOLA. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO - CONTENDO: 01 BOMBA, 01 MANGUEIRA, E 01 AGULHA DE MATERIAL ROSQUEÁVEL. |         |            |          |        |
| TOTAL        |                                                                                                                      |         |            |          | 172,75 |

| Lote         |                           |         |            |          |          |
|--------------|---------------------------|---------|------------|----------|----------|
| 002 Lote 002 |                           |         |            |          |          |
| Código       | Nome                      | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor    |
| 040445       | BOLA DE FUTSAL MAX 100    | UNI     | 10,00      | 249,90   | 2.499,00 |
|              | BOLA DE FUTSAL MAX 100.   |         |            |          |          |
|              | Peso : 300-330g.          |         |            |          |          |
|              | Circunferência : 52-55cm. |         |            |          |          |
| TOTAL        |                           |         |            |          | 2.499,00 |

| Lote         |                          |         |            |          |          |
|--------------|--------------------------|---------|------------|----------|----------|
| 003 Lote 003 |                          |         |            |          |          |
| Código       | Nome                     | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor    |
| 040446       | BOLA DE FUTSAL 200       | UNI     | 10,00      | 249,90   | 2.499,00 |
|              | BOLA DE FUTSAL 200       |         |            |          |          |
|              | PESO: 350-380G.          |         |            |          |          |
|              | CIRCUNFERÊNCIA: 55-58CM. |         |            |          |          |
| TOTAL        |                          |         |            |          | 2.499,00 |

| Lote         |                                                                         |         |            |          |          |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------|----------|
| 004 Lote 004 |                                                                         |         |            |          |          |
| Código       | Nome                                                                    | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor    |
| 040428       | BOLA DE FUTSAL MAX 500                                                  | UN      | 10,00      | 279,90   | 2.799,00 |
|              | Composição: PU. Peso aproximado: 410 - 440 g. Circunferência: 61-64 cm. |         |            |          |          |
| TOTAL        |                                                                         |         |            |          | 2.799,00 |

| Lote         |                                                            |         |            |          |          |
|--------------|------------------------------------------------------------|---------|------------|----------|----------|
| 005 Lote 005 |                                                            |         |            |          |          |
| Código       | Nome                                                       | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor    |
| 040429       | BOLA DE FUTSAL MAX 1000                                    | UNID    | 10,00      | 389,90   | 3.899,00 |
|              | circunferência entre 58cm e 64cm e um peso de 400g a 440g. |         |            |          |          |
| TOTAL        |                                                            |         |            |          | 3.899,00 |





Município de Ibaí  
Solicitação 187/2024



Página:2

| Lote                                                                   |                                 |         |            |          |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------|------------|----------|
| 006 Lote 006                                                           |                                 |         |            |          |
| Código                                                                 | Nome                            | Unidade | Quantidade | Unitário |
| 040430                                                                 | BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO s11 r1 | UNID    | 8,00       | 489,90   |
| Circunferência Aproximada de 68-70 cm; Peso Aproximado de 430 - 450 g. |                                 |         |            |          |
| TOTAL                                                                  |                                 |         |            | 3.919,20 |

| Lote                                                             |                       |         |            |          |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------|------------|----------|
| 007 Lote 007                                                     |                       |         |            |          |
| Código                                                           | Nome                  | Unidade | Quantidade | Unitário |
| 040431                                                           | BOLA DE VÔLEI PRO 8.0 | UNI     | 10,00      | 499,90   |
| circunferência da bola de vôlei é de 65 cm a 67 cm e pesa 270 g. |                       |         |            |          |
| TOTAL                                                            |                       |         |            | 4.999,00 |

| Lote                                                                 |                       |         |            |          |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------|------------|----------|
| 008 Lote 008                                                         |                       |         |            |          |
| Código                                                               | Nome                  | Unidade | Quantidade | Unitário |
| 432                                                                  | BOLA DE VÔLEI VP 5000 | UNI     | 20,00      | 169,99   |
| Circunferência aproximada: 65 - 67 cm; Peso aproximado: 260 - 280 g. |                       |         |            |          |
| TOTAL                                                                |                       |         |            | 3.399,80 |

| Lote                                                                    |                         |         |            |          |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------|------------|----------|
| 009 Lote 009                                                            |                         |         |            |          |
| Código                                                                  | Nome                    | Unidade | Quantidade | Unitário |
| 040447                                                                  | QUADRO TÁTICO DE FUTSAL | UNI     | 1,00       | 999,90   |
| QUADRO TÁTICO MAGNÉSIO DE FUTSAL.<br>51 CM X 85 CM, COMPLETO COM TRIPE. |                         |         |            |          |
| TOTAL                                                                   |                         |         |            | 999,90   |

| Lote                                                                                                               |                       |         |            |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------|------------|----------|
| 010 Lote 010                                                                                                       |                       |         |            |          |
| Código                                                                                                             | Nome                  | Unidade | Quantidade | Unitário |
| 040433                                                                                                             | MESA DE TÊNIS DE MESA | UNI     | 2,00       | 989,90   |
| Mesa de "Tênis de Mesa" (PING PONG), com 12mm 2,74l x 1,52w x 0,76h metros; madeira de engenharia; 64 quilogramas. |                       |         |            |          |
| TOTAL                                                                                                              |                       |         |            | 1.979,80 |

| Lote                                                           |                                      |         |            |          |
|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------|---------|------------|----------|
| 011 Lote 011                                                   |                                      |         |            |          |
| Código                                                         | Nome                                 | Unidade | Quantidade | Unitário |
| 012951                                                         | PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA DE FUTSAL | UNID    | 1,00       | 269,90   |
| PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA DE FUTSAL DOBRÁVEL , 32 CM X 24 CM. |                                      |         |            |          |
| TOTAL                                                          |                                      |         |            | 269,90   |

| Lote                                                                                            |              |         |            |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------|------------|----------|
| 012 Lote 012                                                                                    |              |         |            |          |
| Código                                                                                          | Nome         | Unidade | Quantidade | Unitário |
| 040448                                                                                          | APITO FOX 40 | UNI     | 4,00       | 90,00    |
| Produzido em plástico ABS não tóxico, sem bolinha. Medindo aproximadamente 4 cm x 2,2 cm x 2 cm |              |         |            |          |
| TOTAL                                                                                           |              |         |            | 360,00   |

| Lote                                                                              |                   |         |            |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------|------------|----------|
| 013 Lote 013                                                                      |                   |         |            |          |
| Código                                                                            | Nome              | Unidade | Quantidade | Unitário |
| 009719                                                                            | APITO DE MESÁRIOS | UN      | 2,00       | 49,90    |
| FEITO EM MATERIAL PLÁSTICO DE BOA QUALIDADE<br>Medidas Aproximadas: 8,5 x 2,0 cm. |                   |         |            |          |
| TOTAL                                                                             |                   |         |            | 99,80    |

| Lote                                                          |                            |         |            |          |
|---------------------------------------------------------------|----------------------------|---------|------------|----------|
| 014 Lote 014                                                  |                            |         |            |          |
| Código                                                        | Nome                       | Unidade | Quantidade | Unitário |
| 040434                                                        | KIT BANDEIRA DE ARBITRAGEM | KIT     | 2,00       | 89,90    |
| KIT DE BANDEIRA DE ARBITRAGEM, COMPOSTA DE 2 (DUAS) UNIDADES; |                            |         |            |          |
| TOTAL                                                         |                            |         |            | 179,80   |





Município de Ibaiti  
Solicitação 187/2024



Página:3

|                                                                                                                                                                                                                                         |                                                           |         |            |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|---------|------------|-----------|
| EQUIPAMENTO                                                                                                                                                                                                                             |                                                           |         |            |           |
| CONFECCIONADA EM MATERIAL DE BOA QUALIDADE                                                                                                                                                                                              |                                                           |         |            |           |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                                   |                                                           |         |            | 179,80    |
| Lote                                                                                                                                                                                                                                    |                                                           |         |            |           |
| 015 Lote 015                                                                                                                                                                                                                            |                                                           |         |            |           |
| Código                                                                                                                                                                                                                                  | Nome                                                      | Unidade | Quantidade | Unitário  |
| 040435                                                                                                                                                                                                                                  | KIT DE BANDEIRA DE ESCANTEIO DE FUTEBOL                   | KIT     | 2,00       | 599,99    |
| KIT DE BANDEIRA DE ESCANTEIO DE FUTEBOL DE CAMPO, COMPOSTO POR 4 BANDEIRAS.                                                                                                                                                             |                                                           |         |            | 1.199,98  |
| Dimensões oficiais para futebol de campo: 1,50 m de altura a partir da junção e 3 cm de diâmetro. Medidas da bandeira em tecido sintético: 44 X 35,5 cm na cor vermelho ou amarelo.                                                     |                                                           |         |            |           |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                                   |                                                           |         |            | 1.199,98  |
| Lote                                                                                                                                                                                                                                    |                                                           |         |            |           |
| 016 Lote 016                                                                                                                                                                                                                            |                                                           |         |            |           |
| Código                                                                                                                                                                                                                                  | Nome                                                      | Unidade | Quantidade | Unitário  |
| 040449                                                                                                                                                                                                                                  | PLACAR ELETRÔNICO ESPORTIVO E CRONOMETRO DE JOGO COMPLETO | UNI     | 1,00       | 1.296,28  |
| PLACAR ELETRÔNICO ESPORTIVO E CRONOMETRO DE JOGO COMPLETO COM FIAÇÃO E CONTROLE DE MESA E CONTROLE A DISTÂNCIA, SIRENE INTERNA TOMADA 110 OU BI VOLT.                                                                                   |                                                           |         |            | 1.296,28  |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                                   |                                                           |         |            | 1.296,28  |
| Lote                                                                                                                                                                                                                                    |                                                           |         |            |           |
| 017 Lote 017                                                                                                                                                                                                                            |                                                           |         |            |           |
| Código                                                                                                                                                                                                                                  | Nome                                                      | Unidade | Quantidade | Unitário  |
| 040438                                                                                                                                                                                                                                  | REDE DE FUTSAL                                            | UNI     | 4,00       | 458,69    |
| REDE DE FUTSAL - 100 % ALGODÃO POLIPROPILENO PROTEÇÃO UV, HEXAGONAL, TAMANHO OFICIAL, DUAS CORES, FIO 8, MODELO CAIXOTE, TAMANHO 3,20 x 2,20.                                                                                           |                                                           |         |            | 1.834,76  |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                                   |                                                           |         |            | 1.834,76  |
| Lote                                                                                                                                                                                                                                    |                                                           |         |            |           |
| 018 Lote 018                                                                                                                                                                                                                            |                                                           |         |            |           |
| Código                                                                                                                                                                                                                                  | Nome                                                      | Unidade | Quantidade | Unitário  |
| 040450                                                                                                                                                                                                                                  | REDE DE FUTEBOL 100% ALGODÃO                              | UNI     | 2,00       | 1.655,00  |
| REDE DE FUTEBOL 100% ALGODÃO, POLIPROPILENO PROTEÇÃO UV, HEXAGONAL, TAMANHO OFICIAL, DUAS CORES, FIO 8, MODELO CAIXOTE, TAMANHO 7,50 X 2,50.                                                                                            |                                                           |         |            | 3.310,00  |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                                   |                                                           |         |            | 3.310,00  |
| Lote                                                                                                                                                                                                                                    |                                                           |         |            |           |
| 019 Lote 019                                                                                                                                                                                                                            |                                                           |         |            |           |
| Código                                                                                                                                                                                                                                  | Nome                                                      | Unidade | Quantidade | Unitário  |
| 040439                                                                                                                                                                                                                                  | REDE DE VÔLEI                                             | UNI     | 2,00       | 729,90    |
| REDE DE VÔLEI, 100 ALGODÃO, POLIPROPILENO PROTEÇÃO UV, TAMANHO OFICIAL, COM CABO DE AÇO PASSADO.                                                                                                                                        |                                                           |         |            | 1.459,80  |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                                   |                                                           |         |            | 1.459,80  |
| Lote                                                                                                                                                                                                                                    |                                                           |         |            |           |
| 020 Lote 020                                                                                                                                                                                                                            |                                                           |         |            |           |
| Código                                                                                                                                                                                                                                  | Nome                                                      | Unidade | Quantidade | Unitário  |
| 040440                                                                                                                                                                                                                                  | MINI GOLS DE FUTEBOL                                      | KIT     | 2,00       | 858,23    |
| MINI GOLS DE FUTEBOL, COM 2 TRAVES DE FERRO E REDE - FEITOS EM AÇO CARBONO COM ENCAIXE PRÁTICOS PARA RÁPIDA MONTAGEM. COMPOSIÇÃO/MATERIAL: CARBONO E NAYLON. DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (AXLXC): 44 X 44 X 67.                         |                                                           |         |            | 1.716,46  |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                                   |                                                           |         |            | 1.716,46  |
| Lote                                                                                                                                                                                                                                    |                                                           |         |            |           |
| 021 Lote 021                                                                                                                                                                                                                            |                                                           |         |            |           |
| Código                                                                                                                                                                                                                                  | Nome                                                      | Unidade | Quantidade | Unitário  |
| 040441                                                                                                                                                                                                                                  | RAQUETES DE TÊNIS - KIT                                   | KIT     | 4,00       | 109,89    |
| KIT DE RAQUETES DE TÊNIS. COMPOSTO DE: 2 RAQUETES, 01 BOLA, 01 BOLSA PLÁSTICA. RAQUETES EM FIO DE NAYLON DE GRANDE RESISTÊNCIA, CABO EMBORRACHADO PARA UMA MELHOR PERFORMANCE, DIMENSÕES APROXIMADA DA RAQUETE: 53CM COMP. X 22,5 LARG. |                                                           |         |            | 439,56    |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                                   |                                                           |         |            | 439,56    |
| TOTAL GERAL                                                                                                                                                                                                                             |                                                           |         |            | 39.332,79 |

14/10/2024 13:10:49





**Município de Ibaí**  
**Solicitação 187/2024**



Equipiano

Página 4

ALESSANDRO APARECIDO FIGUEIREDO  
Solicitante

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR  
(LEI 14.133/2021)**

Este documento refere-se a primeira etapa do planejamento de uma contratação, abaixo segue as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

**1. Informações Básicas**

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES.

**2. Descrição da Necessidade**

A justificativa desta contratação, baseia-se no atendimento da necessidade dos materiais a serem adquiridos e utilizados pela Secretaria Municipal de Educação, precisamente na Escola Municipal de Campo D. Pedro I, do Distrito da Amorinha; já com relação ao Departamento Municipal de Esportes, serão utilizados para a realização de campeonatos e projetos de futsal 10, vôlei para todos, escolinha de futebol de campo, atletismo solidário e atividades para melhor idade, e em competições elaboradas e executadas pelo Departamento Municipal de Esportes.

**3. Área (s) requisitante (s)**

Secretaria Municipal de Educação  
Departamento Municipal de Esportes

| Solicitante                     | Local                            |
|---------------------------------|----------------------------------|
| TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO        | SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| ALESSAMDRO APARECIDO FIGUEIREDO | DIRETOR DE ESPORTES              |

**4. Descrição dos requisitos da contratação**

Os materiais esportivos a serem adquiridos, devem estar em conformidade com a descrição de cada lote; não sendo aceitos materiais que não atendam a especificação de cada produto.

Além da especificação acima, a empresa deverá apresentar os seguintes documentos:

Habilitação Jurídica

- Ato constitutivo, Certificado MEI, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

Regularidade Fiscal





## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

### Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual ([http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva\\_Solicitacao.asp](http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp));
- b) **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais** e à Dívida Ativa da União, relativa a tributos federais e previdenciários e/ou dívida ativa junto à União (<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>);
- c) **Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS** (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);
- d) **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;
- f) **Prova de inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS** – (<http://www.sintegra.gov.br/>) ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, sendo o cadastro de contribuinte municipal representado através do Alvará Municipal de Funcionamento.
- g) **Alvará de Funcionamento**, com prazo de validade vigente;
- h) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – CNDT**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). (<http://www.tst.jus.br/certidao>).

#### Qualificação Econômico-Financeira

- a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.
- a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.
- a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.
- b) **Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, juntamente com a comprovação da situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas do item 10.8.3;

#### 5. Levantamento de mercado/estimativa de preços

Os valores utilizados na Solicitação de nº186/2024 e nº187/2024, foram feitos de acordo com os orçamentos fornecidos por empresas do ramo.

#### 6. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

A estimativa do quantitativo, deu-se conforme solicitação apresentada pela Secretaria de Educação e pelo Diretor de Esportes.

Abaixo o quantitativo descrito:

No quantitativo e especificações abaixo descritos.

| Lote: 1 - Lote 001 |                           |                                                                                                         |            |         |              |                    |
|--------------------|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|--------------|--------------------|
| Item               | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                 | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                  | 9719                      | APITO DE MESÁRIOS FEITO EM MATERIAL PLÁSTICO DE BOA QUALIDADE<br><br>Medidas Aproximadas: 8,5 x 2,0 cm. | 2,00       | UN      | 49,90        | 99,80              |
| TOTAL              |                           |                                                                                                         |            |         |              | 99,80              |
| Lote: 2 - Lote 002 |                           |                                                                                                         |            |         |              |                    |
| Item               | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                 | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                  | 12951                     | PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA DE FUTSAL<br>PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA DE FUTSAL DOBRÁVEL , 32 CM X 24 CM.  | 1,00       | UNID    | 269,90       | 269,90             |
| TOTAL              |                           |                                                                                                         |            |         |              | 269,90             |
| Lote: 3 - Lote 003 |                           |                                                                                                         |            |         |              |                    |
| Item               | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                 | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                  | 40428                     | BOLA DE FUTSAL MAX 500<br>Composição: PU. Peso aproximado: 410 - 440 g.<br>Circunferência: 61-64 cm.    | 15,00      | UN      | 279,90       | 4.198,50           |
| TOTAL              |                           |                                                                                                         |            |         |              | 4.198,50           |
| Lote: 4 - Lote 004 |                           |                                                                                                         |            |         |              |                    |
| Item               | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                 | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                  | 40429                     | BOLA DE FUTSAL MAX 1000<br>circunferência entre 58cm e 64cm e um peso de 400g a 440g.                   | 12,00      | UNID    | 389,90       | 4.678,80           |
| TOTAL              |                           |                                                                                                         |            |         |              | 4.678,80           |
| Lote: 5 - Lote 005 |                           |                                                                                                         |            |         |              |                    |



| Item               | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                                                  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|--------------------|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1                  | 40430                     | BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO s11 r1 Circunferência Aproximada de 68-70 cm; Peso Aproximado de 430 - 450 g.                                   | 10,00      | UNID    | 489,90       | 4.899,00           |
| TOTAL              |                           |                                                                                                                                          |            |         |              | 4.899,00           |
| Lote: 6 - Lote 006 |                           |                                                                                                                                          |            |         |              |                    |
| Item               | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                                                  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                  | 40431                     | BOLA DE VÔLEI PRO 8.0 circunferência da bola de vôlei é de 65 cm a 67 cm e pesa 270 g.                                                   | 15,00      | UNI     | 499,90       | 7.498,50           |
| TOTAL              |                           |                                                                                                                                          |            |         |              | 7.498,50           |
| Lote: 7 - Lote 007 |                           |                                                                                                                                          |            |         |              |                    |
| Item               | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                                                  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                  | 40432                     | BOLA DE VÔLEI VP 5000 Circunferência aproximada: 65 - 67 cm; Peso aproximado: 260 - 280 g.                                               | 25,00      | UNI     | 169,99       | 4.249,75           |
| TOTAL              |                           |                                                                                                                                          |            |         |              | 4.249,75           |
| Lote: 8 - Lote 008 |                           |                                                                                                                                          |            |         |              |                    |
| Item               | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                                                  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                  | 40433                     | MESA DE TÊNIS DE MESA Mesa de "Tênis de Mesa" (PING PONG), com 12mm 2,74l x 1,52w x 0,76h metros; madeira de engenharia; 64 quilogramas. | 3,00       | UNI     | 989,90       | 2.969,70           |
| TOTAL              |                           |                                                                                                                                          |            |         |              | 2.969,70           |
| Lote: 9 - Lote 009 |                           |                                                                                                                                          |            |         |              |                    |
| Item               | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                                                  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                  | 40434                     | KIT BANDEIRA DE ARBITRAGEM KIT DE BANDEIRA DE ARBITRAGEM, COMPOSTA DE 2 (DUAS) UNIDADES; CONFECCIONADA                                   | 3,00       | KIT     | 89,90        | 269,70             |

|                     |                           | EM MATERIAL DE BOA QUALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |         |              |                    |
|---------------------|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|--------------|--------------------|
| TOTAL               |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |         |              | 269,70             |
| Lote: 10 - Lote 010 |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 40435                     | KIT DE BANDEIRA DE ESCANTEIO DE FUTEBOL KIT DE BANDEIRA DE ESCANTEIO DE FUTEBOL DE CAMPO, COMPOSTO POR 4 BANDEIRAS.<br><br>Dimensões oficiais para futebol de campo: 1,50 m de altura a partir da junção e 3 cm de diâmetro. Medidas da bandeira em tecido sintético: 44 X 35,5 cm na cor vermelho ou amarelo. | 3,00       | KIT     | 599,99       | 1.799,97           |
| TOTAL               |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |         |              | 1.799,97           |
| Lote: 11 - Lote 011 |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 40438                     | REDE DE FUTSAL REDE DE FUTSAL - 100 % ALGODÃO POLIPROPILENO PROTEÇÃO UV, HEXAGONAL, TAMANHO OFICIAL, DUAS CORES, FIO 8, MODELO CAIXOTE, TAMANHO 3,20 x 2,20.                                                                                                                                                   | 6,00       | UNI     | 458,69       | 2.752,14           |
| TOTAL               |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |         |              | 2.752,14           |
| Lote: 12 - Lote 012 |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 40439                     | REDE DE VÔLEI REDE DE VÔLEI, 100 ALGODÃO, POLIPROPILENO PROTEÇÃO UV, TAMANHO OFICIAL, COM CABO DE AÇO PASSADO.                                                                                                                                                                                                 | 3,00       | UNI     | 729,90       | 2.189,70           |
| TOTAL               |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |         |              | 2.189,70           |
| Lote: 13 - Lote 013 |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |



| 1                   | 40440                     | MINI GOLS DE FUTEBOL MINI GOLS DE FUTEBOL, COM 2 TRAVES DE FERRO E REDE - FEITOS EM AÇO CARBONO COM ENCAIXE PRÁTICOS PARA RÁPIDA MONTAGEM. COMPOSIÇÃO/MATERIAL: CARBONO E NAYLON. DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (AXLXC): 44 X 44 X 67.                            | 3,00       | KIT     | 858,23       | 2.574,69           |
|---------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|--------------|--------------------|
| TOTAL               |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |         |              | 2.574,69           |
| Lote: 14 - Lote 014 |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                                                                                                                                                                         | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 40441                     | RAQUETES DE TÊNIS - KIT KIT DE RAQUETES DE TÊNIS. COMPOSTO DE: 2 RAQUETES, 01 BOLA, 01 BOLSA PLÁSTICA. RAQUETES EM FIO DE NAYLON DE GRANDE RESISTÊNCIA, CABO EMBORRACHADO PARA UMA MELHOR PERFORMANCE, DIMENSÕES APROXIMADA DA RAQUETE: 53CM COMP. X 22,5 LARG. | 6,00       | KIT     | 109,89       | 659,34             |
| TOTAL               |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |         |              | 659,34             |
| Lote: 15 - Lote 015 |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                                                                                                                                                                         | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 40442                     | BOMBA PARA ENCHER BOLA BOMBA PARA ENCHER BOLA. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO - CONTENDO: 01 BOMBA, 01 MANGUEIRA, E 01 AGULHA DE MATERIAL ROSQUEÁVEL.                                                                                                                     | 10,00      | UNI     | 34,55        | 345,50             |
| TOTAL               |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |         |              | 345,50             |
| Lote: 16 - Lote 016 |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                                                                                                                                                                         | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 40445                     | BOLA DE FUTSAL MAX 100 BOLA DE FUTSAL MAX 100.<br><br>Peso : 300-330g.                                                                                                                                                                                          | 10,00      | UNI     | 249,90       | 2.499,00           |

|                     |                           | Circunferência : 52-55cm.                                                                                                                                                 |            |         |              |                    |
|---------------------|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|--------------|--------------------|
| TOTAL               |                           |                                                                                                                                                                           |            |         |              | 2.499,00           |
| Lote: 17 - Lote 017 |                           |                                                                                                                                                                           |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                                                                                   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 40446                     | BOLA DE FUTSAL 200 BOLA DE FUTSAL 200<br><br>PESO: 350-380G.<br><br>CIRCUNFERÊNCIA: 55-58CM.                                                                              | 10,00      | UNI     | 249,90       | 2.499,00           |
| TOTAL               |                           |                                                                                                                                                                           |            |         |              | 2.499,00           |
| Lote: 18 - Lote 018 |                           |                                                                                                                                                                           |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                                                                                   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 40447                     | QUADRO TÁTICO DE FUTSAL QUADRO TÁTICO MAGNÉSIO DE FUTSAL.<br><br>51 CM X 85 CM, COMPLETO COM TRIPÉ.                                                                       | 1,00       | UNI     | 999,90       | 999,90             |
| TOTAL               |                           |                                                                                                                                                                           |            |         |              | 999,90             |
| Lote: 19 - Lote 019 |                           |                                                                                                                                                                           |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                                                                                   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 40448                     | APITO FOX 40 Produzido em plástico ABS não tóxico, sem bolinha. Medindo aproximadamente 4 cm x 2,2 cm x 2 cm                                                              | 4,00       | UNI     | 90,00        | 360,00             |
| TOTAL               |                           |                                                                                                                                                                           |            |         |              | 360,00             |
| Lote: 20 - Lote 020 |                           |                                                                                                                                                                           |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                                                                                   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 40449                     | PLACAR ELETRÔNICO ESPORTIVO E CRONOMETRO DE JOGO COMPLETO PLACAR ELETRÔNICO ESPORTIVO E CRONOMETRO DE JOGO COMPLETO COM FIAÇÃO E CONTROLE DE MESA E CONTROLE A DISTÂNCIA, | 1,00       | UNI     | 1.296,28     | 1.296,28           |



|                     |                              | SIRENE INTERNA TOMADA 110<br>OU BI VOLT.                                                                                                                                                       |            |         |                 |                       |
|---------------------|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|-----------------|-----------------------|
| TOTAL               |                              |                                                                                                                                                                                                |            |         |                 | 1.296,28              |
| Lote: 21 - Lote 021 |                              |                                                                                                                                                                                                |            |         |                 |                       |
| Item                | Código do<br>produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                                                                                                        | Quantidade | Unidade | Preço<br>máximo | Preço máximo<br>total |
| 1                   | 40450                        | REDE DE FUTEBOL 100%<br>ALGODÃO REDE DE FUTEBOL<br>100% ALGODÃO,<br>POLIPROPILENO PROTEÇÃO<br>UV, HEXAGONAL, TAMANHO<br>OFICIAL, DUAS CORES, FIO 8,<br>MODELO CAIXOTE, TAMANHO<br>7,50 X 2,50. | 2,00       | UNI     | 1.655,00        | 3.310,00              |
| TOTAL               |                              |                                                                                                                                                                                                |            |         |                 | 3.310,00              |

Valor Total : .....R\$ 50.419,17

### 3.2. - Empresas que participaram dos orçamentos:

- DM Esportes - CNPJ nº51.250.474/0001-22
- TM 4 – CNPJ nº21.012.758/0001-10
- S.A.C. Comercio Varejista - CNPJ nº36.564.254/0001-80

### 7. Estimativa do Valor da Contratação

Considerando os orçamentos obtidos com empresas do ramo, resultou no valor orçado estimado de R\$ 50.419,17 (cinquenta mil, quatrocentos e dezenove reais e dezessete centavos).

### 8. Descrição da Solução como um todo

Durante a elaboração deste estudo para determinar a solução mais vantajosa alinhada aos objetivos pretendidos, ficou definido seus quantitativos, os preços de mercado, requisitos de contratação, e descrição das necessidades perfazendo a cobertura da demanda registrada bem como servindo de suporte para a escolha da modalidade de contratação adequada ao objeto, atendendo no todo de forma efetiva, eficiente e economicamente viável.

### 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A decisão de dividir em lotes, partiu da possibilidade de mais empresas participarem do processo, já que se trata de aquisição de materiais esportivos; não havendo prejuízos na contratação.

### 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

### 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

### Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Os itens desta solução não constam na listagem do Plano Anual de Contratação vigente.

#### 12. Resultados pretendidos

A **aquisição de materiais esportivos** é justificada pela necessidade de promover a **saúde**, o **bem-estar social**, a **educação** e o **desenvolvimento esportivo** dos alunos da Escola Municipal de Campo D. Pedro I e da comunidade. Ao investir em materiais esportivos, o município incentiva a prática de atividades físicas, fomenta a inclusão social, valoriza o esporte amador e oferece condições para a formação de novos atletas, além de garantir a execução de programas públicos e a promoção de eventos esportivos.

#### 13. Providências a serem adotadas

Não há a necessidade de tomada de providências ou adequações para a solução da aquisição a ser contratada.

#### 14. Declaração de Viabilidade (ou não) da contratação

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta aquisição com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

#### 15. Fiscais:

A fiscalização na aquisição dos materiais, deverá ser realizada pelo gestor do contrato, fiscal técnico, fiscal de contrato, fiscal administrativo, fiscal setorial, pela comissão de recebimento de bens ou ainda pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno - CSCI, a qualquer tempo;

#### 16. Responsáveis / Fiscais :

TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ALESSANDRO APARECIDO FIGUEIREDO - DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES

Ibaiti PR., 14 de outubro de 2024.

  
TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

  
ALESSANDRO APARECIDO FIGUEIREDO  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES



**SOLICITAÇÃO COTAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL/FORNECEDOR: DM ESPORTES**

**CNPJ: 51.250.474/0001-22**

**ENDEREÇO: RENATO TICOULART N° 827 - CENTRO**

**CIDADE: LEÓPOLIS**

**TELEFONE: 43 9 9833-2860**

|    | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unid | Quant | Valor Unit | Valor Total |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|------------|-------------|
| 01 | ROUPEIRO DE AÇO 040444<br>Quantidade de portas: 08<br>Corpo / Portas: Chapa: 26 – 0,45mm<br>Medidas externas: Alt. 1950 X Larg. 1250 x Prof.420<br>Medidas internas: Alt. 950 X Larg. 300 x Prof.400<br>Sistema de Ventilação: Veneziana<br>Fechamento: Pitão para Cadeado<br>Quantidade de cabide por porta: 02<br>Pés removíveis: Não<br>Desmontável: Não<br>Pintura: Epóxi Pó Eletrostática e Fosfatização<br>Cor: Cinza Padrão | uni  | 1     | 2.298,00   | 2.298,00    |
| 02 | . Bola de futsal max 100 040445                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | uni  | 10    | 249,90     | 2.499,00    |
| 03 | . Bola de futsal max 200 040446                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | uni  | 10    | 249,90     | 2.499,00    |
| 04 | . Bola de futsal max 500 040428                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | uni  | 10    | 279,90     | 2.799,00    |
| 05 | . Bola de futsal max 1000 040429                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | uni  | 10    | 389,90     | 3.899,00    |
| 06 | . Bola de futebol de campo s11,r1 040430                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | uni  | 08    | 489,90     | 3.919,20    |
| 07 | . Bola de vôlei pro 8.0 040431                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | uni  | 10    | 499,90     | 4.999,00    |
| 08 | . Bola de vôlei vp 5000 040432                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | uni  | 20    | 169,99     | 3.399,80    |
| 09 | . Quadro tático magnético futsal 51cm x 85cm completo com tripé 040447                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | uni  | 1     | 999,90     | 999,90      |
| 10 | . Mesa de tênis de mesa ping pong 12mm 2,74l x 1,52w x 0,76h metros; madeira de engenharia; 64 quilogramas 040433                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | uni  | 2     | 989,90     | 1.979,80    |
| 11 | . Prancheta tática magnética de futsal dobrável 32cmx24cm 040447 012 951                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | uni  | 1     | 269,90     | 269,90      |
| 12 | . Apito fox 40 material plastico 040448                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | uni  | 4     | 90,00      | 360,00      |
| 13 | . Apito de mesário material plástico 009719                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | uni  | 2     | 49,90      | 99,80       |
| 14 | . Kit bandeira de arbitragem (duas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | kit  | 2     | 89,90      | 179,80      |

|    |                                                                                                                                                                                                                                      |     |   |          |           |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|----------|-----------|
|    | bandeiras por kit)                                                                                                                                                                                                                   |     |   |          |           |
| 15 | . Kit bandeira de escanteio futebol de campo (4 bandeira por kit) 040435                                                                                                                                                             | kit | 2 | 599,99   | 1.199,98  |
| 16 | . Placar eletrônico esportivo e cronometro de jogo completo com fiação e controle de mesa e controle a distância, sirene interna tomada 110 ou bi volt. 040449                                                                       | uni | 1 | 1.296,28 | 1.296,28  |
| 17 | . Rede de futsal 100% algodão polipropileno proteção uv, hexagonal, tamanho oficial duas cores fio 8 modelo caixote. Tamanho 3,20 x 2,20. 040438                                                                                     | uni | 4 | 458,69   | 1.834,76  |
| 18 | . Rede de futebol 100% algodão polipropileno proteção uv, hexagonal, tamanho oficial duas cores fio 8 Modelo caixote tamanho 7,50 x 2,50. 040430                                                                                     | uni | 2 | 1.655,00 | 3.310,00  |
| 19 | . Rede de vôlei 100% algodão polipropileno proteção uv, tamanho oficial com cabo de aço passado 040438                                                                                                                               | uni | 2 | 729,90   | 1.459,80  |
| 20 | Mini gols Golzinho de futebol com 2 traves de ferro e rede, feitas em aço carbono com encaixes práticos para rápida montagem Composição/material: aço carbono, nylon dimensões aprox. Do produto (axlxc): 44 x 44 x 67 040440        | kit | 2 | 858,23   | 1.716,46  |
| 21 | . RAQUETES DE TÊNIS KIT<br>2Raquetes<br>1Bola<br>1 Bolsa Plástica<br>Raquetes com fios de Nylon de grande resistência<br>Cabo emborrachado para uma melhor performance<br>Dimensões aprox. raquete: 53cm comp. x 22,5cm larg. 040441 | kit | 4 | 109,89   | 439,56    |
| 22 | . Bomba para encher bola<br>Composição: plástico; 040442<br>Contém: 01 bomba, 01 mangueira e 01 agulha de metal rosqueável;                                                                                                          | uni | 5 | 34,55    | 172,75    |
| 23 | . Bebedouro industrial de coluna capacidade 100 L, 3 torneiras, armazenar e manter a agua em temperatura natural e gelada. 40451                                                                                                     | uni | 1 | 3.100,00 | 3.100,0   |
|    | TOTAL                                                                                                                                                                                                                                |     |   |          | 44.730,79 |

IBAITI, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.





**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI**  
IBAITI - PARANÁ



gov.br

Documento assinado digitalmente  
DIEGO AVELAR DEZIDERIO  
Data: 22/02/2024 11:25:25-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME COMPLETO /ASSINATURACARIMBO CNPJ



### SOLICITAÇÃO COTAÇÃO

RAZÃO SOCIAL/FORNECEDOR: TM4

CNPJ: 21.012.758/0001-10

ENDEREÇO: AV: COMENDADOR LUIZ MENEGHEL -514 CENTRO

CIDADE: BANDEIRANTES – PR

TELEFONE: 43 9 9605-5951

|    | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unid | Quant | Valor Unit | Valor Total |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|------------|-------------|
| 01 | ROUPEIRO DE AÇO<br>Quantidade de portas: 08<br>Corpo / Portas: Chapa: 26 – 0,45mm<br>Medidas externas: Alt. 1950 X Larg. 1250 x Prof.420<br>Medidas internas: Alt. 950 X Larg. 300 x Prof.400<br>Sistema de Ventilação: Veneziana<br>Fechamento: Pitão para Cadeado<br>Quantidade de cabide por porta: 02<br>Pés removíveis: Não<br>Desmontável: Não<br>Pintura: Epóxi Pó Eletrostática e Fosfatização<br>Cor: Cinza Padrão | uni  | 1     | 2.654,19   | 2.654,19    |
| 02 | . Bola de futsal max 100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | uni  | 10    | 288,90     | 2.889,00    |
| 03 | . Bola de futsal max 200                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | uni  | 10    | 288,90     | 2.889,00    |
| 04 | . Bola de futsal max 500                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | uni  | 10    | 323,29     | 3.232,90    |
| 05 | . Bola de futsal max 1000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | uni  | 10    | 450,35     | 4.503,50    |
| 06 | . Bola de futebol de campo s11 r1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | uni  | 08    | 565,85     | 4.526,80    |
| 07 | . Bola de vôlei pro 8.0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | uni  | 10    | 577,39     | 5.773,90    |





|    |                                                                                                                                                         |     |    |          |          |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|----------|----------|
| 08 | . Bola de vôlei vp 5000                                                                                                                                 | uni | 20 | 196,35   | 3.927,00 |
| 09 | . Quadro tático magnético futsal 51cm x 85cm completo com tripé                                                                                         | uni | 1  | 1.154,89 | 1.154,89 |
| 10 | . Mesa de tênis de mesa ping pong 12mm 2,74l x 1,52w x 0,76h metros; madeira de engenharia; 64 quilogramas                                              | uni | 2  | 1.143,35 | 2.286,70 |
| 11 | . Prancheta tática magnética de futsal dobrável 32cmx24cm                                                                                               | uni | 1  | 311,75   | 311,75   |
| 12 | . Apito fox 40 material plastico                                                                                                                        | uni | 4  | 103,95   | 415,80   |
| 13 | . Apito de mesário material plástico                                                                                                                    | uni | 2  | 57,65    | 115,30   |
| 14 | . Kit bandeira de arbitragem (duas bandeiras por kit)                                                                                                   | kit | 2  | 103,89   | 207,78   |
| 15 | . Kit bandeira de escanteio futebol de campo (4 bandeira por kit)                                                                                       | kit | 2  | 692,99   | 1.385,98 |
| 16 | . Placar eletrônico esportivo e cronometro de jogo completo com fiação e controle de mesa e controle a distância, sirene interna tomada 110 ou bi volt. | uni | 1  | 1.497,29 | 1.497,29 |
| 17 | . Rede de futsal 100% algodão polipropileno proteção uv, hexagonal, tamanho oficial duas cores fio 8 modelo caixote. Tamanho 3,20 x 2,20.               | uni | 4  | 529,79   | 2.119,16 |
| 18 | . Rede de futebol 100% algodão polipropileno proteção uv, hexagonal, tamanho oficial duas cores fio 8 Modelo caixote tamanho 7,50 x 2,50.               | uni | 2  | 1.911,55 | 3.823,10 |
| 19 | . Rede de vôlei 100% algodão polipropileno proteção uv, tamanho oficial com cabo de aço passado                                                         | uni | 2  | 843,69   | 1.687,38 |
| 20 | Mini gols Golzinho de futebol com 2 traves de ferro e rede, feitas em aço carbono com encaixes práticos para rápida montagem                            | kit | 2  | 991,95   | 1.983,90 |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                |     |   |          |           |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|----------|-----------|
|    | Composição/material: aço carbono, nylon<br>dimensões aprox. Do produto (axlxc): 44 x 44<br>x 67                                                                                                                                                |     |   |          |           |
| 21 | . RAQUETES DE TÊNIS KIT<br><br>2Raquetes<br>1Bola<br>1 Bolsa Plástica<br><br>Raquetes com fios de Nylon de grande<br>resistência<br>Cabo emborrachado para uma melhor<br>performance<br>Dimensões aprox. raquete: 53cm comp. x<br>22,5cm larg. | kit | 4 | 126,99   | 507,96    |
| 22 | . Bomba para encher bola<br>Composição: plástico;<br>Contém: 01 bomba, 01 mangueira e 01<br>agulha de metal rosqueável;                                                                                                                        | uni | 5 | 40,55    | 202,75    |
| 23 | . Bebedouro industrial de coluna capacidade<br>100 L, 3 torneiras, armazenar e manter a<br>água em temperatura natural e gelada.                                                                                                               | uni | 1 | 3.580,50 | 3.580,50  |
|    | TOTAL                                                                                                                                                                                                                                          |     |   |          | 51.676,53 |

BANDEIRANTES, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

*Thiago Apr. F. Marinho*

NOME COMPLETO /ASSINATURACARIMBO CNPJ

*Thiago*

21.012.758/0001-10  
THIAGO APARECIDO  
FOGATTI MARINHO - ME  
AV. COMENDADOR LUIZ MENEGHEL, 514 - CENTRO  
CEP 86.360-000 - BANDEIRANTES - PR



|                          |                                      |                                                                                                                      |
|--------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> | ☆ Marco Aurélio Marinho Raasch       | Solução para refrescar os munícipes participantes dos eventos espor...                                               |
| <input type="checkbox"/> | ☆ nfse.pmr@gmail.com                 | Noti[ Solução para refrescar os munícipes participantes dos eventos esportivos em espaços públicos, nos dias de muit |
| <input type="checkbox"/> | ☆ Helio Renato Wirbiski              | Ofício inclusão Futebol Suiço                                                                                        |
| <input type="checkbox"/> | ☆ Registro BR                        | Aviso de renovação: Fatura de Março pronta                                                                           |
| <input type="checkbox"/> | ☆ Marynara Yasmin                    | Segue anexo o orçamento material esportivo                                                                           |
| <input type="checkbox"/> | ☆ Diego Avelar Deziderio             | Segue anexo orçamento material esportivo.                                                                            |
| <input type="checkbox"/> | ☆ Diego Avelar                       | Segue anexo orçamento material esportivo.                                                                            |
| <input type="checkbox"/> | ☆ João Carlos Romano                 | ORÇAMENTO DE ARBITRAGEM                                                                                              |
| <input type="checkbox"/> | ☆ Informa Sports & Fitness Ltda      | Orçamento de serviços de arbitragem                                                                                  |
| <input type="checkbox"/> | ☆ distribuicao@ibaiti.pr.gov.br      | Recebido                                                                                                             |
| <input type="checkbox"/> | ☆ distribuicao@ibaiti.pr.gov.br      | Recebido                                                                                                             |
| <input type="checkbox"/> | ☆ Oficina online MROSC Inova Cidades | Marco Regulatório do Terceiro Setor: planejamento e execução dos p...                                                |







**S.A.C. COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA**  
CNPJ: 36.564.254/0001-80 – I.E.: 90905535-07



**SOLICITAÇÃO COTAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL/FORNECEDOR:** S.A.C. COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA

**CNPJ:** 36.564.254/0001-80

**ENDEREÇO:** AV. PARANÁ, 231 – CENTRO – LONDRINA/PR – CEP: 86.010-390

**CIDADE:** LONDRINA

**TELEFONE:** 43 9 8415-9788

|    | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unid | Quant | Valor Unit | Valor Total |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|------------|-------------|
| 01 | ROUPEIRO DE AÇO<br>Quantidade de portas: 08<br>Corpo / Portas: Chapa: 26 – 0,45mm<br>Medidas externas: Alt. 1950 X Larg. 1250 x Prof.420<br>Medidas internas: Alt. 950 X Larg. 300 x Prof.400<br>Sistema de Ventilação: Veneziana<br>Fechamento: Pitão para Cadeado<br>Quantidade de cabide por porta: 02<br>Pés removíveis: Não<br>Desmontável: Não<br>Pintura: Epóxi Pó Eletrostática e Fosfatização<br>Cor: Cinza Padrão | uni  | 1     | 2.527,80   | 2.527,80    |
| 02 | . Bola de futsal max 100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | uni  | 10    | 274,89     | 2.748,90    |
| 03 | . Bola de futsal max 200                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | uni  | 10    | 274,89     | 2.748,90    |
| 04 | . Bola de futsal max 500                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | uni  | 10    | 307,89     | 3.078,90    |
| 05 | . Bola de futsal max 1000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | uni  | 10    | 428,89     | 4.288,90    |
| 06 | . Bola de futebol de campo s11 r1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | uni  | 08    | 538,89     | 4.311,12    |
| 07 | . Bola de vôlei pro 8.0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | uni  | 10    | 549,89     | 5.498,90    |
| 08 | . Bola de vôlei vp 5000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | uni  | 20    | 186,99     | 3.739,80    |
| 09 | . Quadro tático magnético futsal 51cm x 85cm completo com tripé                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | uni  | 1     | 1.099,89   | 1.099,89    |
| 10 | . Mesa de tênis de mesa ping pong 12mm 2,74l x 1,52w x 0,76h metros; madeira de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | uni  | 2     | 1.088,89   | 2.177,78    |





# S.A.C. COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA

CNPJ: 36.564.254/0001-80 – I.E.: 90905535-07



|    |                                                                                                                                                                                                                               |     |   |          |          |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|----------|----------|
|    | engenharia; 64 quilogramas                                                                                                                                                                                                    |     |   |          |          |
| 11 | . Prancheta tática magnética de futsal dobrável 32cmx24cm                                                                                                                                                                     | uni | 1 | 296,89   | 296,89   |
| 12 | . Apito fox 40 material plastico                                                                                                                                                                                              | uni | 4 | 99,00    | 396,00   |
| 13 | . Apito de mesário material plástico                                                                                                                                                                                          | uni | 2 | 54,89    | 109,78   |
| 14 | . Kit bandeira de arbitragem (duas bandeiras por kit)                                                                                                                                                                         | kit | 2 | 98,90    | 197,80   |
| 15 | . Kit bandeira de escanteio futebol de campo (4 bandeira por kit)                                                                                                                                                             | kit | 2 | 659,99   | 1.319,98 |
| 16 | . Placar eletrônico esportivo e cronometro de jogo completo com fiação e controle de mesa e controle a distância, sirene interna tomada 110 ou bi volt.                                                                       | uni | 1 | 1.425,99 | 1.425,99 |
| 17 | . Rede de futsal 100% algodão polipropileno proteção uv, hexagonal, tamanho oficial duas cores fio 8 modelo caixote. Tamanho 3,20 x 2,20.                                                                                     | uni | 4 | 504,60   | 2.018,40 |
| 18 | . Rede de futebol 100% algodão polipropileno proteção uv, hexagonal, tamanho oficial duas cores fio 8 Modelo caixote tamanho 7,50 x 2,50.                                                                                     | uni | 2 | 1.820,50 | 3.641,00 |
| 19 | . Rede de vôlei 100% algodão polipropileno proteção uv, tamanho oficial com cabo de aço passado                                                                                                                               | uni | 2 | 802,89   | 1.605,78 |
| 20 | Mini gols Golzinho de futebol com 2 traves de ferro e rede, feitas em aço carbono com encaixes práticos para rápida montagem Composição/material: aço carbono, nylon dimensões aprox. Do produto (axlxc): 44 x 44 x 67        | kit | 2 | 944,69   | 1.889,38 |
| 21 | . RAQUETES DE TÊNIS KIT<br>2Raquetes<br>1Bola<br>1 Bolsa Plástica<br>Raquetes com fios de Nylon de grande resistência<br>Cabo emborrachado para uma melhor performance<br>Dimensões aprox. raquete: 53cm comp. x 22,5cm larg. | kit | 4 | 120,89   | 483,56   |
| 22 | . Bomba para encher bola<br>Composição: plástico;                                                                                                                                                                             | uni | 5 | 38,59    | 192,95   |



# S.A.C. COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA

CNPJ: 36.564.254/0001-80 – I.E.: 90905535-07



|    |                                                                                                                            |     |   |          |           |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|----------|-----------|
|    | Contém: 01 bomba, 01 mangueira e 01 agulha de metal rosqueável;                                                            |     |   |          |           |
| 23 | . Bebedouro industrial de coluna capacidade 100 L, 3 torneiras, armazenar e manter a água em temperatura natural e gelada. | uni | 1 | 3.410,00 | 3.410,00  |
|    | TOTAL                                                                                                                      |     |   |          | 49.208,40 |

LONDRINA, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

S A C COMERCIO  
VAREJISTA DE  
UTILIDADES  
LTDA:3656425400018  
0

Digitally signed by S A C  
COMERCIO VAREJISTA DE  
UTILIDADES  
LTDA:36564254000180  
Date: 2024.02.21 17:33:27  
-03'00'

S.A.C. COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA  
CNPJ: 36.564.254/0001-80





**S.A.C. COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA**  
CNPJ: 36.564.254/0001-80 – I.E.: 90905535-07





## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



### DECLARAÇÃO DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE CAMPO D. PEDRO I, E PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, EM ATENDIMENTO A EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº002/2023, DE 05.12.2024, DO VEREADOR CESAR AUGUSTO DE MELLO.

**Declaro** que todas as informações e demais documentos, notadamente, os orçamentos que acompanham o pedido de abertura de processo licitatório de compras são verdadeiros, conforme rubrica/assinatura em cada um deles, responsabilizando-me civil e criminalmente;

**Declaro** ainda que os preços pesquisados são os praticados no mercado fornecedor dos produtos pleiteados, de modo que o orçamento estimativo reflete, de fato, os preços praticados no mercado nas datas constantes nos orçamentos.

Estou ciente de que:

“Não constitui incumbência obrigatória da CPL, do pregoeiro ou da autoridade superior realizar pesquisas de preços no mercado e em outros entes públicos, sendo essa atribuição, tendo em vista a complexidade dos diversos objetos licitados, dos setores ou pessoas competentes envolvidas na aquisição do objeto” (Acórdão nº 3516/2007, Primeira Câmara, Relator Min. Aroldo Cedraz, Processo nº 005.991/2000-7).

Para calcular o custo do objeto proposto, o interessado deverá realizar prévias pesquisas de preços no mercado fornecedor dos produtos ou dos serviços pleiteados. Também poderá se valer de informações contidas em bancos de dados informatizados, pesquisas na internet, publicações especializadas e outras fontes.” (Manual de Convênios do Tribunal de Contas da União).

E para que surta os efeitos legais, firmo o presente.

Ibaiti (PR), 14 de outubro de 2024.

  
ALESSANDRO APARECIDO FIGUEIREDO  
Diretor do Departamento Municipal de Esportes





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
Departamento de Licitação e Contratos  
Ibaiti – Paraná



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**Relatório de Formação de Preços**

O presente relatório é o resultado do levantamento de preços abaixo discriminados considerando os critérios técnicos e objetivos para a formação de preços observando ainda as fontes de pesquisas, o aprimoramento para a realização do levantamento de preços, a análise do valor estimado de contratação, a comparação de preços conforme as peculiaridades locais para a execução do objeto, bem como a potencial economia de escala.

**Objeto:**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE CAMPO D. PEDRO I, E PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, EM ATENDIMENTO A EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº002/2023, DE 05.12.2024, DO VEREADOR CESAR AUGUSTO DE MELLO;

**Período de realização de preços:**

Final de fevereiro de 2024.

**Fontes de Pesquisas:**

|                                                                                    |                                                                            |                                                                             |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Orçamentos com Empresas<br>(Locais \ regional) | <input type="checkbox"/> Contratações similares de<br>contratos anteriores | <input type="checkbox"/> Consulta de Preços em sites de<br>pesquisa         |
| <input type="checkbox"/> Paineis de Preços GOV                                     | <input type="checkbox"/> Banco de Preços                                   | <input type="checkbox"/> Contratações similares de<br>outros entes públicos |

**Metodologia matemática utilizada:**

|                                |                                  |                                                 |                                |
|--------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Média | <input type="checkbox"/> Mediana | <input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço | <input type="checkbox"/> Outra |
|--------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|

Considerando o menor dispêndio para a Administração com a referida contratação, a metodologia aplicada na formação de preços foi o **menor preço** por se tratar de credenciamento;

Considerando o menor dispêndio para a Administração com a referida contratação, a metodologia aplicada na formação de preços foi o **menor preço** dos orçamentos apresentados, aferindo ainda contratações similares e demais contratações em outros entes públicos para verificar que os preços estão condizentes com o mercado;

Considerando o período de realização dos orçamentos(Fevereiro/2024), achou-se por bem, através de consulta no Banco de Preços(ANEXO), verificar se os valores apresentados ainda condizem com a realidade atual; na qual verificou que os preços ainda são os praticados no mercado.

**Disposições finais:**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

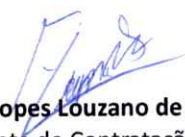
Ibaiti – Paraná



As estimativas preliminares ora apresentadas resultaram na composição da formação de Preços, atenderam ao disposto no art. 23 da lei nº 14.133/21 e fruíram com o intuito de apoiar a análise de viabilidade da contratação, podendo ser devidamente refinadas e/ou complementadas nas etapas posteriores, se houver necessidade.

A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Ibaiti, 14 de outubro de 2024

  
**Fernando Lopes Louzano de Siqueira**  
Agente de Contratação  
Portaria nº 1297, de 08/02/2023





## Prefeitura Municipal de Ibaíti

Responsável: Carla  
Telefone: (43) 3546-7450  
Departamento: Compras



### Relatório de Cotação: cotação rápida 601

Pesquisa realizada em 15/10/2024 13:09:58

Relatório gerado no dia 15/10/2024 13:11:11 (IP: 186.250.34.224)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.  
Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

**Item 1:** bola de futsal max 100 gomos unidos através da tecnologia termotec garantindo 0 de absorção de água em neogel características principais câmara airbilly material pu quantidade de gomos 8 circunferência entre 5055cm peso entre 300350g miolo slip system re

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE                                  | PREÇO ESTIMADO  | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO                                            | % VALOR GLOBAL | TOTAL      |
|--------------------|---------------------------------------------|-----------------|------------|-----------------------------------------------------------------|----------------|------------|
| 1 / 1              | 1                                           | R\$ 210,00 (un) | -          | R\$ 210,00                                                      | 100%           | R\$ 210,00 |
| Preço Público      | Órgão Público                               |                 |            |                                                                 |                |            |
| 1                  | Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas |                 |            |                                                                 |                |            |
|                    |                                             |                 |            | Identificação                                                   | Data Licitação | Preço      |
|                    |                                             |                 |            | 39415-Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas-542024-282024 | 27/08/2024     | R\$ 210,00 |
| Valor Unitário     |                                             |                 |            |                                                                 |                | R\$ 210,00 |

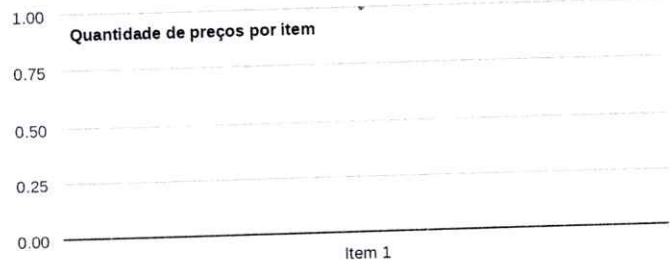
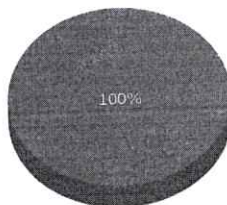
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 210,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 210,00

Valor Global: R\$ 210,00

Valor do item em relação ao total

1) bola de futsal...





## Detalhamento dos Itens

Item 1: bola de futsal max 100 gomos unidos através da tecnologia termotec garantindo 0 de absorcao de agua em neogel características principais camara airbilty material pu quantidade de gomos 8 circunferencia entre 5055cm peso entre 300350g miolo slip system re

Preço Estimado: R\$ 210,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 210,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 210,00

Observação

Quantidade Descrição

1 Unidade bola de futsal max 100 gomos unidos através da tecnologia termotec garantindo 0 de absorcao de agua em neogel características principais camara airbilty material pu quantidade de gomos 8 circunferencia entre 5055cm peso entre 300350g miolo slip system removivel e lubrificado

R\$ 210,00

### Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS EQUIPAMENTOS E UNIFORMES PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO

Descrição: BOLA DE FUTSAL MAX 1000 BOLA PROFISSIONAL DE FUTSAL APROVADA PELA FIFA BOLA OFICIAL DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL GOMOS UNIDOS ATRAVÉS DA TECNOLOGIA TERMOTEC GARANTINDO 0 DE ABSORÇÃO DE ÁGUA EM NEOGEL MUITO MAIS MACIA CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS CAMARA A - BOLA DE FUTSAL MAX 1000 BOLA PROFISSIONAL DE FUTSAL APROVADA PELA FIFA BOLA OFICIAL DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL GOMOS UNIDOS ATRAVÉS DA TECNOLOGIA TERMOTEC GARANTINDO 0 DE ABSORÇÃO DE ÁGUA EM NEOGEL MUITO MAIS MACIA CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS CAMARA AIRBILITY PESO ENTRE 410440 MATERIAL PU ULTRA 100 GOMOS 11 CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 6164 MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO

Data: 27/08/2024 09:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 39415-Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas-542024-282024

Lote/Item: 7/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 10/09/2024 09:13

Fonte: [app2.licitardigital.com.br/pesquisa](http://app2.licitardigital.com.br/pesquisa)

Quantidade: 50

Unidade: Unidades

UF: MG

Valor da Proposta Final

R\$ 210,00

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

40.553.425/0001-42

CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA

\*VENCEDOR\*

Marca: NEDEL

Fabricante: NEDEL

Modelo: NEDEL

Descrição: Descrição não informada

Endereço:







## Extrato de fontes utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Licitar Digital  
[app2.licitardigital.com.br/pesquisa](http://app2.licitardigital.com.br/pesquisa)





## Prefeitura Municipal de Ibaiti

Responsável: Carla  
Telefone: (43) 3546-7450  
Departamento: Compras



### Relatório de Cotação: cotação rápida 602

Pesquisa realizada em 15/10/2024 13:11:45

Relatório gerado no dia 15/10/2024 13:12:24 (IP: 186.250.34.224)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.  
Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

**Item 1:** bola de futsal, confeccionada em pu, 55-58 cm, 350-380g, camara 6d, 08 gomos istema de forro termofixo, camada interna neogel, processo extra dupla colagem,, termotec, miolo cápsula sis removível e lubrificado com selo cbfs. igual ou superior marca penal

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE                     | PREÇO ESTIMADO  | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO         | % VALOR GLOBAL | TOTAL      |
|--------------------|--------------------------------|-----------------|------------|------------------------------|----------------|------------|
| 1 / 1              | 1                              | R\$ 229,99 (un) | -          | R\$ 229,99                   | 100%           | R\$ 229,99 |
| Preço Público      | Órgão Público                  |                 |            | Identificação                | Data Licitação | Preço      |
| 1                  | MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE |                 |            | 03239019000183-1-000170/2024 | 26/06/2024     | R\$ 229,99 |
| Valor Unitário     |                                |                 |            |                              |                | R\$ 229,99 |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 229,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 229,99

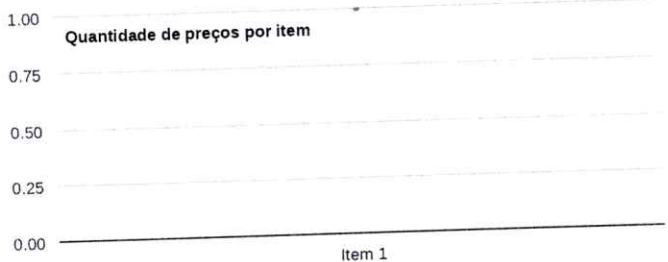
Valor Global: R\$ 229,99

Valor do item em relação ao total

1) bola de futsal,...



Quantidade de preços por item



### Detalhamento dos Itens





Item 1: bola de futsal, confeccionada em pu, 55-58 cm, 350-380g, camara 6d, 08 gomos istema de forro termofixo, camada interna neogel, processo extra dupla colagem,, termotec, miolo cápsula sis removível e lubrificado com selo cbfs. igual ou superior marca penal

Preço Estimado: R\$ 229,99 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 229,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 229,99

Quantidade Descrição

1 Unidade bola de futsal, confeccionada em pu, 55-58 cm, 350-380g, camara 6d, 08 gomos istema de forro termofixo, camada interna neogel, processo extra dupla colagem,, termotec, miolo cápsula sis removível e lubrificado com selo cbfs. igual ou superior marca penalty modelo max 200 e adidas . obs.: poderá ser solicitado apreensão de amostras e realização de testes de funcionalidade , a marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação brasileira de futebol de salão (cbfs).

Observação



R\$ 229,99

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO.

Descrição: BOLA DE FUTSAL, CONFECCIONADA EM PU, 55-58 CM, 350-380G, CAMARA 6D, 08 GOMOS ISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL, PROCESSO EXTRA DUPLA COLAGEM,, TERMOTEC, MIOLO CÁPSULA SIS REMOVÍVEL E LUBRIFICADO COM SELO CBFS. IGUAL OU SUPERIOR MARCA PENAL - BOLA DE FUTSAL, CONFECCIONADA EM PU, 55-58 CM, 350-380G, CAMARA 6D, 08 GOMOS ISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL, PROCESSO EXTRA DUPLA COLAGEM,, TERMOTEC, MIOLO CÁPSULA SIS REMOVÍVEL E LUBRIFICADO COM SELO CBFS. IGUAL OU SUPERIOR MARCA PENALTY MODELO MAX 200 E ADIDAS . OBS.: PODERÁ SER SOLICITADO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS E REALIZAÇÃO DE TESTES DE FUNCIONALIDADE , A MARCA DEVE SER OU TER SIDO APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO (CBFS).

Data: 26/06/2024 09:30

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 03239019000183-1-000170/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 26/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 15

Unidade: UN

UF: MT

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

20.855.868/0001-80

CARLOS ANDRE MINETTO

\*VENCEDOR\*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Valor da Proposta Final

R\$ 229,99





## Extrato de fontes utilizadas neste relatório



**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

Data: 28/06/2024 09:41:43

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas  
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Acessar a fonte [aqui](#)







Prefeitura Municipal de Ibaiti

Responsável: Carla  
Telefone: (43) 3546-7450  
Departamento: Compras



Relatório de Cotação: cotação rápida 603

Pesquisa realizada em 15/10/2024 13:14:44

Relatório gerado no dia 15/10/2024 13:14:57 (IP: 186.250.34.224)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.  
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

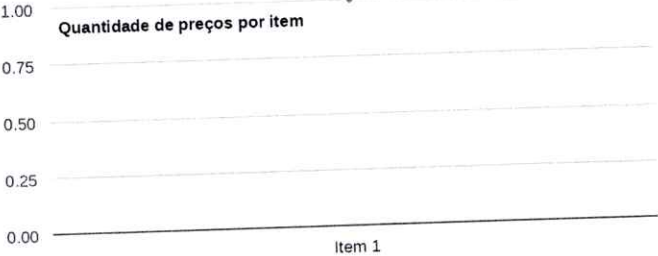
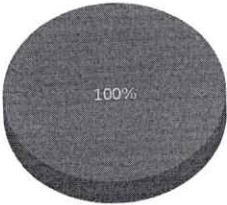
Item 1: bola futsal

| PREÇOS / PROPOSTAS           | QUANTIDADE                     | PREÇO ESTIMADO  | PERCENTUAL                             | PREÇO EST. CALCULADO           | % VALOR GLOBAL                       | TOTAL      |
|------------------------------|--------------------------------|-----------------|----------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------|------------|
| 1 / 8                        | 1                              | R\$ 247,50 (un) | -                                      | R\$ 247,50                     | 100%                                 | R\$ 247,50 |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público                  |                 |                                        | Identificação                  | Data Licitação                       | Preço      |
| 1                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA |                 |                                        | NºPregão:742023<br>UASG:988477 | 06/02/2024                           | R\$ 247,50 |
| Valor Unitário               |                                |                 | Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 247,50 |                                | Média dos Preços Obtidos: R\$ 247,50 |            |

Valor Global: R\$ 247,50

Valor do item em relação ao total

1) bola futsal



Detalhamento dos Itens



## Item 1: bola futsal

Preço Estimado: R\$ 247,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 247,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 247,50

## Quantidade Descrição

1 Unidade material: laminado micro power, peso cheia: 500 a 520 g, circunferência: 62 a 64 cm, características adicionais: costurada à mão, com guizos, cor: colorida,



## Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos, premiações esportivas, uniformes e agasalhos esportivos.

Descrição: Bola futsal - Material: Laminado Micro Power, Peso Cheia: 500 A 520 G, Circunferência: 62 A 64 CM, Características Adicionais: Costurada À Mão, Com Guizos, Cor: Colorida,

CatMat: 478484 - Bola Futsal - Material: Laminado Micro Power | Peso Cheia: 500 A 520 G | Circunferência: 62 A 64 CM | Características Adicionais: Costurada À Mão, Com Guizos | Cor: Colorida

Data: 06/02/2024 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:742023 / UASG:988477

Lote/Item: /7

Ata: Link Ata

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 30

Unidade: Unidade

UF: PR

| CNPJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Razão Social do Fornecedor               | Valor da Proposta Final             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------|
| 25.371.647/0001-50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS        | R\$ 201,00                          |
| *VENCEDOR*                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                          |                                     |
| Marca: PENALTY                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                          |                                     |
| Fabricante: CAMBUCI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                          |                                     |
| Modelo: MAX 1000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                          |                                     |
| Descrição: BOLA OFICIAL DE FUTSAL COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: CIRCUNFERÊNCIA: 62,5 A 63,5 CM, PESO: 410 A 430G, CÂMARA 6D, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, MATERIAL: PU PRO, CONTENDO 6 GOMOS, MIOLO CÁPSULA SIS, PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM. BOLA USADA PELA PARANÁ ESPORTES E ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ (AESUPAR). APRESENTAR AMOSTRA   |                                          |                                     |
| Endereço:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Nome de Contato:                         | Telefone:                           |
| RUA JOSE SILVA, 550                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | JEVERSON                                 | (46) 3526-1366                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                          | Email: pittysports@yahoo.com.br     |
| 19.468.880/0001-53                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ESPORTIVA RV - EIRELI                    | R\$ 220,00                          |
| Marca: PENALTY                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                          |                                     |
| Fabricante: CAMBUCI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                          |                                     |
| Modelo: MAX 1000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                          |                                     |
| Descrição: Material: Laminado Micro Power, Peso Cheia: 500 A 520 G, Circunferência: 62 A 64 CM, Características Adicionais: Costurada À Mão, Com Guizos, Cor: Colorida,                                                                                                                                                                                                    |                                          |                                     |
| Estado:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Cidade:                                  | Endereço:                           |
| PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Toledo                                   | LRG SAO VICENTE DE PAULO, 1066      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                          | Nome de Contato:                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                          | Fernando                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                          | Telefone:                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                          | (45) 3055-4855                      |
| 19.444.651/0001-07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS - EIRELI         | R\$ 238,97                          |
| Marca: PENALTY                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                          |                                     |
| Fabricante: CAMBUCI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                          |                                     |
| Modelo: MAX 1000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                          |                                     |
| Descrição: BOLA OFICIAL DE FUTSAL COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: CIRCUNFERÊNCIA: 62,5 A 63,5 CM, PESO: 410 A 430G, CÂMARA 6D, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, MATERIAL: PU PRO, CONTENDO 11 GOMOS, MIOLO CÁPSULA SIS, PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM. BOLA USADA PELA PARANÁ ESPORTES E ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ (AESUPAR). APRESENTAR AMOSTRA. |                                          |                                     |
| Estado:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Cidade:                                  | Endereço:                           |
| RS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Ivoti                                    | R BOLIVIA, 255                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                          | Nome de Contato:                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                          | Karin Cristiani Staudt              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                          | Telefone:                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                          | (51) 3563-7490                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                          | Email:                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                          | contato@ssesportes.com.br           |
| 04.611.754/0001-39                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | R\$ 239,00                          |
| Marca: PENALTY                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                          |                                     |
| Fabricante: CAMBUCI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                          |                                     |
| Modelo: MAX 1000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                          |                                     |
| Descrição: BOLA OFICIAL DE FUTSAL COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: CIRCUNFERÊNCIA: 62,5 A 63,5 CM, PESO: 410 A 430G, CÂMARA 6D, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, MATERIAL: PU PRO, CONTENDO 6 GOMOS, MIOLO CÁPSULA SIS, PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM. BOLA USADA PELA PARANÁ ESPORTES E ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ (AESUPAR).                      |                                          |                                     |
| Estado:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Cidade:                                  | Endereço:                           |
| PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Arapongas                                | AVENIDA ALBINO ZANCHIM, 479         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                          | Nome de Contato:                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                          | André Luiz Bertolasce               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                          | Telefone:                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                          | (44) 3029-4443                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                          | Email:                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                          | ortopedica@ortopedicamaranga.com.br |





CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

28.584.842/0002-38 BIANCA RICACHESKI RAUBER

R\$ 256,00

Marca: PENALTY MAX 1000

Fabricante: PENALTY MAX 1000

Modelo: PENALTY MAX 1000

Descrição: "BOLA OFICIAL DE FUTSAL COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: CIRCUNFERÊNCIA: 62,5 A 63,5 CM, PESO: 410 A 430G, CÂMARA 6D, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, MATERIAL: PU PRO, CONTENDO 6 GOMOS, MIOLO CÁPSULA SIS, PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM. BOLA USADA PELA PARANÁ ESPORTES E ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ (AESUPAR). APRESENTAR AMOSTRA."

Estado:  
SCCidade:  
ItapemaEndereço:  
RUA 228, 185Telefone:  
(51) 3336-6884

R\$ 297,99

14.163.479/0001-91 EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Marca: PENALTY

Fabricante: Cambuci SA

Modelo: MAX 1000

Descrição: BOLA OFICIAL DE FUTSAL COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: CIRCUNFERÊNCIA: 62,5 A 63,5 CM, PESO: 410 A 430G, CÂMARA 6D, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, MATERIAL: PU PRO, CONTENDO 11 GOMOS, MIOLO CÁPSULA SIS, PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM. BOLA USADA PELA PARANÁ ESPORTES E ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ (AESUPAR). APRESENTAR AMOSTRA.

Estado:  
SPCidade:  
CampinasEndereço:  
R DAS ORQUIDEAS, 587Nome de Contato:  
LUIZTelefone:  
(19) 3256-1446Email:  
exitus@exituscomercial.com

R\$ 298,00

43.633.330/0001-27 H L MANICA LTDA

Marca: PENALTY

Fabricante: PENALTY

Modelo: FUTSAL

Descrição: BOLA OFICIAL DE FUTSAL COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: CIRCUNFERÊNCIA: 62,5 A 63,5 CM, PESO: 410 A 430G, CÂMARA 6D, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, MATERIAL: PU PRO, CONTENDO 6 GOMOS, MIOLO CÁPSULA SIS, PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM. BOLA USADA PELA PARANÁ ESPORTES E ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ (AESUPAR). APRESENTAR AMOSTRA.

Estado:  
PRCidade:  
CatanduvasEndereço:  
AV DOS PIONEIROS, 687Telefone:  
(45) 9136-9517Email:  
fernandomanica@hotmail.com

R\$ 329,99

45.740.175/0001-73 GUILHERME MARINHO BAUER 03859152092

Marca: PENALTY

Fabricante: PENALTY

Modelo: MAX 1000 XXII

Descrição: BOLA OFICIAL DE FUTSAL COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: CIRCUNFERÊNCIA: 62,5 A 63,5 CM, PESO: 410 A 430G, CÂMARA 6D, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, MATERIAL: PU PRO, CONTENDO 6 GOMOS, MIOLO CÁPSULA SIS, PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM. BOLA USADA PELA PARANÁ ESPORTES E ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ (AESUPAR). APRESENTAR AMOSTRA.

Estado:  
RSCidade:  
TorresEndereço:  
R SAO FRANCISCO, 255Telefone:  
(51) 9866-9854Email:  
guilhermemb.marinho@gmail.com



## Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br  
[www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br)

Data: \_\_\_\_\_  
Acessar a fonte aqui







## Prefeitura Municipal de Ibaiti

Responsável: Carla

Telefone: (43) 3546-7450

Departamento: Compras



### Relatório de Cotação: cotação rápida 604

Pesquisa realizada em 15/10/2024 13:15:38

Relatório gerado no dia 15/10/2024 13:15:59 (IP: 186.250.34.224)



Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.  
Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

**Item 1:** bola de futsal maxx1000 confeccionada em laminado externo de pu pro, com 11 gomos e construção termotec e processo de dupla colagem entre os gomos. camada de amortecimento interno de 4,5mm. câmara de ar 6d, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO  | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL      |
|--------------------|------------|-----------------|------------|----------------------|----------------|------------|
| 1 / 1              | 1          | R\$ 230,00 (un) | -          | R\$ 230,00           | 100%           | R\$ 230,00 |

| Preço Público | Órgão Público                              | Identificação                                                  | Data Licitação | Preço      |
|---------------|--------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|----------------|------------|
| 1             | Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes | 22056-Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes-362024-352024 | 26/02/2024     | R\$ 230,00 |

Valor Unitário

R\$ 230,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 230,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 230,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 230,00

Valor Global: R\$ 230,00

Valor do item em relação ao total

1) bola de futsal...



1.00

Quantidade de preços por item

0.75

0.50

0.25

0.00

Item 1



## Detalhamento dos Itens

Item 1: bola de futsal maxx1000 confeccionada em laminado externo de pu pro, com 11 gomos e construção termotec e processo de dupla colagem entre os gomos. camada de amortecimento interno de 4,5mm. câmara de ar 6d, forro com enrolamento de fios sintéticos na câma

Preço Estimado: R\$ 230,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 230,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 230,00

### Quantidade Descrição

1 Unidade bola de futsal maxx1000 confeccionada em laminado externo de pu pro, com 11 gomos e construção termotec e processo de dupla colagem entre os gomos. camada de amortecimento interno de 4,5mm. câmara de ar 6d, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo cápsula sis lubrificado e removível. peso entre 410-430g e circunferência aproximada de 62,5-63,5cm. o produto deverá conter o selo da fifa, com alta durabilidade, maciez e performance. o produto deve ser de alta qualidade pois será utilizado por atletas de alto rendimento, e será utilizado também em disputas oficiais, as mesmas utilizadas em jogos disputados por outros municípios ou sociedades esportivas, bem como federações e outros. (obs: caso houver dúvida referente a qualidade / desempenho do produto será exigido amostra pelo responsável do setor que utilizará o produto).



R\$ 230,00

### Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA USO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES.

Descrição: BOLA DE FUTSAL MAXX1000 CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE PU PRO, COM 11 GOMOS E CONSTRUÇÃO TERMOTEC E PROCESSO DE DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS. CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO DE 4,5MM. CÂMARA DE AR 6D, FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTÉTICOS NA CÂMARA - BOLA DE FUTSAL MAXX1000 CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE PU PRO, COM 11 GOMOS E CONSTRUÇÃO TERMOTEC E PROCESSO DE DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS. CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO DE 4,5MM. CÂMARA DE AR 6D, FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTÉTICOS NA CÂMARA DE AR, RECEBENDO UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL, QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA, MIOLO CÁPSULA SIS LUBRIFICADO E REMOVÍVEL. PESO ENTRE 410-430G E CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA DE 62,5-63,5CM. O PRODUTO DEVERÁ CONTER O SELO DA FIFA, COM ALTA DURABILIDADE, MACIEZ E PERFORMANCE. O PRODUTO DEVE SER DE ALTA QUALIDADE POIS SERÁ UTILIZADO POR ATLETAS DE ALTO RENDIMENTO, E SERÁ UTILIZADO TAMBÉM EM DISPUTAS OFICIAIS, AS MESMAS UTILIZADAS EM JOGOS DISPUTADOS POR OUTROS MUNICÍPIOS OU SOCIEDADES ESPORTIVAS, BEM COMO FEDERAÇÕES E OUTROS. (OBS: CASO HOUVER DÚVIDA REFERENTE A QUALIDADE / DESEMPENHO DO PRODUTO SERÁ EXIGIDO AMOSTRA PELO RESPONSÁVEL DO SETOR QUE UTILIZARÁ O PRODUTO).

Data: 26/02/2024 08:00

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 22056-Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes-362024-352024

Lote/Item: 3/1

Ata: Link Ata

Homologação: 20/03/2024 16:15

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 15

Unidade: UND

UF: SC

Valor da Proposta Final

R\$ 230,00

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

03.652.444/0001-08

JUCAR ESPORTES LTDA

\*VENCEDOR\*

Marca: PENALTY

Fabricante: CAMBUCI

Modelo: FUTSAL

Descrição: Descrição não informada

Endereço:







## Extrato de fontes utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Licitar Digital  
[app2.licitardigital.com.br/pesquisa](http://app2.licitardigital.com.br/pesquisa)

Data: 15/10/2024 13:15:38

Acessar a fonte aqui





Prefeitura Municipal de Ibatí

Responsável: Carla  
Telefone: (43) 3546-7450  
Departamento: Compras



Relatório de Cotação: cotação rápida 605

Pesquisa realizada em 15/10/2024 13:16:31

Relatório gerado no dia 15/10/2024 13:17:11 (IP: 186.250.34.224)



Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.  
Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

**Item 1:** bola de futebol de campo s11 r1 ix em pu com 11 gomos (termotec) - tecnologia de termo fusão que garante 0% de absorção de água, mantendo as propriedades de peso e velocidade da bola, maior durabilidade e alta performance, com (dupla colagem) - dupla cama

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE                | PREÇO ESTIMADO  | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL                                                      | TOTAL          |            |
|--------------------|---------------------------|-----------------|------------|----------------------|---------------------------------------------------------------------|----------------|------------|
| 1 / 16             | 1                         | R\$ 213,75 (un) | -          | R\$ 213,75           | 100%                                                                | R\$ 213,75     |            |
| Preço Público      | Órgão Público             |                 |            |                      | Identificação                                                       | Data Licitação | Preço      |
| 1                  | MUNICIPIO DE ITAIPULANDIA |                 |            |                      | 80-2024-ITAIPULÂNDIA-PR-MUNICIPIO DE ITAIPULANDIA-PREGÃO ELETRÔNICO | 18/07/2024     | R\$ 213,75 |
| Valor Unitário     |                           |                 |            |                      |                                                                     |                | R\$ 213,75 |

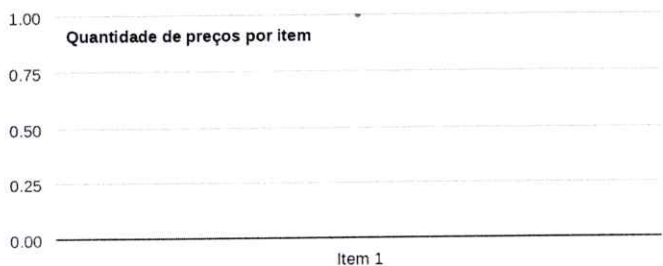
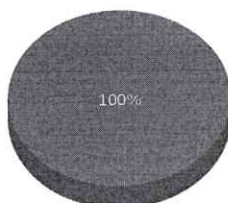
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 213,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 213,75

Valor Global: R\$ 213,75

Valor do item em relação ao total

● 1) bola de futebol...





## Detalhamento dos Itens

Item 1: bola de futebol de campo s11 r1 ix em pu com 11 gomos (termotec) - tecnologia de termo fusão que garante 0% de absorção de água, mantendo as propriedades de peso e velocidade da bola. maior durabilidade e alta performance, com (dupla colagem) - dupla cama

Preço Estimado: R\$ 213,75 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 213,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 213,75

### Quantidade Descrição

1 Unidade bola de futebol de campo s11 r1 ix em pu com 11 gomos (termotec) - tecnologia de termo fusão que garante 0% de absorção de água, mantendo as propriedades de peso e velocidade da bola. maior durabilidade e alta performance, com (dupla colagem) - dupla camada de colagem, reforçando ainda mais a junção dos gomos, camada de amortecimento (neogel) - composto de amortecimento interno com 4.5mm de espessura que proporciona maior conforto nos chutes e diminui o impacto nos cabeceios e domínios, sem perder a velocidade da bola, câmara (6d) - sistema inovador de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. construída a base de borracha butílica e estrutura de anéis, que a deixam muito mais esférica, miolo (cápsula sis) - bico alongado que envolve a agulha e protege a câmara de ar. removível e lubrificado, com peso entre 410-450 e circunferência entre 68-70. produzida no brasil.

Observação



### Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 213,75

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ITAIPULÂNDIA

Objeto: Aquisição de materiais esportivos do tipo bolas, jogo de redes, kit de bochas e demais materiais para as diversas modalidades esportivas do município de Itaipulândia.

Descrição: Bola de Futebol de campo S11 R1 IX em PU com 11 gomos (TERMOTEC) - Tecnologia de termo fusão que garante 0% de absorção de água, mantendo as propriedades de peso e velocidade da bola. Maior durabilidade e alta performance, com (DUPLA COLAGEM) - Dupla cama - Bola de Futebol de campo S11 R1 IX em PU com 11 gomos (TERMOTEC) - Tecnologia de termo fusão que garante 0% de absorção de água, mantendo as propriedades de peso e velocidade da bola. Maior durabilidade e alta performance, com (DUPLA COLAGEM) - Dupla camada de colagem, reforçando ainda mais a junção dos gomos, camada de amortecimento (NEOGEL) - Composto de amortecimento interno com 4.5mm de espessura que proporciona maior conforto nos chutes e diminui o impacto nos cabeceios e domínios, sem perder a velocidade da bola, câmara (6D) - Sistema inovador de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. Construída a base de borracha butílica e estrutura de anéis, que a deixam muito mais esférica, miolo (CÁPSULA SIS) - Bico alongado que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Removível e lubrificado, com peso entre 410-450 e circunferência entre 68-70. Produzida no Brasil.

Data: 18/07/2024 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 80-2024-ITAIPULÂNDIA-PR-  
MUNICIPIO DE ITAIPULÂNDIA-  
PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 6/

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 30/07/2024 08:43

Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 12

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

17.703.485/0001-82 GRAL EVENTOS E ESPORTES EIRELI  
\*VENCEDOR\*

R\$ 138,00

Marca: PENALTY

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: campo s11 r1

Descrição: Descrição não informada

Estado:  
PR

Cidade:  
Itaipulândia

Endereço:  
AV TIRADENTES, 1808

Telefone:  
(45) 3559-1558

Email:  
esportivafenix1@outlook.com

36.474.426/0001-24 ALL PRODUCTS MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

R\$ 138,90

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:  
PR

Cidade:  
Palotina

Endereço:  
R DUQUE DE CAXIAS, 793

Telefone:  
(44) 3649-3685

Email:  
financeiro@allproducts.net.br



| CNPJ                                 | Razão Social do Fornecedor                                  |                                 |                       | Valor da Proposta Final       |                                     |  |
|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------|-------------------------------|-------------------------------------|--|
| 45.740.175/0001-73                   | GUILHERME MARINHO BAUER 03859152092                         |                                 |                       | R\$ 172,82                    |                                     |  |
| Marca: Marca não informada           |                                                             |                                 |                       |                               |                                     |  |
| Fabricante: Fabricante não informado |                                                             |                                 |                       |                               |                                     |  |
| Descrição: Descrição não informada   |                                                             |                                 |                       |                               |                                     |  |
| Estado:                              | Cidade:                                                     | Endereço:                       | Telefone:             | Email:                        |                                     |  |
| RS                                   | Torres                                                      | R SAO FRANCISCO, 255            | (51) 9866-9854        | guilhermemb.marinho@gmail.com |                                     |  |
| 39.897.270/0001-82                   | 39.897.270 MARCELA MACHADO ZAMBON                           |                                 |                       | R\$ 172,90                    |                                     |  |
| Marca: Marca não informada           |                                                             |                                 |                       |                               |                                     |  |
| Fabricante: Fabricante não informado |                                                             |                                 |                       |                               |                                     |  |
| Descrição: Descrição não informada   |                                                             |                                 |                       |                               |                                     |  |
| Endereço:                            |                                                             |                                 |                       |                               |                                     |  |
|                                      |                                                             |                                 |                       |                               |                                     |  |
| 04.611.754/0001-39                   | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA                    |                                 |                       | R\$ 184,90                    |                                     |  |
| Marca: Marca não informada           |                                                             |                                 |                       |                               |                                     |  |
| Fabricante: Fabricante não informado |                                                             |                                 |                       |                               |                                     |  |
| Descrição: Descrição não informada   |                                                             |                                 |                       |                               |                                     |  |
| Estado:                              | Cidade:                                                     | Endereço:                       | Nome de Contato:      | Telefone:                     | Email:                              |  |
| PR                                   | Arapongas                                                   | AVENIDA ALBINO ZANCHIM, 479     | André Luiz Bertolasce | (44) 3029-4443                | ortopedica@ortopedicamaringa.com.br |  |
| 02.441.945/0001-74                   | ANDRE E. S. SCHILLING                                       |                                 |                       | R\$ 196,48                    |                                     |  |
| Marca: Marca não informada           |                                                             |                                 |                       |                               |                                     |  |
| Fabricante: Fabricante não informado |                                                             |                                 |                       |                               |                                     |  |
| Descrição: Descrição não informada   |                                                             |                                 |                       |                               |                                     |  |
| Estado:                              | Cidade:                                                     | Endereço:                       | Nome de Contato:      | Telefone:                     | Email:                              |  |
| RS                                   | Ivoti                                                       | AV CAPIVARA, 1515               | ANDRÉ                 | (51) 3563-3275                | licitacoesandre@gmail.com           |  |
| 03.526.560/0001-72                   | GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA                          |                                 |                       | R\$ 199,68                    |                                     |  |
| Marca: Marca não informada           |                                                             |                                 |                       |                               |                                     |  |
| Fabricante: Fabricante não informado |                                                             |                                 |                       |                               |                                     |  |
| Descrição: Descrição não informada   |                                                             |                                 |                       |                               |                                     |  |
| Estado:                              | Cidade:                                                     | Endereço:                       | Nome de Contato:      | Telefone:                     | Email:                              |  |
| RJ                                   | Resende                                                     | AVENIDA ALBINO DE ALMEIDA, 146A | Mauricio              | (24) 3355-2160                | mauriciosimaorj@gmail.com           |  |
| 43.032.418/0001-93                   | SINGLE FIN IMPORTACOES E SERVICOS LTDA                      |                                 |                       | R\$ 213,00                    |                                     |  |
| Marca: Marca não informada           |                                                             |                                 |                       |                               |                                     |  |
| Fabricante: Fabricante não informado |                                                             |                                 |                       |                               |                                     |  |
| Descrição: Descrição não informada   |                                                             |                                 |                       |                               |                                     |  |
| Estado:                              | Cidade:                                                     | Endereço:                       | Telefone:             | Email:                        |                                     |  |
| PR                                   | Curitiba                                                    | RUA CARLOS ESSENFELDER, 1524    | (41) 8426-7000        | rafael@rafaelgomes.adv.br     |                                     |  |
| 47.326.875/0001-41                   | JP-TAMC COMERCIAL LTDA                                      |                                 |                       | R\$ 214,50                    |                                     |  |
| Marca: Marca não informada           |                                                             |                                 |                       |                               |                                     |  |
| Fabricante: Fabricante não informado |                                                             |                                 |                       |                               |                                     |  |
| Descrição: Descrição não informada   |                                                             |                                 |                       |                               |                                     |  |
| Endereço:                            |                                                             |                                 |                       |                               |                                     |  |
|                                      |                                                             |                                 |                       |                               |                                     |  |
| 24.522.323/0001-03                   | ZAVAN SPORT INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA |                                 |                       | R\$ 215,00                    |                                     |  |
| Marca: Marca não informada           |                                                             |                                 |                       |                               |                                     |  |
| Fabricante: Fabricante não informado |                                                             |                                 |                       |                               |                                     |  |
| Descrição: Descrição não informada   |                                                             |                                 |                       |                               |                                     |  |
| Endereço:                            |                                                             |                                 |                       |                               |                                     |  |





| CNPJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Razão Social do Fornecedor                  | Valor da Proposta Final |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------|
| 54.171.227/0001-29                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA                | R\$ 239,00              |
| <b>Marca:</b> Marca não informada<br><b>Fabricante:</b> Fabricante não informado<br><b>Descrição:</b> Descrição não informada<br><b>Endereço:</b>                                                                                                                                                                         |                                             |                         |
| 51.740.794/0001-60                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | R\$ 248,88              |
| <b>Marca:</b> Marca não informada<br><b>Fabricante:</b> Fabricante não informado<br><b>Descrição:</b> Descrição não informada<br><b>Endereço:</b> SAÍRA OURO, 210<br><b>Telefone:</b> (43) 9149-4565<br><b>Email:</b> ynemed.saude@gmail.com                                                                              |                                             |                         |
| 14.163.479/0001-91                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA   | R\$ 248,89              |
| <b>Marca:</b> Marca não informada<br><b>Fabricante:</b> Fabricante não informado<br><b>Descrição:</b> Descrição não informada<br><b>Estado:</b> SP <b>Cidade:</b> Campinas <b>Endereço:</b> R DAS ORQUIDEAS, 587<br><b>Nome de Contato:</b> LUIZ <b>Telefone:</b> (19) 3256-1446 <b>Email:</b> exitus@exituscomercial.com |                                             |                         |
| 22.408.118/0001-96                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | BIOPULSE BRASIL EIRELI                      | R\$ 248,91              |
| <b>Marca:</b> Marca não informada<br><b>Fabricante:</b> Fabricante não informado<br><b>Descrição:</b> Descrição não informada<br><b>Estado:</b> SP <b>Cidade:</b> Rio Claro <b>Endereço:</b> R 8, 1.205<br><b>Nome de Contato:</b> Marcelo Brochi <b>Telefone:</b> (19) 3024-0304 <b>Email:</b> contato@biopulse.com.br   |                                             |                         |
| 40.028.767/0001-43                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | LF ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES        | R\$ 252,00              |
| <b>Marca:</b> Marca não informada<br><b>Fabricante:</b> Fabricante não informado<br><b>Descrição:</b> Descrição não informada<br><b>Endereço:</b>                                                                                                                                                                         |                                             |                         |
| 52.331.094/0001-85                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | D.E.A CALCADOS LTDA                         | R\$ 254,00              |
| <b>Marca:</b> Marca não informada<br><b>Fabricante:</b> Fabricante não informado<br><b>Descrição:</b> Descrição não informada<br><b>Endereço:</b>                                                                                                                                                                         |                                             |                         |





## Extrato de fontes utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa de Licitações e Leilões

<https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Data: 05/08/2024 16:27:37

Acessar a fonte aqui







# Prefeitura Municipal de Ibaíti

Responsável: Carla

Telefone: (43) 3546-7450

Departamento: Compras



## Relatório de Cotação: cotação rápida 606

Pesquisa realizada em 15/10/2024 13:19:12

Relatório gerado no dia 15/10/2024 13:19:35 (IP: 186.250.34.224)



Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.  
Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: bola volley profissional 80

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO  | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL      |
|--------------------|------------|-----------------|------------|----------------------|----------------|------------|
| 1 / 10             | 1          | R\$ 397,50 (un) | -          | R\$ 397,50           | 100%           | R\$ 397,50 |

| Preço Público | Órgão Público                   | Identificação                                                                    | Data Licitação | Preço      |
|---------------|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------|
| 1             | MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO TURVO | 004-2024-SÃO PEDRO DO TURVO-SP-MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO TURVO-PREGÃO ELETRÔNICO | 15/02/2024     | R\$ 397,50 |

Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 397,50

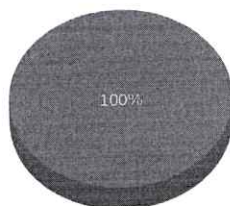
Média dos Preços Obtidos: R\$ 397,50

R\$ 397,50

Valor Global: R\$ 397,50

Valor do item em relação ao total

1) bola volley...



Quantidade de preços por item

1.00

0.75

0.50

0.25

0.00

Item 1



# Detalhamento dos Itens



Item 1: bola volley profissional 80

Preço Estimado: R\$ 397,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 397,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 397,50

| Quantidade | Descrição                   | Observação |
|------------|-----------------------------|------------|
| 1 Unidade  | bola volley profissional 80 |            |

## Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 397,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO TURVO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA/EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Descrição: BOLA VOLLEY PROFISSIONAL 80 - BOLA VOLLEY PROFISSIONAL 80

Data: 15/02/2024 14:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 004-2024-SÃO PEDRO DO TURVO-SP-MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO TURVO-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 10/

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 28/02/2024 15:36

Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 20

Unidade: UN

UF: SP

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|--------------------|----------------------------|-------------------------|
| 28.584.842/0002-38 | BIANCA RICACHESKI RAUBER   | R\$ 320,00              |

\*VENCEDOR\*

Marca: PENALTY 8.0

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: PENALTY 8.0

Descrição: Descrição não informada

Estado:

SC

Cidade:

Itapema

Endereço:

RUA 228, 185

Telefone:

(51) 3336-6884

|                    |                                           |
|--------------------|-------------------------------------------|
| 14.163.479/0001-91 | EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA |
|--------------------|-------------------------------------------|

R\$ 351,99

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

SP

Cidade:

Campinas

Endereço:

R DAS ORQUIDEAS, 587

Nome de Contato:

LUIZ

Telefone:

(19) 3256-1446

Email:

exitus@exituscomercial.com

|                    |                             |
|--------------------|-----------------------------|
| 66.143.678/0001-31 | EDUARDO J SANTOS & CIA LTDA |
|--------------------|-----------------------------|

R\$ 352,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

SP

Cidade:

Pirajuí

Endereço:

R VOL BENEDITO PIMENTA, 243

Nome de Contato:

EDUARDO

Telefone:

(14) 99793-8397

Email:

mabi.sport@gmail.com

|                    |                           |
|--------------------|---------------------------|
| 07.045.994/0001-01 | ROSILENE TONATTO SPAZZINI |
|--------------------|---------------------------|

R\$ 355,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

RS

Cidade:

Erechim

Endereço:

RUA FREDERICO OZANAN, 83

Telefone:

(54) 3520-3410

Email:

morlass@morlass.com.br



Relatório gerado no dia 15/10/2024 13:19:35 (IP: 186.250.34.224)

Código Validação: lQHlqncLrkJDlOtnC6cgQUOVujmm8%2f7paBLmRlg68sqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lQHlqncLrkJDlOtnC6cgQUOVujmm8%2f7paBLmRlg68sqHU8nPtm6WA%253d%253d>



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

45.677.146/0001-04 45.677.146 LAURA JHOANA FERNANDES PERES

R\$ 395,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



R\$ 399,99

22.408.118/0001-96 BIOPULSE BRASIL EIRELI

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

|         |           |            |                  |                |                         |
|---------|-----------|------------|------------------|----------------|-------------------------|
| Estado: | Cidade:   | Endereço:  | Nome de Contato: | Telefone:      | Email:                  |
| SP      | Rio Claro | R 8, 1.205 | Marcelo Brochi   | (19) 3024-0304 | contato@biopulse.com.br |

R\$ 400,00

40.265.132/0001-60 CHARLES CONZATTI 06255122948

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

|         |         |                         |                |                             |
|---------|---------|-------------------------|----------------|-----------------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço:               | Telefone:      | Email:                      |
| SC      | Ibirama | R SIEGFRIED REINER, 650 | (47) 9219-7124 | charlescharles_@outlook.com |

R\$ 409,90

47.252.266/0001-95 ONELINE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

|         |                |                          |                |                               |
|---------|----------------|--------------------------|----------------|-------------------------------|
| Estado: | Cidade:        | Endereço:                | Telefone:      | Email:                        |
| MG      | Belo Horizonte | AVENIDA AFONSO PENA, 952 | (31) 9388-7991 | oneline.atendimento@gmail.com |

R\$ 424,77

29.700.587/0001-23 PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

|         |           |                      |                  |                |                           |
|---------|-----------|----------------------|------------------|----------------|---------------------------|
| Estado: | Cidade:   | Endereço:            | Nome de Contato: | Telefone:      | Email:                    |
| PR      | Arapongas | R SAIRA MILITAR, 570 | IRENE            | (43) 3152-8902 | prioritta.saude@gmail.com |

R\$ 1.500,00

15.053.338/0001-89 RICARDO MARQUES ALVES

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

|         |           |                                     |                |                           |
|---------|-----------|-------------------------------------|----------------|---------------------------|
| Estado: | Cidade:   | Endereço:                           | Telefone:      | Email:                    |
| SP      | São Roque | R RUA MAESTRO PORFIRIO TAVARES, 441 | (11) 4712-1706 | morrugaesportes@gmail.com |





## Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa de Licitações e Leilões

<https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Data: 15/10/2024 13:19:35

Acessar a fonte aqui







Item 1: bola de volei vp 5000 penalty

Preço Estimado: R\$ 160,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 160,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 160,00

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

bola de volei vp 5000 penalty



**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE VITOR MEIRELES

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA TREINAMENTO DOS ALUNOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE VITOR MEIRELES/SC

**Descrição:** BOLA DE VOLEI VP 5000 PENALTY - BOLA DE VOLEI VP 5000 PENALTY

**Data:** 30/07/2024 15:34

**Modalidade:** Dispensa

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 79372520000185-1-000130/2024

**Lote/Item:** 1/3

**Ata:** N/A

**Homologação:** 30/07/2024 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

**Quantidade:** 14

**Unidade:** UN (UN)

**UF:** SC

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

46.804.570/0001-35

Moreira Esportes LTDA

R\$ 160,00

\*VENCEDOR\*

**Marca:**

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Modelo:**

**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**



Relatório gerado no dia 15/10/2024 13:20:41 (IP: 186.250.34.224)

Código Validação: IQHelqncLrkJDIOtnC6cgQUOVujmm8%2f7raT6r%2f5favEqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IQHelqncLrkJDIOtnC6cgQUOVujmm8%252f7raT6r%252f5favEqHU8nPtm6WA%253d%253d>

2 / 3





## Extrato de fontes utilizadas neste relatório



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementadas por fontes de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, acessível e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas  
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 15/10/2024 13:20:27

Acessar a fonte [aqui](#)





## Prefeitura Municipal de Ibaiti

Responsável: Carla  
Telefone: (43) 3546-7450  
Departamento: Compras



### Relatório de Cotação: cotação rápida 608

Pesquisa realizada em 15/10/2024 13:22:53

Relatório gerado no dia 15/10/2024 13:23:09 (IP: 186.250.34.224)



Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.  
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: quadro tatico magnetico futsal quadro tatico magnetico futsal 51cm x 85cm completo com tripe

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO  | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL      |
|--------------------|------------|-----------------|------------|----------------------|----------------|------------|
| 1 / 1              | 1          | R\$ 609,70 (un) | -          | R\$ 609,70           | 100%           | R\$ 609,70 |

| Preço Público  | Órgão Público       | Identificação                | Data Licitação | Preço      |
|----------------|---------------------|------------------------------|----------------|------------|
| 1              | MUNICIPIO DE JAPIRA | 75969881000152-1-000009/2024 | 01/04/2024     | R\$ 609,70 |
| Valor Unitário |                     |                              |                | R\$ 609,70 |

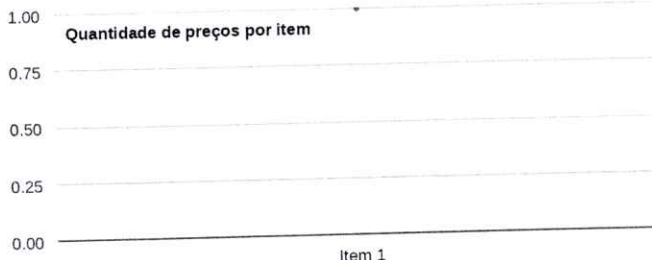
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 609,70

Média dos Preços Obtidos: R\$ 609,70

Valor Global: R\$ 609,70

Valor do item em relação ao total

● 1) quadro tatico...



### Detalhamento dos Itens



Item 1: quadro tatico magnetico futsal quadro tatico magnetico futsal 51cm x 85cm completo com tripe

Preço Estimado: R\$ 609,70 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 609,70

Média dos Preços Obtidos: R\$ 609,70

Observação

Quantidade

Descrição

1 Unidade

quadro tatico magnetico futsal quadro tatico magnetico futsal 51cm x 85cm completo com tripe

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE JAPIRA

Objeto: Aquisição de Materiais esportivos.

Descrição: QUADRO TATICO MAGNETICO FUTSAL QUADRO TATICO MAGNETICO  
FUTSAL 51CM X 85CM COMPLETO COM TRIPE - QUADRO TATICO  
MAGNETICO FUTSAL QUADRO TATICO MAGNETICO FUTSAL 51CM X 85CM  
COMPLETO COM TRIPE

Data: 01/04/2024 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 75969881000152-1-000009/2024

Lote/Item: 1/14

Ata: N/A

Homologação: 11/04/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: PR



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

00.492.065/0001-00

JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS

\*VENCEDOR\*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

PR

Cidade:

Jacarezinho

Endereço:

R PARANA, 861

Telefone:

(43) 3525-1608

Valor da Proposta Final

R\$ 609,70







## Extrato de fontes utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas  
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 13/06/2024 14:22:37

Acesso em: 13/06/2024





## Prefeitura Municipal de Ibaíti

Responsável: Carla  
Telefone: (43) 3546-7450  
Departamento: Compras



### Relatório de Cotação: cotação rápida 609

Pesquisa realizada em 15/10/2024 13:26:09

Relatório gerado no dia 15/10/2024 13:26:23 (IP: 186.250.34.224)



Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.  
Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

**Item 1:** mesa de pingue-pongue oficial confeccionada em madeira reflorestada coberta com tinta atóxica na cor azul possui pés dobráveis e chapa com espessura de 12mm. medidas: mínimas de cmlxa (cm): comprimento: 2,74m x largura: 1,52m x altura: 0,76m espessura da

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE                  | PREÇO ESTIMADO  | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO                 | % VALOR GLOBAL | TOTAL      |
|--------------------|-----------------------------|-----------------|------------|--------------------------------------|----------------|------------|
| 1 / 1              | 1                           | R\$ 840,00 (un) | -          | R\$ 840,00                           | 100%           | R\$ 840,00 |
| Preço Público      | Órgão Público               |                 |            | Identificação                        | Data Licitação | Preço      |
| 1                  | MUNICIPIO DE RIO DOS CEDROS |                 |            | 83102806000118-1-000069/2024         | 23/04/2024     | R\$ 840,00 |
| Valor Unitário     |                             |                 |            | R\$ 840,00                           |                |            |
|                    |                             |                 |            | Média dos Preços Obtidos: R\$ 840,00 |                |            |

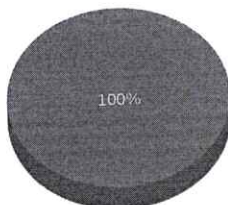
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 840,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 840,00

Valor Global: R\$ 840,00

Valor do item em relação ao total

● 1) mesa de pi...



1.00 Quantidade de preços por item

0.75

0.50

0.25

0.00

Item 1

### Detalhamento dos Itens



Item 1: mesa de pingue-pongue oficial confeccionada em madeira reflorestada coberta com tinta atóxica na cor azul possui pés dobráveis e chapa com espessura de 12mm. medidas: mínimas de cxlxa (cm): comprimento: 2,74m x largura: 1,52m x altura: 0,76m espessura da

Preço Estimado: R\$ 840,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 840,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 840,00

Observação

Quantidade Descrição

1 Unidade mesa de pingue-pongue oficial confeccionada em madeira reflorestada coberta com tinta atóxica na cor azul possui pés dobráveis e chapa com espessura de 12mm. medidas: mínimas de cxlxa (cm): comprimento: 2,74m x largura: 1,52m x altura: 0,76m espessura da chapa mínima de : 12mm , idade sugerida: acima de 7 anos. \*\*conforme imagem 53 do anexo - mesa de pingue-pongue oficial confeccionada em madeira reflorestada coberta com tinta atóxica na cor azul possui pés dobráveis e chapa com espessura de 12mm. medidas: mínimas de cxlxa (cm): comprimento: 2,74m x largura: 1,52m x altura: 0,76m espessura da chapa mínima de : 12mm , idade sugerida: acima de 7 anos. \*\*conforme imagem 53 do anexo



R\$ 840,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE RIO DOS CEDROS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA COMPOR OS ITENS NECESSÁRIOS NAS ATIVIDADES DESPORTIVAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS E NAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA DOS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO.

Descrição: MESA DE PINGUE-PONGUE OFICIAL CONFECCIONADA EM MADEIRA REFLORESTADA COBERTA COM TINTA ATÓXICA NA COR AZUL POSSUI PÉS DOBRÁVEIS E CHAPA COM ESPESSURA DE 12MM. MEDIDAS: MÍNIMAS DE CXLXA (CM): COMPRIMENTO: 2,74M X LARGURA: 1,52M X ALTURA: 0,76M ESPESSURA DA - MESA DE PINGUE-PONGUE OFICIAL CONFECCIONADA EM MADEIRA REFLORESTADA COBERTA COM TINTA ATÓXICA NA COR AZUL POSSUI PÉS DOBRÁVEIS E CHAPA COM ESPESSURA DE 12MM. MEDIDAS: MÍNIMAS DE CXLXA (CM): COMPRIMENTO: 2,74M X LARGURA: 1,52M X ALTURA: 0,76M ESPESSURA DA CHAPA MÍNIMA DE : 12MM , IDADE SUGERIDA: ACIMA DE 7 ANOS. \*\*CONFORME IMAGEM 53 DO ANEXO - MESA DE PINGUE-PONGUE OFICIAL CONFECCIONADA EM MADEIRA REFLORESTADA COBERTA COM TINTA ATÓXICA NA COR AZUL POSSUI PÉS DOBRÁVEIS E CHAPA COM ESPESSURA DE 12MM. MEDIDAS: MÍNIMAS DE CXLXA (CM): COMPRIMENTO: 2,74M X LARGURA: 1,52M X ALTURA: 0,76M ESPESSURA DA CHAPA MÍNIMA DE : 12MM , IDADE SUGERIDA: ACIMA DE 7 ANOS. \*\*CONFORME IMAGEM 53 DO ANEXO

Data: 23/04/2024 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 83102806000118-1-000069/2024

Lote/Item: 1/1359823

Ata: N/A

Homologação: 26/04/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 5

Unidade: UNIDADE

UF: SC

Valor da Proposta Final

R\$ 840,00

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

35.436.095/0001-75 ISZA COMERCIO E ATACADO LTDA

\*VENCEDOR\*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:  
SC

Cidade:  
São Bento do Sul

Endereço:  
RUA ERVINO BAYERL, 65

Nome de Contato:  
Agnaldo

Telefone:  
(47) 3633-4108

Email:  
adm.aglis@gmail.com







## Extrato de fontes utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas  
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 22/05/2024 21:04:24

Acessar a fonte [aqui](#)





## Prefeitura Municipal de Ibaiti

Responsável: Carla  
Telefone: (43) 3546-7450  
Departamento: Compras



### Relatório de Cotação: cotação rápida 610

Pesquisa realizada em 15/10/2024 13:28:59

Relatório gerado no dia 15/10/2024 13:29:13 (IP: 186.250.34.224)



Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.  
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: prancheta tática magnetica de futsal dobravel 32cmx24cm

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO  | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL      |
|--------------------|------------|-----------------|------------|----------------------|----------------|------------|
| 1 / 1              | 1          | R\$ 128,20 (un) | -          | R\$ 128,20           | 100%           | R\$ 128,20 |

| Preço Público | Órgão Público       | Identificação                | Data Licitação | Preço      |
|---------------|---------------------|------------------------------|----------------|------------|
| 1             | MUNICIPIO DE JAPIRA | 75969881000152-1-000009/2024 | 01/04/2024     | R\$ 128,20 |

Valor Unitário

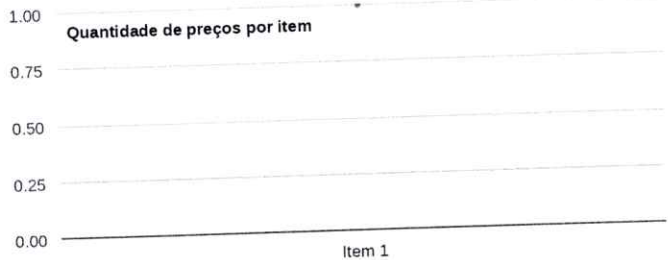
Média dos Preços Obtidos: R\$ 128,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 128,20

Valor Global: R\$ 128,20

Valor do item em relação ao total

1) prancheta ...



### Detalhamento dos Itens



Item 1: prancheta tatica magnetica de futsal dobravel 32cmx24cm

Preço Estimado: R\$ 128,20 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 128,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 128,20

Observação

Quantidade

Descrição

1 Unidade

prancheta tatica magnetica de futsal dobravel 32cmx24cm

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE JAPIRA

Objeto: Aquisição de Materiais esportivos.

Descrição: PRANCHETA TATICA MAGNETICA DE FUTSAL DOBRAVEL 32CMX24CM -  
PRANCHETA TATICA MAGNETICA DE FUTSAL DOBRAVEL 32CMX24CM

Data: 01/04/2024 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 75969881000152-1-000009/2024

Lote/Item: 1/15

Ata: N/A

Homologação: 11/04/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: PR

R\$ 128,20



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

00.492.065/0001-00 JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS

R\$ 128,20

\*VENCEDOR\*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

PR

Cidade:

Jacarezinho

Endereço:

R PARANA, 861

Telefone:

(43) 3525-1608







## Extrato de fontes utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas  
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 22/07/2024 15:29:13

Acessar a fonte aqui





## Prefeitura Municipal de Ibaíti

Responsável: Carla  
Telefone: (43) 3546-7450  
Departamento: Compras



### Relatório de Cotação: cotação rápida 611

Pesquisa realizada em 15/10/2024 13:30:26

Relatório gerado no dia 15/10/2024 13:31:01 (IP: 186.250.34.224)



Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.  
Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

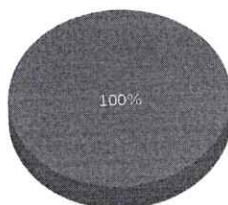
**Item 1:** apito profissional para arbitro de futebol composto por um apito um protetor bucal e um cordão qualidade superior ou igual ao apito profissional fox 40 classic

| PREÇOS / PROPOSTAS                    | QUANTIDADE                            | PREÇO ESTIMADO                                          | PERCENTUAL     | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL                               |
|---------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------|----------------------|----------------|-------------------------------------|
| 1 / 1                                 | 1                                     | R\$ 13,00 (un)                                          | -              | R\$ 13,00            | 100%           | R\$ 13,00                           |
| Preço Público                         | Órgão Público                         | Identificação                                           | Data Licitação | Preço                |                |                                     |
| 1                                     | Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro | 31287-Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro-92024-12024 | 07/06/2024     | R\$ 13,00            |                |                                     |
| Valor Unitário                        |                                       |                                                         |                |                      |                | R\$ 13,00                           |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 13,00 |                                       |                                                         |                |                      |                | Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,00 |

Valor Global: R\$ 13,00

Valor do item em relação ao total

● 1) apito prof...



1.00 Quantidade de preços por item

0.75

0.50

0.25

0.00

Item 1

### Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 15/10/2024 13:31:01 (IP: 186.250.34.224)  
Código Validação: IQHelqncLrkJDIOtnC6cgQUOVujmm8%2f735wHfTqWkOlqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IQHelqncLrkJDIOtnC6cgQUOVujmm8%2f735wHfTqWkOlqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 1: apito profissional para arbitro de futebol composto por um apito um protetor bocal e um cordao qualidade superior ou igual ao apito profissional fox 40 classic

Preço Estimado: R\$ 13,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 13,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,00

Observação

Quantidade Descrição

1 Unidade apito profissional para arbitro de futebol composto por um apito um protetor bocal e um cordao qualidade superior ou igual ao apito profissional fox 40 classic

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro

Objeto: AQUISICAO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO conforme convenio 24632023SEDESE

Descrição: APITO PROFISSIONAL PARA ARBITRO DE FUTEBOL COMPOSTO POR UM APTO UM PROTETOR BOCAL E UM CORDAO QUALIDADE SUPERIOR OU IGUAL AO APITO PROFISSIONAL FOX 40 CLASSIC - APITO PROFISSIONAL PARA ARBITRO DE FUTEBOL COMPOSTO POR UM APTO UM PROTETOR BOCAL E UM CORDAO QUALIDADE SUPERIOR OU IGUAL AO APITO PROFISSIONAL FOX 40 CLASSIC

Data: 07/06/2024 09:00

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 31287-Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro-92024-12024

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 15/07/2024 09:17

Fonte: [app2.licitardigital.com.br/pesquisa](http://app2.licitardigital.com.br/pesquisa)

Quantidade: 10

Unidade: UND

UF: MG

Valor da Proposta Final

R\$ 13,00

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

48.693.228/0001-30

DISTRIBUIDORA SANTO ANTONIO LTDA

\*VENCEDOR\*

Marca: FOX

Fabricante: FOX

Modelo: FOX 40 CLASSIC

Descrição: Descrição não informada

Endereço:







## Extrato de fontes utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Licitar Digital  
app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Data: 28/07/2024 17:00:29

Acessar a fonte aqui





## Prefeitura Municipal de Ibaiti

Responsável: Carla  
Telefone: (43) 3546-7450  
Departamento: Compras



### Relatório de Cotação: cotação rápida 612

Pesquisa realizada em 15/10/2024 13:32:00

Relatório gerado no dia 15/10/2024 13:32:12 (IP: 186.250.34.224)



Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.  
Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: apito mesário, sem esfera e bolinha, confeccionada em inox, acompanha cordão para pescoço.

| PREÇOS / PROPOSTAS |  | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL     |
|--------------------|--|------------|----------------|------------|----------------------|----------------|-----------|
| 1 / 1              |  | 1          | R\$ 42,00 (un) | -          | R\$ 42,00            | 100%           | R\$ 42,00 |

| Preço Público  | Órgão Público                     | Identificação | Data Licitação | Preço     |
|----------------|-----------------------------------|---------------|----------------|-----------|
| 1              | Prefeitura Municipal de Corguinho | 1291          | 29/07/2024     | R\$ 42,00 |
| Valor Unitário |                                   |               |                | R\$ 42,00 |

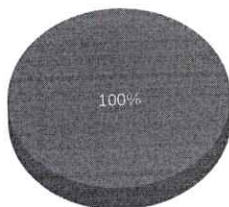
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 42,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 42,00

Valor Global: R\$ 42,00

Valor do item em relação ao total

1) apito mesário,...



Quantidade de preços por item

1.00  
0.75  
0.50  
0.25  
0.00

Item 1

### Detalhamento dos Itens



Item 1: apito mesário, sem esfera e bolinha, confeccionada em inox, acompanha cordão para pescoço.

Preço Estimado: R\$ 42,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 42,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 42,00

Observação

Quantidade

Descrição

1 Unidade

apito mesário, sem esfera e bolinha, confeccionada em inox, acompanha cordão para pescoço.

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Corguinho

Objeto: Aquisição de Materiais Esportivos para atender o Departamento de Esportes

Descrição: **APITO MESÁRIO, SEM ESFERA E BOLINHA, CONFECCIONADA EM INOX, ACOMPANHA CORDÃO PARA PESCOÇO.** - APITO MESÁRIO, SEM ESFERA E BOLINHA, CONFECCIONADA EM INOX, ACOMPANHA CORDÃO PARA PESCOÇO.

Data: 29/07/2024 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 1291

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos\_licitatorios/prefeitura\_municipal\_de\_corguinho

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: MS



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

02.966.083/0001-01 BRESCHIGLIARI & CIA LTDA  
\*VENCEDOR\*

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

MS

Campo Grande

R SETE DE SETEMBRO, 654

Nome de Contato:

CRISTIAN OU DOUGLAS

Telefone:

(67) 3384-2210

Email:

licitacao@galeriadosesportes.com.br

Valor da Proposta Final

R\$ 42,00







## Extrato de fontes utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Prefeitura Municipal de Corguinho/MS  
[web.qualitysistemas.com.br/processos\\_licitatorios/prefeitura\\_municipal\\_de\\_corguinho](http://web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_corguinho)

Data: 15/10/2024 13:32:12

Acessar a fonte [aqui](#)



Sobre esses resultados 1

PROMOÇÃO

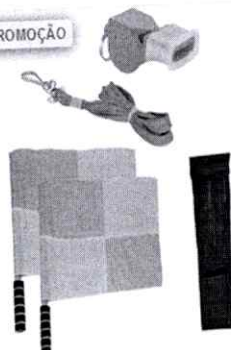


Bandeirinha Para Árbitro Penalty

**R\$ 75,81** ~~R\$ 79,80~~  
Magnum Redes  
Entrega de R\$ 35,00

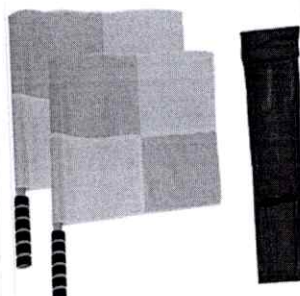


PROMOÇÃO



Bandeira Árbitro De Futebol E Apito Pista E Campo Kit VM

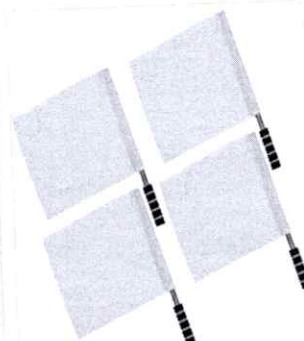
**R\$ 78,90** ~~R\$ 144,90~~  
Mercado Livre  
Frete não incluído



Bandeira Para Auxiliar Árbitro De Futebol Arbitragem Xadrez - Pista E

**R\$ 79,90**  
Amazon.com.br - Seller  
Entrega de R\$ 8,90

Comparar preços de 2 lojas



N Bandeira Branca De Árbitro Esportivo, 4 Peças, Referência

**R\$ 83,28**  
Mercado Livre  
Entrega gratuita





# Prefeitura Municipal de Ibaiti

Responsável: Carla  
Telefone: (43) 3546-7450  
Departamento: Compras



## Relatório de Cotação: cotação rápida 613

Pesquisa realizada em 15/10/2024 13:47:18

Relatório gerado no dia 15/10/2024 13:47:47 (IP: 186.250.34.224)



Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.  
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a seleção do valor estimado."

Item 1: kit bandeira de arbitragem (duas bandeiras por kit) kit bandeira de arbitragem (duas bandeiras por kit)

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE          | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO         | % VALOR GLOBAL | TOTAL     |
|--------------------|---------------------|----------------|------------|------------------------------|----------------|-----------|
| 1 / 1              | 1                   | R\$ 55,70 (un) | -          | R\$ 55,70                    | 100%           | R\$ 55,70 |
| Preço Público      | Órgão Público       |                |            | Identificação                | Data Licitação | Preço     |
| 1                  | MUNICIPIO DE JAPIRA |                |            | 75969881000152-1-000009/2024 | 01/04/2024     | R\$ 55,70 |
| Valor Unitário     |                     |                |            |                              |                | R\$ 55,70 |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 55,70

Média dos Preços Obtidos: R\$ 55,70

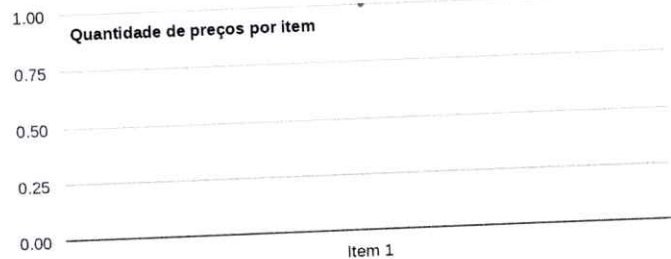
Valor Global: R\$ 55,70

Valor do item em relação ao total

1) kit bandeira de...



Quantidade de preços por item



## Detalhamento dos Itens





Item 1: kit bandeira de arbitragem (duas bandeiras por kit) kit bandeira de arbitragem (duas bandeiras por kit)

Preço Estimado: R\$ 55,70 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 55,70

Média dos Preços Obtidos: R\$ 55,70

Observação

| Quantidade | Descrição                                                                                               |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 Unidade  | kit bandeira de arbitragem (duas bandeiras por kit) kit bandeira de arbitragem (duas bandeiras por kit) |

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE JAPIRA

Objeto: Aquisição de Materiais esportivos.

Descrição: KIT BANDEIRA DE ARBITRAGEM (DUAS BANDEIRAS POR KIT) KIT BANDEIRA DE ARBITRAGEM (DUAS BANDEIRAS POR KIT) - KIT BANDEIRA DE ARBITRAGEM (DUAS BANDEIRAS POR KIT) KIT BANDEIRA DE ARBITRAGEM (DUAS BANDEIRAS POR KIT)

Data: 01/04/2024 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 75969881000152-1-000009/2024

Lote/Item: 1/17

Ata: N/A

Homologação: 11/04/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 2

Unidade: KIT

UF: PR



CNPJ Razão Social do Fornecedor  
00.492.065/0001-00 JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS  
\*VENCEDOR\*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:  
PR

Cidade:  
Jacarezinho

Endereço:  
R PARANA, 861

Telefone:  
(43) 3525-1608

Valor da Proposta Final

R\$ 55,70





## Extrato de fontes utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas  
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 05/08/2024 09:47:24

Acessar a fonte aqui





## Prefeitura Municipal de Ibaíti

Responsável: Carla  
Telefone: (43) 3546-7450  
Departamento: Compras



### Relatório de Cotação: cotação rápida 614

Pesquisa realizada em 15/10/2024 14:10:09

Relatório gerado no dia 15/10/2024 14:10:24 (IP: 186.250.34.224)



Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a seleção do valor estimado."

**Item 1:** kit de bandeiras de escanteio, para futebol de campo, kit contendo 4 unidades em cada, base com aproximadamente 150cm, com material resistente e molas fixadas em sua base.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO  | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL      |
|--------------------|------------|-----------------|------------|----------------------|----------------|------------|
| 1 / 7              | 1          | R\$ 372,25 (un) | -          | R\$ 372,25           | 100%           | R\$ 372,25 |

| Preço Público | Órgão Público             | Identificação                                                       | Data Licitação | Preço      |
|---------------|---------------------------|---------------------------------------------------------------------|----------------|------------|
| 1             | MUNICIPIO DE ITAIPULANDIA | 80-2024-ITAIPULÂNDIA-PR-MUNICIPIO DE ITAIPULANDIA-PREGÃO ELETRÔNICO | 18/07/2024     | R\$ 372,25 |

R\$ 372,25

Valor Unitário

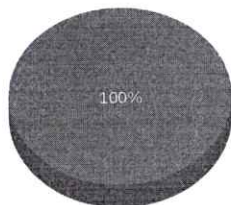
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 372,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 372,25

Valor Global: R\$ 372,25

Valor do item em relação ao total

1) kit de ban...



1.00

Quantidade de preços por item

0.75

0.50

0.25

0.00

Item 1





## Detalhamento dos Itens

Item 1: kit de bandeiras de escanteio, para futebol de campo, kit contendo 4 unidades em cada, base com aproximadamente 150cm, com material resistente e molas fixadas em sua base.

Preço Estimado: R\$ 372,25 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 372,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 372,25

### Quantidade Descrição

1 Unidade kit de bandeiras de escanteio, para futebol de campo, kit contendo 4 unidades em cada, base com aproximadamente 150cm, com material resistente e molas fixadas em sua base.



### Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ITAIPULÂNDIA

Objeto: Aquisição de materiais esportivos do tipo bolas, jogo de redes, kit de bochas e demais materiais para as diversas modalidades esportivas do município de Itaipulândia.

Descrição: Kit de bandeiras de escanteio, para futebol de campo, kit contendo 4 unidades em cada, base com aproximadamente 150cm, com material resistente e molas fixadas em sua base. - Kit de bandeiras de escanteio, para futebol de campo, kit contendo 4 unidades em cada, base com aproximadamente 150cm, com material resistente e molas fixadas em sua base.

Data: 18/07/2024 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 80-2024-ITAIPULÂNDIA-PR-  
MUNICIPIO DE ITAIPULÂNDIA-  
PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 32/

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 30/07/2024 08:43

Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 4

Unidade: KIT

UF: PR

| CNPJ                                 |              | Razão Social do Fornecedor     |                  |                | Valor da Proposta Final     |  |
|--------------------------------------|--------------|--------------------------------|------------------|----------------|-----------------------------|--|
| 02.441.945/0001-74                   |              | ANDRE E. S. SCHILLING          |                  |                | R\$ 247,96                  |  |
| *VENCEDOR*                           |              |                                |                  |                |                             |  |
| Marca: SS ESPORTES/IMPORT            |              |                                |                  |                |                             |  |
| Fabricante: Fabricante não informado |              |                                |                  |                |                             |  |
| Modelo: ESCANTEIO                    |              |                                |                  |                |                             |  |
| Descrição: Descrição não informada   |              |                                |                  |                |                             |  |
| Estado:                              | Cidade:      | Endereço:                      | Nome de Contato: | Telefone:      | Email:                      |  |
| RS                                   | Ivoti        | AV CAPIVARA, 1515              | ANDRÉ            | (51) 3563-3275 | licitacoesandre@gmail.com   |  |
| 51.414.411/0001-64                   |              | BRUMO ESPORTES LTDA            |                  |                | R\$ 248,00                  |  |
| Marca: Marca não informada           |              |                                |                  |                |                             |  |
| Fabricante: Fabricante não informado |              |                                |                  |                |                             |  |
| Descrição: Descrição não informada   |              |                                |                  |                |                             |  |
| Endereço:                            |              |                                |                  |                |                             |  |
| ,                                    |              |                                |                  |                |                             |  |
| 17.703.485/0001-82                   |              | GRAL EVENTOS E ESPORTES EIRELI |                  |                | R\$ 310,00                  |  |
| Marca: Marca não informada           |              |                                |                  |                |                             |  |
| Fabricante: Fabricante não informado |              |                                |                  |                |                             |  |
| Descrição: Descrição não informada   |              |                                |                  |                |                             |  |
| Estado:                              | Cidade:      | Endereço:                      | Telefone:        |                | Email:                      |  |
| PR                                   | Itaipulândia | AV TIRADENTES, 1808            | (45) 3559-1558   |                | esportivafenix1@outlook.com |  |



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

51.740.794/0001-60 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

R\$ 372,25

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

SAÍRA OURO, 210

Telefone:

(43) 9149-4565

Email:

ynemed.saude@gmail.com



R\$ 399,00

04.611.754/0001-39 SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:  
PR

Cidade:  
Arapongas

Endereço:  
AVENIDA ALBINO ZANCHIM, 479

Nome de Contato:  
André Luiz Bertolasce

Telefone:  
(44) 3029-4443

Email:  
ortopedica@ortopedicamaringa.com.br

05.700.700/0001-02 PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI

R\$ 480,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:  
PR

Cidade:  
Floraí

Endereço:  
AV DAS INDUSTRIAS, S/N

Telefone:  
(44) 3242-1536

Email:  
paranalicita@gmail.com

40.028.767/0001-43 LF ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES

R\$ 538,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:





## Extrato de fontes utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portárias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa de Licitações e Leilões

<https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Data: 15/10/2024 14:10:09

Acessar a fonte [aqui](#)







# Prefeitura Municipal de Ibatí

Responsável: Carla  
Telefone: (43) 3546-7450  
Departamento: Compras



## Relatório de Cotação: cotação rápida 615

Pesquisa realizada em 15/10/2024 14:11:22

Relatório gerado no dia 15/10/2024 14:12:12 (IP: 186.250.34.224)



Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

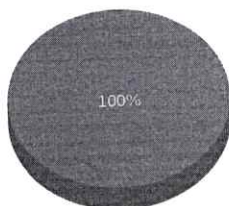
**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.  
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

**Item 1:** placar eletrônico digital - esportes diversos; especificações visoras: 8 dígitos de 2,5/6,35cm e 2 dígitos de 2/5,08cm com total de 271 leds smd; dimensões mínimas: 42 x 25 x 4 cm; peso: 800 g; visualização: até 25 metros; consumo: 12w (fonte bivolt autom

| PREÇOS / PROPOSTAS |                     | QUANTIDADE                               | PREÇO ESTIMADO    | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO                                     | % VALOR GLOBAL | TOTAL        |
|--------------------|---------------------|------------------------------------------|-------------------|------------|----------------------------------------------------------|----------------|--------------|
| 1 / 3              |                     | 1                                        | R\$ 1.195,00 (un) | -          | R\$ 1.195,00                                             | 100%           | R\$ 1.195,00 |
| Preço Público      | Órgão Público       |                                          |                   |            | Identificação                                            | Data Licitação | Preço        |
| 1                  | MUNICIPIO DE JARDIM |                                          |                   |            | 013-2024-JARDIM-MS-MUNICIPIO DE JARDIM-PREGÃO ELETRÔNICO | 25/07/2024     | R\$ 1.195,00 |
| Valor Unitário     |                     |                                          |                   |            |                                                          |                | R\$ 1.195,00 |
|                    |                     | Médiana dos Preços Obtidos: R\$ 1.195,00 |                   |            | Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.195,00                   |                |              |

Valor do item em relação ao total

1) placar ele...



Quantidade de preços por item

1.00  
0.75  
0.50  
0.25  
0.00

Item 1

Valor Global: R\$ 1.195,00

## Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 15/10/2024 14:12:12 (IP: 186.250.34.224)  
Código Validação: IQHelqncLrkJDIOtnC6cgQUOVujmm8%2f7HnvGPYnq7wcqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IQHelqncLrkJDIOtnC6cgQUOVujmm8%252f7HnvGPYnq7wcqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 1: placar eletrônico digital - esportes diversos; especificações visoras: 8 dígitos de 2,5/6,35cm e 2 dígitos de 2/5,08cm com total de 271 leds smd; dimensões mínimas: 42 x 25 x 4 cm; peso: 800 g; visualização: até 25 metros; consumo: 12w (fonte bivolt autom

Preço Estimado: R\$ 1.195,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.195,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.195,00

Quantidade Descrição

1 Unidade placar eletrônico digital - esportes diversos; especificações visoras: 8 dígitos de 2,5/6,35cm e 2 dígitos de 2/5,08cm com total de 271 leds smd; dimensões mínimas: 42 x 25 x 4 cm; peso: 800 g; visualização: até 25 metros; consumo: 12w (fonte bivolt automático); acessórios wireless tem alcance de até 25m em locais fechados e até 60m ao ar livre; manual: português. funções: cronômetro, relógio (hora, data e temperatura) e placar com pontos e set/falta; garantia: 12 meses.



R\$ 1.195,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE JARDIM

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos e uniformes para atender a Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Esportes do município de Jardim-MS.

Descrição: PLACAR ELETRÔNICO DIGITAL - ESPORTES DIVERSOS; ESPECIFICAÇÕES VISORAS: 8 DÍGITOS DE 2,5/6,35CM E 2 DÍGITOS DE 2/5,08CM COM TOTAL DE 271 LEDS SMD; DIMENSÕES MÍNIMAS: 42 X 25 X 4 CM; PESO: 800 G; VISUALIZAÇÃO: ATÉ 25 METROS; CONSUMO: 12W (FONTE BIVOLT AUTOM - PLACAR ELETRÔNICO DIGITAL - ESPORTES DIVERSOS; ESPECIFICAÇÕES VISORAS: 8 DÍGITOS DE 2,5/6,35CM E 2 DÍGITOS DE 2/5,08CM COM TOTAL DE 271 LEDS SMD; DIMENSÕES MÍNIMAS: 42 X 25 X 4 CM; PESO: 800 G; VISUALIZAÇÃO: ATÉ 25 METROS; CONSUMO: 12W (FONTE BIVOLT AUTOMÁTICO); ACESSÓRIOS WIRELESS TEM ALCANCE DE ATÉ 25M EM LOCAIS FECHADOS E ATÉ 60M AO AR LIVRE; MANUAL: PORTUGUÊS. FUNÇÕES: CRONÔMETRO, RELÓGIO (HORA, DATA E TEMPERATURA) E PLACAR COM PONTOS E SET/FALTA; GARANTIA: 12 MESES.

Data: 25/07/2024 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 013-2024-JARDIM-MS-MUNICIPIO DE JARDIM-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 50/

Ata: Link Ata

Homologação: 01/08/2024 12:45

Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 2

Unidade: UN

UF: MS

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

20.965.430/0001-55 JULIO CESAR PINTO CORDEIRO

\*VENCEDOR\*

Marca: CO-657PL

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: CO-657PL

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: MG Belo Horizonte R CONSELHEIRO LAFAIETE, 1959

Nome de Contato:

JULIO CESAR

Telefone:

(31) 3482-4955

Email:

cormed@cormed.com.br

Valor da Proposta Final

R\$ 1.100,00

52.890.701/0001-47 CORMED WINNER LTDA

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

R\$ 1.195,00

05.999.969/0001-31 CASA DO ATLETA LTDA

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: MS Campo Grande R SETE DE SETEMBRO, 319

Telefone:

(67) 3383-4812/ (67) 3042-6361

Email:

escritoriosaojose@hotmail.com

R\$ 1.199,00





## Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.



### Fontes utilizadas nesta cotação:

Data: 15/10/2024 14:11:52

1 - Bolsa de Licitações e Leilões

[Acessar a fonte aqui](#)

<https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>







## Prefeitura Municipal de Ibaí

Responsável: Carla  
Telefone: (43) 3546-7450  
Departamento: Compras



### Relatório de Cotação: cotação rápida 616

Pesquisa realizada em 15/10/2024 14:14:05

Relatório gerado no dia 15/10/2024 14:14:20 (IP: 186.250.34.224)



Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.  
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: rede de futebol rede de futebol 100% algodao polipropileno uv, hexagonal, tamanho oficial duas cores fio 8 modelo caixote

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO  | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL      |
|--------------------|------------|-----------------|------------|----------------------|----------------|------------|
| 1 / 1              | 1          | R\$ 882,00 (un) | -          | R\$ 882,00           | 100%           | R\$ 882,00 |

| Preço Público  | Órgão Público       | Identificação                | Data Licitação | Preço      |
|----------------|---------------------|------------------------------|----------------|------------|
| 1              | MUNICIPIO DE JAPIRA | 75969881000152-1-000009/2024 | 01/04/2024     | R\$ 882,00 |
| Valor Unitário |                     |                              |                | R\$ 882,00 |

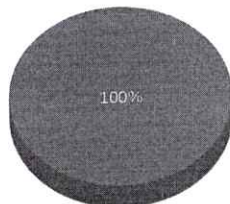
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 882,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 882,00

Valor Global: R\$ 882,00

Valor do item em relação ao total

1) rede de futebol...



Quantidade de preços por item

1.00  
0.75  
0.50  
0.25  
0.00

Item 1

### Detalhamento dos Itens



Item 1: rede de futebol rede de futebol 100% algodao polipropileno uv, hexagonal, tamanho oficial duas cores fio 8 modelo caixote

Preço Estimado: R\$ 882,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 882,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 882,00

Quantidade Descrição

1 Unidade rede de futebol rede de futebol 100% algodao polipropileno uv, hexagonal, tamanho oficial duas cores fio 8 modelo caixote



**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE JAPIRA

Objeto: Aquisição de Materiais esportivos.

Descrição: REDE DE FUTEBOL REDE DE FUTEBOL 100% ALGODAO POLIPROPILENO UV, HEXAGONAL, TAMANHO OFICIAL DUAS CORES FIO 8 MODELO CAIXOTE - REDE DE FUTEBOL REDE DE FUTEBOL 100% ALGODAO POLIPROPILENO UV, HEXAGONAL, TAMANHO OFICIAL DUAS CORES FIO 8 MODELO CAIXOTE

Data: 01/04/2024 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 75969881000152-1-000009/2024

Lote/Item: 1/26

Ata: N/A

Homologação: 11/04/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

UF: PR

Valor da Proposta Final

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

52.331.094/0001-85 D.E.A CALCADOS LTDA

\*VENCEDOR\*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

R\$ 882,00



## Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.



### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas  
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 15/10/2024 14:14:05

Acessar a fonte [aqui](#)







## Prefeitura Municipal de Ibaíti

Responsável: Carla  
Telefone: (43) 3546-7450  
Departamento: Compras



### Relatório de Cotação: cotação rápida 617

Pesquisa realizada em 15/10/2024 14:15:45

Relatório gerado no dia 15/10/2024 14:16:52 (IP: 186.250.34.224)



Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.  
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

**Item 1:** rede - de volei confeccionada com 4 faixas de algodao e fio 4mm, malha 10x10 cm espaco entre nos (gomos), material em 100% polipropileno (seda) vi rgem de alta densidade. fio com tratamento ultra viole

| PREÇOS / PROPOSTAS |                                | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO  | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO         | % VALOR GLOBAL | TOTAL      |
|--------------------|--------------------------------|------------|-----------------|------------|------------------------------|----------------|------------|
| 1 / 1              |                                | 1          | R\$ 239,00 (un) | -          | R\$ 239,00                   | 100%           | R\$ 239,00 |
| Preço Público      | Órgão Público                  |            |                 |            | Identificação                | Data Licitação | Preço      |
| 1                  | MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE |            |                 |            | 03239019000183-1-000205/2024 | 23/07/2024     | R\$ 239,00 |
| Valor Unitário     |                                |            |                 |            | R\$ 239,00                   |                |            |

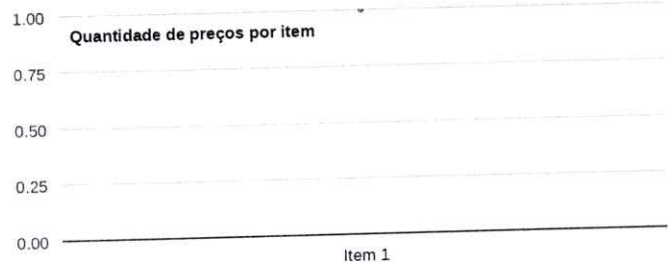
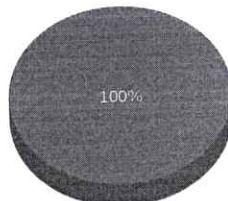
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 239,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 239,00

Valor Global: R\$ 239,00

Valor do item em relação ao total

1) rede - de volei...



### Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 15/10/2024 14:16:52 (IP: 186.250.34.224)  
Código Validação: IQHelqncLrkJDIOtnC6cgQUOVujmm8%2f7AWHxIFyXNrlqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IQHelqncLrkJDIOtnC6cgQUOVujmm8%252f7AWHxIFyXNrlqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 1: rede - de volei confeccionada com 4 faixas de algodao e fio 4mm, malha 10x10 cm espaco entre nos (gomos), material em 100% polipropileno (seda) virgem de alta densidade. fio com tratamento ultra viole

Preço Estimado: R\$ 239,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 239,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 239,00

Observação

Quantidade Descrição

1 Unidade rede - de volei confeccionada com 4 faixas de algodao e fio 4mm, malha 10x10 cm espaco entre nos (gomos), material em 100% polipropileno (seda) virgem de alta densidade. fio com tratamento ultra viole



**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DA III OLIMPÍADA INDÍGENA PANARÁ DE GUARANTÃ DO NORTE/MT

Descrição: REDE - DE VOLEI CONFECCIONADA COM 4 FAIXAS DE ALGODAO E FIO 4MM, MALHA 10X10 CM ESPACO ENTRE NOS (GOMOS), MATERIAL EM 100% POLIPROPILENO (SEDA) VIRGEM DE ALTA DENSIDADE. FIO COM TRATAMENTO ULTRA VIOLE - REDE - DE VOLEI CONFECCIONADA COM 4 FAIXAS DE ALGODAO E FIO 4MM, MALHA 10X10 CM ESPACO ENTRE NOS (GOMOS), MATERIAL EM 100% POLIPROPILENO (SEDA) VIRGEM DE ALTA DENSIDADE. FIO COM TRATAMENTO ULTRA VIOLE

Data: 23/07/2024 10:57

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 03239019000183-1-000205/2024

Lote/Item: 1/12

Ata: N/A

Homologação: 23/07/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: MT

Valor da Proposta Final

R\$ 239,00

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

45.709.400/0001-09 PIRIQUITO CACA E PESCA LTDA  
\*VENCEDOR\*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:





## Extrato de fontes utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.



### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas  
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 15/10/2024 14:16:52

Acessar a fonte [aqui](#)







### Produtos relacionados

Patrocinado

Novo | +100 vendidos



### Par De Mini Trave De Gol Golzinho Ferro / 2 Unidades

4.2 ★★★★★ (14)

R\$ 499

em 10x R\$ 49<sup>90</sup> sem juros

[Ver os meios de pagamento](#)

Chegará grátis entre quinta-feira e sexta-feira

[Mais formas de entrega](#)

Retire grátis entre quinta-feira e sexta-feira  
em uma agência Mercado Livre

[Ver no mapa](#)

Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

[Saiba mais](#)

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade ▾ (+10 disponív...

Comprar agora

Adicionar ao carrinho



## Prefeitura Municipal de Ibaíti

Responsável: Carla  
Telefone: (43) 3546-7450  
Departamento: Compras



### Relatório de Cotação: cotação rápida 618

Pesquisa realizada em 15/10/2024 15:10:03

Relatório gerado no dia 15/10/2024 15:10:17 (IP: 186.250.34.224)



Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.  
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

**Item 1:** 024.02.00124 - kit tênis de mesa; composto por: 2 raquetes de madeira emborrachadas; 1 bola; 1 rede; 1 suporte. acondicionado em bolsa vermelha em nt.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL     |
|--------------------|------------|----------------|------------|----------------------|----------------|-----------|
| 1 / 1              | 1          | R\$ 77,00 (un) | -          | R\$ 77,00            | 100%           | R\$ 77,00 |

| Preço Público | Órgão Público                  | Identificação                                         | Data Licitação | Preço     |
|---------------|--------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------|-----------|
| 1             | PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ | 40696-PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ-20902024-9612024 | 30/08/2024     | R\$ 77,00 |

Valor Unitário

R\$ 77,00

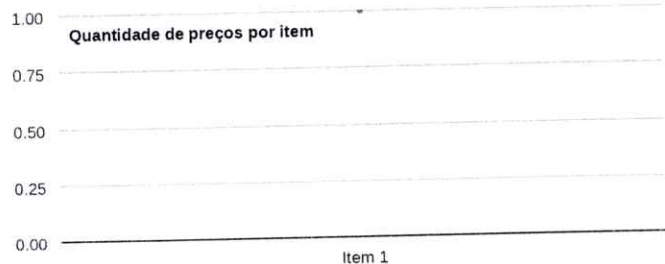
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 77,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 77,00

Valor Global: R\$ 77,00

Valor do item em relação ao total

1) 024.02.00124 -...



### Detalhamento dos Itens



Item 1: 024.02.00124 - kit tênis de mesa; composto por: 2 raquetes de madeira emborrachadas; 1 bola; 1 rede; 1 suporte. acondicionado em bolsa vermelha em tnt.

Preço Estimado: R\$ 77,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 77,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 77,00

Quantidade Descrição

1 Unidade 024.02.00124 - kit tênis de mesa; composto por: 2 raquetes de madeira emborrachadas; 1 bola; 1 rede; 1 suporte. acondicionado em bolsa vermelha em tnt.



**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Objeto: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, CAMA MESA E BANHO, ARTESANATO, BRINQUEDOS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO

Descrição: 024.02.00124 - KIT TÊNIS DE MESA; COMPOSTO POR: 2 RAQUETES DE MADEIRA EMBORRACHADAS; 1 BOLA; 1 REDE; 1 SUPORTE. ACONDICIONADO EM BOLSA VERMELHA EM TNT. - 024.02.00124 - KIT TÊNIS DE MESA; COMPOSTO POR: 2 RAQUETES DE MADEIRA EMBORRACHADAS; 1 BOLA; 1 REDE; 1 SUPORTE. ACONDICIONADO EM BOLSA VERMELHA EM TNT.

Data: 30/08/2024 08:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 40696-PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ-20902024-9612024

Lote/Item: 49/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 10/09/2024 16:15

Fonte: [app2.licitardigital.com.br/pesquisa](http://app2.licitardigital.com.br/pesquisa)

Quantidade: 2

Unidade: UN

UF: SP

Valor da Proposta Final

R\$ 77,00

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

14.271.628/0001-36

CORREA & OLIVEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA

\*VENCEDOR\*

Marca: RED STAR

Fabricante: RED STAR

Modelo: TENIS MESA

Descrição: Descrição não informada

Estado:

SP

Cidade:

Tarumã

Endereço:

AV TARUMA, 480

Telefone:

(18) 3329-1591

Email:

[contec.adriana@hotmail.com](mailto:contec.adriana@hotmail.com)







## Extrato de fontes utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portárias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.



### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Licitar Digital  
[app2.licitardigital.com.br/pesquisa](http://app2.licitardigital.com.br/pesquisa)

Data: 15/10/2024 15:10:04

Acessar a fonte [aqui](#)





## Prefeitura Municipal de Ibaíti

Responsável: Carla  
Telefone: (43) 3546-7450  
Departamento: Compras



### Relatório de Cotação: cotação rápida 619

Pesquisa realizada em 15/10/2024 15:10:58

Relatório gerado no dia 15/10/2024 15:11:38 (IP: 186.250.34.224)



Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.  
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: bomba encher pneu de bicicleta

| PREÇOS / PROPOSTAS           | QUANTIDADE                                             | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO           | % VALOR GLOBAL | TOTAL     |
|------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|------------|--------------------------------|----------------|-----------|
| 1 / 8                        | 1                                                      | R\$ 22,38 (un) | -          | R\$ 22,38                      | 100%           | R\$ 22,38 |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público                                          |                |            | Identificação                  | Data Licitação | Preço     |
| 1                            | 01.612.089/0001-00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ/RJ |                |            | NºPregão:212023<br>UASG:980788 | 08/11/2023     | R\$ 22,38 |
| Valor Unitário               |                                                        |                |            |                                |                | R\$ 22,38 |

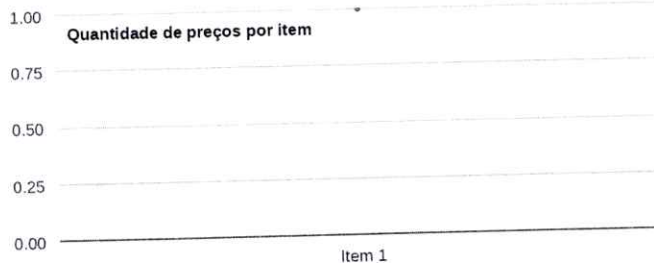
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 22,38

Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,38

Valor Global: R\$ 22,38

Valor do item em relação ao total

1) bomba encher...



### Detalhamento dos Itens



## Item 1: bomba encher pneu de bicicleta

Preço Estimado: R\$ 22,38 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 22,38

Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,38

Observação

| Quantidade | Descrição                                                                            |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 Unidade  | bomba para encher bola – tamanho único – dimensões do produto: 12 x 5 x 3 cm; 0.05 g |

## Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.089/0001-00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ/RJ

Objeto: Aquisição de Materiais Esportivos, destinados à realização dos Jogos Estudantis de Tanguá – JET..

Descrição: Bomba encher pneu de bicicleta - Bomba para encher bola – Tamanho Único – Dimensões do produto: 12 x 5 x 3 cm; 0.05 g

CatMat: 75183 - Nome: Bomba De Encher Pneu De Bicicleta

Data: 08/11/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:212023 / UASG:980788

Lote/Item: /17

Ata: Link Ata

Adjudicação: 26/12/2023 11:41

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: RJ



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

48.741.157/0001-02 TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA  
\*VENCEDOR\*

R\$ 17,99

Marca: PUMP

Fabricante: PUMP

Modelo: PUMP

Descrição: Bomba para encher bola – Tamanho Único – Dimensões do produto: 12 x 5 x 3 cm; 0.05 g

Endereço:

AV MARCOS JOSE DE LEAO, 583

Nome de Contato:

Andre

Telefone:

(51) 3637-2900

Email:

financeiro@passarelafeiz.com.br

R\$ 18,00

03.865.570/0001-32 ALESSANDRA NUNES LORDS

Marca: LEADER

Fabricante: LEADER

Modelo: 251

Descrição: Bomba para encher bola – Tamanho Único – Dimensões do produto: 12 x 5 x 3 cm; 0.05 g

Estado:

ES

Cidade:

Colatina

Endereço:

RUA SANTA MARIA, 129

Telefone:

(27) 3722-0114

Email:

adm@megsport.com.br

R\$ 19,28

08.946.498/0001-91 MARKAS DE RESENDE LTDA

Marca: kemary

Fabricante: kemary

Modelo: bomba de encher bola

Descrição: Bomba para encher bola ? Tamanho Único ? Dimensões do produto: 12 x 5 x 3 cm; 0.05 g

Estado:

RJ

Cidade:

Resende

Endereço:

RUA SEBASTIAO JOSE RODRIGUES, 140

Nome de Contato:

Myrian

Telefone:

(24) 3355-2331

Email:

markasresende@gmail.com

R\$ 19,90

07.958.389/0001-21 BAZAR COSTA &amp; MONTEIRO DE SAO GONCALO LTDA

Marca: kagiva

Fabricante: kagiva

Modelo: kagiva

Descrição: Bomba para encher bola – Tamanho Único – Dimensões do produto: 12 x 5 x 3 cm; 0.05 g

Endereço:





CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

51.414.411/0001-64 BRUMO ESPORTES LTDA

R\$ 24,85

Marca: Pista e Campo

Fabricante: Pista e Campo

Modelo: Bomba

Descrição: Bomba para encher bola - Tamanho Único - Dimensões do produto: 12 x 5 x 3 cm; 0.05 g

Endereço:



R\$ 35,00

15.194.975/0001-75 K.X.D COMERCIAL LTDA

Marca: POKER

Fabricante: POKER

Modelo: POKER

Descrição: Bomba para encher bola - Tamanho Único - Dimensões do produto: 12 x 5 x 3 cm; 0.05 g

Endereço:

14.163.479/0001-91 EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA

R\$ 39,00

Marca: PENALTY

Fabricante: Cambuci SA

Modelo: BOMBA SAC

Descrição: Bomba para encher bola - Tamanho Único - Dimensões do produto: 12 x 5 x 3 cm; 0.05 g

Estado: Cidade: Endereço:  
SP Campinas R DAS ORQUIDEAS, 587

Nome de Contato:  
LUIZ

Telefone:  
(19) 3256-1446

Email:  
exitus@exituscomercial.com

24.195.207/0001-27 MANOEL GOMES DE OLIVEIRA NETO

R\$ 39,90

Marca: MB Fit

Fabricante: MB Fit

Modelo: MB Fit

Descrição: Bomba para encher bola - Tamanho Único - Dimensões do produto: 12 x 5 x 3 cm; 0.05 g

Estado: Cidade: Endereço:  
RJ Paty do Alferes R DR SEBASTIAO DE LACERDA, 100

Telefone:  
(24) 2485-1418

Email:  
netinhorainha86@hotmail.com





## Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br  
[www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br)

Data: 14/12/2023 10:30:54

Acessar a fonte [aqui](#)



**TERMO DE REFERENCIA**  
Contratação Direta – Lei nº 14.133/21

**1. - OBJETO**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE CAMPO D. PEDRO I, E PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM ATENDIMENTO A EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº002/2023, DE 05.12.2024.

**2. - JUSTIFICATIVA**

A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A ESCOLA DE CAMPO D. PEDRO I; SE FAZ NECESSÁRIA, TENDO EM VISTA QUE A ESCOLA NÃO POSSUI OS REFERIDOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS QUE SERÃO UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DURANTE AS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E TAMBÉM PARA O LAZER NOS MOMENTOS DE INTERVALOS; E VEM DE ENCONTRO A EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL DE Nº002 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023., OS MATERIAIS ESPORTIVOS SERÃO UTILIZADOS NOS CAMPEONATOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO E JOGOS ESCOLARES; SUA AQUISIÇÃO É ESSENCIAL PARA FOMENTAR A PRÁTICA DE ESPORTES E ATIVIDADES FÍSICAS, QUE SÃO FUNDAMENTAIS PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE FÍSICA E MENTAL. JUSTIFICAMOS AINDA, QUE A AQUISIÇÃO VEM DE ENCONTRO COM A EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº002/2023, DO VEREADOR CESAR AUGUSTO DE MELLO.

**3. - DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inc. XXIII, alínea “a”, “c”, “i” e art. 40, §1º, inc. II, da lei Nº 14.133/21)**

3.1. - No quantitativo e especificações abaixo descritos.

| Lote: 1 - Lote 001 |                           |                                                                                                         |            |         |              |                    |
|--------------------|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|--------------|--------------------|
| Item               | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                 | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                  | 9719                      | APITO DE MESÁRIOS FEITO EM MATERIAL PLÁSTICO DE BOA QUALIDADE<br><br>Medidas Aproximadas: 8,5 x 2,0 cm. | 2,00       | UN      | 49,90        | 99,80              |
| TOTAL              |                           |                                                                                                         |            |         |              | 99,80              |
| Lote: 2 - Lote 002 |                           |                                                                                                         |            |         |              |                    |
| Item               | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                 | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                  | 12951                     | PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA DE FUTSAL<br>PRANCHETA TÁTICA                                                | 1,00       | UNID    | 269,90       | 269,90             |



|                    |                           | MAGNÉTICA DE FUTSAL DOBRÁVEL , 32 CM X 24 CM.                                                             |            |         |              |                    |
|--------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|--------------|--------------------|
| TOTAL              |                           |                                                                                                           |            |         |              | 269,90             |
| Lote: 3 - Lote 003 |                           |                                                                                                           |            |         |              |                    |
| Item               | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                  | 40428                     | BOLA DE FUTSAL MAX 500<br>Composição: PU. Peso aproximado: 410 - 440 g.<br>Circunferência: 61-64 cm.      | 15,00      | UN      | 279,90       | 4.198,50           |
| TOTAL              |                           |                                                                                                           |            |         |              | 4.198,50           |
| Lote: 4 - Lote 004 |                           |                                                                                                           |            |         |              |                    |
| Item               | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                  | 40429                     | BOLA DE FUTSAL MAX 1000 circunferência entre 58cm e 64cm e um peso de 400g a 440g.                        | 12,00      | UNID    | 389,90       | 4.678,80           |
| TOTAL              |                           |                                                                                                           |            |         |              | 4.678,80           |
| Lote: 5 - Lote 005 |                           |                                                                                                           |            |         |              |                    |
| Item               | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                  | 40430                     | BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO s11 r1<br>Circunferência Aproximada de 68-70 cm; Peso Aproximado de 430 - 450 g. | 10,00      | UNID    | 489,90       | 4.899,00           |
| TOTAL              |                           |                                                                                                           |            |         |              | 4.899,00           |
| Lote: 6 - Lote 006 |                           |                                                                                                           |            |         |              |                    |
| Item               | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                  | 40431                     | BOLA DE VÔLEI PRO 8.0 circunferência da bola de vôlei é de 65 cm a 67 cm e pesa 270 g.                    | 15,00      | UNI     | 499,90       | 7.498,50           |
| TOTAL              |                           |                                                                                                           |            |         |              | 7.498,50           |
| Lote: 7 - Lote 007 |                           |                                                                                                           |            |         |              |                    |
| Item               | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |

| 1                   | 40432                     | BOLA DE VÔLEI VP 5000<br>Circunferência aproximada:<br>65 - 67 cm; Peso<br>aproximado: 260 - 280 g.                                                                                                                                                                                                           | 25,00      | UNI     | 169,99       | 4.249,75           |
|---------------------|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|--------------|--------------------|
| TOTAL               |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |         |              | 4.249,75           |
| Lote: 8 - Lote 008  |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 40433                     | MESA DE TÊNIS DE MESA<br>Mesa de "Tênis de Mesa" (PING PONG), com 12mm 2,74l x 1,52w x 0,76h metros; madeira de engenharia; 64 quilogramas.                                                                                                                                                                   | 3,00       | UNI     | 989,90       | 2.969,70           |
| TOTAL               |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |         |              | 2.969,70           |
| Lote: 9 - Lote 009  |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 40434                     | KIT BANDEIRA DE ARBITRAGEM KIT DE BANDEIRA DE ARBITRAGEM, COMPOSTA DE 2 (DUAS) UNIDADES; CONFECCIONADA EM MATERIAL DE BOA QUALIDADE                                                                                                                                                                           | 3,00       | KIT     | 89,90        | 269,70             |
| TOTAL               |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |         |              | 269,70             |
| Lote: 10 - Lote 010 |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 40435                     | KIT DE BANDEIRA DE ESCANTEIO DE FUTEBOL<br>KIT DE BANDEIRA DE ESCANTEIO DE FUTEBOL DE CAMPO, COMPOSTO POR 4 BANDEIRAS.<br>Dimensões oficiais para futebol de campo: 1,50 m de altura a partir da junção e 3 cm de diâmetro. Medidas da bandeira em tecido sintético: 44 X 35,5 cm na cor vermelho ou amarelo. | 3,00       | KIT     | 599,99       | 1.799,97           |
| TOTAL               |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |         |              | 1.799,97           |
| Lote: 11 - Lote 011 |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |         |              |                    |



| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                                                                                                                                              | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|---------------------|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1                   | 40438                     | REDE DE FUTSAL REDE DE FUTSAL - 100 % ALGODÃO POLIPROPILENO PROTEÇÃO UV, HEXAGONAL, TAMANHO OFICIAL, DUAS CORES, FIO 8, MODELO CAIXOTE, TAMANHO 3,20 x 2,20.                                                                         | 6,00       | UNI     | 458,69       | 2.752,14           |
| TOTAL               |                           |                                                                                                                                                                                                                                      |            |         |              | 2.752,14           |
| Lote: 12 - Lote 012 |                           |                                                                                                                                                                                                                                      |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                                                                                                                                              | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 40439                     | REDE DE VÔLEI REDE DE VÔLEI, 100 ALGODÃO, POLIPROPILENO PROTEÇÃO UV, TAMANHO OFICIAL, COM CABO DE AÇO PASSADO.                                                                                                                       | 3,00       | UNI     | 729,90       | 2.189,70           |
| TOTAL               |                           |                                                                                                                                                                                                                                      |            |         |              | 2.189,70           |
| Lote: 13 - Lote 013 |                           |                                                                                                                                                                                                                                      |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                                                                                                                                              | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 40440                     | MINI GOLS DE FUTEBOL MINI GOLS DE FUTEBOL, COM 2 TRAVES DE FERRO E REDE - FEITOS EM AÇO CARBONO COM ENCAIXE PRÁTICOS PARA RÁPIDA MONTAGEM. COMPOSIÇÃO/MATERIAL: CARBONO E NAYLON. DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (AXLXC): 44 X 44 X 67. | 3,00       | KIT     | 858,23       | 2.574,69           |
| TOTAL               |                           |                                                                                                                                                                                                                                      |            |         |              | 2.574,69           |
| Lote: 14 - Lote 014 |                           |                                                                                                                                                                                                                                      |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                                                                                                                                              | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 40441                     | RAQUETES DE TÊNIS - KIT KIT DE RAQUETES DE TÊNIS. COMPOSTO DE: 2 RAQUETES, 01 BOLA, 01                                                                                                                                               | 6,00       | KIT     | 109,89       | 659,34             |



|                     |                           | BOLSA PLÁSTICA. RAQUETES EM FIO DE NAYLON DE GRANDE RESISTÊNCIA, CABO EMBORRACHADO PARA UMA MELHOR PERFORMANCE, DIMENSÕES APROXIMADA DA RAQUETE: 53CM COMP. X 22,5 LARG. |            |         |              |                    |
|---------------------|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|--------------|--------------------|
| TOTAL               |                           |                                                                                                                                                                          |            |         |              | 659,34             |
| Lote: 15 - Lote 015 |                           |                                                                                                                                                                          |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                                                                                  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 40442                     | BOMBA PARA ENCHER BOLA BOMBA PARA ENCHER BOLA. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO - CONTENDO: 01 BOMBA, 01 MANGUEIRA, E 01 AGULHA DE MATERIAL ROSQUEÁVEL.                              | 10,00      | UNI     | 34,55        | 345,50             |
| TOTAL               |                           |                                                                                                                                                                          |            |         |              | 345,50             |
| Lote: 16 - Lote 016 |                           |                                                                                                                                                                          |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                                                                                  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 40445                     | BOLA DE FUTSAL MAX 100 BOLA DE FUTSAL MAX 100. Peso : 300-330g. Circunferência : 52-55cm.                                                                                | 10,00      | UNI     | 249,90       | 2.499,00           |
| TOTAL               |                           |                                                                                                                                                                          |            |         |              | 2.499,00           |
| Lote: 17 - Lote 017 |                           |                                                                                                                                                                          |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                                                                                  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 40446                     | BOLA DE FUTSAL 200 BOLA DE FUTSAL 200 PESO: 350-380G. CIRCUNFERÊNCIA: 55-58CM.                                                                                           | 10,00      | UNI     | 249,90       | 2.499,00           |
| TOTAL               |                           |                                                                                                                                                                          |            |         |              | 2.499,00           |
| Lote: 18 - Lote 018 |                           |                                                                                                                                                                          |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                                                                                  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |

| 1                   | 40447                     | QUADRO TÁTICO DE FUTSAL QUADRO TÁTICO MAGNÉSIO DE FUTSAL. 51 CM X 85 CM, COMPLETO COM TRIPÉ.                                                                                                                    | 1,00       | UNI     | 999,90       | 999,90             |
|---------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|--------------|--------------------|
| TOTAL               |                           |                                                                                                                                                                                                                 |            |         |              | 999,90             |
| Lote: 19 - Lote 019 |                           |                                                                                                                                                                                                                 |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                                                                                                                         | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 40448                     | APITO FOX 40 Produzido em plástico ABS não tóxico, sem bolinha. Medindo aproximadamente 4 cm x 2,2 cm x 2 cm                                                                                                    | 4,00       | UNI     | 90,00        | 360,00             |
| TOTAL               |                           |                                                                                                                                                                                                                 |            |         |              | 360,00             |
| Lote: 20 - Lote 020 |                           |                                                                                                                                                                                                                 |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                                                                                                                         | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 40449                     | PLACAR ELETRÔNICO ESPORTIVO E CRONOMETRO DE JOGO COMPLETO PLACAR ELETRÔNICO ESPORTIVO E CRONOMETRO DE JOGO COMPLETO COM FIAÇÃO E CONTROLE DE MESA E CONTROLE A DISTÂNCIA, SIRENE INTERNA TOMADA 110 OU BI VOLT. | 1,00       | UNI     | 1.296,28     | 1.296,28           |
| TOTAL               |                           |                                                                                                                                                                                                                 |            |         |              | 1.296,28           |
| Lote: 21 - Lote 021 |                           |                                                                                                                                                                                                                 |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                                                                                                                         | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 40450                     | REDE DE FUTEBOL 100% ALGODÃO REDE DE FUTEBOL 100% ALGODÃO, POLIPROPILENO PROTEÇÃO UV, HEXAGONAL, TAMANHO OFICIAL, DUAS CORES, FIO 8, MODELO CAIXOTE, TAMANHO 7,50 X 2,50.                                       | 2,00       | UNI     | 1.655,00     | 3.310,00           |
| TOTAL               |                           |                                                                                                                                                                                                                 |            |         |              | 3.310,00           |

**Empresas que participaram do orçamento:**





## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

### Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- DM Esportes - CNPJ nº51.250.474/0001-22
- TM 4 - CNPJ nº21.012.758/0001-10
- S.A.C. Comercio Varejista - CNPJ nº36.564.254/0001-80

**3.2** - O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo; (art. 20 da Lei nº 14.133/21);

**3.3** - Locais de Entrega dos Bens ou Realização dos Serviço:

**Local de Entrega:** PARTE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E OUTRA, NO DEPARTAMENTO DE ESPORTES,

**Prazo de Entrega:** 10 Dias

**Condições de Entrega:** (x) de forma parcelada ( ) em remessa única

**Vigência Contratual Prevista:** Até 60 Dias

**3.4** – Será elaborado contrato ou outro instrumento hábil que o substitua caso haja necessidade de detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

#### **4. - ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea “d”, “e”, da Lei nº 14.133/21)**

**4.1** - A entrega/execução do objeto deverá ser feita após a solicitação, e efetuado em até **10 (dez) Dias úteis**; após o recebimento da Ordem de Entrega/Serviço expedida pelo Departamento responsável.

**4.2** - Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

**4.3** - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **10 Dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades

**4.4** - A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

**4.5** - O prazo de vigência da aquisição é não contínuo, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/21.

**4.6** - A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.6.1 - Sustentabilidade

4.6.2 - Atendimento às características específicas de cada objeto.

4.6.3 - Será exigida a garantia dos objetos.

#### **5. - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**





## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

### Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**5.1** - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei, cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/21, art. 115, *caput*).

**5.2** - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/21, art. 115, §5º).

**5.3** - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/21, art. 117, *caput*).

**5.4** - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/21, art. 117, §1º).

**5.5** - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/21, art. 117, §2º).

**5.6** - A contratada será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/21, art. 119).

**5.7** - A contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/21, art. 120).

**5.8** - Somente a contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/21, art. 121, *caput*).

**5.9** - A inadimplência da contratada em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/21, art. 121, §1º).

**5.10** - Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

**5.11** - Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

**5.12** - Serão exigidos a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais (CND), Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – CNDT, Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual, Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.





## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

### Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



#### **6. - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art.6º, inc. XXIII, alínea 'h', da Lei Nº 14.133/21)**

**6.1** - A contratação do fornecedor de material para a presente aquisição será realizada por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso I, II, VIII (ver o correto) da Lei nº 14.133/21.

**6.2** - Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta da Regularidade fiscal e trabalhista ou SICAF.

**6.3** - Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

**6.4** - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**6.5** - O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

**6.6** - Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio da consulta da Regularidade fiscal e trabalhista ou SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

**6.7** - É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

**6.8** - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

#### **7. - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE**

**7.1** - Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras/serviços da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

**a) Provisoriamente**, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais; (art. 140, inc. II, "a" da Lei nº 14.133/21)

**b) Definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; ; (art. 140, inc. II, "b" da Lei nº 14.133/21)

#### **8. - FORMA DE PAGAMENTO**

**8.1** - O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**8.2** - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**8.3** - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



8.3.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.4 - O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **9. - EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

9.1 - A empresa a ser contratada estará apta para efetuar a entrega dos itens / prestar os serviços, se comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

a) Cédula de identidade (se Pessoa Física); Certificado da Condição de Microempreendedor individual; Ato Constitutivo; Estatuto; Contrato Social; ou documento equivalente acompanhadas de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

b) Prova de inscrição no CNPJ com atividade pertinente ao certame ou Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso (([http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva\\_Solicitacao.asp](http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp) ou <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);

c) **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais** e à Dívida Ativa da União, relativa a tributos federais e previdenciários e/ou dívida ativa junto à União (<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>);

d) **Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS** (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);

e) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). (<http://www.tst.jus.br/certidao>);

f) **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

g) **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente

g.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;

h) **Prova de inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes** ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, sendo o cadastro de contribuinte municipal representado através do Alvará Municipal de Funcionamento;

h.1) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

## **10. - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**10.1** - Conforme quantitativo e especificações constantes deste Termo de Referência, dele fazendo parte na íntegra e produzindo todos os efeitos legais decorrentes da futura contratação. As demais condições de contratação são estabelecidas nos documentos que compõem o presente procedimento administrativo.

**Ibaiti, 14 de outubro de 2024**

  
**TANIA FATIMA FADEL BUENO**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria n.003/2021

  
**ALESSANDRO APARECIDO FIGUEIREDO**  
Diretor Municipal de Esportes  
Portaria n. 317 /2021

Aprovo o presente Termo de Referência:

**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE  
CARVALHO**  
Prefeito Municipal



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



### Gabinete do Prefeito

Em atenção às informações;

Determino:

- ✓ Acolho a presente demanda para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE CAMPO D. PEDRO I, E PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, EM ATENDIMENTO A EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº002/2023, DE 05.12.2024;
- ✓ Encaminha-se para a Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Contabilidade expedindo certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos termos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Após, para o Departamento de Licitações acerca da Elaboração de Edital de Licitação;
- ✓ Seguidamente, à Controladoria Interna acerca da Análise de viabilidade e prevenção de riscos com a pretendida contratação;
- ✓ Ato contínuo, à Procuradoria Jurídica para apreciação dos elementos indispensáveis à contratação, subsidiação, recomendações e outras análises para o devido enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ Volte-se para decisão.

Ibaiti, 15 de outubro de 2024

**Antonely de Cassio Alves de Carvalho**  
Prefeito Municipal



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



### Declaração de Adequação Orçamentária

Processo Administrativo nº: 259/2024

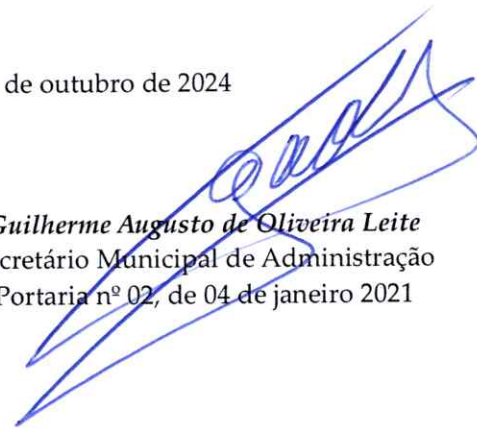
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE CAMPO D. PEDRO I, E PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, EM ATENDIMENTO A EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº002/2023, DE 05.12.2024.

Eu, **GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**, Secretário Municipal de Administração, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao contido no art. 167, inc. I e II, da Constituição Federal, no art. 37, inc. IV, da Lei complementar n. 101/2000, e no art. 72, inc. IV, art. 92, inc VIII e art. 150, todos da Lei nº 14.133/21, que exigem que nos procedimentos licitatórios referentes a obras, serviços e compras, assim como os procedimentos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, somente poderão ser iniciados quando houve previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes, **DECLARO** existir disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 50.419,17 (Cinquenta Mil, Quatrocentos e Dezenove Reais e Dezessete Centavos)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

| Dotações             |                  |                         |                  |                     |                |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2024                 | 6800             | 07.002.27.812.0014.2123 | 0                | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 14.133/21 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2024, está incluída no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Ibaiti, 15 de outubro de 2024

  
**Guilherme Augusto de Oliveira Leite**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 02, de 04 de janeiro 2021

  
**Anilson Gonçalves**  
Contador  
CRC/Pr nº 043334/O-9





## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 1 -

### MINUTA DO EDITAL DA DISPENSA ELETRÔNICA

#### EDITAL DE LICITAÇÃO

NA FORMA ELETRÔNICA: DISPENSA DE Nº \_\_\_\_/2024-PMI

Processo Administrativo nº 259/2024

O MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, com sede à Praça dos Três Poderes, nº 23, mediante se Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 2001/2024, de 14/02/2024, torna público para conhecimento dos interessados que realizará às 14:00 (quatorze horas) do dia 28/10/2024 (vinte e oito dias de outubro de 2024) licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **Menor Preço - Por lote**, com objetivo de promover a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE CAMPO D. PEDRO I, E PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, EM ATENDIMENTO A EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº002/2023, DE 05.12.2024**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

### EDITAL DISPENSA ELETRÔNICA

#### 1 - OBJETO

1.1 - objeto da presente Dispensa é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE CAMPO D. PEDRO I, E PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, EM ATENDIMENTO A EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº002/2023, DE 05.12.2024**, entrega imediata, conforme requisição de compras, especificações e quantitativo especificado no Termo de Referência – **Anexo “1”**.

1.2 - A contratação será dividida em lotes único, conforme tabela constante no Termo de Referência – **Anexo “1”**.

1.3 - O critério de julgamento adotado será o menor preço por lote, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4 - Detalhamento dos serviços ora descritas neste aviso, encontra-se no anexo I – Termo de Referência.

1.5 - O critério de julgamento adotado será o maior percentual de desconto (sobre o preço médio) quanto ao objeto descrito no item 1.1, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

#### 2 - PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1 - A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante da plataforma eletrônica do Portal BLL Compras – Bolsa de Licitações do Brasil, disponível no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br>.

2.2 - Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal BLL Compras – Bolsa de Licitações do Brasil, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.3 - O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou Órgão Entidade promotora do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.4 - Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.5 - Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.6 - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;



**2.7** - que se enquadrem nas seguintes vedações: pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta; aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com servidor do órgão contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau; empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

### **3 - INGRESSO E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL NA DISPENSA ELETRÔNICA**

**3.1** - O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, declarar, em campo próprio do sistema, as seguintes informações:

- I. - A inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- II. - O enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- III. - O pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- IV. - A responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- V. - O cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e
- VI. - O cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

**3.2** - Quando do cadastramento da proposta, o fornecedor poderá parametrizar o seu valor final mínimo e obedecerá às seguintes regras:

- I. - A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- II. - Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o inciso I.

**3.2.1** - O valor final mínimo de que trata o caput poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

**3.2.2** - O valor mínimo parametrizado na forma do caput possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade contratante, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

**3.3** - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

#### **3.4 - ABERTURA**

**3.4.1** - A partir da data e horário estabelecidos, o procedimento será automaticamente aberto pelo sistema ou pelo agente de contratação responsável para o envio de lances públicos e sucessivos por período nunca inferior a 3 (três) horas ou superior a 6 (seis) horas, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

**3.4.1.1** - Imediatamente após o término do prazo estabelecido no caput, o procedimento será encerrado e o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente de classificação.

### **4 - FASES DE LANCE**



- 4.1** - A partir das 09h00min da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2** - Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 4.3** - O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 4.3.1** - Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.3.2** - O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos, desde que inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 4.4** - Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.5** - O fornecedor será imediatamente informado pelo sistema do recebimento de seu lance.
- 4.6** - Caso o interessado não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.7** - Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- 4.8** - O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

## **5 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO**

- 5.1** - Encerrada o procedimento de envio de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, conforme o Termo de Referência em anexo.
- 5.2** - Definido o resultado do julgamento, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o órgão ou a entidade poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- 5.2.1** - Neste caso, de a estimativa de preços ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, a verificação quanto à compatibilidade de preços será formal e deverá considerar, no mínimo, o número de concorrentes no procedimento e os valores por eles ofertados.
- 5.2.2** - Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
- 5.3** - A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 5.4** - Definida a proposta vencedora, a Prefeitura Municipal deverá solicitar, por meio do sistema, o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado pelo vencedor.
- 5.4.1** - No caso de contratação em que o procedimento exija apresentação de planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários ou de custos e formação de preços, esta deverá ser encaminhada pelo sistema com os respectivos valores readequados à proposta vencedora.

## **6 - HABILITAÇÃO**

- 6.1** - Para a habilitação do fornecedor mais bem classificado serão exigidas, exclusivamente, as condições de que dispõe a Lei nº 14.133, de 2021.



6.1.1 - A verificação dos documentos de que trata o caput será realizada no sistema de cadastramento mantido pela Prefeitura Municipal, quando o procedimento for realizado em sistemas próprios ou outros sistemas disponíveis no mercado, assegurado aos demais participantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

6.1.2 - disposto do 6.1.1 deve constar expressamente do aviso de contratação direta.

6.1.3 - Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares aos já apresentados para a habilitação, na forma estabelecida no 6.1.1, ou de documentos não constantes do sistema de cadastramento, o órgão ou entidade deverá solicitar ao vencedor, no prazo definido no edital, o envio desses por meio do sistema.

6.2 - No caso de contratações para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 10 (dez) dias úteis da ordem de fornecimento, e nas contratações com valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento de que trata a alínea "c" do inciso IV do art. 75 da Lei nº14.133, de 2021, somente será exigida das pessoas jurídicas a comprovação da regularidade fiscal federal, estadual, municipal, social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal.

6.3 - Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no item 3.2, o fornecedor será habilitado.

6.4 - Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

## 7 - PROCEDIMENTO FRACASSADO OU DESERTO

7.1 - No caso de o procedimento restar fracassado, o órgão ou entidade poderá:

7.1.1 - Republicar o procedimento;

7.1.2 - Rixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou

7.1.3 - Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas. Parágrafo único. O disposto nos ITENS 7.1.1 e 7.1.3 poderá ser utilizado nas hipóteses de o procedimento restar deserto.

## 8 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

8.1 - Regularidade fiscal, social e trabalhista:

8.2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

8.3 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

8.4 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

8.5 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa.

8.6 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

8.7 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

8.8 - Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.9 - Bem como, apresentar os demais documentos constantes no Termo de Referência – Anexo I.

## 9 - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

### Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**9.1** - Encerradas a etapa de julgamento e de habilitação, o processo será encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto e homologação do procedimento, observado, no que couber, o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

### 10 - SANÇÕES

**10.1** - fornecedor estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133, de 2021, Resolução nº 01, de 27 de março de 2023, e em outras legislações aplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual.

**ANEXO 1** – TERMO DE REFERÊNCIA

**ANEXO 2** – DECLARAÇÃO UNIFICADA

**ANEXO 3** – CONTRATO ADMINISTRATIVO

Ibaiti, 15 de outubro de 2024.

**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**

Prefeito Municipal





# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



## ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 21/2024

### TERMO DE REFERENCIA Contratação Direta – Lei nº 14.133/21

#### 1. - OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE CAMPO D. PEDRO I, E PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM ATENDIMENTO A EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº002/2023, DE 05.12.2024.

#### 2. - JUSTIFICATIVA

A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A ESCOLA DE CAMPO D. PEDRO I; SE FAZ NECESSÁRIA, TENDO EM VISTA QUE A ESCOLA NÃO POSSUI OS REFERIDOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS QUE SERÃO UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DURANTE AS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E TAMBÉM PARA O LAZER NOS MOMENTOS DE INTERVALOS; E VEM DE ENCONTRO A EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL DE Nº002 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023., OS MATERIAIS ESPORTIVOS SERÃO UTILIZADOS NOS CAMPEONATOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO E JOGOS ESCOLARES; SUA AQUISIÇÃO É ESSENCIAL PARA FOMENTAR A PRÁTICA DE ESPORTES E ATIVIDADES FÍSICAS, QUE SÃO FUNDAMENTAIS PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE FÍSICA E MENTAL. JUSTIFICAMOS AINDA, QUE A AQUISIÇÃO VEM DE ENCONTRO COM A EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº002/2023, DO VEREADOR CESAR AUGUSTO DE MELLO.

#### 3. - DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inc. XXIII, alínea “a”, “c”, “i” e art. 40, §1º, inc. II, da lei Nº 14.133/21)

3.1. - No quantitativo e especificações abaixo descritos.

| Lote: 1 - Lote 001 |                           |                                                                                                         |            |         |              |                    |
|--------------------|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|--------------|--------------------|
| Item               | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                 | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                  | 9719                      | APITO DE MESÁRIOS FEITO EM MATERIAL PLÁSTICO DE BOA QUALIDADE<br><br>Medidas Aproximadas: 8,5 x 2,0 cm. | 2,00       | UN      | 49,90        | 99,80              |
| TOTAL              |                           |                                                                                                         |            |         |              | 99,80              |
| Lote: 2 - Lote 002 |                           |                                                                                                         |            |         |              |                    |
| Item               | Código do                 | Nome do produto/serviço                                                                                 | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo       |



|                    | produto/serviço           |                                                                                                                |            |         |              | total              |
|--------------------|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1                  | 12951                     | PRANCHETA TÁTICA<br>MAGNÉTICA DE FUTSAL<br>PRANCHETA TÁTICA<br>MAGNÉTICA DE FUTSAL<br>DOBRÁVEL, 32 CM X 24 CM. | 1,00       | UNID    | 269,90       | 269,90             |
| TOTAL              |                           |                                                                                                                |            |         |              | 269,90             |
| Lote: 3 - Lote 003 |                           |                                                                                                                |            |         |              |                    |
| Item               | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                        | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                  | 40428                     | BOLA DE FUTSAL MAX 500<br>Composição: PU. Peso aproximado: 410 - 440 g.<br>Circunferência: 61-64 cm.           | 15,00      | UN      | 279,90       | 4.198,50           |
| TOTAL              |                           |                                                                                                                |            |         |              | 4.198,50           |
| Lote: 4 - Lote 004 |                           |                                                                                                                |            |         |              |                    |
| Item               | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                        | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                  | 40429                     | BOLA DE FUTSAL MAX 1000 circunferência entre 58cm e 64cm e um peso de 400g a 440g.                             | 12,00      | UNID    | 389,90       | 4.678,80           |
| TOTAL              |                           |                                                                                                                |            |         |              | 4.678,80           |
| Lote: 5 - Lote 005 |                           |                                                                                                                |            |         |              |                    |
| Item               | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                        | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                  | 40430                     | BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO s11 r1<br>Circunferência Aproximada de 68-70 cm; Peso Aproximado de 430 - 450 g.      | 10,00      | UNID    | 489,90       | 4.899,00           |
| TOTAL              |                           |                                                                                                                |            |         |              | 4.899,00           |
| Lote: 6 - Lote 006 |                           |                                                                                                                |            |         |              |                    |
| Item               | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                        | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                  | 40431                     | BOLA DE VÔLEI PRO 8.0 circunferência da bola de vôlei é de 65 cm a 67 cm e pesa 270 g.                         | 15,00      | UNI     | 499,90       | 7.498,50           |
| TOTAL              |                           |                                                                                                                |            |         |              | 7.498,50           |

| Lote: 7 - Lote 007  |                           |                                                                                                                                                                                                                                            |            |         |              |                    |
|---------------------|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|--------------|--------------------|
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                                                                                                                                                    | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 40432                     | BOLA DE VÔLEI VP 5000<br>Circunferência aproximada: 65 - 67 cm; Peso aproximado: 260 - 280 g.                                                                                                                                              | 25,00      | UNI     | 169,99       | 4.249,75           |
| TOTAL               |                           |                                                                                                                                                                                                                                            |            |         |              | 4.249,75           |
| Lote: 8 - Lote 008  |                           |                                                                                                                                                                                                                                            |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                                                                                                                                                    | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 40433                     | MESA DE TÊNIS DE MESA<br>Mesa de "Tênis de Mesa" (PING PONG), com 12mm 2,74l x 1,52w x 0,76h metros; madeira de engenharia; 64 quilogramas.                                                                                                | 3,00       | UNI     | 989,90       | 2.969,70           |
| TOTAL               |                           |                                                                                                                                                                                                                                            |            |         |              | 2.969,70           |
| Lote: 9 - Lote 009  |                           |                                                                                                                                                                                                                                            |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                                                                                                                                                    | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 40434                     | KIT BANDEIRA DE ARBITRAGEM KIT DE BANDEIRA DE ARBITRAGEM, COMPOSTA DE 2 (DUAS) UNIDADES; CONFECCIONADA EM MATERIAL DE BOA QUALIDADE                                                                                                        | 3,00       | KIT     | 89,90        | 269,70             |
| TOTAL               |                           |                                                                                                                                                                                                                                            |            |         |              | 269,70             |
| Lote: 10 - Lote 010 |                           |                                                                                                                                                                                                                                            |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                                                                                                                                                    | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 40435                     | KIT DE BANDEIRA DE ESCANTEIO DE FUTEBOL<br>KIT DE BANDEIRA DE ESCANTEIO DE FUTEBOL DE CAMPO, COMPOSTO POR 4 BANDEIRAS.<br><br>Dimensões oficiais para futebol de campo: 1,50 m de altura a partir da junção e 3 cm de diâmetro. Medidas da | 3,00       | KIT     | 599,99       | 1.799,97           |



|                     |                           | bandeira em tecido sintético:<br>44 X 35,5 cm na cor<br>vermelho ou amarelo.                                                                                                                                                         |            |         |              |                    |
|---------------------|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|--------------|--------------------|
| TOTAL               |                           |                                                                                                                                                                                                                                      |            |         |              | 1.799,97           |
| Lote: 11 - Lote 011 |                           |                                                                                                                                                                                                                                      |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                                                                                                                                              | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 40438                     | REDE DE FUTSAL REDE DE FUTSAL - 100 % ALGODÃO POLIPROPILENO PROTEÇÃO UV, HEXAGONAL, TAMANHO OFICIAL, DUAS CORES, FIO 8, MODELO CAIXOTE, TAMANHO 3,20 x 2,20.                                                                         | 6,00       | UNI     | 458,69       | 2.752,14           |
| TOTAL               |                           |                                                                                                                                                                                                                                      |            |         |              | 2.752,14           |
| Lote: 12 - Lote 012 |                           |                                                                                                                                                                                                                                      |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                                                                                                                                              | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 40439                     | REDE DE VÔLEI REDE DE VÔLEI, 100 ALGODÃO, POLIPROPILENO PROTEÇÃO UV, TAMANHO OFICIAL, COM CABO DE AÇO PASSADO.                                                                                                                       | 3,00       | UNI     | 729,90       | 2.189,70           |
| TOTAL               |                           |                                                                                                                                                                                                                                      |            |         |              | 2.189,70           |
| Lote: 13 - Lote 013 |                           |                                                                                                                                                                                                                                      |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                                                                                                                                              | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 40440                     | MINI GOLS DE FUTEBOL MINI GOLS DE FUTEBOL, COM 2 TRAVES DE FERRO E REDE - FEITOS EM AÇO CARBONO COM ENCAIXE PRÁTICOS PARA RÁPIDA MONTAGEM. COMPOSIÇÃO/MATERIAL: CARBONO E NAYLON. DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (AXLXC): 44 X 44 X 67. | 3,00       | KIT     | 858,23       | 2.574,69           |
| TOTAL               |                           |                                                                                                                                                                                                                                      |            |         |              | 2.574,69           |
| Lote: 14 - Lote 014 |                           |                                                                                                                                                                                                                                      |            |         |              |                    |



| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                                                                                                                                                                                  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|---------------------|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1                   | 40441                     | RAQUETES DE TÊNIS - KIT<br>KIT DE RAQUETES DE TÊNIS. COMPOSTO DE: 2 RAQUETES, 01 BOLA, 01 BOLSA PLÁSTICA.<br>RAQUETES EM FIO DE NAYLON DE GRANDE RESISTÊNCIA, CABO EMBORRACHADO PARA UMA MELHOR PERFORMANCE,<br>DIMENSÕES APROXIMADA DA RAQUETE: 53CM COMP. X 22,5 LARG. | 6,00       | KIT     | 109,89       | 659,34             |
| TOTAL               |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |         |              | 659,34             |
| Lote: 15 - Lote 015 |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                                                                                                                                                                                  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 40442                     | BOMBA PARA ENCHER BOLA<br>BOMBA PARA ENCHER BOLA.<br>COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO -<br>CONTENDO: 01 BOMBA, 01 MANGUEIRA, E 01 AGULHA DE MATERIAL ROSQUEÁVEL.                                                                                                                     | 10,00      | UNI     | 34,55        | 345,50             |
| TOTAL               |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |         |              | 345,50             |
| Lote: 16 - Lote 016 |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                                                                                                                                                                                  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 40445                     | BOLA DE FUTSAL MAX 100<br>BOLA DE FUTSAL MAX 100.<br><br>Peso : 300-330g.<br><br>Circunferência : 52-55cm.                                                                                                                                                               | 10,00      | UNI     | 249,90       | 2.499,00           |
| TOTAL               |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |         |              | 2.499,00           |
| Lote: 17 - Lote 017 |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                                                                                                                                                                                  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 40446                     | BOLA DE FUTSAL 200<br>BOLA DE FUTSAL 200                                                                                                                                                                                                                                 | 10,00      | UNI     | 249,90       | 2.499,00           |

|                     |                           | PESO: 350-380G.<br><br>CIRCUNFERÊNCIA: 55-58CM.                                                                                                                                                                 |            |         |              |                    |
|---------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|--------------|--------------------|
| TOTAL               |                           |                                                                                                                                                                                                                 |            |         |              | 2.499,00           |
| Lote: 18 - Lote 018 |                           |                                                                                                                                                                                                                 |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                                                                                                                         | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 40447                     | QUADRO TÁTICO DE FUTSAL QUADRO TÁTICO MAGNÉSIO DE FUTSAL.<br><br>51 CM X 85 CM, COMPLETO COM TRIPÉ.                                                                                                             | 1,00       | UNI     | 999,90       | 999,90             |
| TOTAL               |                           |                                                                                                                                                                                                                 |            |         |              | 999,90             |
| Lote: 19 - Lote 019 |                           |                                                                                                                                                                                                                 |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                                                                                                                         | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 40448                     | APITO FOX 40 Produzido em plástico ABS não tóxico, sem bolinha. Medindo aproximadamente 4 cm x 2,2 cm x 2 cm                                                                                                    | 4,00       | UNI     | 90,00        | 360,00             |
| TOTAL               |                           |                                                                                                                                                                                                                 |            |         |              | 360,00             |
| Lote: 20 - Lote 020 |                           |                                                                                                                                                                                                                 |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                                                                                                                         | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 40449                     | PLACAR ELETRÔNICO ESPORTIVO E CRONOMETRO DE JOGO COMPLETO PLACAR ELETRÔNICO ESPORTIVO E CRONOMETRO DE JOGO COMPLETO COM FIAÇÃO E CONTROLE DE MESA E CONTROLE A DISTÂNCIA, SIRENE INTERNA TOMADA 110 OU BI VOLT. | 1,00       | UNI     | 1.296,28     | 1.296,28           |
| TOTAL               |                           |                                                                                                                                                                                                                 |            |         |              | 1.296,28           |
| Lote: 21 - Lote 021 |                           |                                                                                                                                                                                                                 |            |         |              |                    |
| Item                | Código do                 | Nome do produto/serviço                                                                                                                                                                                         | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo       |



|       | produto/serviço |                                                                                                                                                                             |      |     |          | total    |
|-------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|----------|----------|
| 1     | 40450           | REDE DE FUTEBOL 100% ALGODÃO REDE DE FUTEBOL 100% ALGODÃO, POLIPROPILENO PROTEÇÃO UV, HEXAGONAL, TAMANHO OFICIAL, DUAS CORES, FIO 8 , MODELO CAIXOTE , TAMANHO 7,50 X 2,50. | 2,00 | UNI | 1.655,00 | 3.310,00 |
| TOTAL |                 |                                                                                                                                                                             |      |     |          | 3.310,00 |

**3.2** - O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo; (art. 20 da Lei nº 14.133/21);

**3.3** - Locais de Entrega dos Bens ou Realização dos Serviço:

**Local de Entrega:** PARTE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E OUTRA, NO DEPARTAMENTO DE ESPORTES,

**Prazo de Entrega:** 10 Dias

**Condições de Entrega:** ( ) de forma parcelada ( ) em remessa única

**Vigência Contratual Prevista:** Até 60 Dias

**3.4** – Será elaborado contrato ou outro instrumento hábil que o substitua caso haja necessidade de detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

**4. - ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea “d”, “e”, da Lei nº 14.133/21)**

**4.1** - A entrega/execução do objeto deverá ser feita após a solicitação, e efetuado em até **10 (dez) Dias úteis**; após o recebimento da Ordem de Entrega/Serviço expedida pelo Departamento responsável.

**4.2** - Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

**4.3** - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **10 Dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades

**4.4** - A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

**4.5** - O prazo de vigência da aquisição é não contínuo, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/21.



**4.6** - A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.6.1 - Sustentabilidade

4.6.2 - Atendimento às características específicas de cada objeto.

4.6.3 - Será exigida a garantia dos objetos.

---

## **5. - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

---

**5.1** - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei, cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/21, art. 115, *caput*).

**5.2** - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/21, art. 115, §5º).

**5.3** - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/21, art. 117, *caput*).

**5.4** - O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/21, art. 117, §1º).

**5.5** - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/21, art. 117, §2º).

**5.6** - A contratada será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/21, art. 119).

**5.7** - A contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/21, art. 120).

**5.8** - Somente a contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/21, art. 121, *caput*).

**5.9** - A inadimplência da contratada em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/21, art. 121, §1º).

**5.10** - Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

**5.11** - Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

**5.12** - Serão exigidos a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais (CND), Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço





## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

### Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



(FGTS), Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – CNDT, Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual, Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

#### **6. - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art.6º, inc. XXIII, alínea 'h', da Lei Nº 14.133/21)**

**6.1** - A contratação do fornecedor de material para a presente aquisição será realizada por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso I, II, VIII (ver o correto) da Lei nº 14.133/21.

**6.2** - Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta da Regularidade fiscal e trabalhista ou SICAF.

**6.3** - Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

**6.4** - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**6.5** - O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

**6.6** - Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio da consulta da Regularidade fiscal e trabalhista ou SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

**6.7** - É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

**6.8** - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

#### **7. - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE**

**7.1** - Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras/serviços da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

**a) Provisoriamente**, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais; (art. 140, inc. II, "a" da Lei nº 14.133/21)

**b) Definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; ; (art. 140, inc. II, "b" da Lei nº 14.133/21)

#### **8. - FORMA DE PAGAMENTO**

**8.1** - O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**8.2** - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



**8.3** - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**8.3.1** - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**8.4** - O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **9. - EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

**9.1** - A empresa a ser contratada estará apta para efetuar a entrega dos itens / prestar os serviços, se comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

**a)** Cédula de identidade (se Pessoa Física); Certificado da Condição de Microempreendedor individual; Ato Constitutivo; Estatuto; Contrato Social; ou documento equivalente acompanhadas de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**b)** Prova de inscrição no CNPJ com atividade pertinente ao certame ou Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso  
(([http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva\\_Solicitacao.asp](http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp) ou <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);

**c)** **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais** e à Dívida Ativa da União, relativa a tributos federais e previdenciários e/ou dívida ativa junto à União (<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>);

**d)** **Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS** (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);

**e)** **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). (<http://www.tst.jus.br/certidao>);

**f)** **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

**g)** **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente

**g.1)** No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;

**h)** **Prova de inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes** ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, sendo o cadastro de contribuinte municipal representado através do Alvará Municipal de Funcionamento;

**h.1)** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

## **10. - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**10.1** - Conforme quantitativo e especificações constantes deste Termo de Referência, dele fazendo parte na íntegra e produzindo todos os efeitos legais decorrentes da futura contratação. As demais





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



condições de contratação são estabelecidas nos documentos que compõem o presente procedimento administrativo.

Ibaiti, 14 de outubro de 2024

**TANIA FATIMA FADEL BUENO**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria n.003/2021

**ALESSANDRO APARECIDO FIGUEIREDO**  
Diretor Municipal de Esportes  
Portaria n. 317 /2021

Aprovo o presente Termo de Referência:

**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE  
CARVALHO**  
Prefeito Municipal



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



### ANEXO 02 - MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal de Ibaiti/PR

**Dispensa de licitação, na Forma Eletrônica Nº \_\_\_\_/2024**

Pelo presente instrumento, a empresa XXXXXXXXXX, CNPJ nº XXXXXX, com sede na Av/Rua XXXXXXXXXX, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133/21, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento), nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
- 2) Declaramos que não possuímos, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 3) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 4) Declaramos para os devidos fins que não possuímos nenhum sócio, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum Servidor do Município.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos que a empresa atende aos requisitos de habilitação e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- 7) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 8) Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu(s) ANEXOS, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.
- 9) Declaramos que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 10) Declaramos que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas





## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

### Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**11)** Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) XXXXXXXXXX, Portador(a) do RG sob nº XXXXX, e CPF nº XXXXX, cuja função/cargo é (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

**12)** Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ( XX) XXXXX-XXXX

**13)** Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor(a) XXXXXXXXXX, portador(a) do CPF/MF sob n.º XXXXX, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente a **Dispensa de licitação, na Forma Eletrônica Nº 21/2024** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Município, XX de XXXX de 2024

Nome do Representante  
Cargo do Representante  
Nome da Empresa  
CNPJ

**Obs.:** Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente, contendo as informações de endereço, telefone, e-mail, etc. e deve estar assinada por responsável legal preferencialmente por meio digital.



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



## Anexo 03 - MODELO DE TERMO DE CONTRATO DISPENSA ELETRÔNICA, NA FORMA ELETRÔNICA Nº \_\_\_\_/2024

**Contrato Administrativo Nº ...../.....**, que fazem entre si a Prefeitura de Ibaiti/PR e a empresa XXXXXXXXXX

O **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Ibaiti (PR), sito a Praça dos Três Poderes, nº. 23, CNPJ/MF nº. 77.008.068/0001-41, representada pelo senhor Prefeito Municipal Antonely de Cassio Alves de Carvalho, com sede na Rua José de Moura Bueno, 23 – Centro Ibaiti-Pr, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa XXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXX, sediada na XXXXXXXXXX, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado(a) por XXXXXXXXXX (nome e função no contratado, não colocar documentos pessoais), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Dispensa Eletrônica, na forma Eletrônica Nº \_\_\_\_/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)**

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE CAMPO D. PEDRO I, E PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM ATENDIMENTO A EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº002/2023, DE 05.12.2024.**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 60 Dias, contados do(a) da data do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.





## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

### Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



2.1.1.O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)**

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

OU

#### **CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)**

5.1- O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3- O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

#### **CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)**

6.1- O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)**

7.1- Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, e Relatório de Formação de Preços).

#### **CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)**

8.1 São obrigações do Contratante:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

- 8.1.2 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
  - 8.1.3 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
  - 8.1.4 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
  - 8.1.5 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
  - 8.1.6 Cientificar a Procuradoria Geral do Município - PROGE para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
  - 8.1.7 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
  - 8.1.8 A Administração terá o prazo de **até 01 (um) mês**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
  - 8.1.9 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**.
  - 8.1.10 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)**

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;





## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

### Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento

do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

- 9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- 9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)**

- 10.1. *A contratada deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data do recebimento definitivo do objeto contratual pela contratante.*
- 10.2. Cobertura da Garantia: Durante o período de garantia, a contratada se compromete a corrigir, reparar, substituir ou refazer, sem qualquer custo adicional para a contratante, qualquer vício, defeito ou falha que venha a ser constatado nos serviços ou produtos fornecidos, resultantes de má execução, materiais defeituosos ou qualquer outra causa que comprometa a conformidade com as especificações contratuais.
- 10.3. Prazo para Atendimento: A contratada deverá providenciar o reparo ou a substituição do item defeituoso no prazo máximo de 10 (Dez) dias úteis, a contar da notificação formal da contratante, salvo outro prazo acordado entre as partes e devidamente justificado.
- 10.4. Renovação do Prazo de Garantia: Em caso de reparos ou substituições, o prazo de garantia será renovado para o item ou serviço corrigido, iniciando-se um novo período de 12 meses a partir da data de aceitação do reparo ou substituição pela contratante.



10.5. Descumprimento da Garantia: O não cumprimento das obrigações de garantia pela contratada dentro do prazo estabelecido poderá ensejar a aplicação de sanções administrativas, previstas neste edital e no contrato, sem prejuízo da execução da garantia contratual, se aplicável.

10.6. Extinção da Garantia: A garantia será considerada extinta ao final do prazo de 12 meses, caso não haja pendências ou reparos a serem realizados pela contratada, e mediante aprovação expressa da contratante.

10.7. Disposições Gerais: Esta garantia não exclui, limita ou reduz outros direitos ou garantias legais que possam ser assegurados à contratante, inclusive aqueles previstos no Código de Defesa do Consumidor ou em legislações correlatas.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv. **Multa:**

1. Multa moratória de 1% (um por cento) do valor da Requisição de compra/empenho ou documento equivalente, por dia de atraso do início de sua execução, até o limite máximo de 10% (dez por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;
2. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 5% (cinco por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
  - i. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133/21.
3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, de 1% (um por cento) a 3% (três por cento) do valor do Contrato.
4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 11.1, de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.
5. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 10% (dez por cento) a ... 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.
6. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 1% (um por cento) a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato.
7. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1, a multa será de 2% (dois por cento) a 10% (dez por cento) do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

[INDICAR ITENS ESPECÍFICOS DE INEXECUÇÃO PARCIAL QUE JUSTIFIQUEM PENA DIVERSA]

11.3.A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.A. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.B. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.C. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.D. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.



11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)**

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.4. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3 Indenizações e multas.

12.5 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).



**13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)**

13.3 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Anual deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

| Dotações             |                  |                         |                  |                     |                |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2024                 | 6800             | 07.002.27.812.0014.2123 | 0                | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |

13.1.A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)**

14.1.Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

**15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES**

15.1.Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2.O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3.As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da Procuradoria Geral do Município - PROGE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4.Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1.Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Ibaiti, xx de xxxx de 2024.

Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

Empresa  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_





Município de Ibaiti  
Sem licitação - Anexo 01



Página:1

Processo 259/2024

| Processo 259/2024    |                                |                                         | Qtde. | Unid. | Preço Máximo Unitário  | Preço Máximo Total |
|----------------------|--------------------------------|-----------------------------------------|-------|-------|------------------------|--------------------|
| Nº Item              | Descrição do Produto / Serviço |                                         |       |       |                        |                    |
| Lote : 0001 Lote 001 |                                |                                         |       |       |                        |                    |
| 0001                 | 3.80.9719                      | APITO DE MESÁRIOS                       | 2,00  | UN    | 49,90                  | 99,80              |
|                      |                                |                                         |       |       | PREÇO MÁXIMO DO LOTE : | 99,80              |
| Lote : 0002 Lote 002 |                                |                                         |       |       |                        |                    |
| 0001                 | 3.80.12951                     | PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA DE FUTSAL    | 1,00  | UNID  | 269,90                 | 269,90             |
|                      |                                |                                         |       |       | PREÇO MÁXIMO DO LOTE : | 269,90             |
| Lote : 0003 Lote 003 |                                |                                         |       |       |                        |                    |
| 0001                 | 3.80.40428                     | BOLA DE FUTSAL MAX 500                  | 15,00 | UN    | 279,90                 | 4.198,50           |
|                      |                                |                                         |       |       | PREÇO MÁXIMO DO LOTE : | 4.198,50           |
| Lote : 0004 Lote 004 |                                |                                         |       |       |                        |                    |
| 0001                 | 3.80.40429                     | BOLA DE FUTSAL MAX 1000                 | 12,00 | UNID  | 389,90                 | 4.678,80           |
|                      |                                |                                         |       |       | PREÇO MÁXIMO DO LOTE : | 4.678,80           |
| Lote : 0005 Lote 005 |                                |                                         |       |       |                        |                    |
| 0001                 | 3.80.40430                     | BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO s11 r1         | 10,00 | UNID  | 489,90                 | 4.899,00           |
|                      |                                |                                         |       |       | PREÇO MÁXIMO DO LOTE : | 4.899,00           |
| Lote : 0006 Lote 006 |                                |                                         |       |       |                        |                    |
| 0001                 | 3.80.40431                     | BOLA DE VÔLEI PRO 8.0                   | 15,00 | UNI   | 499,90                 | 7.498,50           |
|                      |                                |                                         |       |       | PREÇO MÁXIMO DO LOTE : | 7.498,50           |
| Lote : 0007 Lote 007 |                                |                                         |       |       |                        |                    |
| 0001                 | 3.80.40432                     | BOLA DE VÔLEI VP 5000                   | 25,00 | UNI   | 169,99                 | 4.249,75           |
|                      |                                |                                         |       |       | PREÇO MÁXIMO DO LOTE : | 4.249,75           |
| Lote : 0008 Lote 008 |                                |                                         |       |       |                        |                    |
| 0001                 | 3.80.40433                     | MESA DE TÊNIS DE MESA                   | 3,00  | UNI   | 969,90                 | 2.969,70           |
|                      |                                |                                         |       |       | PREÇO MÁXIMO DO LOTE : | 2.969,70           |
| Lote : 0009 Lote 009 |                                |                                         |       |       |                        |                    |
| 0001                 | 3.80.40434                     | KIT BANDEIRA DE ARBITRAGEM              | 3,00  | KIT   | 89,90                  | 269,70             |
|                      |                                |                                         |       |       | PREÇO MÁXIMO DO LOTE : | 269,70             |
| Lote : 0010 Lote 010 |                                |                                         |       |       |                        |                    |
| 0001                 | 3.80.40435                     | KIT DE BANDEIRA DE ESCANTEIO DE FUTEBOL | 3,00  | KIT   | 599,99                 | 1.799,97           |
|                      |                                |                                         |       |       | PREÇO MÁXIMO DO LOTE : | 1.799,97           |
| Lote : 0011 Lote 011 |                                |                                         |       |       |                        |                    |
| 0001                 | 3.80.40438                     | REDE DE FUTSAL                          | 6,00  | UNI   | 458,69                 | 2.752,14           |
|                      |                                |                                         |       |       | PREÇO MÁXIMO DO LOTE : | 2.752,14           |
| Lote : 0012 Lote 012 |                                |                                         |       |       |                        |                    |
| 0001                 | 3.80.40439                     | REDE DE VÔLEI                           | 3,00  | UNI   | 729,90                 | 2.189,70           |
|                      |                                |                                         |       |       | PREÇO MÁXIMO DO LOTE : | 2.189,70           |
| Lote : 0013 Lote 013 |                                |                                         |       |       |                        |                    |
| 0001                 | 3.80.40440                     | MINI GOLS DE FUTEBOL                    | 3,00  | KIT   | 858,23                 | 2.574,69           |
|                      |                                |                                         |       |       | PREÇO MÁXIMO DO LOTE : | 2.574,69           |
| Lote : 0014 Lote 014 |                                |                                         |       |       |                        |                    |
| 0001                 | 3.80.40441                     | RAQUETES DE TÊNIS - KIT                 | 6,00  | KIT   | 109,89                 | 659,34             |
|                      |                                |                                         |       |       | PREÇO MÁXIMO DO LOTE : | 659,34             |
| Lote : 0015 Lote 015 |                                |                                         |       |       |                        |                    |
| 0001                 | 3.80.40442                     | BOMBA PARA ENCHER BOLA                  | 10,00 | UNI   | 34,55                  | 345,50             |
|                      |                                |                                         |       |       | PREÇO MÁXIMO DO LOTE : | 345,50             |
| Lote : 0016 Lote 016 |                                |                                         |       |       |                        |                    |
| 0001                 | 3.80.40445                     | BOLA DE FUTSAL MAX 100                  | 10,00 | UNI   | 249,90                 | 2.499,00           |
|                      |                                |                                         |       |       | PREÇO MÁXIMO DO LOTE : | 2.499,00           |
| Lote : 0017 Lote 017 |                                |                                         |       |       |                        |                    |
| 0001                 | 3.80.40446                     | BOLA DE FUTSAL 200                      | 10,00 | UNI   | 249,90                 | 2.499,00           |
|                      |                                |                                         |       |       | PREÇO MÁXIMO DO LOTE : | 2.499,00           |
| Lote : 0018 Lote 018 |                                |                                         |       |       |                        |                    |
| 0001                 | 3.80.40447                     | QUADRO TÁTICO DE FUTSAL                 | 1,00  | UNI   | 999,90                 | 999,90             |



**Município de Ibaiti**  
**Sem licitação - Anexo 01**



Página 2

Processo 259/2024

| Nº Item              | Descrição do Produto / Serviço |                                                           | Qtde. | Unid. | Preço Máximo Unitário       | Preço Máximo Total |
|----------------------|--------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------|-------|-----------------------------|--------------------|
|                      |                                |                                                           |       |       | PREÇO MÁXIMO DO LOTE :      | 999,90             |
| Lote : 0019 Lote 019 |                                |                                                           |       |       |                             |                    |
| 0001                 | 3.80.40448                     | APITO FOX 40                                              | 4,00  | UNI   | 90,00                       | 360,00             |
|                      |                                |                                                           |       |       | PREÇO MÁXIMO DO LOTE :      | 360,00             |
| Lote : 0020 Lote 020 |                                |                                                           |       |       |                             |                    |
| 0001                 | 3.80.40449                     | PLACAR ELETRÔNICO ESPORTIVO E CRONOMETRO DE JOGO COMPLETO | 1,00  | UNI   | 1.296,28                    | 1.296,28           |
|                      |                                |                                                           |       |       | PREÇO MÁXIMO DO LOTE :      | 1.296,28           |
| Lote : 0021 Lote 021 |                                |                                                           |       |       |                             |                    |
| 0001                 | 3.80.40450                     | REDE DE FUTEBOL 100% ALGODÃO                              | 2,00  | UNI   | 1.655,00                    | 3.310,00           |
|                      |                                |                                                           |       |       | PREÇO MÁXIMO DO LOTE :      | 3.310,00           |
|                      |                                |                                                           |       |       | PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO : | 50.419,17          |



## MUNICÍPIO DE IBAÍ ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 2001, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa servidores para exercerem a função de pregoeiro, equipe de apoio e membros para integrarem a Comissão Permanente de Contratação - CPC do Município de Ibaí.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

**CONSIDERANDO** o disposto nas Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002, 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.084, de 20 de abril de 2022;

#### RESOLVE

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo para integrarem a **COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO – CPC**, que serão responsáveis pela condução dos procedimentos licitatórios originados no âmbito das Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002 e 14.133/2021, a serem executadas pelo **MUNICÍPIO DE IBAÍ**:

**Agente de Contratação: FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA** – portador da CI-RG nº 9.187.331-1/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 050.143.969-25;

**Pregoeiro: ROSANGELA TEIXEIRA**, portadora da CI-RG nº 4.989.267-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15;

**Suplentes: SIDINEI BRAZ GOULART** – portador da CI-RG nº 6.444.095-0/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 003.573.579-14; e **FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA** – portador da CI-RG nº 9.187.331-1/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 050.143.969-25

#### Membros da Equipe de Apoio:

**ADRIANA CARLA DE MOURA SILVA**, portadora CI-RG nº 4.975.192-3 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 805.575.549-34;

**ANDERSON LUIZ DE ALMEIDA**, portador da CI-RG nº 5.303.301-6 (SSP/PR); inscrito no CPF/MF sob nº 701.023.099-49;

**MAURO PROCÓPIO DE CAMARGO**, portador da CI-RG nº 4.558.731-2 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 640.455.019-91.

#### Membros da Comissão Permanente de Contratação:

**ADILSON APARECIDO BERNARDES**, portador da CI-RG nº 8.090.906-3 (SSP/PR); inscrita no CPF/MF sob nº 008.496.629-00;

**JACOB ELIAS NETO**, portador da CI-RG nº 1.313.444 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 244.078.369-20;

**SORAIA RODRIGUES DE MELO**, portadora da CI-RG nº 4.504.192-1 (SSP/PR); inscrita no CPF/MF sob nº 722.818.479-34;

#### Suplentes da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Contratação:

**ELAINE APARECIDA DE FREITAS**, portadora da CI-RG nº 6.993.817-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF nº 004.287.779-29;



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍ-PR



Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2571 | IBAÍ, QUARTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA 2

**ROSANGELA TEIXEIRA** – portadora da CI-RG nº 4.989.267-5/PR; inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15.

**SIDINEI BRAZ GOULART** – portador da CI-RG nº 6.444.095-0/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 003.573.579-14;

**Parágrafo único.** Os suplentes serão convocados pelo Agente de Contratação, em casos de ausência e/ou impedimentos.

**Art. 2º** O Agente de Contratação, Pregoeiro e os demais membros da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Contratação, durante a vigência do mandato, farão jus ao recebimento da remuneração e das gratificações pelos serviços prestados, de acordo com os artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 1084, de 20.4.2022.

**Parágrafo único.** Não farão jus a gratificação os servidores que exercerem quaisquer outras atividades/funções gratificadas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ**, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (14.2.2024).

**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO  
DE  
IBAÍ: 77  
00806800  
0141**

Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE IBAÍ 77002000000141  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=IBAÍ, OU=25219080000141, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CNPJ A1, OU=pessoal, CN=MUNICÍPIO DE IBAÍ 77002000000141  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.02.14 17:41:26 -0300  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

Município de Ibaí

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000  
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: [diario@ibaiti.pr.gov.br](mailto:diario@ibaiti.pr.gov.br)

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente





# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

## Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 1 -

**Processo Administrativo Nº 259/2024**  
de 2024

Ibaiti – (PR), 16 de outubro

À

**Procuradoria Geral do Município (PROGE).**

**Assunto:** Parecer prévio para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE CAMPO D. PEDRO I, E PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM ATENDIMENTO A EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº002/2023, DE 05.12.2024..

Senhor Procurador Municipal:

Em cumprimento ao disposto no art. 53, da Lei nº 14.133/21, encaminhamos o presente processo, para análise e emissão de parecer jurídico, com as seguintes informações:

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação e Departamento Municipal de Esportes.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE CAMPO D. PEDRO I, E PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, EM ATENDIMENTO A EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº002/2023, DE 05.12.2024.

**Valor Estimado Total:** R\$ 50.419,17 (Cinquenta Mil, Quatrocentos e Dezenove Reais e Dezessete Centavos)

|                                                                          |                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| <b>PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE (art. 28 da lei nº 14.133/21):</b> |                                                              |
| <input type="checkbox"/> Pregão                                          | <input type="checkbox"/> Concorrência                        |
| <input type="checkbox"/> Concurso                                        | <input type="checkbox"/> Leilão                              |
| <input type="checkbox"/> Diálogo Competitivo                             |                                                              |
| <b>CONTRATAÇÃO DIRETA:</b>                                               |                                                              |
| <input type="checkbox"/> Inexigibilidade                                 | <input type="checkbox"/> Dispensa / Dispensa Eletrônica      |
| <input type="checkbox"/> Contratação Emergencial                         | <input type="checkbox"/> Outros                              |
| <b>ADITAMENTOS CONTRATUAIS:</b>                                          |                                                              |
| <input type="checkbox"/> Repactuação                                     | <input type="checkbox"/> Prorrogação                         |
| <input type="checkbox"/> Rescisão                                        | <input type="checkbox"/> Supressão                           |
| <input type="checkbox"/> Acréscimo                                       | <input type="checkbox"/> Reajuste                            |
| <input type="checkbox"/> Outros                                          |                                                              |
| <b>CONSULTAS:</b>                                                        |                                                              |
| <input type="checkbox"/> Decisão Judicial                                | <input type="checkbox"/> Informações em Mandado de Segurança |
| <input type="checkbox"/> Recursos/Impugnações                            | <input type="checkbox"/> Outros                              |



**Rosângela Teixeira**  
Pregoeira

Portaria nº 2021/2024

**PARECER JURÍDICO**

**PARECER JURÍDICO nº 065/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
ELETRÔNICO Nº 49/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2024**

**OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ESCOLA MUNICIPAL DE CAMPO D. PEDRO I E PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES EM ATENDIMENTO A EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº 002/2023 DE 05.12.2024.**

**SETORES DE ORIGEM – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS - SOLICITANTES – Sra. Tânia Fátima Fadel Bueno - Secretária da Educação e Sr. Alessandro Aparecido Figueiredo - Diretor Municipal de Esportes.**

**VALOR MÁXIMO - Dispensa**

**1 - O procedimento licitatório é de responsabilidade do setor administrativo da entidade licitante, bem como a justificativa da dispensa de licitação em face ao atendimento precípua das necessidades da administração, observando o disposto no artigo 75 e incisos da Lei nº 14.133/2021.**

**2 – Trata-se de solicitação para contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos para escola municipal de Campo D. Pedro I e para o Departamento Municipal de Esportes em atendimento a Emenda Individual Impositiva de nº 002/2023 de 05.12.2023, sendo:**

- a) Solicitação nº 186: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no valor de R\$ 11.086,38 (onze mil, oitenta e seis reais e trinta e oito centavos) (fls. 08/09);
- b) Solicitação nº 187: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER** no valor de R\$39.332,79 (trinta e nove mil, trezentos e trinta e dois reais e setenta e nove centavos) (fls. 14/16).

**3 – O valor total disponível para aquisição é de R\$50.419,17 (cinquenta mil, quatrocentos e dezenove reais e dezessete centavos) a serem pagos as empresas que realizarem as melhores propostas, quando do procedimento da dispensa de licitação eletrônica conforme regula a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021.**





4. – Foram juntados aos autos orçamentos de empresa da iniciativa privada (fls. 27/37) e pesquisa (cotação) no Banco de Preços onde reúne diversas fontes governamentais, complementares e site de domínio amplo (fls. 43/105).

5 - O Departamento Contábil informa que há dotação orçamentária e sua numeração (fls. 117), informações pelas quais respondem e se obrigam os informantes.

6 - A Lei nº 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, prevê a possibilidade de dispensa de licitação em alguns casos, dentre eles quando o valor dos serviços e compras dos entes públicos desde que se observe o limite previsto no artigo 75, inciso I e II, *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(valor alterado pelo Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023 para o valor de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)

A finalidade da licitação, segundo escólio de Marcelo Alexandrino e Vicente Paulo,

traz insita a ideia de disputa isonômica ao sim da qual será selecionada a proposta mais vantajosa aos interesses da Administração, com vistas à celebração de um contrato administrativo, entre ela e o particular vencedor do certame, para a realização de obras, serviços, concessões, permissões, compras e alienações ou locações<sup>1</sup>

Registra-se que a licitação é regra; a dispensa, por sua vez, exceção. Nesse sentido, destacam-se as lições de Sérgio Ferraz e Lúcia Valle Figueiredo: “Se a licitação é procedimento obrigatório no direito brasileiro, mesmo à falta de texto legal expresso, sua dispensabilidade somente poderá ocorrer desde que razões de interesse público comum assim o determinem”<sup>2</sup>.

As hipóteses ressalvadas nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133/2021 são frutos da condicionante fática de cunho econômico.

Destaca-se, ainda, a lição de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes quando assevera que:

<sup>1</sup> Alexandrino, Marcelo. Paulo, Vicente. *Direito Administrativo*, 3. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2002, p. 336.

<sup>2</sup> Ferraz, Sérgio. Figueiredo, Lúcia Valle. *Dispensa e Inexigibilidade de Licitação*. São Paulo: Malheiros, 1994, p.58.

O reduzido valor do objeto a ser contratado colocaria em conflito princípio da licitação e o da economicidade, ensejando um gasto superior à vantagem direta aferível pela Administração, decidindo o legislador, à vista do interesse público, pela prevalência do segundo<sup>3</sup>.

7 - O procedimento, em sua totalidade, vem revestido das formalidades legais, obedecendo ao seu rito e à legislação vigente no que tange à sua elaboração.

8 - Feitas as considerações acima, não é demais lembrar que, em se tratando de processo licitatório para aquisição de produtos e serviços, há de se analisar a particularidade de cada um, observando-se o que prescreve a legislação de regência (Lei nº 14.133/21 e, por conseguinte, suas alterações), sob pena de responsabilização do agente pelo cometimento de infrações, tanto na seara administrativa, como também civil e criminal, devendo analisar cuidadosamente o que determina a legislação.

9 – Tendo em vista a adequação do procedimento até o presente momento, o parecer é **FAVORÁVEL** realização do processo administrativo com dispensa de licitação, reiterando o Parecer Jurídico Referencial que trata da possibilidade legal de contratação direta em razão do valor e ausência de complexidade na demanda jurídica, acostado as fls. 76/81.

10 – De qualquer forma, em todas as operações (compra/serviços/obras) não se pode esquecer da liquidação, que deverá ser formalizada com a declaração de conclusão (obras/serviços) ou recebimento da coisa (compra) pelo requisitante, bem como atestada a perfeita qualidade dos produtos adquiridos.

11 – Por fim, **recomendo** a juntada de cópia da Emenda Impositiva nº 002/2023 de 05/12/2023 citada nos autos, bem como a observância do que dispõe a **Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021**, quanto aos procedimentos da **dispensa de licitação na forma eletrônica**.

É o parecer. À consideração da autoridade superior.

Ibaiti/PR, 17 de outubro de 2024.



**André José Minghini de Campos**  
Procurador Jurídico do Município  
OAB/PR nº 25.361-A

3 Fernandes, Jorge Ulisses Jacoby. *Contratação direta sem licitação*, 6ed. Belo Horizonte: Fórum, 2006, p. 337.





## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Ibaíti

Página: 67



FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER  
SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO  
PROGRAMA: 0014 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER  
PROJETO/ATIVIDADE: 27.812.0014.1-124 EMENDA IMPOSITIVA VEREADOR CESAR AUGUSTO DE MELLO - REFORMA E A MANUTENÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO DA AMORINHA TOTAL P/A: 15.000,00

## OBJETIVO:

|                 |                                                    |           |           |
|-----------------|----------------------------------------------------|-----------|-----------|
| 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES                                 |           | 5.000,00  |
| 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                          |           | 5.000,00  |
| 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 |           | 5.000,00  |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA     | 5.000,00  |           |
| 06750           | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | 5.000,00  |           |
| 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL                                |           | 10.000,00 |
| 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS                                      |           | 10.000,00 |
| 4.4.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 |           | 10.000,00 |
| 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES                                | 10.000,00 |           |
| 06760           | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | 10.000,00 |           |

FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER  
SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO  
PROGRAMA: 0014 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER  
PROJETO/ATIVIDADE: 27.812.0014.1-127 EMENDA IMPOSITIVA VEREADOR JOSE ROBERTO ALTVATER - CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE COM SALÃO NO CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO DA VILA GUAY TOTAL P/A: 96.000,00

## OBJETIVO:

|                 |                                                    |           |           |
|-----------------|----------------------------------------------------|-----------|-----------|
| 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES                                 |           | 26.000,00 |
| 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                          |           | 26.000,00 |
| 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 |           | 26.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA     | 26.000,00 |           |
| 06770           | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | 26.000,00 |           |
| 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL                                |           | 70.000,00 |
| 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS                                      |           | 70.000,00 |
| 4.4.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 |           | 70.000,00 |
| 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES                                | 70.000,00 |           |
| 06780           | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | 70.000,00 |           |

FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER  
SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO  
PROGRAMA: 0014 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER  
PROJETO/ATIVIDADE: 27.812.0014.2-121 EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL VER. ANDRE ZANINETI DE MATOS - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO TOTAL P/A: 30.000,00

## OBJETIVO:

|                 |                                                    |           |           |
|-----------------|----------------------------------------------------|-----------|-----------|
| 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES                                 |           | 30.000,00 |
| 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                          |           | 30.000,00 |
| 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 |           | 30.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO                                | 30.000,00 |           |
| 06790           | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | 30.000,00 |           |

FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER  
SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO  
PROGRAMA: 0014 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER  
PROJETO/ATIVIDADE: 27.812.0014.2-123 EMENDA IMPOSITIVA VEREADOR CESAR AUGUSTO DE MELLO - PROMOÇÃO DE CAMPEONATO DE DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO TOTAL P/A: 60.000,00

## OBJETIVO:

|                 |                                                    |           |           |
|-----------------|----------------------------------------------------|-----------|-----------|
| 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES                                 |           | 60.000,00 |
| 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                          |           | 60.000,00 |
| 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 |           | 60.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO                                | 30.000,00 |           |
| 06800           | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | 30.000,00 |           |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA     | 30.000,00 |           |
| 06810           | 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | 30.000,00 |           |

  
**ANILSON GONÇALVES**

Téc. Cont. CRC/PR 043334/O-9

CPF/MF 465.227.789-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41  
Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – CEP: 84.900-000  
FONEFAX (43) 3546-7450



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Pedido de Publicação de Dispensa

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção as orientações contidas no Despacho Terminativo anexo, expedido pela Procuradoria Geral do Município de Ibaiti, bem como à análise da Controladoria Interna do Município, referente à solicitação de abertura de processo licitatório, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE CAMPO D. PEDRO I, E PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, EM ATENDIMENTO A EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº002/2023, DE 05.12.2024, perfazendo o valor máximo global de R\$ 50.419,17 (Cinquenta Mil, Quatrocentos e Dezenove Reais e Dezessete Centavos), solicitamos de Vossa Excelência a **AUTORIZAÇÃO** para publicação do aviso do processo licitatório na modalidade de **Dispensa de nº049/2024**, com o critério de julgamento de **Menor Preço/Por lote**, conforme as denominações e especificações dispostas no termo de referência apresentado pelos solicitantes.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 17 de outubro de 2024

  
Rosângela Teixeira  
Pregoeira

Portaria nº 2021/2024





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41  
Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – CEP: 84.900-000  
FONEFAX (43) 3546-7450



### Gabinete do Prefeito **Autorização de Publicação de Dispensa**

Em atenção as informações do Departamento de Licitação, Dep. de Contabilidade, orientação da Controladoria Interna e Procuradoria Jurídica, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório na modalidade **de Dispensa de nº049/2024**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE CAMPO D. PEDRO I, E PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, EM ATENDIMENTO A EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº002/2023, DE 05.12.2024**, perfazendo o valor máximo global de **R\$ 50.419,17 (Cinquenta Mil, Quatrocentos e Dezenove Reais e Dezessete Centavos)**, com o critério de julgamento do tipo **Menor Preço/Por lote**, nas mesmas condições e quantitativo disposto na formalização de demanda.

Intime-se o Setor de Licitação para providências

Cumpra-se.

Ibaí, 18 de outubro de 2024

**Antonely de Cassio Alves de Carvalho**  
Prefeito Municipal



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 1 -

### **EDITAL DE LICITAÇÃO DISPENSA DE Nº 049/2024-PMI NA FORMA ELETRÔNICA Processo Administrativo nº 259/2024**

O MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, com sede à Praça dos Três Poderes, nº 23, mediante se Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 2001/2024, de 14/02/2024, torna público para conhecimento dos interessados que realizará às **09:00 (nove horas)** do dia **29/10/2024 (vinte e nove dias de outubro de 2024)** licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **Menor Preço - Por lote**, com objetivo de promover a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE CAMPO D. PEDRO I, E PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, EM ATENDIMENTO A EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº002/2023, DE 05.12.2023**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

### **EDITAL DISPENSA ELETRÔNICA**

#### **1 - OBJETO**

**1.1** - objeto da presente Dispensa é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE CAMPO D. PEDRO I, E PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, EM ATENDIMENTO A EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº002/2023, DE 05.12.2023**, entrega imediata, conforme requisição de compras, especificações e quantitativo especificado no Termo de Referência – **Anexo “1”**.

**1.2** - A contratação será dividida em lotes único, conforme tabela constante no Termo de Referência – **Anexo “1”**.

**1.3** - O critério de julgamento adotado será o menor preço por lote, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**1.4** - Detalhamento dos serviços ora descritas neste aviso, encontra-se no anexo I – Termo de Referência.

**1.5** - O critério de julgamento adotado será o maior percentual de desconto (sobre o preço médio) quanto ao objeto descrito no item 1.1, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

#### **2 - PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA**

**2.1** - A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante da plataforma eletrônica do Portal BLL Compras – Bolsa de Licitações do Brasil, disponível no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br>.

**2.2** - Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal BLL Compras – Bolsa de Licitações do Brasil, para acesso ao sistema e operacionalização.

**2.3** - O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou Órgão Entidade promotora do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

**2.4** - Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

**2.5** - Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

**2.6** - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

**2.7** - que se enquadrem nas seguintes vedações: pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta; aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com servidor do órgão contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau; empresas controladoras,



controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

### **3 - INGRESSO E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL NA DISPENSA ELETRÔNICA**

**3.1** - O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, declarar, em campo próprio do sistema, as seguintes informações:

- I. - A inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- II. - O enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- III. - O pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- IV. - A responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- V. - O cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e
- VI. - O cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

**3.2** - Quando do cadastramento da proposta, o fornecedor poderá parametrizar o seu valor final mínimo e obedecerá às seguintes regras:

- I. - A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- II. - Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o inciso I.

**3.2.1** - O valor final mínimo de que trata o caput poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

**3.2.2** - O valor mínimo parametrizado na forma do caput possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade contratante, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

**3.3** - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

#### **3.4 - ABERTURA**

**3.4.1** - A partir da data e horário estabelecidos, o procedimento será automaticamente aberto pelo sistema ou pelo agente de contratação responsável para o envio de lances públicos e sucessivos por período nunca inferior a 3 (três) horas ou superior a 6 (seis) horas, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

**3.4.1.1** - Imediatamente após o término do prazo estabelecido no caput, o procedimento será encerrado e o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente de classificação.

### **4 - FASES DE LANCE**

**4.1** - A partir das 09h00min da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

**4.2** - Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.



- 4.3** - O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 4.3.1** - Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.3.2** - O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos, desde que inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 4.4** - Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.5** - O fornecedor será imediatamente informado pelo sistema do recebimento de seu lance.
- 4.6** - Caso o interessado não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.7** - Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- 4.8** - O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

## 5 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 5.1** - Encerrada o procedimento de envio de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, conforme o Termo de Referência em anexo.
- 5.2** - Definido o resultado do julgamento, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o órgão ou a entidade poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- 5.2.1** - Neste caso, de a estimativa de preços ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, a verificação quanto à compatibilidade de preços será formal e deverá considerar, no mínimo, o número de concorrentes no procedimento e os valores por eles ofertados.
- 5.2.2** - Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
- 5.3** - A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 5.4** - Definida a proposta vencedora, a Prefeitura Municipal deverá solicitar, por meio do sistema, o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado pelo vencedor.
- 5.4.1** - No caso de contratação em que o procedimento exija apresentação de planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários ou de custos e formação de preços, esta deverá ser encaminhada pelo sistema com os respectivos valores readequados à proposta vencedora.

## 6 - HABILITAÇÃO

- 6.1** - Para a habilitação do fornecedor mais bem classificado serão exigidas, exclusivamente, as condições de que dispõe a Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.1** - A verificação dos documentos de que trata o caput será realizada no sistema de cadastramento mantido pela Prefeitura Municipal, quando o procedimento for realizado em sistemas próprios ou outros sistemas disponíveis no mercado, assegurado aos demais participantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 6.1.2** - disposto do 6.1.1 deve constar expressamente do aviso de contratação direta.
- 6.1.3** - Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares aos já apresentados para a habilitação, na forma estabelecida no 6.1.1, ou de documentos não constantes do sistema de cadastramento, o órgão ou entidade deverá solicitar ao vencedor, no prazo definido no edital, o envio desses por meio do sistema.
- 6.2** - No caso de contratações para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 10 (dez) dias úteis da ordem de fornecimento, e nas contratações com valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento de que trata a alínea "c"



do inciso IV do art. 75 da Lei nº14.133, de 2021, somente será exigida das pessoas jurídicas a comprovação da regularidade fiscal federal, estadual, municipal, social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal.

**6.3** - Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no item 3.2, o fornecedor será habilitado.

**6.4** - Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

## **7 - PROCEDIMENTO FRACASSADO OU DESERTO**

**7.1** - No caso de o procedimento restar fracassado, o órgão ou entidade poderá:

**7.1.1** -Replicar o procedimento;

**7.1.2** -Rixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou

**7.1.3** -Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas. Parágrafo único. O disposto nos ITENS 7.1.1 e 7.1.3 poderá ser utilizado nas hipóteses de o procedimento restar deserto.

## **8 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

**8.1** - Regularidade fiscal, social e trabalhista:

**8.2** - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

**8.3** - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

**8.4** - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

**8.5** - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa.

**8.6** - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

**8.7** - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

**8.8** - Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

**8.9** - Bem como, apresentar os demais documentos constantes no Termo de Referência – Anexo I.

## **9 - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**9.1** - Encerradas a etapa de julgamento e de habilitação, o processo será encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto e homologação do procedimento, observado, no que couber, o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **10 - SANÇÕES**

**10.1** - fornecedor estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133, de 2021, Resolução nº 01, de 27 de março de 2023, e em outras legislações aplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA**
- ANEXO 2 – DECLARAÇÃO UNIFICADA**
- ANEXO 3 – CONTRATO ADMINISTRATIVO**

Ibaiti, 18 de outubro de 2024.

  
**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



**ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
NA FORMA ELETRÔNICA Nº 049/2024**

**TERMO DE REFERENCIA**  
Contratação Direta – Lei nº 14.133/21

**1. - OBJETO**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE CAMPO D. PEDRO I, E PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM ATENDIMENTO A EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº002/2023, DE 05.12.2023.

**2. - JUSTIFICATIVA**

A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A ESCOLA DE CAMPO D. PEDRO I; SE FAZ NECESSÁRIA, TENDO EM VISTA QUE A ESCOLA NÃO POSSUI OS REFERIDOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS QUE SERÃO UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DURANTE AS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E TAMBÉM PARA O LAZER NOS MOMENTOS DE INTERVALOS; E VEM DE ENCONTRO A EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL DE Nº002 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023., OS MATERIAIS ESPORTIVOS SERÃO UTILIZADOS NOS CAMPEONATOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO E JOGOS ESCOLARES; SUA AQUISIÇÃO É ESSENCIAL PARA FOMENTAR A PRÁTICA DE ESPORTES E ATIVIDADES FÍSICAS, QUE SÃO FUNDAMENTAIS PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE FÍSICA E MENTAL.

JUSTIFICAMOS AINDA, QUE A AQUISIÇÃO VEM DE ENCONTRO COM A EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº002/2023, DO VEREADOR CESAR AUGUSTO DE MELLO.

**3. - DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inc. XXIII, alínea “a”, “c”, “i” e art. 40, §1º, inc. II, da lei Nº 14.133/21)**

**3.1. - No quantitativo e especificações abaixo descritos.**

| Lote: 1 - Lote 001 |                           |                                                                                                         |            |         |              |                    |
|--------------------|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|--------------|--------------------|
| Item               | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                 | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                  | 9719                      | APITO DE MESÁRIOS FEITO EM MATERIAL PLÁSTICO DE BOA QUALIDADE<br><br>Medidas Aproximadas: 8,5 x 2,0 cm. | 2,00       | UN      | 49,90        | 99,80              |
| TOTAL              |                           |                                                                                                         |            |         |              | 99,80              |
| Lote: 2 - Lote 002 |                           |                                                                                                         |            |         |              |                    |
| Item               | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                 | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                  | 12951                     | PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA DE FUTSAL                                                                    | 1,00       | UNID    | 269,90       | 269,90             |

|                    |                           | PRANCHETA TÁTICA<br>MAGNÉTICA DE FUTSAL<br>DOBRÁVEL , 32 CM X 24 CM.                                   |            |         |              |                    |
|--------------------|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|--------------|--------------------|
| TOTAL              |                           |                                                                                                        |            |         |              | 269,90             |
| Lote: 3 - Lote 003 |                           |                                                                                                        |            |         |              |                    |
| Item               | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                  | 40428                     | BOLA DE FUTSAL MAX 500<br>Composição: PU. Peso aproximado: 410 - 440 g.<br>Circunferência: 61-64 cm.   | 15,00      | UN      | 279,90       | 4.198,50           |
| TOTAL              |                           |                                                                                                        |            |         |              | 4.198,50           |
| Lote: 4 - Lote 004 |                           |                                                                                                        |            |         |              |                    |
| Item               | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                  | 40429                     | BOLA DE FUTSAL MAX 1000<br>circunferência entre 58cm e 64cm e um peso de 400g a 440g.                  | 12,00      | UNID    | 389,90       | 4.678,80           |
| TOTAL              |                           |                                                                                                        |            |         |              | 4.678,80           |
| Lote: 5 - Lote 005 |                           |                                                                                                        |            |         |              |                    |
| Item               | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                  | 40430                     | BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO s11 r1 Circunferência Aproximada de 68-70 cm; Peso Aproximado de 430 - 450 g. | 10,00      | UNID    | 489,90       | 4.899,00           |
| TOTAL              |                           |                                                                                                        |            |         |              | 4.899,00           |
| Lote: 6 - Lote 006 |                           |                                                                                                        |            |         |              |                    |
| Item               | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                  | 40431                     | BOLA DE VÔLEI PRO 8.0<br>circunferência da bola de vôlei é de 65 cm a 67 cm e pesa 270 g.              | 15,00      | UNI     | 499,90       | 7.498,50           |
| TOTAL              |                           |                                                                                                        |            |         |              | 7.498,50           |
| Lote: 7 - Lote 007 |                           |                                                                                                        |            |         |              |                    |
| Item               | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                  | 40432                     | BOLA DE VÔLEI VP 5000<br>Circunferência aproximada: 65 - 67 cm; Peso aproximado: 260 - 280 g.          | 25,00      | UNI     | 169,99       | 4.249,75           |



| TOTAL               |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |         |              | 4.249,75           |
|---------------------|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|--------------|--------------------|
| Lote: 8 - Lote 008  |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 40433                     | MESA DE TÊNIS DE MESA<br>Mesa de "Tênis de Mesa" (PING PONG), com 12mm 2,74l x 1,52w x 0,76h metros; madeira de engenharia; 64 quilogramas.                                                                                                                                                                       | 3,00       | UNI     | 989,90       | 2.969,70           |
| TOTAL               |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |         |              | 2.969,70           |
| Lote: 9 - Lote 009  |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 40434                     | KIT BANDEIRA DE ARBITRAGEM KIT DE BANDEIRA DE ARBITRAGEM, COMPOSTA DE 2 (DUAS) UNIDADES; CONFECCIONADA EM MATERIAL DE BOA QUALIDADE                                                                                                                                                                               | 3,00       | KIT     | 89,90        | 269,70             |
| TOTAL               |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |         |              | 269,70             |
| Lote: 10 - Lote 010 |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 40435                     | KIT DE BANDEIRA DE ESCANTEIO DE FUTEBOL<br>KIT DE BANDEIRA DE ESCANTEIO DE FUTEBOL DE CAMPO, COMPOSTO POR 4 BANDEIRAS.<br><br>Dimensões oficiais para futebol de campo: 1,50 m de altura a partir da junção e 3 cm de diâmetro. Medidas da bandeira em tecido sintético: 44 X 35,5 cm na cor vermelho ou amarelo. | 3,00       | KIT     | 599,99       | 1.799,97           |
| TOTAL               |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |         |              | 1.799,97           |
| Lote: 11 - Lote 011 |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 40438                     | REDE DE FUTSAL REDE DE FUTSAL - 100 % ALGODÃO POLIPROPILENO PROTEÇÃO UV,                                                                                                                                                                                                                                          | 6,00       | UNI     | 458,69       | 2.752,14           |

|                     |                           | HEXAGONAL, TAMANHO OFICIAL, DUAS CORES, FIO 8, MODELO CAIXOTE, TAMANHO 3,20 x 2,20.                                                                                                                                                                             |            |         |              |                    |
|---------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|--------------|--------------------|
| TOTAL               |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |         |              | 2.752,14           |
| Lote: 12 - Lote 012 |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                                                                                                                                                                         | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 40439                     | REDE DE VÔLEI REDE DE VÔLEI, 100 ALGODÃO, POLIPROPILENO PROTEÇÃO UV, TAMANHO OFICIAL, COM CABO DE AÇO PASSADO.                                                                                                                                                  | 3,00       | UNI     | 729,90       | 2.189,70           |
| TOTAL               |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |         |              | 2.189,70           |
| Lote: 13 - Lote 013 |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                                                                                                                                                                         | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 40440                     | MINI GOLS DE FUTEBOL MINI GOLS DE FUTEBOL, COM 2 TRAVES DE FERRO E REDE - FEITOS EM AÇO CARBONO COM ENCAIXE PRÁTICOS PARA RÁPIDA MONTAGEM. COMPOSIÇÃO/MATERIAL: CARBONO E NAYLON. DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (AXLXC): 44 X 44 X 67.                            | 3,00       | KIT     | 858,23       | 2.574,69           |
| TOTAL               |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |         |              | 2.574,69           |
| Lote: 14 - Lote 014 |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                                                                                                                                                                         | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 40441                     | RAQUETES DE TÊNIS - KIT KIT DE RAQUETES DE TÊNIS. COMPOSTO DE: 2 RAQUETES, 01 BOLA, 01 BOLSA PLÁSTICA. RAQUETES EM FIO DE NAYLON DE GRANDE RESISTÊNCIA, CABO EMBORRACHADO PARA UMA MELHOR PERFORMANCE, DIMENSÕES APROXIMADA DA RAQUETE: 53CM COMP. X 22,5 LARG. | 6,00       | KIT     | 109,89       | 659,34             |
| TOTAL               |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |         |              | 659,34             |
| Lote: 15 - Lote 015 |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |         |              |                    |



| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                                                     | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|---------------------|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1                   | 40442                     | BOMBA PARA ENCHER BOLA BOMBA PARA ENCHER BOLA. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO - CONTENDO: 01 BOMBA, 01 MANGUEIRA, E 01 AGULHA DE MATERIAL ROSQUEÁVEL. | 10,00      | UNI     | 34,55        | 345,50             |
| TOTAL               |                           |                                                                                                                                             |            |         |              | 345,50             |
| Lote: 16 - Lote 016 |                           |                                                                                                                                             |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                                                     | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 40445                     | BOLA DE FUTSAL MAX 100 BOLA DE FUTSAL MAX 100.<br><br>Peso : 300-330g.<br><br>Circunferência : 52-55cm.                                     | 10,00      | UNI     | 249,90       | 2.499,00           |
| TOTAL               |                           |                                                                                                                                             |            |         |              | 2.499,00           |
| Lote: 17 - Lote 017 |                           |                                                                                                                                             |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                                                     | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 40446                     | BOLA DE FUTSAL 200 BOLA DE FUTSAL 200<br><br>PESO: 350-380G.<br><br>CIRCUNFERÊNCIA: 55-58CM.                                                | 10,00      | UNI     | 249,90       | 2.499,00           |
| TOTAL               |                           |                                                                                                                                             |            |         |              | 2.499,00           |
| Lote: 18 - Lote 018 |                           |                                                                                                                                             |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                                                     | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 40447                     | QUADRO TÁTICO DE FUTSAL QUADRO TÁTICO MAGNÉSIO DE FUTSAL.<br><br>51 CM X 85 CM, COMPLETO COM TRIPIÉ.                                        | 1,00       | UNI     | 999,90       | 999,90             |
| TOTAL               |                           |                                                                                                                                             |            |         |              | 999,90             |
| Lote: 19 - Lote 019 |                           |                                                                                                                                             |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                                                     | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |

| 1                   | 40448                     | APITO FOX 40 Produzido em plástico ABS não tóxico, sem bolinha. Medindo aproximadamente 4 cm x 2,2 cm x 2 cm                                                                                                    | 4,00       | UNI     | 90,00        | 360,00             |
|---------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|--------------|--------------------|
| TOTAL               |                           |                                                                                                                                                                                                                 |            |         |              | 360,00             |
| Lote: 20 - Lote 020 |                           |                                                                                                                                                                                                                 |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                                                                                                                         | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 40449                     | PLACAR ELETRÔNICO ESPORTIVO E CRONOMETRO DE JOGO COMPLETO PLACAR ELETRÔNICO ESPORTIVO E CRONOMETRO DE JOGO COMPLETO COM FIAÇÃO E CONTROLE DE MESA E CONTROLE A DISTÂNCIA, SIRENE INTERNA TOMADA 110 OU BI VOLT. | 1,00       | UNI     | 1.296,28     | 1.296,28           |
| TOTAL               |                           |                                                                                                                                                                                                                 |            |         |              | 1.296,28           |
| Lote: 21 - Lote 021 |                           |                                                                                                                                                                                                                 |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                                                                                                                         | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 40450                     | REDE DE FUTEBOL 100% ALGODÃO REDE DE FUTEBOL 100% ALGODÃO, POLIPROPILENO PROTEÇÃO UV, HEXAGONAL, TAMANHO OFICIAL, DUAS CORES, FIO 8, MODELO CAIXOTE, TAMANHO 7,50 X 2,50.                                       | 2,00       | UNI     | 1.655,00     | 3.310,00           |
| TOTAL               |                           |                                                                                                                                                                                                                 |            |         |              | 3.310,00           |

**3.2** - O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo; (art. 20 da Lei nº 14.133/21);

**3.3** - Locais de Entrega dos Bens ou Realização dos Serviço:

**Local de Entrega:** PARTE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E OUTRA, NO DEPARTAMENTO DE ESPORTES,

**Prazo de Entrega:** 10 Dias

**Condições de Entrega:** ( ) de forma parcelada ( ) em remessa única

**Vigência Contratual Prevista:** Até 60 Dias



**3.4** – Será elaborado contrato ou outro instrumento hábil que o substitua caso haja necessidade de detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

**4. - ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea “d”, “e”, da Lei nº 14.133/21)**

**4.1** - A entrega/execução do objeto deverá ser feita após a solicitação, e efetuado em até **10 (dez) Dias úteis**; após o recebimento da Ordem de Entrega/Serviço expedida pelo Departamento responsável.

**4.2** - Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

**4.3** - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **10 Dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades

**4.4** - A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

**4.5** - O prazo de vigência da aquisição é não contínuo, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/21.

**4.6** - A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.6.1 - Sustentabilidade

4.6.2 - Atendimento às características específicas de cada objeto.

4.6.3 - Será exigida a garantia dos objetos.

**5. - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**5.1** - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei, cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/21, art. 115, *caput*).

**5.2** - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/21, art. 115, §5º).

**5.3** - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/21, art. 117, *caput*).

**5.4** - O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/21, art. 117, §1º).

**5.5** - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/21, art. 117, §2º).

**5.6** - A contratada será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/21, art. 119).





## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

### Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**5.7** - A contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/21, art. 120).

**5.8** - Somente a contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/21, art. 121, *caput*).

**5.9** - A inadimplência da contratada em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/21, art. 121, §1º).

**5.10** - Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

**5.11** - Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

**5.12** - Serão exigidos a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais (CND), Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – CNDT, Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual, Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

## **6. - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art.6º, inc. XXIII, alínea 'h', da Lei Nº 14.133/21)**

**6.1** - A contratação do fornecedor de material para a presente aquisição será realizada por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso I, II, VIII (ver o correto) da Lei nº 14.133/21.

**6.2** - Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta da Regularidade fiscal e trabalhista ou SICAF.

**6.3** - Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

**6.4** - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**6.5** - O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

**6.6** - Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio da consulta da Regularidade fiscal e trabalhista ou SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

**6.7** - É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

**6.8** - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.





## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



### 7. - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

7.1 - Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras/serviços da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a) **Provisoriamente**, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais; (art. 140, inc. II, "a" da Lei nº 14.133/21)
- b) **Definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; ; (art. 140, inc. II, "b" da Lei nº 14.133/21)

### 8. - FORMA DE PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.2 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.3 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.3.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.4 - O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### 9. - EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

9.1 - A empresa a ser contratada estará apta para efetuar a entrega dos itens / prestar os serviços, se comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

a) Cédula de identidade (se Pessoa Física); Certificado da Condição de Microempreendedor individual; Ato Constitutivo; Estatuto; Contrato Social; ou documento equivalente acompanhadas de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

b) Prova de inscrição no CNPJ com atividade pertinente ao certame ou Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso (([http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva\\_Solicitacao.asp](http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp) ou <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);

c) **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais** e à Dívida Ativa da União, relativa a tributos federais e previdenciários e/ou dívida ativa junto à União (<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>);

d) **Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS** (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);

e) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). (<http://www.tst.jus.br/certidao>);

f) **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

### Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**g) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente

**g.1)** No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;

**h) Prova de inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes** ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, sendo o cadastro de contribuinte municipal representado através do Alvará Municipal de Funcionamento;

**h.1)** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **10. - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**10.1** - Conforme quantitativo e especificações constantes deste Termo de Referência, dele fazendo parte na íntegra e produzindo todos os efeitos legais decorrentes da futura contratação. As demais condições de contratação são estabelecidas nos documentos que compõem o presente procedimento administrativo.

Ibaiti, 14 de outubro de 2024

  
**TANIA FATIMA FADEL BUENO**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria n.003/2021

  
**ALESSANDRO APARECIDO FIGUEIREDO**  
Diretor Municipal de Esportes  
Portaria n. 317 /2021

Aprovo o presente Termo de Referência:

  
**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal





## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



### ANEXO 02 - MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Prefeitura Municipal de Ibaiti/PR  
**Dispensa, na Forma Eletrônica Nº049/2024**

Pelo presente instrumento, a empresa XXXXXXXXXX, CNPJ nº XXXXXX, com sede na Av/Rua XXXXXXXXXX, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133/21, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento), nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
- 2) Declaramos que não possuímos, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 3) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 4) Declaramos para os devidos fins que não possuímos nenhum sócio, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum Servidor do Município.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos que a empresa atende aos requisitos de habilitação e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- 7) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 8) Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu(s) ANEXOS, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.
- 9) Declaramos que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 10) Declaramos que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



11) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) XXXXXXXXXX, Portador(a) do RG sob nº XXXXX, e CPF nº XXXXX, cuja função/cargo é (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

12) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ( XX) XXXXX-XXXX

13) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor(a) XXXXXXXXXX, portador(a) do CPF/MF sob n.º XXXXX, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente a **Dispensa de licitação, na Forma Eletrônica Nº 049/2024** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Município, XX de XXXX de 2024

Nome do Representante

Cargo do Representante

Nome da Empresa

CNPJ

**Obs.:** Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente, contendo as informações de endereço, telefone, e-mail, etc. e deve estar assinada por responsável legal preferencialmente por meio digital.





## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



### **Anexo 03 - MODELO DE TERMO DE CONTRATO DISPENSA ELETRÔNICA, NA FORMA ELETRÔNICA Nº049/2024**

**Contrato Administrativo Nº** ...../....., que fazem entre si a Prefeitura de Ibaiti/PR e a empresa XXXXXXXXXX

O **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Ibaiti (PR), sito a Praça dos Três Poderes, nº. 23, CNPJ/MF nº. 77.008.068/0001-41, representada pelo senhor Prefeito Municipal Antonely de Cassio Alves de Carvalho, com sede na Rua José de Moura Bueno, 23 – Centro Ibaiti-Pr, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa XXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXX, sediada na XXXXXXXXXXXXX, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado(a) por XXXXXXXXXX (nome e função no contratado, não colocar documentos pessoais), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Dispensa Eletrônica, na forma Eletrônica Nº \_\_\_\_/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)**

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE CAMPO D. PEDRO I, E PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM ATENDIMENTO A EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº002/2023, DE 05.12.2023.**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 60 Dias, contados do(a) da data do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

### Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)**

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

**OU**

#### **CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)**

5.1- O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3- O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

#### **CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)**

6.1- O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)**

7.1- Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, e Relatório de Formação de Preços).

#### **CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)**

8.1 São obrigações do Contratante:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.2 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;





## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

### Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 8.1.3 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.1.4 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.1.5 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.1.6 Cientificar a Procuradoria Geral do Município - PROGE para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.1.7 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.1.8 A Administração terá o prazo de **até 01 (um) mês**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.1.9 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**.
- 8.1.10 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### 9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

### Departamento de Licitação e Contratos

Ibaíti – Paraná



- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;





## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

### Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- 9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

- 10.1. *A contratada deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data do recebimento definitivo do objeto contratual pela contratante.*
- 10.2. Cobertura da Garantia: Durante o período de garantia, a contratada se compromete a corrigir, reparar, substituir ou refazer, sem qualquer custo adicional para a contratante, qualquer vício, defeito ou falha que venha a ser constatado nos serviços ou produtos fornecidos, resultantes de má execução, materiais defeituosos ou qualquer outra causa que comprometa a conformidade com as especificações contratuais.
- 10.3. Prazo para Atendimento: A contratada deverá providenciar o reparo ou a substituição do item defeituoso no prazo máximo de 10 (Dez) dias úteis, a contar da notificação formal da contratante, salvo outro prazo acordado entre as partes e devidamente justificado.
- 10.4. Renovação do Prazo de Garantia: Em caso de reparos ou substituições, o prazo de garantia será renovado para o item ou serviço corrigido, iniciando-se um novo período de 12 meses a partir da data de aceitação do reparo ou substituição pela contratante.
- 10.5. Descumprimento da Garantia: O não cumprimento das obrigações de garantia pela contratada dentro do prazo estabelecido poderá ensejar a aplicação de sanções administrativas, previstas neste edital e no contrato, sem prejuízo da execução da garantia contratual, se aplicável.
- 10.6. Extinção da Garantia: A garantia será considerada extinta ao final do prazo de 12 meses, caso não haja pendências ou reparos a serem realizados pela contratada, e mediante aprovação expressa da contratante.
- 10.7. Disposições Gerais: Esta garantia não exclui, limita ou reduz outros direitos ou garantias legais que possam ser assegurados à contratante, inclusive aqueles previstos no Código de Defesa do Consumidor ou em legislações correlatas.

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

### Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv. **Multa:**
  - 1. Multa moratória de 1% (um por cento) do valor da Requisição de compra/empenho ou documento equivalente, por dia de atraso do início de sua execução, até o limite máximo de 10% (dez por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;
  - 2. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 5% (cinco por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
    - i. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133/21.
  - 3. **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, de 1% (um por cento) a 3% (três por cento) do valor do Contrato.



4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 11.1, de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.
5. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 10% (dez por cento) a ... 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.
6. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 1% (um por cento) a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato.
7. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1, a multa será de 2% (dois por cento) a 10% (dez por cento) do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

[INDICAR ITENS ESPECÍFICOS DE INEXECUÇÃO PARCIAL QUE JUSTIFIQUEM PENA DIVERSA]

11.3.A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.A. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.B. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.C. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.D. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4.A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.A. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.



12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3 Indenizações e multas.

12.5 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

### 13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.3 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Anual deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

| Dotações             |                  |                         |                  |                     |                |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2024                 | 6800             | 07.002.27.812.0014.2123 | 0                | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |

13.1.A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

### Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



#### 14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### 15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da Procuradoria Geral do Município - PROGE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

#### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Ibaiti, xx de xxxx de 2024.

Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

Empresa  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 1 -

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO DISPENSA**

**EDITAL Nº 49/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2024**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE CAMPO D. PEDRO I, E PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, EM ATENDIMENTO A EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº002/2023, DE 05.12.2024, com entrega em até 10 Dias, e previsão contratual de até 60 Dias, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por lote

**VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$ 50.419,17 (Cinquenta Mil, Quatrocentos e Dezenove Reais e Dezessete Centavos).

**PERÍODO DE PROPOSTAS:** Das 09:00 do dia 29/10/2024 às 09:00 do dia 29/10/2024

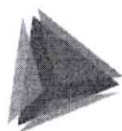
**PERÍODO DE LANCES:** Das 09:00 do dia 29/10/2024 às 14:00 do dia 29/10/2024

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** online através do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

**RETIRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, [www.ibaiti.pr.gov.br](http://www.ibaiti.pr.gov.br), <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes>

Ibaiti, dezoito dias de outubro de 2024 (18.10.2024).

**Antonely de Cassio Alves de Carvalho**  
Prefeito Municipal

**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

## Informações Gerais

|                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                         |                               |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------|
| Entidade Executora                                                                                                                        | MUNICÍPIO DE IBAITI                                                                                                                                                                                     |                               |            |
| Ano*                                                                                                                                      | 2024                                                                                                                                                                                                    |                               |            |
| Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*                                                                                                    | 49                                                                                                                                                                                                      |                               |            |
| Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito                                                               |                                                                                                                                                                                                         |                               |            |
| Instituição Financeira                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                         |                               |            |
| Contrato de Empréstimo                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                         |                               |            |
| Modalidade*                                                                                                                               | Processo Dispensa                                                                                                                                                                                       |                               |            |
| Número edital/processo*                                                                                                                   | 259                                                                                                                                                                                                     |                               |            |
| Descrição Resumida do Objeto*                                                                                                             | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE CAMPO D. PEDRO I, E PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, EM ATENDIMENTO A EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº002/2023, DE 05.12.2024. |                               |            |
| Dotação Orçamentária*                                                                                                                     | 0700227812001421233390300000                                                                                                                                                                            |                               |            |
| Preço máximo/Referência de preço - R\$*                                                                                                   | 50.419,17                                                                                                                                                                                               |                               |            |
| Data Publicação Termo ratificação                                                                                                         | 16/10/2024                                                                                                                                                                                              |                               |            |
| Data Abertura                                                                                                                             | 29/10/2024                                                                                                                                                                                              | Data Registro                 | 18/10/2024 |
| Data Cancelamento                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                         | Data Registro do Cancelamento |            |
| Há itens exclusivos para EPP/ME? Não                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                         |                               |            |
| Há cota de participação para EPP/ME? Não                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                         |                               |            |
| Percentual de participação: 0,00                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                         |                               |            |
| Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? Não                                                                           |                                                                                                                                                                                                         |                               |            |
| Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? Não                                                                   |                                                                                                                                                                                                         |                               |            |
| <b>Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.</b> |                                                                                                                                                                                                         |                               |            |
| Para maiores informações, consulte o site da entidade: <a href="http://www.ibaiti.pr.gov.br">http://www.ibaiti.pr.gov.br</a>              |                                                                                                                                                                                                         |                               |            |





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO DISPENSA**

**EDITAL Nº 49/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2024**

**NOVA DATA DE ABERTURA**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE CAMPO D. PEDRO I, E PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, EM ATENDIMENTO A EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº002/2023, DE 05.12.2024, com entrega em até **10 Dias**, e previsão contratual de até **60 Dias**, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por lote

**VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$ 50.419,17 (Cinquenta Mil, Quatrocentos e Dezenove Reais e Dezesete Centavos).

**PERÍODO DE PROPOSTAS:** Das 09:00 do dia 21/10/2024 às 09:00 do dia 30/10/2024

**PERÍODO DE LANCES:** Das 09:00 do dia 30/10/2024 às 14:00 do dia 30/10/2024

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** online através do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

**RETIRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, [www.ibaiti.pr.gov.br](http://www.ibaiti.pr.gov.br), <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes>

Ibaiti, dezoito dias de outubro de 2024 (18.10.2024).

  
**Antonely de Cassia Alves de Carvalho**  
Prefeito Municipal



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora

MUNICÍPIO DE IBAITI

Ano\*

2024

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade\*

49

Modalidade\*

Processo Dispensa

Número edital/processo\*

259

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Descrição Resumida do Objeto\*

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE CAMPO D. PEDRO I, E PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, EM ATENDIMENTO A EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº002/2023, DE 05.12.2024.

Dotação Orçamentária\*

0700227812001421233390300000

Preço máximo/Referência de preço - R\$\*

50.419,17

Data Publicação Termo ratificação

16/10/2024

Data de Lançamento do Edital

Data da Abertura das Propostas

30/10/2024

Há itens exclusivos para EPP/ME?

Não

Há cota de participação para EPP/ME?

Não

Percentual de participação:

0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?

Não

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?

Não

Data Cancelamento

Editar

Excluir

CPF: 71087737915 (Logout)





# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti

[www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)



Edição nº 2742  
Ano 2024  
Página 5 de 9

Terça-feira, 22 de Outubro de 2024

## Município de Ibaiti

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA

EDITAL Nº 49/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2024

#### NOVA DATA DE ABERTURA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE CAMPO D. PEDRO I, E PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, EM ATENDIMENTO A EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº002/2023, DE 05.12.2024, com entrega em até 10 Dias, e previsão contratual de até 60 Dias, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por lote

**VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$ 50.419,17 (Cinquenta Mil, Quatrocentos e Dezenove Reais e Dezessete Centavos).

**PERÍODO DE PROPOSTAS:** Das 09:00 do dia 21/10/2024 às 09:00 do dia 30/10/2024

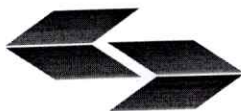
**PERÍODO DE LANCES:** Das 09:02 do dia 30/10/2024 às 14:00 do dia 30/10/2024

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** online através do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

**RETIRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, [www.ibaiti.pr.gov.br](http://www.ibaiti.pr.gov.br), <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes>

Ibaiti, dezoito dias de outubro de 2024 (18.10.2024).

Antonely de Cassio Alves de Carvalho  
Prefeito Municipal



**BLL COMPRAS**



## Esclarecimentos - Processo 49/2024 - MUNICIPIO DE IBAITI

### Requerimento

| Criado em        | Texto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Arq. escl. | Endereço                |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------|
| 22/10/2024 08:58 | Prezado (a) Pregoeiro (a), o edital cita que o pregão será regido pela NOVA LEI 14.133, ou seja, proposta e documentos de habilitação deverão ser enviados somente pela empresa arrematante após a fase de lances. Porém, ao consultar no sistema, vimos que consta o campo para anexar esses documentos de habilitação e proposta. Nesse caso, entendemos que só será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, não sendo, portanto, necessário o envio de tais documentos de forma antecipada por todos os licitantes. Está correto nosso entendimento? Caso contrário favor esclarecer. |            | Não há arquivo anexado. |

### Resposta

| Criado em        | Texto                                                                                                                                                                         | Arq. resp.                                                            | Endereço                                                                                                                                                                                                                  |
|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 23/10/2024 11:17 | Conforme solicitação de esclarecimentos, informamos que o Edital da Dispensa nº49/2024 foi adequado a Lei nº14.133/2021, com data de lances para o dia 30 de outubro de 2024. | 23102024_RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - PROCESSO 49_2024.pdf | <a href="https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/93d67b4b0264418fa193dca0e9910e4a.pdf">https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/93d67b4b0264418fa193dca0e9910e4a.pdf</a> |

ROSÂNGELA TEIXEIRA  
IBAITI-PR - 23/10/2024

Gerado em: 23/10/2024 11:17:48





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
Departamento de Licitação e Contratos  
Ibaity – Paraná



**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - PROCESSO  
49/2024 – MUNICÍPIO DE IBAITI**

**SOLICITANTE:** UP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº  
46747694000126.

**ESCLARECIMENTO:** O Edital cita que o pregão será regido pela NOVA LEI 14.133, ou seja, proposta e documentos de habilitação deverão ser enviados somente pela empresa arrematante após a fase de lances. Porém, ao consultar no sistema, vimos que consta o campo para anexar esses documentos de habilitação e proposta. Nesse caso, entendemos que só será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, não sendo, portanto, necessário o envio de tais documentos de forma antecipada por todos os licitantes. Está correto nosso entendimento? Caso contrário favor esclarecer.

**RESPOSTA:**

Esclarecemos que o Edital da Dispensa de nº049/2024, que se encontrava com a obrigatoriedade de inclusão dos documentos antes do início do lance; para que não gere divergência com a Lei nº14.133/2021, o Edital da Dispensa Eletrônica de nº049/2024 FOI RETIFICADO, e incluso na plataforma da BLL; permanecendo a data de lance para o dia 30 de outubro de 2024, com início às 09:02hr.

Ibaity PR., 23 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

  
Rosângela Teixeira  
Pregoeira



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

## Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 1 -

### **EDITAL DE LICITAÇÃO DISPENSA DE Nº 049/2024-PMI NA FORMA ELETRÔNICA Processo Administrativo nº 259/2024**

O MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, com sede à Praça dos Três Poderes, nº 23, mediante se Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 2001/2024, de 14/02/2024, torna público para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 (nove horas) do dia 30/10/2024 (trinta dias de outubro de 2024) licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo Menor Preço - Por lote, com objetivo de promover a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE CAMPO D. PEDRO I, E PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, EM ATENDIMENTO A EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº002/2023, DE 05.12.2023**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

### **EDITAL DISPENSA ELETRÔNICA**

#### **1 - OBJETO**

- 1.1 - objeto da presente Dispensa é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE CAMPO D. PEDRO I, E PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, EM ATENDIMENTO A EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº002/2023, DE 05.12.2023**, entrega imediata, conforme requisição de compras, especificações e quantitativo especificado no Termo de Referência – **Anexo “1”**.
- 1.2 - A contratação será dividida em lotes único, conforme tabela constante no Termo de Referência – **Anexo “1”**.
- 1.3 - O critério de julgamento adotado será o menor preço por lote, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
- 1.4 - Detalhamento dos serviços ora descritas neste aviso, encontra-se no anexo I – Termo de Referência.
- 1.5 - O critério de julgamento adotado será o maior percentual de desconto (sobre o preço médio) quanto ao objeto descrito no item 1.1, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

#### **2 - PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA**

- 2.1 - A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante da plataforma eletrônica do Portal BLL Compras – Bolsa de Licitações do Brasil, disponível no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br>.
- 2.2 - Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal BLL Compras – Bolsa de Licitações do Brasil, para acesso ao sistema e operacionalização.
- 2.3 - O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou Órgão Entidade promotora do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.
- 2.4 - Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:
- 2.5 - Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
- 2.6 - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 2.7 - que se enquadrem nas seguintes vedações: pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta; aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com servidor do órgão contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge,



companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau; empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

### **3 - INGRESSO E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL NA DISPENSA ELETRÔNICA**

**3.1** - O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, declarar, em campo próprio do sistema, as seguintes informações:

- I. - A inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- II. - O enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- III. - O pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- IV. - A responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- V. - O cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e
- VI. - O cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

**3.2** - Quando do cadastramento da proposta, o fornecedor poderá parametrizar o seu valor final mínimo e obedecerá às seguintes regras:

- I. - A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- II. - Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o inciso I.

**3.2.1** - O valor final mínimo de que trata o caput poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

**3.2.2** - O valor mínimo parametrizado na forma do caput possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade contratante, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

**3.3** - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

#### **3.4 - ABERTURA**

**3.4.1** - A partir da data e horário estabelecidos, o procedimento será automaticamente aberto pelo sistema ou pelo agente de contratação responsável para o envio de lances públicos e sucessivos por período nunca inferior a 3 (três) horas ou superior a 6 (seis) horas, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

**3.4.1.1** - Imediatamente após o término do prazo estabelecido no caput, o procedimento será encerrado e o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente de classificação.

### **4 - FASES DE LANCE**

**4.1** - A partir das 09h00min da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

**4.2** - Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.





## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

### Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 4.3 - O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 4.3.1 - Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.3.2 - O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos, desde que inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 4.4 - Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.5 - O fornecedor será imediatamente informado pelo sistema do recebimento de seu lance.
- 4.6 - Caso o interessado não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.7 - Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- 4.8 - O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

## 5 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 5.1 - Encerrada o procedimento de envio de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, conforme o Termo de Referência em anexo.
- 5.2 - Definido o resultado do julgamento, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o órgão ou a entidade poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- 5.2.1 - Neste caso, de a estimativa de preços ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, a verificação quanto à compatibilidade de preços será formal e deverá considerar, no mínimo, o número de concorrentes no procedimento e os valores por eles ofertados.
- 5.2.2 - Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
- 5.3 - A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 5.4 - Definida a proposta vencedora, a Prefeitura Municipal deverá solicitar, por meio do sistema, o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado pelo vencedor.
- 5.4.1 - No caso de contratação em que o procedimento exija apresentação de planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários ou de custos e formação de preços, esta deverá ser encaminhada pelo sistema com os respectivos valores readequados à proposta vencedora.

## 6 - HABILITAÇÃO

- 6.1 - Para a habilitação do fornecedor mais bem classificado serão exigidas, exclusivamente, as condições de que dispõe a Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.1 - A verificação dos documentos de que trata o caput será realizada no sistema de cadastramento mantido pela Prefeitura Municipal, quando o procedimento for realizado em sistemas próprios ou outros sistemas disponíveis no mercado, assegurado aos demais participantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 6.1.2 - disposto do 6.1.1 deve constar expressamente do aviso de contratação direta.
- 6.1.3 - Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares aos já apresentados para a habilitação, na forma estabelecida no 6.1.1, ou de documentos não constantes do sistema de cadastramento, o órgão ou entidade deverá solicitar ao vencedor, no prazo definido no edital, o envio desses por meio do sistema.





## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

### Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**6.2** - No caso de contratações para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 10 (dez) dias úteis da ordem de fornecimento, e nas contratações com valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento de que trata a alínea "c" do inciso IV do art. 75 da Lei nº14.133, de 2021, somente será exigida das pessoas jurídicas a comprovação da regularidade fiscal federal, estadual, municipal, social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal.

**6.3** - Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no item 3.2, o fornecedor será habilitado.

**6.4** - Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

**6.5** -

**6.1**- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa.

**6.2**- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

**6.3**- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

**6.4**- Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

**6.5**- Bem como, apresentar os demais documentos constantes no Termo de Referência – Anexo I.

**6.6**- A apresentação dos documentos dar-se-á, preferencialmente, por meio do anexo de um único arquivo, no formato PDF, contendo todos os documentos de forma compilada, organizados na ordem sequencial solicitada Anexo I deste edital, a fim de agilizar a análise.

**6.7**- Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor.

**6.12**- Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação da agente de contratação, via chat.

**6.13**- É permitida a apresentação dos documentos antes da abertura do referido prazo.

**6.14**- Caso o licitante opte pelo cadastro prévio dos documentos à plataforma, estes só serão tornados públicos após o encerramento da etapa de lances.

**6.15**- A apresentação prévia dos documentos não configura decadência do direito ao prazo estabelecido no item 11.3, oportunidade em que a licitante poderá complementar a documentação apresentada até o limite da contagem do tempo.

**6.16**- Questionado, após o envio dos documentos, o licitante poderá renunciar ao prazo antes de seu encerramento, via chat, configurando sua decadência e permitindo que a agente de contratação proceda à análise.

**6.17**- Transcorrido o prazo para envio dos documentos, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

**6.17.1**- Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

**6.17.2**- Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

**6.18**- Na hipótese de os documentos apresentados não atenderem às exigências deste edital, a licitante será inabilitada e a agente de contratação examinará a proposta subsequente verificando a sua aceitabilidade e procedendo na ordem de classificação, segundo o critério de julgamento adotado por este edital, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

## 7 - PROCEDIMENTO FRACASSADO OU DESERTO

**7.1** - No caso de o procedimento restar fracassado, o órgão ou entidade poderá:

**7.1.1** - Republicar o procedimento;

**7.1.2** - Rixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou





## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

### Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



7.1.3 -Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas. Parágrafo único. O disposto nos ITENS 7.1.1 e 7.1.3 poderá ser utilizado nas hipóteses de o procedimento restar deserto.

## 8 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- 8.1 - Regularidade fiscal, social e trabalhista;
- 8.2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.
- 8.3 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).
- 8.4 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).
- 8.5 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa.
- 8.6 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- 8.7 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.
- 8.8 - Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.9 - Bem como, apresentar os demais documentos constantes no Termo de Referência – Anexo I.

## 9 - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1 - Encerradas a etapa de julgamento e de habilitação, o processo será encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto e homologação do procedimento, observado, no que couber, o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 10 - SANÇÕES

10.1 - fornecedor estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133, de 2021, Resolução nº 01, de 27 de março de 2023, e em outras legislações aplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual.

**ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA**

**ANEXO 2 – DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**ANEXO 3 – CONTRATO ADMINISTRATIVO**

Ibaiti, 18 de outubro de 2024.

  
ANTONEY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal



**ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
NA FORMA ELETRÔNICA Nº 049/2024**

**TERMO DE REFERENCIA  
Contratação Direta – Lei nº 14.133/21**

**1. - OBJETO**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE CAMPO D. PEDRO I, E PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, EM ATENDIMENTO A EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº002/2023, DE 05.12.2023.

**2. - JUSTIFICATIVA**

A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A ESCOLA DE CAMPO D. PEDRO I; SE FAZ NECESSÁRIA, TENDO EM VISTA QUE A ESCOLA NÃO POSSUI OS REFERIDOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS QUE SERÃO UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DURANTE AS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E TAMBÉM PARA O LAZER NOS MOMENTOS DE INTERVALOS; E VEM DE ENCONTRO A EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL DE Nº002 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023., OS MATERIAIS ESPORTIVOS SERÃO UTILIZADOS NOS CAMPEONATOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO E JOGOS ESCOLARES; SUA AQUISIÇÃO É ESSENCIAL PARA FOMENTAR A PRÁTICA DE ESPORTES E ATIVIDADES FÍSICAS, QUE SÃO FUNDAMENTAIS PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE FÍSICA E MENTAL.  
JUSTIFICAMOS AINDA, QUE A AQUISIÇÃO VEM DE ENCONTRO COM A EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº002/2023, DO VEREADOR CESAR AUGUSTO DE MELLO.

**3. - DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inc. XXIII, alínea “a”, “c”, “i” e art. 40, §1º, inc. II, da lei Nº 14.133/21)**

3.1. - No quantitativo e especificações abaixo descritos.

| Lote: 1 - Lote 001 |                           |                                                                                                         |            |         |              |                    |
|--------------------|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|--------------|--------------------|
| Item               | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                 | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                  | 9719                      | APITO DE MESÁRIOS FEITO EM MATERIAL PLÁSTICO DE BOA QUALIDADE<br><br>Medidas Aproximadas: 8,5 x 2,0 cm. | 2,00       | UN      | 49,90        | 99,80              |
| TOTAL              |                           |                                                                                                         |            |         |              | 99,80              |
| Lote: 2 - Lote 002 |                           |                                                                                                         |            |         |              |                    |
| Item               | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                 | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                  | 12951                     | PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA DE FUTSAL<br>PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA DE FUTSAL DOBRÁVEL , 32 CM X 24 CM.  | 1,00       | UNID    | 269,90       | 269,90             |



| TOTAL              |                           |                                                                                                        |            |         |              | 269,90             |
|--------------------|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|--------------|--------------------|
| Lote: 3 - Lote 003 |                           |                                                                                                        |            |         |              |                    |
| Item               | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                  | 40428                     | BOLA DE FUTSAL MAX 500<br>Composição: PU. Peso aproximado: 410 - 440 g.<br>Circunferência: 61-64 cm.   | 15,00      | UN      | 279,90       | 4.198,50           |
| TOTAL              |                           |                                                                                                        |            |         |              | 4.198,50           |
| Lote: 4 - Lote 004 |                           |                                                                                                        |            |         |              |                    |
| Item               | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                  | 40429                     | BOLA DE FUTSAL MAX 1000<br>circunferência entre 58cm e 64cm e um peso de 400g a 440g.                  | 12,00      | UNID    | 389,90       | 4.678,80           |
| TOTAL              |                           |                                                                                                        |            |         |              | 4.678,80           |
| Lote: 5 - Lote 005 |                           |                                                                                                        |            |         |              |                    |
| Item               | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                  | 40430                     | BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO s11 r1 Circunferência Aproximada de 68-70 cm; Peso Aproximado de 430 - 450 g. | 10,00      | UNID    | 489,90       | 4.899,00           |
| TOTAL              |                           |                                                                                                        |            |         |              | 4.899,00           |
| Lote: 6 - Lote 006 |                           |                                                                                                        |            |         |              |                    |
| Item               | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                  | 40431                     | BOLA DE VÔLEI PRO 8.0<br>circunferência da bola de vôlei é de 65 cm a 67 cm e pesa 270 g.              | 15,00      | UNI     | 499,90       | 7.498,50           |
| TOTAL              |                           |                                                                                                        |            |         |              | 7.498,50           |
| Lote: 7 - Lote 007 |                           |                                                                                                        |            |         |              |                    |
| Item               | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                  | 40432                     | BOLA DE VÔLEI VP 5000<br>Circunferência aproximada: 65 - 67 cm; Peso aproximado: 260 - 280 g.          | 25,00      | UNI     | 169,99       | 4.249,75           |
| TOTAL              |                           |                                                                                                        |            |         |              | 4.249,75           |
| Lote: 8 - Lote 008 |                           |                                                                                                        |            |         |              |                    |



| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|---------------------|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1                   | 40433                     | MESA DE TÊNIS DE MESA<br>Mesa de "Tênis de Mesa" (PING PONG), com 12mm 2,74l x 1,52w x 0,76h metros; madeira de engenharia; 64 quilogramas.                                                                                                                                                                       | 3,00       | UNI     | 989,90       | 2.969,70           |
| TOTAL               |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |         |              | 2.969,70           |
| Lote: 9 - Lote 009  |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 40434                     | KIT BANDEIRA DE ARBITRAGEM KIT DE BANDEIRA DE ARBITRAGEM, COMPOSTA DE 2 (DUAS) UNIDADES; CONFECCIONADA EM MATERIAL DE BOA QUALIDADE                                                                                                                                                                               | 3,00       | KIT     | 89,90        | 269,70             |
| TOTAL               |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |         |              | 269,70             |
| Lote: 10 - Lote 010 |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 40435                     | KIT DE BANDEIRA DE ESCANTEIO DE FUTEBOL<br>KIT DE BANDEIRA DE ESCANTEIO DE FUTEBOL DE CAMPO, COMPOSTO POR 4 BANDEIRAS.<br><br>Dimensões oficiais para futebol de campo: 1,50 m de altura a partir da junção e 3 cm de diâmetro. Medidas da bandeira em tecido sintético: 44 X 35,5 cm na cor vermelho ou amarelo. | 3,00       | KIT     | 599,99       | 1.799,97           |
| TOTAL               |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |         |              | 1.799,97           |
| Lote: 11 - Lote 011 |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 40438                     | REDE DE FUTSAL REDE DE FUTSAL - 100 % ALGODÃO POLIPROPILENO PROTEÇÃO UV, HEXAGONAL, TAMANHO OFICIAL, DUAS CORES, FIO                                                                                                                                                                                              | 6,00       | UNI     | 458,69       | 2.752,14           |

|                     |                           | 8, MODELO CAIXOTE,<br>TAMANHO 3,20 x 2,20.                                                                                                                                                                                                                      |            |         |              |                    |
|---------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|--------------|--------------------|
| TOTAL               |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |         |              | 2.752,14           |
| Lote: 12 - Lote 012 |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                                                                                                                                                                         | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 40439                     | REDE DE VÔLEI REDE DE VÔLEI, 100 ALGODÃO, POLIPROPILENO PROTEÇÃO UV, TAMANHO OFICIAL, COM CABO DE AÇO PASSADO.                                                                                                                                                  | 3,00       | UNI     | 729,90       | 2.189,70           |
| TOTAL               |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |         |              | 2.189,70           |
| Lote: 13 - Lote 013 |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                                                                                                                                                                         | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 40440                     | MINI GOLS DE FUTEBOL MINI GOLS DE FUTEBOL, COM 2 TRAVES DE FERRO E REDE - FEITOS EM AÇO CARBONO COM ENCAIXE PRÁTICOS PARA RÁPIDA MONTAGEM. COMPOSIÇÃO/MATERIAL: CARBONO E NAYLON. DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (AXLXC): 44 X 44 X 67.                            | 3,00       | KIT     | 858,23       | 2.574,69           |
| TOTAL               |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |         |              | 2.574,69           |
| Lote: 14 - Lote 014 |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                                                                                                                                                                         | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 40441                     | RAQUETES DE TÊNIS - KIT KIT DE RAQUETES DE TÊNIS. COMPOSTO DE: 2 RAQUETES, 01 BOLA, 01 BOLSA PLÁSTICA. RAQUETES EM FIO DE NAYLON DE GRANDE RESISTÊNCIA, CABO EMBORRACHADO PARA UMA MELHOR PERFORMANCE, DIMENSÕES APROXIMADA DA RAQUETE: 53CM COMP. X 22,5 LARG. | 6,00       | KIT     | 109,89       | 659,34             |
| TOTAL               |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |         |              | 659,34             |
| Lote: 15 - Lote 015 |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |         |              |                    |



| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                                                           | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|---------------------|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1                   | 40442                     | BOMBA PARA ENCHER BOLA BOMBA PARA ENCHER BOLA.<br>COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO -<br>CONTENDO: 01 BOMBA, 01 MANGUEIRA, E 01 AGULHA DE MATERIAL ROSQUEÁVEL. | 10,00      | UNI     | 34,55        | 345,50             |
| TOTAL               |                           |                                                                                                                                                   |            |         |              | 345,50             |
| Lote: 16 - Lote 016 |                           |                                                                                                                                                   |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                                                           | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 40445                     | BOLA DE FUTSAL MAX 100 BOLA DE FUTSAL MAX 100.<br><br>Peso : 300-330g.<br><br>Circunferência : 52-55cm.                                           | 10,00      | UNI     | 249,90       | 2.499,00           |
| TOTAL               |                           |                                                                                                                                                   |            |         |              | 2.499,00           |
| Lote: 17 - Lote 017 |                           |                                                                                                                                                   |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                                                           | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 40446                     | BOLA DE FUTSAL 200 BOLA DE FUTSAL 200<br><br>PESO: 350-380G.<br><br>CIRCUNFERÊNCIA: 55-58CM.                                                      | 10,00      | UNI     | 249,90       | 2.499,00           |
| TOTAL               |                           |                                                                                                                                                   |            |         |              | 2.499,00           |
| Lote: 18 - Lote 018 |                           |                                                                                                                                                   |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                                                           | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 40447                     | QUADRO TÁTICO DE FUTSAL QUADRO TÁTICO MAGNÉSIO DE FUTSAL.<br><br>51 CM X 85 CM, COMPLETO COM TRIPÉ.                                               | 1,00       | UNI     | 999,90       | 999,90             |
| TOTAL               |                           |                                                                                                                                                   |            |         |              | 999,90             |
| Lote: 19 - Lote 019 |                           |                                                                                                                                                   |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                                                           | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |

|                     | Item  | Código do produto/serviço                                                                                                                                                                                       | Nome do produto/serviço                                                                         | Quantidade | Unidade  | Preço máximo | Preço máximo total |
|---------------------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------|--------------|--------------------|
| 1                   | 40448 | APITO FOX 40                                                                                                                                                                                                    | Produzido em plástico ABS não tóxico, sem bolinha. Medindo aproximadamente 4 cm x 2,2 cm x 2 cm | 4,00       | UNI      | 90,00        | 360,00             |
| TOTAL               |       |                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                 |            |          |              | 360,00             |
| Lote: 20 - Lote 020 |       |                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                 |            |          |              |                    |
| 1                   | 40449 | PLACAR ELETRÔNICO ESPORTIVO E CRONOMETRO DE JOGO COMPLETO PLACAR ELETRÔNICO ESPORTIVO E CRONOMETRO DE JOGO COMPLETO COM FIAÇÃO E CONTROLE DE MESA E CONTROLE A DISTÂNCIA, SIRENE INTERNA TOMADA 110 OU BI VOLT. | 1,00                                                                                            | UNI        | 1.296,28 | 1.296,28     |                    |
| TOTAL               |       |                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                 |            |          |              | 1.296,28           |
| Lote: 21 - Lote 021 |       |                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                 |            |          |              |                    |
| 1                   | 40450 | REDE DE FUTEBOL 100% ALGODÃO REDE DE FUTEBOL 100% ALGODÃO, POLIPROPILENO PROTEÇÃO UV, HEXAGONAL, TAMANHO OFICIAL, DUAS CORES, FIO 8, MODELO CAIXOTE, TAMANHO 7,50 X 2,50.                                       | 2,00                                                                                            | UNI        | 1.655,00 | 3.310,00     |                    |
| TOTAL               |       |                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                 |            |          |              | 3.310,00           |

**3.2** - O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo; (art. 20 da Lei nº 14.133/21);

**3.3** - Locais de Entrega dos Bens ou Realização dos Serviço:

**Local de Entrega:** PARTE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E OUTRA, NO DEPARTAMENTO DE ESPORTES,

**Prazo de Entrega:** 10 Dias

**Condições de Entrega:** ( ) de forma parcelada ( ) em remessa única

**Vigência Contratual Prevista:** Até 60 Dias



3.4 – Será elaborado contrato ou outro instrumento hábil que o substitua caso haja necessidade de detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

#### **4. - ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea “d”, “e”, da Lei nº 14.133/21)**

4.1 - A entrega/execução do objeto deverá ser feita após a solicitação, e efetuado em até **10 (dez) Dias úteis**; após o recebimento da Ordem de Entrega/Serviço expedida pelo Departamento responsável.

4.2 - Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.3 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **10 Dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades

4.4 - A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

4.5 - O prazo de vigência da aquisição é não contínuo, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/21.

4.6 - A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.6.1 - Sustentabilidade

4.6.2 - Atendimento às características específicas de cada objeto.

4.6.3 - Será exigida a garantia dos objetos.

#### **5. - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

5.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei, cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/21, art. 115, *caput*).

5.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/21, art. 115, §5º).

5.3 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/21, art. 117, *caput*).

5.4 - O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/21, art. 117, §1º).

5.5 - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/21, art. 117, §2º).

5.6 - A contratada será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/21, art. 119).





## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

### Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**5.7** - A contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/21, art. 120).

**5.8** - Somente a contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/21, art. 121, *caput*).

**5.9** - A inadimplência da contratada em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/21, art. 121, §1º).

**5.10** - Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

**5.11** - Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

**5.12** - Serão exigidos a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais (CND), Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – CNDT, Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual, Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

## **6. - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art.6º, inc. XXIII, alínea 'h', da Lei Nº 14.133/21)**

**6.1** - A contratação do fornecedor de material para a presente aquisição será realizada por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso I, II, VIII (ver o correto) da Lei nº 14.133/21.

**6.2** - Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta da Regularidade fiscal e trabalhista ou SICAF.

**6.3** - Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

**6.4** - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**6.5** - O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

**6.6** - Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio da consulta da Regularidade fiscal e trabalhista ou SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

**6.7** - É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.





## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

### Departamento de Licitação e Contratos

Ibaíti – Paraná



6.8 - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

## 7. - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

7.1 - Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras/serviços da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a) **Provisoriamente**, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais; (art. 140, inc. II, "a" da Lei nº 14.133/21)
- b) **Definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; ; (art. 140, inc. II, "b" da Lei nº 14.133/21)

## 8. - FORMA DE PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.2 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.3 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.3.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.4 - O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 9. - EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

9.1 - A empresa a ser contratada estará apta para efetuar a entrega dos itens / prestar os serviços, se comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

a) Cédula de identidade (se Pessoa Física); Certificado da Condição de Microempreendedor individual; Ato Constitutivo; Estatuto; Contrato Social; ou documento equivalente acompanhadas de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

b) Prova de inscrição no CNPJ com atividade pertinente ao certame ou Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso  
(([http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva\\_Solicitacao.asp](http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp) ou <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);

c) **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais** e à Dívida Ativa da União, relativa a tributos federais e previdenciários e/ou dívida ativa junto à União (<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>);

d) **Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS** (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). (<http://www.tst.jus.br/certidao>);

**f) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

**g) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente

**g.1)** No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;

**h) Prova de inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes** ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, sendo o cadastro de contribuinte municipal representado através do Alvará Municipal de Funcionamento;

**h.1)** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### 10. - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**10.1** - Conforme quantitativo e especificações constantes deste Termo de Referência, dele fazendo parte na íntegra e produzindo todos os efeitos legais decorrentes da futura contratação. As demais condições de contratação são estabelecidas nos documentos que compõem o presente procedimento administrativo.

Ibaiti, 14 de outubro de 2024

**TANIA FATIMA FADEL BUENO**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria n.003/2021

**ALESSANDRO APARECIDO FIGUEIREDO**  
Diretor Municipal de Esportes  
Portaria n. 317 /2021

Aprovo o presente Termo de Referência:

**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal





## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



### ANEXO 02 - MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Prefeitura Municipal de Ibaiti/PR  
**Dispensa, na Forma Eletrônica Nº049/2024**

Pelo presente instrumento, a empresa XXXXXXXXXX, CNPJ nº XXXXXX, com sede na Av/Rua XXXXXXXXXX, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133/21, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento), nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
- 2) Declaramos que não possuímos, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 3) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 4) Declaramos para os devidos fins que não possuímos nenhum sócio, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum Servidor do Município.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos que a empresa atende aos requisitos de habilitação e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- 7) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 8) Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu(s) ANEXOS, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.
- 9) Declaramos que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 10) Declaramos que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

### Departamento de Licitação e Contratos

Ibaíti – Paraná



11) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) XXXXXXXXXX, Portador(a) do RG sob nº XXXXX, e CPF nº XXXXX, cuja função/cargo é (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

12) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ( XX) XXXXX-XXXX

13) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor(a) XXXXXXXXXX, portador(a) do CPF/MF sob n.º XXXXX, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente a **Dispensa de licitação, na Forma Eletrônica Nº 049/2024** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Município, XX de XXXX de 2024

Nome do Representante

Cargo do Representante

Nome da Empresa

CNPJ

**Obs.:** Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente, contendo as informações de endereço, telefone, e-mail, etc. e deve estar assinada por responsável legal preferencialmente por meio digital.





# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



## Anexo 03 - MODELO DE TERMO DE CONTRATO DISPENSA ELETRÔNICA, NA FORMA ELETRÔNICA Nº049/2024

**Contrato Administrativo Nº** ...../....., que fazem entre si a Prefeitura de Ibaiti/PR e a empresa XXXXXXXXXX

O **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Ibaiti (PR), sito a Praça dos Três Poderes, nº. 23, CNPJ/MF nº. 77.008.068/0001-41, representada pelo senhor Prefeito Municipal Antonely de Cassio Alves de Carvalho, com sede na Rua José de Moura Bueno, 23 – Centro Ibaiti-Pr, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa XXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXX, sediada na XXXXXXXXXXXX, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado(a) por XXXXXXXXXX (nome e função no contratado, não colocar documentos pessoais), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Dispensa Eletrônica, na forma Eletrônica Nº \_\_\_\_/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)**

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE CAMPO D. PEDRO I, E PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, EM ATENDIMENTO A EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº002/2023, DE 05.12.2023.**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 1.2. Objeto da contratação:
- 1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
  - 1.3.1. O Termo de Referência;
  - 1.3.2. O Edital da Licitação;
  - 1.3.3. A Proposta do contratado;
  - 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 60 Dias, contados do(a) da data do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

### Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)**

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

**OU**

#### **CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)**

5.1- O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3- O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

#### **CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)**

6.1- O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)**

7.1- Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, e Relatório de Formação de Preços).

#### **CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)**

8.1 São obrigações do Contratante:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.2 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;





## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

### Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 8.1.3 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.1.4 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.1.5 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.1.6 Cientificar a Procuradoria Geral do Município - PROGE para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.1.7 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.1.8 A Administração terá o prazo de **até 01 (um) mês**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.1.9 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**.
- 8.1.10 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### 9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

### Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;





## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

### Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- 9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

- 10.1. *A contratada deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data do recebimento definitivo do objeto contratual pela contratante.*
- 10.2. Cobertura da Garantia: Durante o período de garantia, a contratada se compromete a corrigir, reparar, substituir ou refazer, sem qualquer custo adicional para a contratante, qualquer vício, defeito ou falha que venha a ser constatado nos serviços ou produtos fornecidos, resultantes de má execução, materiais defeituosos ou qualquer outra causa que comprometa a conformidade com as especificações contratuais.
- 10.3. Prazo para Atendimento: A contratada deverá providenciar o reparo ou a substituição do item defeituoso no prazo máximo de 10 (Dez) dias úteis, a contar da notificação formal da contratante, salvo outro prazo acordado entre as partes e devidamente justificado.
- 10.4. Renovação do Prazo de Garantia: Em caso de reparos ou substituições, o prazo de garantia será renovado para o item ou serviço corrigido, iniciando-se um novo período de 12 meses a partir da data de aceitação do reparo ou substituição pela contratante.
- 10.5. Descumprimento da Garantia: O não cumprimento das obrigações de garantia pela contratada dentro do prazo estabelecido poderá ensejar a aplicação de sanções administrativas, previstas neste edital e no contrato, sem prejuízo da execução da garantia contratual, se aplicável.
- 10.6. Extinção da Garantia: A garantia será considerada extinta ao final do prazo de 12 meses, caso não haja pendências ou reparos a serem realizados pela contratada, e mediante aprovação expressa da contratante.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

### Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



10.7. Disposições Gerais: Esta garantia não exclui, limita ou reduz outros direitos ou garantias legais que possam ser assegurados à contratante, inclusive aqueles previstos no Código de Defesa do Consumidor ou em legislações correlatas.

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv. **Multa:**
  - 1. Multa moratória de 1% (um por cento) do valor da Requisição de compra/empenho ou documento equivalente, por dia de atraso do início de sua execução, até o limite máximo de 10% (dez por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;
  - 2. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 5% (cinco por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.



- i. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133/21.
3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, de 1% (um por cento) a 3% (três por cento) do valor do Contrato.
4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 11.1, de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.
5. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 10% (dez por cento) a ... 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.
6. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 1% (um por cento) a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato.
7. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1, a multa será de 2% (dois por cento) a 10% (dez por cento) do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

**[INDICAR ITENS ESPECÍFICOS DE INEXECUÇÃO PARCIAL QUE JUSTIFIQUEM PENA DIVERSA]**

11.3.A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.A. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.B. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.C. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.D. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4.A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5.Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

### Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.A. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:



a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3 Indenizações e multas.

12.5 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

### 13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.3 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Anual deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

| Dotações             |                  |                         |                  |                     |                |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2024                 | 6800             | 07.002.27.812.0014.2123 | 0                | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

### Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



13.1.A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### 14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1.Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### 15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1.Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2.O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3.As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da Procuradoria Geral do Município - PROGE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4.Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1.Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

#### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1.Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Ibaiti, xx de xxxx de 2024.

Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

Empresa  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_



CNPJ

## DISPENSA ELETRÔNICA 049-2024

## Empresas

| Ordem                     | Edital | Item                            | 24241038000114<br>PARASOU-SE E-<br>COMMERCE LTDA | 41227145000107<br>FENIX DO BRASIL<br>SPORTS LTDA | 46747694000126<br>UP COMERCIO DE<br>EQUIPAMENTOS | 52.755.750/0001-77<br>VERTENTES<br>MATERIAIS<br>ESPORTIVOS LTDA | 00.492.065/0001-00<br>JOAO HENRIQUE DE<br>SOUZA CALCADOS | 52.890.701/0001-47<br>CORMED WINNER<br>LTDA |
|---------------------------|--------|---------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| Consultas                 |        |                                 |                                                  |                                                  |                                                  |                                                                 |                                                          |                                             |
|                           |        | TCE - PR                        | OK                                               | OK                                               | OK                                               | OK                                                              | OK                                                       | OK                                          |
|                           |        | TCU                             | OK                                               | OK                                               | OK                                               | OK                                                              | OK                                                       | OK                                          |
| Habilitação               | 1.2.1  |                                 |                                                  |                                                  |                                                  |                                                                 |                                                          |                                             |
| 1 a)                      |        | Contrato Social                 | OK                                               | OK                                               |                                                  | OK                                                              | OK                                                       | OK                                          |
|                           |        | Documentos dos<br>Sócios        | OK                                               | OK                                               |                                                  | OK                                                              | OK                                                       | OK                                          |
| Fiscal e<br>Trabalhista   | 1.2.2  |                                 |                                                  |                                                  |                                                  |                                                                 |                                                          |                                             |
| 3 a)                      |        | Cartão CNPJ                     | OK                                               | OK                                               | OK                                               | OK                                                              | OK                                                       | OK                                          |
| 4 b)                      |        | Certidão Federal                | OK                                               | OK                                               | OK                                               | OK                                                              | OK                                                       | OK                                          |
| 5 c)                      |        | FGTS                            | OK                                               | OK                                               | OK                                               | OK                                                              | OK                                                       | OK                                          |
| 6 d)                      |        | Certidão Estadual               | OK                                               | OK                                               | OK                                               | OK                                                              | OK                                                       | OK                                          |
| 7 e)                      |        | Certidão Municipal              | OK                                               | OK                                               | OK                                               | OK                                                              | OK                                                       | OK                                          |
| 8 f)                      |        | Cadastro de<br>contribuintes    | ok                                               | OK                                               | OK                                               | OK                                                              | OK                                                       | OK                                          |
| 9 g)                      |        | Alvará                          | ok                                               | OK                                               | OK                                               | OK                                                              | OK                                                       | OK                                          |
| 10 h)                     |        | Certidão<br>Trabalhista         | OK                                               | OK                                               | OK                                               | OK                                                              | OK                                                       | OK                                          |
| Declarações               | 1.2.3  |                                 |                                                  |                                                  |                                                  |                                                                 |                                                          |                                             |
| 11 a)                     |        | Declaração - ANEXO              | UNI                                              | UNI                                              | UNI                                              | UNI                                                             | UNI                                                      |                                             |
| 12 b)                     |        | Superveniência -<br>Anexo 7     |                                                  |                                                  |                                                  |                                                                 |                                                          |                                             |
| 13 c)                     |        | Não emprega<br>menor de idade - |                                                  |                                                  |                                                  |                                                                 |                                                          |                                             |
| 14 d)                     |        | Responsabilidade -<br>Anexo 10  |                                                  |                                                  |                                                  |                                                                 |                                                          |                                             |
| 15 e)                     |        | Não parentesco -<br>Anexo 11    |                                                  |                                                  |                                                  |                                                                 |                                                          |                                             |
| 16                        |        | Declaração de ME<br>(se houver) |                                                  |                                                  |                                                  | OK                                                              |                                                          |                                             |
| 17                        |        | Comprovação de<br>ME/EMP        | ok                                               | OK                                               | OK                                               |                                                                 |                                                          | OK                                          |
| Econômica e<br>Financeira | 1.2.4  |                                 |                                                  |                                                  |                                                  |                                                                 |                                                          |                                             |



|                         |                                                    |                                                    |    |  |  |    |  |    |  |    |
|-------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----|--|--|----|--|----|--|----|
| 18 a)                   | Falência e Concordata                              |                                                    |    |  |  |    |  |    |  |    |
| 19 b)                   | Balanço                                            | ok                                                 |    |  |  | OK |  |    |  | OK |
| Qualificação Técnica    | 20 10.8.3                                          | ok                                                 |    |  |  | OK |  |    |  | OK |
|                         | 1.2.5                                              |                                                    |    |  |  | OK |  |    |  | OK |
|                         | 21 a.1)                                            | Atestado de capacidade Técnica pessoa jurídicas de | ok |  |  | OK |  |    |  | OK |
| 21 a.2)                 | Atestado de capacidade Técnica pessoa jurídicas de |                                                    |    |  |  |    |  |    |  |    |
| documentação específica | 1.2.6                                              |                                                    |    |  |  |    |  | OK |  |    |







| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                    |                                                     |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                    |                                                     |                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>52.890.701/0001-47<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                    | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                    | DATA DE ABERTURA<br>14/11/2023                      |                       |
| NOME EMPRESARIAL<br>CORMED WINNER LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                    |                                                     |                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>CORMED WINNER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                    |                                                     | PORTE<br>EPP          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                    |                                                     |                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)<br>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo<br>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos<br>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)<br>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador |                                    |                                                     |                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                    |                                                     |                       |
| LOGRADOURO<br>R CONSELHEIRO LAFAIETE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                    | NÚMERO<br>1959                                      | COMPLEMENTO<br>LOJA A |
| CEP<br>31.035-560                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | BAIRRO/DISTRITO<br>SAGRADA FAMÍLIA | MUNICÍPIO<br>BELO HORIZONTE                         | UF<br>MG              |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>CORMED2@CORMED.COM.BR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                    | TELEFONE<br>(31) 3482-4955/ (31) 9505-3238          |                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                    |                                                     |                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                    | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>14/11/2023            |                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                    |                                                     |                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                    | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                       |

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/08/2024 às 11:29:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 31/10/2024 09:41:49

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CORMED WINNER LTDA**

CNPJ: **52.890.701/0001-47**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 52890701000147

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                     |                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>00.492.065/0001-00<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>20/02/1995 |
| NOME EMPRESARIAL<br>JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>DIPE ESPORTES E CALCADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     | PORTE<br>EPP                   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos<br>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios<br>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios<br>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática<br>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho<br>14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida<br>13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário<br>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos<br>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                     |                                |
| LOGRADOURO<br>R PARANA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | NÚMERO<br>861                                       | COMPLEMENTO<br>*****           |
| CEP<br>86.400-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                           | MUNICÍPIO<br>JACAREZINHO       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     | UF<br>PR                       |
| TELEFONE<br>(43) 3525-1608                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                     |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>22/07/2005            |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/09/2024 às 13:17:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 31/10/2024 09:22:53

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS**

NPJ: **00.492.065/0001-00**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 00492065000100

NENHUM ITEM ENCONTRADO!





BRASIL

Serviços

Simplifique!

Participe

Acesso à informação

Legislação

Canais



REDESIM

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     |                                          |                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                     |                                          |                                |
| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                     |                                          |                                |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                                          |                                |
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br>24.241.038/0001-14<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |                                          | DATA DE ABERTURA<br>23/02/2016 |
| NOME EMPRESARIAL<br>PARASOU E-COMMERCE LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                     |                                          |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>PARANHOS & SOUZA ARTISTICA CULTURAL E DESPORTIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                     |                                          | PORTE<br>ME                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     |                                          |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente<br>32.11-6-03 - Cunhagem de moedas e medalhas<br>32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos<br>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos<br>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente<br>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos<br>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes<br>80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada<br>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente<br>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas<br>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação<br>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente<br>90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas<br>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos |                                                     |                                          |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                     |                                          |                                |
| LOGRADOURO<br>TV ANA TERRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | NUMERO<br>68                                        | COMPLEMENTO<br>*****                     |                                |
| CEP<br>98.040-250                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | BARRIO/DISTRITO<br>MARCELO                          | MUNICIPIO<br>CRUZ ALTA                   | UF<br>RS                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>GPS.GPS@MSN.COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                     | TELEFONE<br>(55) 9197-1777               |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                     |                                          |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>23/02/2016 |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                     |                                          |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/05/2024 às 18:34:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIRA RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

REDESIM

[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultar CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Perceitos](#)[Serviços CNPJ](#)



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 24241038000114

NENHUM ITEM ENCONTRADO!





SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

E-mail: [cultura@capadoleao.rs.gov.br](mailto:cultura@capadoleao.rs.gov.br)

Endereço: Praça João Gomes

Contato: (53) 99149-7679



### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários que a empresa Corned Winner Júlio Cesar Pinto Cordeiro, inscrita sob o CNPJ: 52.890.701/0001-47 com sede a Rua Conselheiro Lafaiete, nº 1959 Loja A, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte/MG, nos forneceu equipamentos e nos presta alguns serviços, como descrito abaixo, não tendo nada que desabone sua capacidade ou a qualidade de seus equipamentos ou serviços:

**Placar Eletrônico Poliesportivo ----- 01 unidade**

**Belo Horizonte, 05 de Dezembro de 2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO - RS**

MANOEL  
ROGERIO COSTA  
MOURA:5918951  
7091

Assinado digitalmente por MANOEL ROGERIO  
COSTA MOURA:59189517091  
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=31057526000131  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil  
RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),  
OU=Presencial, CN=MANOEL ROGERIO  
COSTA MOURA:59189517091  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.12.06 07:40:36-0300'  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Manoel Rogério da Costa Moura  
Secretário de Cultura, Desporto e Turismo



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 30/10/2024 15:24:33

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PARASOU E-COMMERCE LTDA**  
NPJ: **24.241.038/0001-14**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
46.747.694/0001-26  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
10/06/2022

NOME EMPRESARIAL  
UP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
UP COMERCIAL

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada \*)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais (Dispensada \*)  
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material (Dispensada \*)  
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar  
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar  
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada \*)  
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada \*)  
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados (Dispensada \*)  
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (Dispensada \*)  
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia  
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada \*)  
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (Dispensada \*)  
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada \*)  
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos (Dispensada \*)  
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada \*)  
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas (Dispensada \*)  
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures (Dispensada \*)  
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada \*)  
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada \*)  
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada \*)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
AV CELSO RAMOS

NÚMERO  
1276

COMPLEMENTO  
SALA 310

CEP  
89.248-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
GARUVA

UF  
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
ADM@COMERCIALUP.COM.BR

TELEFONE  
(47) 9122-9827

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
10/06/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 31/10/2024 às 08:26:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>46.747.694/0001-26<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>10/06/2022 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL  
UP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (Dispensada \*)

46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (Dispensada \*)

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (Dispensada \*)

46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças (Dispensada \*)

46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Dispensada \*)

46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados (Dispensada \*)

46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (Dispensada \*)

46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico (Dispensada \*)

46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção (Dispensada \*)

46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto (Dispensada \*)

46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens (Dispensada \*)

46.89-3-01 - Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis

46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados (Dispensada \*)

46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente (Dispensada \*)

47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada \*)

47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada \*)

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada \*)

47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada \*)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

|                              |                |                         |
|------------------------------|----------------|-------------------------|
| LOGRADOURO<br>AV CELSO RAMOS | NÚMERO<br>1276 | COMPLEMENTO<br>SALA 310 |
|------------------------------|----------------|-------------------------|

|                   |                           |                     |          |
|-------------------|---------------------------|---------------------|----------|
| CEP<br>89.248-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>GARUVA | UF<br>SC |
|-------------------|---------------------------|---------------------|----------|

|                                               |                            |
|-----------------------------------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>ADM@COMERCIALUP.COM.BR | TELEFONE<br>(47) 9122-9827 |
|-----------------------------------------------|----------------------------|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>10/06/2022 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 31/10/2024 às 08:26:52 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
46.747.694/0001-26  
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRALDATA DE ABERTURA  
10/06/2022NOME EMPRESARIAL  
UP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

## CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas (Dispensada \*)  
47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento (Dispensada \*)  
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada \*)  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada \*)  
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada \*)  
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada \*)  
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada \*)  
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada \*)  
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada \*)  
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada \*)  
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada \*)  
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada \*)  
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada \*)  
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Dispensada \*)  
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios (Dispensada \*)  
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada \*)  
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada \*)  
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Dispensada \*)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO  
AV CELSO RAMOSNÚMERO  
1276COMPLEMENTO  
SALA 310CEP  
89.248-000BAIRRO/DISTRITO  
CENTROMUNICÍPIO  
GARUVAUF  
SCENDEREÇO ELETRÔNICO  
ADM@COMERCIALUP.COM.BRTELEFONE  
(47) 9122-9827ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
10/06/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 31/10/2024 às 08:26:52 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

|                                                                                                                                                       |                                  |                                                     |                            |                                                                                     |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
|                                                                      |                                  | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>               |                            |  |                 |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                           |                                  |                                                     |                            |                                                                                     |                 |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>46.747.694/0001-26</b><br>MATRIZ                                                                                            |                                  | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |                            | DATA DE ABERTURA<br><b>10/06/2022</b>                                               |                 |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>UP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA</b>                                                                                           |                                  |                                                     |                            |                                                                                     |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> |                                  |                                                     |                            |                                                                                     |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                               |                                  |                                                     |                            |                                                                                     |                 |
| LOGRADOURO<br><b>AV CELSO RAMOS</b>                                                                                                                   |                                  | NÚMERO<br><b>1276</b>                               |                            | COMPLEMENTO<br><b>SALA 310</b>                                                      |                 |
| CEP<br><b>89.248-000</b>                                                                                                                              | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b> |                                                     | MUNICÍPIO<br><b>GARUVA</b> |                                                                                     | UF<br><b>SC</b> |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>ADM@COMERCIALUP.COM.BR</b>                                                                                                  |                                  | TELEFONE<br><b>(47) 9122-9827</b>                   |                            |                                                                                     |                 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                            |                                  |                                                     |                            |                                                                                     |                 |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                    |                                  |                                                     |                            | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>10/06/2022</b>                                     |                 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                          |                                  |                                                     |                            |                                                                                     |                 |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                            |                                  |                                                     |                            | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                  |                 |

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/10/2024** às **08:26:52** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**





Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 46747694000126

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 31/10/2024 08:26:02

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **UP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
CNPJ: **46.747.694/0001-26**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
41.227.145/0001-07  
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRALDATA DE ABERTURA  
16/03/2021NOME EMPRESARIAL  
FENIX DO BRASIL SPORTS LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*PORTE  
EPPCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente  
32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente  
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria  
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho  
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios  
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados  
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos  
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras  
93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes  
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos  
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente  
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO  
R JACOB PORSAKNÚMERO  
437COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*CEP  
87.053-360BAIRRO/DISTRITO  
CHACARAS AEROPORTOMUNICÍPIO  
MARINGAUF  
PRENDEREÇO ELETRÔNICO  
FENIXDOBRASILSPORTS@GMAIL.COMTELEFONE  
(44) 9975-6544ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
16/03/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/10/2024 às 16:57:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 41227145000107

NENHUM ITEM ENCONTRADO!





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 31/10/2024 08:06:50

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA**  
CNPJ: **41.227.145/0001-07**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>52.755.750/0001-77<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>01/11/2023 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                                         |
|---------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA |
|---------------------------------------------------------|

|                                                       |              |
|-------------------------------------------------------|--------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>***** | PORTE<br>EPP |
|-------------------------------------------------------|--------------|

|                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte (Dispensada *) |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)<br>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)<br>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *) |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|----------------------------------------------------------------------------------|

|                                   |               |                      |
|-----------------------------------|---------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>R GERALDO PASSARINI | NÚMERO<br>274 | COMPLEMENTO<br>***** |
|-----------------------------------|---------------|----------------------|

|                   |                                |                                    |          |
|-------------------|--------------------------------|------------------------------------|----------|
| CEP<br>36.330-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>VILA MENDES | MUNICÍPIO<br>CORONEL XAVIER CHAVES | UF<br>MG |
|-------------------|--------------------------------|------------------------------------|----------|

|                                                             |                            |
|-------------------------------------------------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>FINANCEIROVERTENTESESPOTES@GMAIL.COM | TELEFONE<br>(32) 8406-2882 |
|-------------------------------------------------------------|----------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>01/11/2023 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/10/2024 às 14:47:16 (data e hora de Brasília).





Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 46747694000126

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 31/10/2024 08:36:38

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**  
CNPJ: **52.755.750/0001-77**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





# Município de Ibaí - 2024

## Relação de Participantes

Processo dispensa 49/2024



Página 1

| Código                                                      | CNPJ/CPF           | Fornecedor                                            | Status     |
|-------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------|------------|
| Fornecedores não enquadrados na lei complementar n°123/2006 |                    |                                                       |            |
| 70395-8                                                     | 00.492.065/0001-00 | JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP                 | Habilitado |
| 83536-6                                                     | 29.700.587/0001-23 | PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI               | Habilitado |
| 88341-7                                                     | 14.163.479/0001-91 | EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP       | Habilitado |
| 89697-7                                                     | 41.227.145/0001-07 | FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA                           | Habilitado |
| 99789-7                                                     | 18.828.722/0001-02 | DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES                          | Habilitado |
| 102040-4                                                    | 35.794.003/0001-29 | PHM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA                        | Habilitado |
| 103627-1                                                    | 47.006.801/0001-28 | AGLM ENTERPRISE LTDA                                  | Habilitado |
| 106861-0                                                    | 42.825.012/0001-03 | R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA                    | Habilitado |
| 106862-8                                                    | 24.241.038/0001-14 | PARANHOS & SOUZA ARTISTICA CULTURAL E DESPORTIVA LTDA | Habilitado |
| 106863-6                                                    | 54.496.178/0001-02 | 54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA AHMAD                   | Habilitado |
| 106864-4                                                    | 57.709.532/0001-10 | 57.709.532 THIAGO TOZO BERMUDEZ                       | Habilitado |
| 106865-2                                                    | 40.315.132/0001-27 | C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA                     | Habilitado |
| 106866-1                                                    | 20.965.430/0001-55 | JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP                        | Habilitado |
| 106867-9                                                    | 42.397.063/0001-73 | LINCOLN GUSTAVO DE SOUSA 10025095994                  | Habilitado |
| 106868-7                                                    | 76.700.657/0001-23 | FANEL SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP   | Habilitado |
| 106869-5                                                    | 51.411.904/0001-40 | NUCLEO EPI, SALVAMENTO E OUTROS LTDA                  | Habilitado |
| 106870-9                                                    | 40.071.069/0001-20 | MOVE FIT CIANORTE LTDA                                | Habilitado |
| 106871-7                                                    | 08.272.612/0001-45 | JOSE PAULO BITENCOURT ME                              | Habilitado |
| 106872-5                                                    | 52.890.701/0001-47 | CORMED WINNER LTDA                                    | Habilitado |
| 106873-3                                                    | 52.755.750/0001-77 | VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA                   | Habilitado |
| 106874-1                                                    | 49.128.590/0001-21 | MEINERZ DO BRASIL LTDA                                | Habilitado |
| 106875-0                                                    | 54.913.170/0001-96 | 54.913.170 VALDIR CASTRO DE OLIVEIRA                  | Habilitado |
| 106876-8                                                    | 46.747.694/0001-26 | UP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA                      | Habilitado |
| 106877-6                                                    | 44.879.826/0001-48 | 44.879.826 ELIANE COELHO DA SILVA ROCHA               | Habilitado |
| 106878-4                                                    | 53.749.378/0001-59 | LKA PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA                          | Habilitado |
| 106879-2                                                    | 53.781.301/0001-66 | 53.781.301 VITOR GEORGE RIBEIRO MACHADO               | Habilitado |
| 106880-6                                                    | 52.237.036/0001-97 | 52.237.036 NATHALIA GONCALVES DA SILVA                | Habilitado |
| 106881-4                                                    | 52.331.094/0001-85 | D. E. A. CALÇADOS LTDA                                | Habilitado |

Qtde de fornecedores: 028

Qtde total de fornecedores: 028



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
IBAITI – PARANÁ.**



**RELATÓRIO QUANTO A CLASSIFICAÇÃO DOS LOTES**

Lote 01 - PARTICIPANTE 937, marca e modelo atende o descritivo do Edital.

Lote 02 - PARTICIPANTE 927, marca e modelo atende o descritivo do Edital.

Lote 03 - PARTICIPANTE 087, a marca apresentada “Dalebol não possui o modelo Max 500” não atendendo o descritivo do edital.

Lote 03 – PARTICIPANTE 730, marca e modelo atende o descritivo do Edital.

Lote 04 - PARTICIPANTE 162 a empresa preencheu a proposta com duas marcas de empresas diferentes. Não é permitida a indicação de duas marcas ou alternatividade entre elas.

Lote 04 - PARTICIPANTE 617, marca e modelo atende o descritivo do Edital.

Lote 05 - PARTICIPANTE 955, a empresa preencheu a proposta com duas marcas de empresas diferentes. Não é permitida a indicação de duas marcas ou alternatividade entre elas.

Lote 05 - PARTICIPANTE 442, marca e modelo atende o descritivo do Edital.

Lote 06 - PARTICIPANTE 457, a marca apresentada “Dalebol, não possui o modelo PRO 8.0” não atendendo o descritivo do edital.

Lote 06 – PARTICIPANTE 286, 2º colocada a empresa preencheu a proposta com duas marcas de empresas diferentes Não é permitida a indicação de duas marcas ou alternatividade entre elas.

Lote 06 - PARTICIPANTE 442, 3º colocado - , marca e modelo atende o descritivo do Edital.

Lote 07 – PARTICIPANTE 418, a marca apresentada “Dalebol, não possui o modelo VP 5000” não atendendo o descritivo do edital.

Lote 07 - PARTICIPANTE 503, 2º colocada, a empresa preencheu a proposta com duas marcas de empresas diferentes. Não é permitida a indicação de duas marcas ou alternatividade entre elas.

Lote 07 - PARTICIPANTE 218, 3º colocado, marca e modelo atende o descritivo do Edital.





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**IBAITI – PARANÁ.**



Lote 08 - PARTICIPANTE 127, marca e modelo atende o descritivo do Edital.

Lote 09 - PARTICIPANTE 806, marca e modelo atende o descritivo do Edital.

Lote 10 - PARTICIPANTE 341, marca e modelo atende o descritivo do Edital.

Lote 11 - PARTICIPANTE 264, marca e modelo atende o descritivo do Edital.

Lote 12 - PARTICIPANTE 504, marca e modelo atende o descritivo do Edital.

Lote 13 - PARTICIPANTE 950, marca e modelo atende o descritivo do Edital.

Lote 14 - PARTICIPANTE 711, marca e modelo atende o descritivo do Edital.

Lote 15 - PARTICIPANTE 843, marca e modelo atende o descritivo do Edital.

Lote 16 - PARTICIPANTE 450, a marca apresentada “Dalebol, não possui o modelo MAX 100” não atendendo o descritivo do edital.

Lote 16 - PARTICIPANTE 520, 2º colocado, marca e modelo atende o descritivo do Edital.

Lote 17 - PARTICIPANTE marca e modelo atende o descritivo do Edital.

Lote 18 - PARTICIPANTE marca e modelo atende o descritivo do Edital.

Lote 19 - PARTICIPANTE marca e modelo atende o descritivo do Edital.

Lote 20 - PARTICIPANTE marca e modelo atende o descritivo do Edital.

Lote 21 - PARTICIPANTE marca e modelo atende o descritivo do Edital.

Lote 22 - PARTICIPANTE marca e modelo atende o descritivo do Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ - PR  
Dispensa Eletrônica Nº049/2024

Razão Social: CORMED WINNER LTDA = CNPJ/MF: 52.890.701/0001-47 - Inscr.Est: 004763586.00-11

Endereço: RUA CONSELHEIRO LAFAIETE, Nº 1959 - LOJA A – BAIRRO SAGRADA FAMÍLIA - CEP: 31.035-560 - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

Tel./Fax: (31) 3482-4955 / 3466-2763 - E-mail: [cormed@cormed.com.br](mailto:cormed@cormed.com.br) - [cormed2@cormed.com.br](mailto:cormed2@cormed.com.br) - [vendas@cormed.com.br](mailto:vendas@cormed.com.br)

Dados do Representante Legal da Empresa: Nome: JULIO CESAR PINTO CORDEIRO – CPF: 391.692.006-53 - Cargo/Função: EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

RG nº: M-1658487 - Expedido por: SSPMG - Naturalidade: BELO HORIZONTE - Nacionalidade: BRASILEIRO - Estado Civil: DIVORCIADO

Endereço: RUA CONSELHEIRO LAFAIETE, 1727 - APTO 504 – BAIRRO SAGRADA FAMÍLIA - CEP: 31.035.560 - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

Senhor Pregoeiro: Segue proposta que faz a empresa CORMED WINNER LTDA, para apresentação abaixo discriminada:

| PROPOSTA DE PREÇOS COMERCIAL          |    |                                                                                                                                                                                                                 |                            |                |             |
|---------------------------------------|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------|-------------|
| ITEM                                  | QT | MATERIAL                                                                                                                                                                                                        | MARCA/<br>MODELO           | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
| 20                                    | 01 | PLACAR ELETRÔNICO ESPORTIVO E CRONOMETRO DE JOGO COMPLETO PLACAR ELETRÔNICO ESPORTIVO E CRONOMETRO DE JOGO COMPLETO COM FIAÇÃO E CONTROLE DE MESA E CONTROLE A DISTÂNCIA, SIRENE INTERNA TOMADA 110 OU BI VOLT. | MARCA PRÓPRIA<br>CW-8912PE | R\$ 950,00     | R\$ 950,00  |
| TOTAL: (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS) |    |                                                                                                                                                                                                                 |                            | R\$ 950,00     |             |

|                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| VALIDADE DA PROPOSTA                   | Conforme Edital                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| PRAZO ENTREGA                          | Conforme Edital                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| LOCAL DE ENTREGA                       | Conforme Edital.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| INSTÂNCIA                              | Conforme Edital                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| REGIME TRIBUTÁRIO                      | SIMPLES NACIONAL EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| PAGAMENTO                              | Conforme Edital.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| ASSISTÊNCIA TÉCNICA                    | Conforme Edital.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| MARCA / MODELO / FABRICANTE            | Procedência Nacional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| INSTALAÇÃO E TREINAMENTO               | Conforme edital                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| DADOS DA EMPRESA E REPRESENTANTE LEGAL | Razão Social: CORMED WINNER LTDA CNPJ/MF: 52.890.701/0001-47<br>End: RUA CONSELHEIRO LAFAIETE, 1959 LOJA A – BAIRRO SAGRADA FAMÍLIA - CEP: 31.035-560 - Cidade: B. HTE – MG. Tel./Fax: (31) 3482-4955 / 3466-2763 - E-mail: <a href="mailto:cormed@cormed.com.br">cormed@cormed.com.br</a> , <a href="mailto:cormed2@cormed.com.br">cormed2@cormed.com.br</a> , <a href="mailto:vendas@cormed.com.br">vendas@cormed.com.br</a><br>Banco: BANCO INTER - Agência: 0001 C/C: 34725112-9<br>Dados do Representante Legal da Empresa:<br>Nome: JULIO CESAR PINTO CORDEIRO CPF: 391.692.006-53 - Cargo/Função: Diretor e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL<br>RG nº: M1658487 - Expedido por: SSPMG - Naturalidade: B. Hte. - Nacionalidade: BRASILEIRO - ESTADO CIVIL: DIVORCIADO<br>Endereço: RUA CONSELHEIRO LAFAIETE, 1727 APTO 504 – BAIRRO SAGRADA FAMÍLIA - CEP: 31.035.560 - Cidade: B. HTE/MG. |

Declaro ter pleno conhecimento do teor do edital referente a este pregão, principalmente quanto ao prazo de entrega das mercadorias, condições de pagamento e validade da proposta, estando a mesma ofertada em perfeita adequação com o Edital. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação da proposta implica em aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Concordamos

-Declaramos que o(s) objeto(s) serão entregue (s) **estritamente de acordo com as especificações**, condições, exigências constantes do Termo de Referência do Edital, bem como, nos seus demais anexos, sob pena de não serem aceitos pelo órgão licitante. -Declaramos que **estamos de pleno acordo com todas as condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos**, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no edital, Termo de Referência e Contrato.

Tendo divergências entre nossa proposta e o edital prevalece prazos, condições, e outros do edital e etc. -Declaramos **estar cientes da responsabilidade administrativa, civil e penal**, bem como ter tomado conhecimento de todas as informações e condições necessárias à correta cotação do objeto licitado. -Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados: -Declaro que nos preços propostos encontram-se **incluídos todos os tributos**, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, impostos, tributos, seguros, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos. Declaramos que os preços consignados nesta proposta abrangem todas as despesas com equipamentos, transportes, leis sociais, seguros, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários para fornecimento dos produtos citados no objeto.

**NOSSOS PRODUTOS SÃO CONFECCIONADOS SOB ENCOMENDA DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO DO CLIENTE/EDITAL**

BELO HORIZONTE, 30 DE OUTUBRO DE 2024

JÚLIO CÉSAR PINTO CORDEIRO – DIRETOR EMPRESÁRIO – CPF: 391.692.006-53 ID: M 1.658.487

**CORMED**

RAZÃO SOCIAL: CORMED WINNER LTDA - CNPJ: 52.890.701/0001-47 / Inscr.Est: 004763586.00-11

Rua: Conselheiro Lafaiete, 1959, Loja A – Sagrada Família Fone: (31) 3482-4955 / 3466-2763 – CEP: 31.035.560 – B. Horizonte – MG

[www.cormed.com.br](http://www.cormed.com.br) / [cormed@cormed.com.br](mailto:cormed@cormed.com.br) / [cormed2@cormed.com.br](mailto:cormed2@cormed.com.br)



**Proposta de Preços nº. 7995/40128**

**Dispensa de Licitação 49/2024 - Processo: 259/2024**

**Abertura: 30/10/2024 as 09:02**

**Proponente:**

**UP Comércio de Equipamentos Ltda**

Av. Celso Ramos, nº 1276 Sala 310

Bairro: Centro - Garuva/SC - CEP 89248-000

Fone: (47) 9122-9827 - Whats:

E-mail: adm@comercialup.com.br

CNPJ 46.747.694/0001-26 - I. E.: 261744267

**Para:**

**Prefeitura Municipal de Ibaiti/PR**

Praça Três Poderes n ° 23

Bairro: Centro - Ibaiti/PR - CEP 84900-000

Fone: (43) 3546-7450 - Fax: (43) 3546-1056

E-mail: licitacao@ibaiti.pr.gov.br

A/C.: Sr(a). Rosangela Texeira

## Proposta de Preços nº. 7995/40128

Grupo: **0** Lote: **8** Item: **1** Qtd.: **3 und** Produto: **Objeto: Mesa de Tênis**

Especificação Técnica:

MESA DE TÊNIS DE MESA - Mesa de "Tênis de Mesa" (Ping Pong), com 12mm, 2,74 x 1,52w x 0,76h metros; madeira de engenharia; 64 quilogramas.

Valor Unitário: **R\$ 939,00** Novecentos e Trinta e Nove Reais

Valor Total: **R\$ 2.817,00** Dois Mil e Oitocentos e Dezessete Reais

Marca: **Olimpic**

Modelo: **1014**

Entrega(dias): **10**

Garantia(meses): **12**

Entrega(s): **3 und ---->** Praça Três Poderes n° 23 - Centro - CEP: 84900-000 - Ibatí/PR

Total Proposta: **R\$ 2.817,00** Dois Mil e Oitocentos e Dezessete Reais

Validade Proposta: **60 dias**

Prazo pgto edital: **30 dias**

Declaramos que nos preços propostos estão incluídas todas e quaisquer despesas e total concordância com o edital e seus anexos.

Declaramos que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaramos que a empresa está enquadrada como Empresa ME/EPP, cumprindo os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e que esta Empresa está apta a usufruir tratamento favorecido estabelecido nos

- Caixa Econômica Federal (104) - Agência: 0586 - Conta Corrente: 3549-3 UP

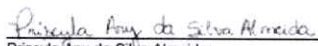
Dados do representante legal da empresa para assinatura do contrato:

- Priscyla Any da Silva Almeida - Responsável - RG: 47.550.651-0 - CPF: 390.946.758-03

- Rua Paulo Weisel, nº 34 - Parque Alexandrina - Presidente Prudente/SP - CEP 19034-390

Garuva, 30 de Outubro de 2024

UP Comércio de Equipamentos Ltda

  
Priscyla Any da Silva Almeida  
CPF nº 390.946.758-03  
RG nº 47.550.651-0 SESP/SP

PRISCYLA ANY DA SILVA  
ALMEIDA:39094675803  
675803

Assinado de forma digital por PRISCYLA ANY DA SILVA  
ALMEIDA:39094675803  
Dados: 2024.10.30 15:06:16 -03'00'





**VERTENTES**  
MATERIAIS ESPORTIVOS

**PROPOSTA FINAL**

A Prefeitura Municipal de Ibiati/PR – Dispensa nº 049/2024-PMI – Processo Administrativo nº 259/2024  
A Empresa: Vertentes Materiais Esportivos LTDA CNPJ: 52.755.750/0001-77 Ins. Est. 4750974.00-45  
Responsável: Ricardo Tadeu da Silva M7.131.951 – CPF: 011.962.636-55 E-mail do responsável: lictavertentesportes@gmail.com e financeirovertentesportes@gmail.com Tel.: (32) 98406-2882  
Endereço Comercial: Rua Geraldo Passarini, 274 – Vila Mendes, Coronel Xavier Chaves – MG – CEP: 36330-000. Banco: BANCO DO BRASIL. Agência: 0162-7. Conta Corrente: 95.231-1

| Lote                                                                          | Unid | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Quantid. | Marca/Modelo             | Valor Unitário | Valor Total         |
|-------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------------------|----------------|---------------------|
| 2                                                                             | Unid | PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA DE FUTSAL PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA DE FUTSAL DOBRÁVEL, 32 CM X 24 CM.                                                                                                                                                                                                      | 1        | Dalebol / Futsal         | R\$ 80,00      | R\$ 80,00           |
| 3                                                                             | Unid | BOLA DE FUTSAL MAX 500 Composição: PU. Peso aproximado: 410 - 440 g.                                                                                                                                                                                                                                    | 15       | Dalebol / Futsal 500     | R\$ 53,00      | R\$ 795,00          |
| 6                                                                             | Unid | BOLA DE VÔLEI PRO 8.0 circunferência da bola de vôlei é de 65 cm a 67 cm e pesa 270 g.                                                                                                                                                                                                                  | 15       | Dalebol / Volei adulto   | R\$ 89,00      | R\$ 1.335,00        |
| 7                                                                             | Unid | BOLA DE VÔLEI VP 5000 Circunferência aproximada: 65 - 67 cm; Peso aproximado: 260 - 280 g.                                                                                                                                                                                                              | 25       | Dalebol / Volei adulto   | R\$ 47,00      | R\$ 1.175,00        |
| 10                                                                            | Kit  | KIT DE BANDEIRA DE ESCANTEIO DE FUTEBOL KIT DE BANDEIRA DE ESCANTEIO DE FUTEBOL DE CAMPO, COMPOSTO POR 4 BANDEIRAS. Dimensões oficiais para futebol de campo: 1,50 m de altura a partir da junção e 3 cm de diâmetro. Medidas da bandeira em tecido sintético: 44 X 35,5 cm na cor vermelho ou amarelo. | 3        | Dalebol / Kit Escanteio  | R\$ 204,00     | R\$ 612,00          |
| 12                                                                            | Unid | REDE DE VÔLEI REDE DE VÔLEI, 100 ALGODÃO, POLIPROPILENO PROTEÇÃO UV, TAMANHO OFICIAL, COM CABO DE AÇO PASSADO.                                                                                                                                                                                          | 3        | Dalebol / Volei 2mm      | R\$ 240,00     | R\$ 720,00          |
| 14                                                                            | Unid | RAQUETES DE TÊNIS - KIT DE RAQUETES DE TÊNIS. COMPOSTO DE: 2 RAQUETES, 01 BOLA, 01 BOLSA PLÁSTICA. RAQUETES EM FIO DE NYLON DE GRANDE RESISTÊNCIA.                                                                                                                                                      | 6        | Dalebol / Raquete Tennis | R\$ 90,00      | R\$ 540,00          |
| 15                                                                            | Unid | BOMBA PARA ENCHER BOLA BOMBA PARA ENCHER BOLA. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO - CONTENDO: 01 BOMBA, 01 MANGUEIRA, E 01 AGULHA DE MATERIAL ROSQUEÁVEL.                                                                                                                                                             | 10       | Dalebol / Dupla ação     | R\$ 17,00      | R\$ 170,00          |
| 16                                                                            | Unid | BOLA DE FUTSAL MAX 100 BOLA DE FUTSAL MAX 100. Peso: 300-330g. Circunferência: 52-55cm.                                                                                                                                                                                                                 | 10       | Dalebol / Futsal 100     | R\$ 56,00      | R\$ 560,00          |
| 17                                                                            | Unid | BOLA DE FUTSAL 200 BOLA DE FUTSAL 200 PESO: 350-380G. CIRCUNFERÊNCIA: 55-58CM.                                                                                                                                                                                                                          | 10       | Dalebol Futsal 200       | R\$ 52,00      | R\$ 520,00          |
| 19                                                                            | Unid | APITO FOX 40 Produzido em plástico ABS não tóxico, sem bolinha. Medindo aproximadamente 4 cm x 2,2 cm x 2 cm                                                                                                                                                                                            | 4        | Dalebol / Plástico       | R\$ 18,00      | R\$ 72,00           |
| <b>VALOR TOTAL: R\$ 6.579,00 (Seis mil quinhentos e setenta e nove reais)</b> |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          |                          |                | <b>R\$ 6.579,00</b> |

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: Conforme Edital

Condições de Pagamento: Conforme Edital

Declaro para os devidos fins que nos preços oferecidos estão incluídas todas as (despesas incidentes sobre o COMPRA referente a frete, tributos, deslocamento de pessoal e demais ônus pertinentes à fabricação e transporte do objeto licitado.

DECLARAMOS que os preços incluem todos os custos diretos e indiretos, encargos tributários, transportes, encargos trabalhistas, dentre outros. Finalmente, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e

nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus Anexos.

Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Declaramos para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaramos que conhecemos os termos do instrumento convocatório que regem a presente licitação

Declaramos que o preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao fornecimento.

Coronel Xavier Chaves – MG, 30 de outubro de 2024.

**RICARDO TADEU**  
DA  
SILVA:01196263655  
Assinado de forma digital por  
RICARDO TADEU DA  
SILVA:01196263655  
Dados: 2024.10.30 15:00:32  
-03'00"

VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA / CNPJ: 52.755.750/0001-77

Ricardo Tadeu da Silva / ADMINISTRADOR

CPF: 011.962.636-55/RG: M7.131.951



CNPJ: 52.755.750/0001-77 / Inscrição Estadual: 47509740045 IE  
Endereço: Rua Geraldo Passarini, 274 – Vila Mendes – Coronel Xavier Chaves – MG – CEP 36.330-000  
E-mail: financeirovertentesportes@gmail.com - Telefone: (32) 98406-2882





## **FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA**

CNPJ: 41.227.145/0001-07  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90884820-90

### PROPOSTA

#### IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.227.145/0001-07, com endereço em Rua Jacob Porsak, nº 437, Chácara Aeroporto na cidade de Maringá/PR, representada por seu proprietário, portador do CPF 115.915.329-90, RG 14.517.215-2, solteiro, empresário, brasileiro, email [fenixdobrasilspors@gmail.com](mailto:fenixdobrasilspors@gmail.com)

#### IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

DISPENSA Nº 57/2024

**OBJETO** Aquisição de troféus e medalhas para 3ª Copa Goioerê de Futsal nas categorias Adulto Chave Ouro e Prata, Sub-14, Sub-11 e Sub-09, conforme solicitação da Secretaria de Esporte e Lazer deste município.

#### DADOS PARA PAGAMENTO:

BANCO DO BRASIL AG.: 1187-8 C/C: 36512-2

#### CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

| Lote: 6 - Lote 006 |                           |                                                                                                                    |            |         |              |                    |
|--------------------|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|--------------|--------------------|
| Item               | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                            | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                  | 40432                     | BOLA DE VOLEIPRÓ 8.0<br>circunferencia da bola de volei é de 65cm a 67cm e pesa 270g.<br>MARCA: KAGIVA MODELO: 8.0 | 15,00      | UNID    | 149,00       | 2.235,00           |
| TOTAL              |                           |                                                                                                                    |            |         |              | 2.235,00           |

| Lote: 9 - Lote 009 |                           |                                                                                                                                                                   |            |         |              |                    |
|--------------------|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|--------------|--------------------|
| Item               | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                                                                           | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                  | 40434                     | KIT BANDEIRA DE ARBITRAGEM KIT DE BANDEIRA DE ARBITRAGEM, COMPOSTA DE 2 (DUAS) UNIDADES; CONFECCIONADA EM MATERIAL DE BOA QUALIDADE<br>MARCA: SCALIBU MODELO: KIT | 3,00       | KIT     | 55,00        | 165,00             |
| TOTAL              |                           |                                                                                                                                                                   |            |         |              | 165,00             |

RUA JACOB PORSAK – 437 – CHACARA AEROPORTO - MARINGÁ - PR  
CEP: 87.053-360 / TEL: (44) 9 9975-6544 / E-MAIL: [fenixdobrasilspors@gmail.com](mailto:fenixdobrasilspors@gmail.com)





## **FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA**

CNPJ: 41.227.145/0001-07  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90884820-90

| Lote: 21 - Lote 021 |                           |                                                                                                                                                                                                       |            |         |              |                    |
|---------------------|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|--------------|--------------------|
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                                                                                                               | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 40450                     | REDE DE FUTEBOL 100% ALGODÃO REDE DE FUTEBOL 100% ALGODÃO, POLIPROPILENO PROTEÇÃO UV, HEXAGONAL, TAMANHO OFICIAL, DUAS CORES, FIO 8, MODELO CAIXOTE, TAMANHO 7,50 X 2,50. MARCA: DUNK MODELO: FUTEBOL | 2,00       | UNI     | 1.268,00     | 2.536,00           |
| TOTAL               |                           |                                                                                                                                                                                                       |            |         |              | 2.536,00           |

- 1) Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
- 2) O(s) local(is), horários e prazos de execução, será conforme o Termo de Referência e Solicitação de fornecimento.
- 3) O prazo de pagamento é de até 30 (trinta) dias, a contar a partir da data da nota fiscal e constatação de que o objeto foi devidamente recebido, em conformidade com as especificações do Edital de Contratação direta, Termo de Referência e solicitação de fornecimento.
- 4) Declaro para os devidos fins que aceito todas as condições do referido processo, responsabilizando-me por esta proposta e pelo cumprimento de todas as legislações pertinentes.
- 5) Contato para envio de Solicitações/Pedidos, bem como possíveis comunicações referentes à esta contratação deverão ser através do Fone (44) 99975-6544 e E-mail: [fenixdobrasilsports@gmail.com](mailto:fenixdobrasilsports@gmail.com).

MARINGÁ(PR), 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

**BRUNO BERTOLASCE**  
- CPF 115915329-90

Assinado de forma digital por  
BRUNO BERTOLASCE - CPF  
115915329-90  
Dados: 2024.11.04 08:33:25 -03'00'

41.227.145/0001-07  
IE: 90884820-90  
FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA  
Rue Jacob Porsak, 437 - Chacaras Aeroporto  
CEP: 87053-360 - MARINGÁ - PR

**FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA**  
CNPJ: 41.227.145/0001-07 IE: 90884820-90  
BRUNO BERTOLASCE  
ADMINISTRADOR / PROPRIETARIO  
RG: 14.517.215-2 SSP/PR / CPF: 115.915.329-90

RUA JACOB PORSAK - 437 - CHACARA AEROPORTO - MARINGÁ - PR  
CEP: 87.053-360 / TEL: (44) 9 9975-6544 / E-MAIL: [fenixdobrasilsports@gmail.com](mailto:fenixdobrasilsports@gmail.com)

## MILENIO ESPORTES

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP  
CNPJ.: 00.492.065/0001-00 - CAD/ICMS.: 52101026-65

Rua Paraná, 861, Centro – Jacarezinho/PR  
Fone.: (43) 99929-5956 - E-mail.: pratiqueesportes@hotmail.com



### ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

NA FORMA ELETRÔNICA Nº 049/2024

#### TERMO DE REFERENCIA

Contratação Direta – Lei nº 14.133/21

#### IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

PROPONENTE: JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS – EPP  
CNPJ: 00.492.065/0001-00  
IE: 52101026-65  
ENDEREÇO: RUA PARANA, 861, CENTRO  
CIDADE: JACAREZINHO – PARANA  
CEP: 86400-000

#### Dados para o Contrato

Banco/conta corrente: BANCO DO BRASIL, AG: 100.7, C.C. 7841-7  
Nome (s) signatário (s) do futuro contrato: JOAO HENRIQUE DE SOUZA  
Endereço para envio do contrato: RUA PARANA, 861, CENTRO

NOME: JOAO HENRIQUE DE SOUZA  
CPF: 475.374.429-91  
RG: 3.365.299-2/SSP-PR  
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, 466, CENTRO  
TELEFONE: (43) 99929-5956  
ESTADO CIVIL: CASADO  
E-MAIL: [pratiqueesportes@hotmail.com](mailto:pratiqueesportes@hotmail.com)  
PROFISSÃO: ADMINISTRADOR

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE CAMPO D. PEDRO I, E PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, EM ATENDIMENTO A EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº002/2023, DE 05.12.2023.

| ITEM/LOTE | DESCRIÇÃO                                                                                        | QUANT | UNID | MARCA  | VALOR | VALOR TOTAL |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|--------|-------|-------------|
| 1         | APITO DE MESÁRIOS FEITO EM MATERIAL PLÁSTICO DE BOA QUALIDADE Medidas Aproximadas: 8,5 x 2,0 cm. | 2     | UNID | POKER  | 29,39 | 58,78       |
| 3         | BOLA DE FUTSAL MAX 500 Composição: PU. Peso aproximado: 410 - 440 g. Circunferência: 61-64 cm.   | 15    | UNID | TOPPER | 53,99 | 809,85      |



## MILENIO ESPORTES

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP  
CNPJ.: 00.492.065/0001-00 - CAD/ICMS.: 52101026-65  
Rua Paraná, 861, Centro – Jacarezinho/PR  
Fone.: (43) 99929-5956 - E-mail.: pratiqueesportes@hotmail.com



**ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**NA FORMA ELETRÔNICA Nº 049/2024**

**TERMO DE REFERENCIA**  
**Contratação Direta – Lei nº 14.133/21**

### IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

PROPONENTE: JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS – EPP  
CNPJ: 00.492.065/0001-00  
IE: 52101026-65  
ENDEREÇO: RUA PARANA, 861, CENTRO  
CIDADE: JACAREZINHO – PARANA  
CEP: 86400-000

### Dados para o Contrato

Banco/conta corrente: BANCO DO BRASIL, AG: 100.7, C.C. 7841-7  
Nome (s) signatário (s) do futuro contrato: JOAO HENRIQUE DE SOUZA  
Endereço para envio do contrato: RUA PARANA, 861, CENTRO

NOME: JOAO HENRIQUE DE SOUZA  
CPF: 475.374.429-91  
RG: 3.365.299-2/SSP-PR  
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, 466, CENTRO  
TELEFONE: (43) 99929-5956  
ESTADO CIVIL: CASADO  
E-MAIL: [pratiqueesportes@hotmail.com](mailto:pratiqueesportes@hotmail.com)  
PROFISSÃO: ADMINISTRADOR

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE CAMPO D. PEDRO I, E PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, EM ATENDIMENTO A EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº002/2023, DE 05.12.2023.

| ITEM/LOTE | DESCRIÇÃO                                                                                                        | QUANT | UNID | MARCA  | VALOR  | VALOR TOTAL |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|--------|--------|-------------|
| 1         | APITO DE MESÁRIOS FEITO EM MATERIAL PLÁSTICO DE BOA QUALIDADE Medidas Aproximadas: 8,5 x 2,0 cm.                 | 2     | UNID | POKER  | 29,39  | 58,78       |
| 11        | REDE DE FUTSAL REDE DE FUTSAL - 100 % ALGODÃO POLIPROPILENO PROTEÇÃO UV, HEXAGONAL, TAMANHO OFICIAL, DUAS CORES, | 6     | UNID | PANGUÉ | 475,99 | 2.855,94    |

## MILENIO ESPORTES

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP  
CNPJ.: 00.492.065/0001-00 - CAD/ICMS.: 52101026-65  
Rua Paraná, 861, Centro – Jacarezinho/PR  
Fone.: (43) 99929-5956 - E-mail.: pratiqueesportes@hotmail.com



|    |                                                                                                                                                                                                                                      |   |      |          |        |          |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------|----------|--------|----------|
|    | FIO 8, MODELO CAIXOTE, TAMANHO 3,20 x 2,20.                                                                                                                                                                                          |   |      |          |        |          |
| 13 | MINI GOLS DE FUTEBOL MINI GOLS DE FUTEBOL, COM 2 TRAVES DE FERRO E REDE - FEITOS EM AÇO CARBONO COM ENCAIXE PRÁTICOS PARA RÁPIDA MONTAGEM. COMPOSIÇÃO/MATERIAL: CARBONO E NAYLON. DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (AXLXC): 44 X 44 X 67. | 3 | KIT  | GINASTIC | 335,90 | 1.007,70 |
| 18 | QUADRO TÁTICO DE FUTSAL QUADRO TÁTICO MAGNÉSIO DE FUTSAL. 51 CM X 85 CM, COMPLETO COM TRIPE.                                                                                                                                         | 1 | UNID | KIEF     | 627,00 | 627,00   |
|    |                                                                                                                                                                                                                                      |   |      |          |        | 4.549,42 |

3.2 - O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo; (art. 20 da Lei nº 14.133/21);

3.3 - Locais de Entrega dos Bens ou Realização dos Serviço:

Local de Entrega: PARTE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E OUTRA, NO DEPARTAMENTO DE ESPORTES,

Prazo de Entrega: 10 Dias

Condições de Entrega: (X) de forma parcelada ( ) em remessa única

Vigência Contratual Prevista: Até 60 Dias

Ibaiti/Pr, 30 de Outubro de 2024

JOAO HENRIQUE DE  
SOUZA  
CALCADOS:00492065000  
100

Assinado de forma digital por  
JOAO HENRIQUE DE SOUZA  
CALCADOS:00492065000100  
Dados: 2024.10.30 16:30:00  
-03'00'

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP  
00.492.065/0001-00  
RUA PARANA, 861, CENTRO  
Titular:  
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA  
RG.: 3.365.299-2/SSP-PR  
CPF.: 475.374.429-91



## MILENIO ESPORTES

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP

CNPJ.: 00.492.065/0001-00 - CAD/ICMS.: 52101026-65

Rua Paraná, 861, Centro – Jacarezinho/PR

Fone.: (43) 99929-5956 - E-mail.: pratiqueesportes@hotmail.com





## MILENIO ESPORTES

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP  
CNPJ.: 00.492.065/0001-00 - CAD/ICMS.: 52101026-65  
Rua Paraná, 861, Centro – Jacarezinho/PR  
Fone.: (43) 99929-5956 - E-mail.: pratiqueesportes@hotmail.com

**ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**NA FORMA ELETRÔNICA Nº 049/2024**

**TERMO DE REFERENCIA**  
**Contratação Direta – Lei nº 14.133/21**

### IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

PROPOSITANTE: JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS – EPP  
CNPJ: 00.492.065/0001-00  
IE: 52101026-65  
ENDEREÇO: RUA PARANA, 861, CENTRO  
CIDADE: JACAREZINHO – PARANA  
CEP: 86400-000

### Dados para o Contrato

Banco/conta corrente: BANCO DO BRASIL, AG: 100.7, C.C. 7841-7  
Nome (s) signatário (s) do futuro contrato: JOAO HENRIQUE DE SOUZA  
Endereço para envio do contrato: RUA PARANA, 861, CENTRO

NOME: JOAO HENRIQUE DE SOUZA  
CPF: 475.374.429-91  
RG: 3.365.299-2/SSP-PR  
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, 466, CENTRO  
TELEFONE: (43) 99929-5956  
ESTADO CIVIL: CASADO  
E-MAIL: [pratiqueesportes@hotmail.com](mailto:pratiqueesportes@hotmail.com)  
PROFISSÃO: ADMINISTRADOR

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE CAMPO D. PEDRO I, E PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, EM ATENDIMENTO A EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº002/2023, DE 05.12.2023.

| ITEM/LOTE | DESCRIÇÃO                                                                                                        | QUANT | UNID | MARCA  | VALOR  | VALOR TOTAL |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|--------|--------|-------------|
| 1         | APITO DE MESÁRIOS FEITO EM MATERIAL PLÁSTICO DE BOA QUALIDADE Medidas Aproximadas: 8,5 x 2,0 cm.                 | 2     | UNID | POKER  | 29,39  | 58,78       |
| 11        | REDE DE FUTSAL REDE DE FUTSAL - 100 % ALGODÃO POLIPROPILENO PROTEÇÃO UV, HEXAGONAL, TAMANHO OFICIAL, DUAS CORES, | 6     | UNID | PANGUÉ | 475,99 | 2.855,94    |





**MILENIO ESPORTES**  
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP  
CNPJ.: 00.492.065/0001-00 - CAD/ICMS.: 52101026-65  
Rua Paraná, 861, Centro – Jacarezinho/PR  
Fone.: (43) 99929-5956 - E-mail.: pratiqueesportes@hotmail.com

|    |                                                                                                                                                                                                                                      |   |      |          |        |          |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------|----------|--------|----------|
|    | FIO 8, MODELO CAIXOTE, TAMANHO 3,20 x 2,20.                                                                                                                                                                                          |   |      |          |        |          |
| 13 | MINI GOLS DE FUTEBOL MINI GOLS DE FUTEBOL, COM 2 TRAVES DE FERRO E REDE - FEITOS EM AÇO CARBONO COM ENCAIXE PRÁTICOS PARA RÁPIDA MONTAGEM. COMPOSIÇÃO/MATERIAL: CARBONO E NAYLON. DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (AXLXC): 44 X 44 X 67. | 3 | KIT  | GINASTIC | 335,90 | 1.007,70 |
| 18 | QUADRO TÁTICO DE FUTSAL QUADRO TÁTICO MAGNÉSIO DE FUTSAL. 51 CM X 85 CM, COMPLETO COM TRIPÉ.                                                                                                                                         | 1 | UNID | KIEF     | 627,00 | 627,00   |
|    |                                                                                                                                                                                                                                      |   |      |          |        | 4.549,42 |

3.2 - O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo; (art. 20 da Lei nº 14.133/21);

3.3 - Locais de Entrega dos Bens ou Realização dos Serviço:

Local de Entrega: PARTE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E OUTRA, NO DEPARTAMENTO DE ESPORTES,

Prazo de Entrega: 10 Dias

Condições de Entrega: (X) de forma parcelada ( ) em remessa única

Vigência Contratual Prevista: Até 60 Dias

Ibaiti/Pr, 30 de Outubro de 2024

JOAO HENRIQUE DE  
SOUZA  
CALCADOS:00492065000  
100

Assinado de forma digital por  
JOAO HENRIQUE DE SOUZA  
CALCADOS:00492065000100  
Dados: 2024.10.30 16:30:00  
-03'00'

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP  
00.492.065/0001-00  
RUA PARANA, 861, CENTRO  
Titular:  
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA  
RG.: 3.365.299-2/SSP-PR  
CPF.: 475.374.429-91

## **MILENIO ESPORTES**

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP

CNPJ.: 00.492.065/0001-00 - CAD/ICMS.: 52101026-65

Rua Paraná, 861, Centro – Jacarezinho/PR

Fone.: (43) 99929-5956 - E-mail.: pratiqueesportes@hotmail.com







## **FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA**

CNPJ: 41.227.145/0001-07  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90884820-90

### PROPOSTA

#### IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.227.145/0001-07, com endereço em Rua Jacob Porsak, nº 437, Chácara Aeroporto na cidade de Maringá/PR, representada por seu proprietário, portador do CPF 115.915.329-90, RG 14.517.215-2, solteiro, empresário, brasileiro, email [fenixdobrasilspors@gmail.com](mailto:fenixdobrasilspors@gmail.com)

#### IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

DISPENSA Nº 57/2024

**OBJETO** Aquisição de troféus e medalhas para 3ª Copa Goioerê de Futsal nas categorias Adulto Chave Ouro e Prata, Sub-14, Sub-11 e Sub-09, conforme solicitação da Secretaria de Esporte e Lazer deste município.

#### DADOS PARA PAGAMENTO:

BANCO DO BRASIL AG.: 1187-8 C/C: 36512-2

#### CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

| Lote: 9 - Lote 009 |                           |                                                                                                                                                                |            |         |              |                    |
|--------------------|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|--------------|--------------------|
| Item               | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                                                                        | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                  | 40434                     | KIT BANDEIRA DE ARBITRAGEM KIT DE BANDEIRA DE ARBITRAGEM, COMPOSTA DE 2 (DUAS) UNIDADES; CONFECCIONADA EM MATERIAL DE BOA QUALIDADE MARCA: SCALIBU MODELO: KIT | 3,00       | KIT     | 55,00        | 165,00             |
| TOTAL              |                           |                                                                                                                                                                |            |         |              | 165,00             |

| Lote: 21 - Lote 021 |                           |                                                                                                                                                                                                       |            |         |              |                    |
|---------------------|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|--------------|--------------------|
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                                                                                                               | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 40450                     | REDE DE FUTEBOL 100% ALGODÃO REDE DE FUTEBOL 100% ALGODÃO, POLIPROPILENO PROTEÇÃO UV, HEXAGONAL, TAMANHO OFICIAL, DUAS CORES, FIO 8, MODELO CAIXOTE, TAMANHO 7,50 X 2,50. MARCA: DUNK MODELO: FUTEBOL | 2,00       | UNI     | 1.268,00     | 2.536,00           |

RUA JACOB PORSAK – 437 – CHACARA AEROPORTO - MARINGÁ - PR  
CEP: 87.053-360 / TEL: (44) 9 9975-6544 / E-MAIL: [fenixdobrasilspors@gmail.com](mailto:fenixdobrasilspors@gmail.com)



## **FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA**

CNPJ: 41.227.145/0001-07  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90884820-90

TOTAL

2.536,00

- 1) Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
- 2) O(s) local(is), horários e prazos de execução, será conforme o Termo de Referência e Solicitação de fornecimento.
- 3) O prazo de pagamento é de até 30 (trinta) dias, a contar a partir da data da nota fiscal e constatação de que o objeto foi devidamente recebido, em conformidade com as especificações do Edital de Contratação direta, Termo de Referência e solicitação de fornecimento.
- 4) Declaro para os devidos fins que aceito todas as condições do referido processo, responsabilizando-me por esta proposta e pelo cumprimento de todas as legislações pertinentes.
- 5) Contato para envio de Solicitações/Pedidos, bem como possíveis comunicações referentes à esta contratação deverão ser através do Fone (44) 99975-6544 e E-mail: [fenixdobrasilsports@gmail.com](mailto:fenixdobrasilsports@gmail.com).

MARINGÁ(PR), 30 DE OUTUBRO DE 2024.

**BRUNO BERTOLASCE**  
- CPF 115915329-90

Assinado de forma digital por  
BRUNO BERTOLASCE - CPF

115915329-90

Dados: 2024.10.30 15:19:03 -03'00'

41.227.145/0001-07  
IE: 90884820-90  
FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA  
Rua Jacob Porsak, 437 - Chacaras Aeroporto  
CEP: 87053-360 - MARINGÁ - PR

FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA  
CNPJ: 41.227.145/0001-07 IE: 90884820-90

BRUNO BERTOLASCE

ADMINISTRADOR / PROPRIETARIO

RG: 14.517.215-2 SSP/PR / CPF: 115.915.329-90

RUA JACOB PORSAK - 437 - CHACARA AEROPORTO - MARINGÁ - PR  
CEP: 87.053-360 / TEL: (44) 9 9975-6544 / E-MAIL: [fenixdobrasilsports@gmail.com](mailto:fenixdobrasilsports@gmail.com)



**MILENIO ESPORTES**

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP  
CNPJ.: 00.492.065/0001-00 - CAD/ICMS.: 52101026-65

Rua Paraná, 861, Centro – Jacarezinho/PR

Fone.: (43) 99929-5956 - E-mail.: pratiquesportes@hotmail.com



|    |                                                                                                                                                                                                                                                           |    |      |            |        |                 |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|------------|--------|-----------------|
| 4  | BOLA DE FUTSAL MAX 1000<br>circunferência entre 58cm e 64cm e um<br>peso de 400g a 440g.                                                                                                                                                                  | 12 | UNID | TOPPER     | 68,99  | 827,88          |
| 5  | BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO s11 r1<br>Circunferência Aproximada de 68-70<br>cm; Peso Aproximado de 430 - 450 g.                                                                                                                                              | 10 | UNID | TOPPER     | 69,99  | 699,90          |
| 7  | BOLA DE VÔLEI VP 5000<br>Circunferência aproximada: 65 - 67 cm;<br>Peso aproximado: 260 - 280 g.                                                                                                                                                          | 25 | UNID | PENALTY    | 49,90  | 1.247,50        |
| 11 | REDE DE FUTSAL REDE DE FUTSAL -<br>100 % ALGODÃO POLIPROPILENO<br>PROTEÇÃO UV, HEXAGONAL,<br>TAMANHO OFICIAL, DUAS CORES,<br>FIO 8, MODELO CAIXOTE, TAMANHO<br>3,20 x 2,20.                                                                               | 6  | UNID | PANGUÉ     | 475,99 | 2.855,94        |
| 13 | MINI GOLS DE FUTEBOL MINI GOLS<br>DE FUTEBOL, COM 2 TRAVES DE<br>FERRO E REDE - FEITOS EM AÇO<br>CARBONO COM ENCAIXE PRÁTICOS<br>PARA RÁPIDA MONTAGEM.<br>COMPOSIÇÃO/MATERIAL: CARBONO<br>E NAYLON. DIMENSÕES APROX. DO<br>PRODUTO (AXLXC): 44 X 44 X 67. | 3  | KIT  | GINASTIC   | 335,90 | 1.007,70        |
| 16 | BOLA DE FUTSAL MAX 100 BOLA DE<br>FUTSAL MAX 100. Peso : 300-330g.<br>Circunferência : 52-55cm.                                                                                                                                                           | 10 | UNID | PENALTY RX | 57,90  | 579,00          |
| 18 | QUADRO TÁTICO DE FUTSAL<br>QUADRO TÁTICO MAGNÉSIO DE<br>FUTSAL. 51 CM X 85 CM, COMPLETO<br>COM TRIPE.                                                                                                                                                     | 1  | UNID | KIEF       | 627,00 | 627,00          |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                           |    |      |            |        | <b>8.713,55</b> |

3.2 - O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo; (art. 20 da Lei nº 14.133/21);

3.3 - Locais de Entrega dos Bens ou Realização dos Serviço:

Local de Entrega: PARTE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E OUTRA, NO DEPARTAMENTO DE ESPORTES,

Prazo de Entrega: 10 Dias

Condições de Entrega: (X) de forma parcelada ( ) em remessa única

Vigência Contratual Prevista: Até 60 Dias

## MILENIO ESPORTES

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP  
CNPJ.: 00.492.065/0001-00 - CAD/ICMS.: 52101026-65

Rua Paraná, 861, Centro – Jacarezinho/PR

Fone.: (43) 99929-5956 - E-mail.: pratiqueesportes@hotmail.com



Ibaiti/Pr, 12 de Novembro de 2024

JOAO HENRIQUE  
DE SOUZA

CALCADOS:00492  
065000100

Assinado de forma digital  
por JOAO HENRIQUE DE  
SOUZA

CALCADOS:00492065000100

Dados: 2024.11.12 13:34:14  
-03'00'

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP

00.492.065/0001-00

RUA PARANA, 861, CENTRO

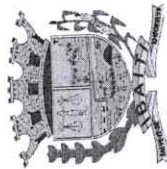
*Titular:*

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA

RG.: 3.365.299-2/SSP-PR

CPF.: 475.374.429-91





Município de Ibaíti - 2024  
Mapa da Licitação  
Processo dispensa 49/2024

Página:1

| Data abertura: 30/10/2024 |            |          |         | Data homologação:        |            |           |       | CNPJ: 14.163.479/0001-91 |            |          |                   | CNPJ: 41.227.145/0001-07 |            |            |                  |
|---------------------------|------------|----------|---------|--------------------------|------------|-----------|-------|--------------------------|------------|----------|-------------------|--------------------------|------------|------------|------------------|
| Produto                   |            |          |         | CNPJ: 00.492.065/0001-00 |            |           |       | CNPJ: 29.700.587/0001-23 |            |          |                   | CNPJ: 14.163.479/0001-91 |            |            |                  |
| UN                        | Quantidade | Preço    | Marca   | UN                       | Quantidade | Preço     | Marca | UN                       | Quantidade | Preço    | Marca             | UN                       | Quantidade | Preço      | Marca            |
| Lote 001 - Lote 001       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| 001                       | 2,00       | 29,39 *  | podar   | UN                       |            | 99.999,00 | APG   |                          |            | 0,00     |                   |                          |            | 29,90      | SCALIBU MESARIO  |
| TOTAL DO LOTE             |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 002 - Lote 002       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| 001                       | 1,00       | 83,99    | kief    | UNID                     |            | 0,00      |       |                          |            | 0,00     |                   |                          |            | 94,00      | KIEF FUTSAL      |
| TOTAL DO LOTE             |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 003 - Lote 003       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| 001                       | 15,00      | 53,99 *  | topper  | UN                       |            | 0,00      |       |                          |            | 279,89   | PENALTY MAX 500N- |                          |            | 59,00      | MAGUSSY TWISTER  |
| TOTAL DO LOTE             |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 004 - Lote 004       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| 001                       | 12,00      | 827,88 * | topper  | UNID                     |            | 0,00      |       |                          |            | 389,89   | PENALTY MAX 1000N |                          |            | 255,00     | PENALTY MAX 1000 |
| TOTAL DO LOTE             |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 005 - Lote 005       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| 001                       | 10,00      | 69,99 *  | topper  | UNID                     |            | 0,00      |       |                          |            | 489,89   | PENALTY S11 R1    |                          |            | 99,00      | TOPPER SLICK     |
| TOTAL DO LOTE             |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 006 - Lote 006       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| 001                       | 15,00      | 499,90   | penalty | UNI                      |            | 0,00      |       |                          |            | 499,89   | PENALTY 8.0 PRO   |                          |            | 149,00 *   | KAGIVA 8.0       |
| TOTAL DO LOTE             |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 007 - Lote 007       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| 001                       | 25,00      | 49,90 *  | penalty | UNI                      |            | 0,00      |       |                          |            | 7.498,35 |                   |                          |            | 2.235,00 * |                  |
| TOTAL DO LOTE             |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 008 - Lote 008       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| 001                       | 3,00       | 0,00     |         | UNI                      |            | 0,00      |       |                          |            | 169,98   | PENALTY VP 5000   |                          |            | 99,00      | KAGIVA 6.0       |
| TOTAL DO LOTE             |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 009 - Lote 009       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| 001                       | 3,00       | 64,90    | parque  | KIT                      |            | 0,00      |       |                          |            | 4.249,50 |                   |                          |            | 55,00 *    | SCALIBU KIT      |
| TOTAL DO LOTE             |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 010 - Lote 010       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| 001                       | 3,00       | 0,00     |         | KIT                      |            | 0,00      |       |                          |            | 0,00     |                   |                          |            | 208,00     | SCALIBU KIT      |
| TOTAL DO LOTE             |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 011 - Lote 011       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| 001                       | 6,00       | 457,99 * | parque  | UNI                      |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            | 624,00     |                  |
| TOTAL DO LOTE             |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 012 - Lote 012       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 013 - Lote 013       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 014 - Lote 014       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 015 - Lote 015       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 016 - Lote 016       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 017 - Lote 017       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 018 - Lote 018       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 019 - Lote 019       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 020 - Lote 020       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 021 - Lote 021       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 022 - Lote 022       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 023 - Lote 023       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 024 - Lote 024       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 025 - Lote 025       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 026 - Lote 026       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 027 - Lote 027       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 028 - Lote 028       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 029 - Lote 029       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 030 - Lote 030       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 031 - Lote 031       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 032 - Lote 032       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 033 - Lote 033       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 034 - Lote 034       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 035 - Lote 035       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 036 - Lote 036       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 037 - Lote 037       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 038 - Lote 038       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 039 - Lote 039       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 040 - Lote 040       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 041 - Lote 041       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 042 - Lote 042       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 043 - Lote 043       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 044 - Lote 044       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 045 - Lote 045       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 046 - Lote 046       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 047 - Lote 047       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 048 - Lote 048       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 049 - Lote 049       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 050 - Lote 050       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 051 - Lote 051       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 052 - Lote 052       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 053 - Lote 053       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 054 - Lote 054       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 055 - Lote 055       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 056 - Lote 056       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 057 - Lote 057       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 058 - Lote 058       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 059 - Lote 059       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 060 - Lote 060       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 061 - Lote 061       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 062 - Lote 062       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 063 - Lote 063       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 064 - Lote 064       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 065 - Lote 065       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 066 - Lote 066       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 067 - Lote 067       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 068 - Lote 068       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 069 - Lote 069       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 070 - Lote 070       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 071 - Lote 071       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 072 - Lote 072       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 073 - Lote 073       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 074 - Lote 074       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 075 - Lote 075       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 076 - Lote 076       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 077 - Lote 077       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 078 - Lote 078       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 079 - Lote 079       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 080 - Lote 080       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 081 - Lote 081       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 082 - Lote 082       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 083 - Lote 083       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 084 - Lote 084       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 085 - Lote 085       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 086 - Lote 086       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 087 - Lote 087       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 088 - Lote 088       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 089 - Lote 089       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 090 - Lote 090       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 091 - Lote 091       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 092 - Lote 092       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 093 - Lote 093       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 094 - Lote 094       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 095 - Lote 095       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 096 - Lote 096       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 097 - Lote 097       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 098 - Lote 098       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 099 - Lote 099       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 100 - Lote 100       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 101 - Lote 101       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 102 - Lote 102       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 103 - Lote 103       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 104 - Lote 104       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 105 - Lote 105       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 106 - Lote 106       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 107 - Lote 107       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 108 - Lote 108       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 109 - Lote 109       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 110 - Lote 110       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 111 - Lote 111       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 112 - Lote 112       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 113 - Lote 113       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 114 - Lote 114       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 115 - Lote 115       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 116 - Lote 116       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 117 - Lote 117       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 118 - Lote 118       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 119 - Lote 119       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 120 - Lote 120       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 121 - Lote 121       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 122 - Lote 122       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 123 - Lote 123       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 124 - Lote 124       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 125 - Lote 125       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 126 - Lote 126       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 127 - Lote 127       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 128 - Lote 128       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 129 - Lote 129       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 130 - Lote 130       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 131 - Lote 131       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 132 - Lote 132       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 133 - Lote 133       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 134 - Lote 134       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 135 - Lote 135       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 136 - Lote 136       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 137 - Lote 137       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 138 - Lote 138       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 139 - Lote 139       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 140 - Lote 140       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 141 - Lote 141       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 142 - Lote 142       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 143 - Lote 143       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 144 - Lote 144       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 145 - Lote 145       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 146 - Lote 146       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 147 - Lote 147       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 148 - Lote 148       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 149 - Lote 149       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 150 - Lote 150       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 151 - Lote 151       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 152 - Lote 152       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 153 - Lote 153       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 154 - Lote 154       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 155 - Lote 155       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 156 - Lote 156       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 157 - Lote 157       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 158 - Lote 158       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 159 - Lote 159       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 160 - Lote 160       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 161 - Lote 161       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 162 - Lote 162       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 163 - Lote 163       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 164 - Lote 164       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 165 - Lote 165       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 166 - Lote 166       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 167 - Lote 167       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 168 - Lote 168       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 169 - Lote 169       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 170 - Lote 170       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 171 - Lote 171       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 172 - Lote 172       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 173 - Lote 173       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 174 - Lote 174       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 175 - Lote 175       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 176 - Lote 176       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 177 - Lote 177       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 178 - Lote 178       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 179 - Lote 179       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 180 - Lote 180       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 181 - Lote 181       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 182 - Lote 182       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 183 - Lote 183       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 184 - Lote 184       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 185 - Lote 185       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 186 - Lote 186       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 187 - Lote 187       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 188 - Lote 188       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 189 - Lote 189       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 190 - Lote 190       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 191 - Lote 191       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 192 - Lote 192       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 193 - Lote 193       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 194 - Lote 194       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 195 - Lote 195       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 196 - Lote 196       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 197 - Lote 197       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 198 - Lote 198       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 199 - Lote 199       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 200 - Lote 200       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 201 - Lote 201       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 202 - Lote 202       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 203 - Lote 203       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 204 - Lote 204       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 205 - Lote 205       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 206 - Lote 206       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 207 - Lote 207       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 208 - Lote 208       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 209 - Lote 209       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 210 - Lote 210       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 211 - Lote 211       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 212 - Lote 212       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 213 - Lote 213       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 214 - Lote 214       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 215 - Lote 215       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 216 - Lote 216       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 217 - Lote 217       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 218 - Lote 218       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 219 - Lote 219       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 220 - Lote 220       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 221 - Lote 221       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 222 - Lote 222       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 223 - Lote 223       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 224 - Lote 224       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 225 - Lote 225       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 226 - Lote 226       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 227 - Lote 227       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 228 - Lote 228       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 229 - Lote 229       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 230 - Lote 230       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 231 - Lote 231       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 232 - Lote 232       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 233 - Lote 233       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 234 - Lote 234       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 235 - Lote 235       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 236 - Lote 236       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 237 - Lote 237       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 238 - Lote 238       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 239 - Lote 239       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 240 - Lote 240       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 241 - Lote 241       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 242 - Lote 242       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 243 - Lote 243       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 244 - Lote 244       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 245 - Lote 245       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 246 - Lote 246       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 247 - Lote 247       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 248 - Lote 248       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 249 - Lote 249       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 250 - Lote 250       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 251 - Lote 251       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 252 - Lote 252       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 253 - Lote 253       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 254 - Lote 254       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 255 - Lote 255       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 256 - Lote 256       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 257 - Lote 257       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 258 - Lote 258       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 259 - Lote 259       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 260 - Lote 260       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 261 - Lote 261       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 262 - Lote 262       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 263 - Lote 263       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 264 - Lote 264       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 265 - Lote 265       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 266 - Lote 266       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 267 - Lote 267       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 268 - Lote 268       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 269 - Lote 269       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 270 - Lote 270       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 271 - Lote 271       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 272 - Lote 272       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 273 - Lote 273       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 274 - Lote 274       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 275 - Lote 275       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 276 - Lote 276       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 277 - Lote 277       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 278 - Lote 278       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 279 - Lote 279       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 280 - Lote 280       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 281 - Lote 281       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 282 - Lote 282       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 283 - Lote 283       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 284 - Lote 284       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 285 - Lote 285       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 286 - Lote 286       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 287 - Lote 287       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 288 - Lote 288       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 289 - Lote 289       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 290 - Lote 290       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 291 - Lote 291       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 292 - Lote 292       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 293 - Lote 293       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 294 - Lote 294       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 295 - Lote 295       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 296 - Lote 296       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 297 - Lote 297       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 298 - Lote 298       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 299 - Lote 299       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 300 - Lote 300       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 301 - Lote 301       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 302 - Lote 302       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 303 - Lote 303       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 304 - Lote 304       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 305 - Lote 305       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 306 - Lote 306       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 307 - Lote 307       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 308 - Lote 308       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 309 - Lote 309       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 310 - Lote 310       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 311 - Lote 311       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 312 - Lote 312       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 313 - Lote 313       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 314 - Lote 314       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 315 - Lote 315       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 316 - Lote 316       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 317 - Lote 317       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 318 - Lote 318       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 319 - Lote 319       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 320 - Lote 320       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 321 - Lote 321       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 322 - Lote 322       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 323 - Lote 323       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 324 - Lote 324       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 325 - Lote 325       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 326 - Lote 326       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 327 - Lote 327       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 328 - Lote 328       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 329 - Lote 329       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 330 - Lote 330       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 331 - Lote 331       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 332 - Lote 332       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 333 - Lote 333       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 334 - Lote 334       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 335 - Lote 335       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 336 - Lote 336       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 337 - Lote 337       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 338 - Lote 338       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 339 - Lote 339       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 340 - Lote 340       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 341 - Lote 341       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 342 - Lote 342       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 343 - Lote 343       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 344 - Lote 344       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 345 - Lote 345       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 346 - Lote 346       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 347 - Lote 347       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 348 - Lote 348       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 349 - Lote 349       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 350 - Lote 350       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 351 - Lote 351       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 352 - Lote 352       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 353 - Lote 353       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 354 - Lote 354       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 355 - Lote 355       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 356 - Lote 356       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 357 - Lote 357       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 358 - Lote 358       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 359 - Lote 359       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 360 - Lote 360       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 361 - Lote 361       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 362 - Lote 362       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 363 - Lote 363       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 364 - Lote 364       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 365 - Lote 365       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 366 - Lote 366       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 367 - Lote 367       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 368 - Lote 368       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 369 - Lote 369       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 370 - Lote 370       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 371 - Lote 371       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 372 - Lote 372       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 373 - Lote 373       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 374 - Lote 374       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 375 - Lote 375       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 376 - Lote 376       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 377 - Lote 377       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 378 - Lote 378       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 379 - Lote 379       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 380 - Lote 380       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 381 - Lote 381       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 382 - Lote 382       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 383 - Lote 383       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 384 - Lote 384       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 385 - Lote 385       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 386 - Lote 386       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 387 - Lote 387       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 388 - Lote 388       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 389 - Lote 389       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 390 - Lote 390       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 391 - Lote 391       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 392 - Lote 392       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 393 - Lote 393       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 394 - Lote 394       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 395 - Lote 395       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 396 - Lote 396       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 397 - Lote 397       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 398 - Lote 398       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 399 - Lote 399       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 400 - Lote 400       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 401 - Lote 401       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 402 - Lote 402       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 403 - Lote 403       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 404 - Lote 404       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 405 - Lote 405       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 406 - Lote 406       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 407 - Lote 407       |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |
| Lote 408 - Lote 408</     |            |          |         |                          |            |           |       |                          |            |          |                   |                          |            |            |                  |



Município de Ibaiti - 2024  
Mapa da Licitação  
Processo dispensa 49/2024

Página:2

| Data abertura: 30/10/2024   |                               |     |            | Data homologação:                                                  |            |           |                          | Data julgamento: 30/10/2024 |       |                          |            | CNPJ: 41.227.145/0001-07 |                          |                 |  |
|-----------------------------|-------------------------------|-----|------------|--------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------|-----------------------------|-------|--------------------------|------------|--------------------------|--------------------------|-----------------|--|
| Produto                     |                               | UN  | Quantidade | CNPJ: 00.492.065/0001-00                                           | Preço      | Marca     | CNPJ: 29.700.587/0001-23 | Preço                       | Marca | CNPJ: 14.163.479/0001-91 | Preço      | Marca                    | CNPJ: 41.227.145/0001-07 |                 |  |
| TOTAL DO LOTE               |                               |     |            |                                                                    | 2.747,94 * |           |                          | 0,00                        |       |                          | 0,00       |                          |                          |                 |  |
| Lote 012 - Lote 012         |                               |     |            |                                                                    |            |           |                          |                             |       |                          |            |                          |                          |                 |  |
| 001                         | REDE DE VÔLEI                 | UNI | 3,00       |                                                                    | 244,90     | pangue    |                          | 0,00                        |       |                          | 349,00     | DUNK VOLEI               |                          |                 |  |
| TOTAL DO LOTE               |                               |     |            |                                                                    | 734,70     |           |                          | 0,00                        |       |                          | 1.047,00   |                          |                          |                 |  |
| Lote 013 - Lote 013         |                               |     |            |                                                                    |            |           |                          |                             |       |                          |            |                          |                          |                 |  |
| 001                         | MINI GOLS DE FUTEBOL          | KIT | 3,00       |                                                                    | 335,90 *   | gimnastic |                          | 0,00                        |       |                          | 350,00     | MAGNUM MINI              |                          |                 |  |
| TOTAL DO LOTE               |                               |     |            |                                                                    | 1.007,70 * |           |                          | 0,00                        |       |                          | 1.050,00   |                          |                          |                 |  |
| Lote 014 - Lote 014         |                               |     |            |                                                                    |            |           |                          |                             |       |                          |            |                          |                          |                 |  |
| 001                         | RAQUETES DE TÊNIS - KIT       | KIT | 6,00       |                                                                    | 91,90      | vólio     |                          | 0,00                        |       |                          | 0,00       |                          |                          |                 |  |
| TOTAL DO LOTE               |                               |     |            |                                                                    | 551,40     |           |                          | 0,00                        |       |                          | 0,00       |                          |                          |                 |  |
| Lote 015 - Lote 015         |                               |     |            |                                                                    |            |           |                          |                             |       |                          |            |                          |                          |                 |  |
| 001                         | BOMBA PARA ENCHER BOLA        | UNI | 10,00      |                                                                    | 34,55      | penalty   |                          | 0,00                        |       |                          | 20,00      | MAGUSSY DUPLA            |                          |                 |  |
| TOTAL DO LOTE               |                               |     |            |                                                                    | 345,50     |           |                          | 0,00                        |       |                          | 200,00     |                          |                          |                 |  |
| Lote 016 - Lote 016         |                               |     |            |                                                                    |            |           |                          |                             |       |                          |            |                          |                          |                 |  |
| 001                         | BOLA DE FUTSAL MAX 100        | UNI | 10,00      |                                                                    | 57,90 *    | penaltyrx |                          | 0,00                        |       |                          | 249,90     | PENALTY MAX 100N         |                          |                 |  |
| TOTAL DO LOTE               |                               |     |            |                                                                    | 579,00 *   |           |                          | 0,00                        |       |                          | 2.499,90   |                          |                          |                 |  |
| Lote 017 - Lote 017         |                               |     |            |                                                                    |            |           |                          |                             |       |                          |            |                          |                          |                 |  |
| 001                         | BOLA DE FUTSAL 200            | UNI | 10,00      |                                                                    | 57,90      | penaltyrx |                          | 0,00                        |       |                          | 54,99      | PENALTY MAX 200N         |                          |                 |  |
| TOTAL DO LOTE               |                               |     |            |                                                                    | 579,00     |           |                          | 0,00                        |       |                          | 549,90     |                          |                          |                 |  |
| Lote 018 - Lote 018         |                               |     |            |                                                                    |            |           |                          |                             |       |                          |            |                          |                          |                 |  |
| 001                         | QUADRO TÁTICO DE FUTSAL       | UNI | 1,00       |                                                                    | 627,00 *   | kief      |                          | 0,00                        |       |                          | 699,00     | KIEF TRIPE               |                          |                 |  |
| TOTAL DO LOTE               |                               |     |            |                                                                    | 627,00 *   |           |                          | 0,00                        |       |                          | 699,00     |                          |                          |                 |  |
| Lote 019 - Lote 019         |                               |     |            |                                                                    |            |           |                          |                             |       |                          |            |                          |                          |                 |  |
| 001                         | APITO FOX 40                  | UNI | 4,00       |                                                                    | 28,90      | pangue    |                          | 0,00                        |       |                          | 19,00      | HIPER PLASTICO           |                          |                 |  |
| TOTAL DO LOTE               |                               |     |            |                                                                    | 115,60     |           |                          | 0,00                        |       |                          | 76,00      |                          |                          |                 |  |
| Lote 020 - Lote 020         |                               |     |            |                                                                    |            |           |                          |                             |       |                          |            |                          |                          |                 |  |
| 001                         | PLACAR ELETRÔNICO ESPORTIVO E | UNI | 1,00       |                                                                    | 0,00       |           |                          | 0,00                        |       |                          | 0,00       |                          |                          |                 |  |
| TOTAL DO LOTE               |                               |     |            |                                                                    | 0,00       |           |                          | 0,00                        |       |                          | 0,00       |                          |                          |                 |  |
| Lote 021 - Lote 021         |                               |     |            |                                                                    |            |           |                          |                             |       |                          |            |                          |                          |                 |  |
| 001                         | REDE DE FUTEBOL 100% ALGODÃO  | UNI | 2,00       |                                                                    | 1.268,00   | pangue    |                          | 0,00                        |       |                          | 1.268,00 * | DUNK FUTEBOL             |                          |                 |  |
| TOTAL DO LOTE               |                               |     |            |                                                                    | 2.538,00   |           |                          | 0,00                        |       |                          | 2.536,00 * |                          |                          |                 |  |
| TOTAL GERAL DO FORNECEDOR   |                               |     |            |                                                                    | 8.605,55   |           |                          |                             |       |                          | 4.936,00   |                          |                          |                 |  |
| TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR |                               |     |            |                                                                    |            |           |                          |                             |       |                          |            |                          |                          |                 |  |
|                             |                               |     |            | CNPJ: 29.700.587/0001-23 - PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI |            |           |                          | FRU - Frustrado             |       | DES - Deserto            |            | EMP - Empate             |                          | EME - Empate ME |  |
|                             |                               |     |            | CNPJ: 29.700.587/0001-23 - PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI |            |           |                          | FRU - Frustrado             |       | DES - Deserto            |            | EMP - Empate             |                          | EME - Empate ME |  |
|                             |                               |     |            | CNPJ: 29.700.587/0001-23 - PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI |            |           |                          | FRU - Frustrado             |       | DES - Deserto            |            | EMP - Empate             |                          | EME - Empate ME |  |
|                             |                               |     |            | CNPJ: 29.700.587/0001-23 - PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI |            |           |                          | FRU - Frustrado             |       | DES - Deserto            |            | EMP - Empate             |                          | EME - Empate ME |  |
|                             |                               |     |            | CNPJ: 29.700.587/0001-23 - PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI |            |           |                          | FRU - Frustrado             |       | DES - Deserto            |            | EMP - Empate             |                          | EME - Empate ME |  |
|                             |                               |     |            | CNPJ: 29.700.587/0001-23 - PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI |            |           |                          | FRU - Frustrado             |       | DES - Deserto            |            | EMP - Empate             |                          | EME - Empate ME |  |
|                             |                               |     |            | CNPJ: 29.700.587/0001-23 - PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI |            |           |                          | FRU - Frustrado             |       | DES - Deserto            |            | EMP - Empate             |                          | EME - Empate ME |  |
|                             |                               |     |            | CNPJ: 29.700.587/0001-23 - PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI |            |           |                          | FRU - Frustrado             |       | DES - Deserto            |            | EMP - Empate             |                          | EME - Empate ME |  |
|                             |                               |     |            | CNPJ: 29.700.587/0001-23 - PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI |            |           |                          | FRU - Frustrado             |       | DES - Deserto            |            | EMP - Empate             |                          | EME - Empate ME |  |
|                             |                               |     |            | CNPJ: 29.700.587/0001-23 - PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI |            |           |                          | FRU - Frustrado             |       | DES - Deserto            |            | EMP - Empate             |                          | EME - Empate ME |  |
|                             |                               |     |            | CNPJ: 29.700.587/0001-23 - PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI |            |           |                          | FRU - Frustrado             |       | DES - Deserto            |            | EMP - Empate             |                          | EME - Empate ME |  |
|                             |                               |     |            | CNPJ: 29.700.587/0001-23 - PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI |            |           |                          | FRU - Frustrado             |       | DES - Deserto            |            | EMP - Empate             |                          | EME - Empate ME |  |
|                             |                               |     |            | CNPJ: 29.700.587/0001-23 - PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI |            |           |                          | FRU - Frustrado             |       | DES - Deserto            |            | EMP - Empate             |                          | EME - Empate ME |  |
|                             |                               |     |            | CNPJ: 29.700.587/0001-23 - PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI |            |           |                          | FRU - Frustrado             |       | DES - Deserto            |            | EMP - Empate             |                          | EME - Empate ME |  |
|                             |                               |     |            | CNPJ: 29.700.587/0001-23 - PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI |            |           |                          | FRU - Frustrado             |       | DES - Deserto            |            | EMP - Empate             |                          | EME - Empate ME |  |
|                             |                               |     |            | CNPJ: 29.700.587/0001-23 - PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI |            |           |                          | FRU - Frustrado             |       | DES - Deserto            |            | EMP - Empate             |                          | EME - Empate ME |  |
|                             |                               |     |            | CNPJ: 29.700.587/0001-23 - PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI |            |           |                          | FRU - Frustrado             |       | DES - Deserto            |            | EMP - Empate             |                          | EME - Empate ME |  |
|                             |                               |     |            | CNPJ: 29.700.587/0001-23 - PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI |            |           |                          | FRU - Frustrado             |       | DES - Deserto            |            | EMP - Empate             |                          | EME - Empate ME |  |
|                             |                               |     |            | CNPJ: 29.700.587/0001-23 - PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI |            |           |                          | FRU - Frustrado             |       | DES - Deserto            |            | EMP - Empate             |                          | EME - Empate ME |  |
|                             |                               |     |            | CNPJ: 29.700.587/0001-23 - PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI |            |           |                          | FRU - Frustrado             |       | DES - Deserto            |            | EMP - Empate             |                          | EME - Empate ME |  |
|                             |                               |     |            | CNPJ: 29.700.587/0001-23 - PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI |            |           |                          | FRU - Frustrado             |       | DES - Deserto            |            | EMP - Empate             |                          | EME - Empate ME |  |
|                             |                               |     |            | CNPJ: 29.700.587/0001-23 - PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI |            |           |                          | FRU - Frustrado             |       | DES - Deserto            |            | EMP - Empate             |                          | EME - Empate ME |  |
|                             |                               |     |            | CNPJ: 29.700.587/0001-23 - PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI |            |           |                          | FRU - Frustrado             |       | DES - Deserto            |            | EMP - Empate             |                          | EME - Empate ME |  |
|                             |                               |     |            | CNPJ: 29.700.587/0001-23 - PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI |            |           |                          | FRU - Frustrado             |       | DES - Deserto            |            | EMP - Empate             |                          | EME - Empate ME |  |
|                             |                               |     |            | CNPJ: 29.700.587/0001-23 - PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI |            |           |                          | FRU - Frustrado             |       | DES - Deserto            |            | EMP - Empate             |                          | EME - Empate ME |  |
|                             |                               |     |            | CNPJ: 29.700.587/0001-23 - PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI |            |           |                          | FRU - Frustrado             |       | DES - Deserto            |            | EMP - Empate             |                          | EME - Empate ME |  |
|                             |                               |     |            | CNPJ: 29.700.587/0001-23 - PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI |            |           |                          | FRU - Frustrado             |       | DES - Deserto            |            | EMP - Empate             |                          | EME - Empate ME |  |
|                             |                               |     |            | CNPJ: 29.700.587/0001-23 - PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI |            |           |                          | FRU - Frustrado             |       | DES - Deserto            |            | EMP - Empate             |                          | EME - Empate ME |  |
|                             |                               |     |            | CNPJ: 29.700.587/0001-23 - PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI |            |           |                          | FRU - Frustrado             |       | DES - Deserto            |            | EMP - Empate             |                          | EME - Empate ME |  |
|                             |                               |     |            | CNPJ: 29.700.587/0001-23 - PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI |            |           |                          | FRU - Frustrado             |       | DES - Deserto            |            | EMP - Empate             |                          | EME - Empate ME |  |
|                             |                               |     |            | CNPJ: 29.700.587/0001-23 - PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI |            |           |                          | FRU - Frustrado             |       | DES - Deserto            |            | EMP - Empate             |                          | EME - Empate ME |  |
|                             |                               |     |            | CNPJ: 29.700.587/0001-23 - PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI |            |           |                          | FRU - Frustrado             |       | DES - Deserto            |            | EMP - Empate             |                          | EME - Empate ME |  |
|                             |                               |     |            | CNPJ: 29.700.587/0001-23 - PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI |            |           |                          | FRU - Frustrado             |       | DES - Deserto            |            | EMP - Empate             |                          | EME - Empate ME |  |
|                             |                               |     |            | CNPJ: 29.700.587/0001-23 - PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI |            |           |                          | FRU - Frustrado             |       | DES - Deserto            |            | EMP - Empate             |                          | EME - Empate ME |  |
|                             |                               |     |            | CNPJ: 29.700.587/0001-23 - PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI |            |           |                          | FRU - Frustrado             |       | DES - Deserto            |            | EMP - Empate             |                          | EME - Empate ME |  |
|                             |                               |     |            | CNPJ: 29.700.587/0001-23 - PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI |            |           |                          | FRU - Frustrado             |       | DES - Deserto            |            | EMP - Empate             |                          | EME - Empate ME |  |
|                             |                               |     |            | CNPJ: 29.700.587/0001-23 - PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI |            |           |                          | FRU - Frustrado             |       | DES - Deserto            |            | EMP - Empate             |                          | EME - Empate ME |  |
|                             |                               |     |            | CNPJ: 29.700.587/0001-23 - PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI |            |           |                          | FRU - Frustrado             |       | DES - Deserto            |            | EMP - Empate             |                          | EME - Empate ME |  |
|                             |                               |     |            | CNPJ: 29.700.587/0001-23 - PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI |            |           |                          | FRU - Frustrado             |       | DES - Deserto            |            | EMP - Empate             |                          | EME - Empate ME |  |
|                             |                               |     |            | CNPJ: 29.700.587/0001-23 - PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI |            |           |                          | FRU - Frustrado             |       | DES - Deserto            |            | EMP - Empate             |                          | EME - Empate ME |  |
|                             |                               |     |            | CNPJ: 29.700.587/0001-23 - PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI |            |           |                          | FRU - Frustrado             |       | DES - Deserto            |            | EMP - Empate             |                          | EME - Empate ME |  |
|                             |                               |     |            | CNPJ: 29.700.587/0001-23 - PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI |            |           |                          | FRU - Frustrado             |       | DES - Deserto            |            | EMP - Empate             |                          | EME - Empate ME |  |
|                             |                               |     |            | CNPJ: 29.700.587/0001-23 - PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI |            |           |                          | FRU - Frustrado             |       | DES - Deserto            |            | EMP - Empate             |                          | EME - Empate ME |  |
|                             |                               |     |            | CNPJ: 29.700.587/0001-23 - PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI |            |           |                          | FRU - Frustrado             |       | DES - Deserto            |            | EMP - Empate             |                          | EME - Empate ME |  |
|                             |                               |     |            | CNPJ: 29.700.587/0001-23 - PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI |            |           |                          | FRU - Frustrado             |       | DES - Deserto            |            | EMP - Empate             |                          | EME - Empate ME |  |
|                             |                               |     |            | CNPJ: 29.700.587/0001-23 - PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI |            |           |                          | FRU - Frustrado             |       | DES - Deserto            |            | EMP - Empate             |                          | EME - Empate ME |  |
|                             |                               |     |            | CNPJ: 29.700.587/0001-23 - PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI |            |           |                          | FRU - Frustrado             |       | DES - Deserto            |            | EMP - Empate             |                          | EME - Empate ME |  |
|                             |                               |     |            | CNPJ: 29.700.587/0001-23 - PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI |            |           |                          | FRU - Frustrado             |       | DES - Deserto            |            | EMP - Empate             |                          | EME - Empate ME |  |
|                             |                               |     |            | CNPJ: 29.700.587/0001-23 - PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI |            |           |                          | FRU - Frustrado             |       | DES - Deserto            |            | EMP - Empate             |                          | EME - Empate ME |  |
|                             |                               |     |            | CNPJ: 29.700.587/0001-23 - PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI |            |           |                          | FRU - Frustrado             |       | DES - Deserto            |            | EMP - Empate             |                          | EME - Empate ME |  |
|                             |                               |     |            | CNPJ: 29.700.587/0001-23 - PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI |            |           |                          | FRU - Frustrado             |       | DES - Deserto            |            | EMP - Empate             |                          | EME - Empate ME |  |
|                             |                               |     |            | CNPJ: 29.700.587/0001-23 - PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI |            |           |                          | FRU - Frustrado             |       | DES - Deserto            |            | EMP - Empate             |                          | EME - Empate ME |  |
|                             |                               |     |            | CNPJ: 29.700.587/0001-23 - PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI |            |           |                          | FRU - Frustrado             |       | DES - Deserto            |            | EMP - Empate             |                          | EME - Empate ME |  |
|                             |                               |     |            | CNPJ: 29.700.587/0001-23 - PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI |            |           |                          | FRU - Frustrado             |       | DES - Deserto            |            | EMP - Empate             |                          | EME - Empate ME |  |
|                             |                               |     |            | CNPJ: 29.700.587/0001-23 - PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI |            |           |                          | FRU - Frustrado             |       | DES - Deserto            |            | EMP - Empate             |                          | EME - Empate ME |  |
|                             |                               |     |            | CNPJ: 29.700.587/0001-23 - PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI |            |           |                          | FRU - Frustrado             |       | DES - Deserto            |            | EMP - Empate             |                          | EME - Empate ME |  |
|                             |                               |     |            | CNPJ: 29.700.587/0001-23 - PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI |            |           |                          | FRU - Frustrado             |       | DES - Deserto            |            | EMP - Empate             |                          | EME - Empate ME |  |
|                             |                               |     |            | CNPJ: 29.700.587/0001-23 - PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI |            |           |                          | FRU - Frustrado             |       | DES - Deserto            |            | EMP - Empate             |                          | EME - Empate ME |  |
|                             |                               |     |            | CNPJ: 29.700.587/0001-23 - PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI |            |           |                          | FRU - Frustrado             |       | DES - Deserto            |            | EMP - Empate             |                          | EME - Empate ME |  |
|                             |                               |     |            | CNPJ: 29.700.587/0001-23 - PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI |            |           |                          | FRU - Frustrado             |       | DES - Deserto            |            | EMP - Empate             |                          | EME - Empate ME |  |
|                             |                               |     |            | CNPJ: 29.700.587/0001-23 - PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI |            |           |                          | FRU - Frustrado             |       | DES - Deserto            |            | EMP - Empate             |                          | EME - Empate ME |  |
|                             |                               |     |            | CNPJ: 29.700.587/0001-23 - PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI |            |           |                          | FRU - Frustrado             |       | DES - Deserto            |            | EMP - Empate             |                          | EME - Empate ME |  |
|                             |                               |     |            | CNPJ: 29.700.587/0001-23 - PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI |            |           |                          | FRU - Frustrado             |       | DES - Deserto            |            | EMP - Empate             |                          | EME - Empate ME |  |
|                             |                               |     |            | CNPJ: 29.700.587/0001-23 - PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI |            |           |                          | FRU - Frustrado             |       | DES - Deserto            |            | EMP - Empate             |                          | EME - Empate ME |  |
|                             |                               |     |            | CNPJ: 29.700.587/0001-23 - PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI |            |           |                          | FRU - Frustrado             |       | DES - Deserto            |            | EMP - Empate             |                          | EME - Empate ME |  |
|                             |                               |     |            | CNPJ: 29.700.587/0001-23 - PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI |            |           |                          | FRU - Frustrado             |       | DES - Deserto            |            | EMP - Empate             |                          | EME - Empate ME |  |
|                             |                               |     |            | CNPJ: 29.700.587/0001-23 - PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI |            |           |                          | FRU - Frustrado             |       | DES - Deserto            |            | EMP - Empate             |                          | EME - Empate ME |  |
|                             |                               |     |            | CNPJ: 29.700.587/0001-23 - PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI |            |           |                          | FRU - Frustrado             |       | DES - Deserto            |            | EMP - Empate             |                          | EME - Empate ME |  |
|                             |                               |     |            | CNPJ: 29.700.587/0001-23 - PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI |            |           |                          | FRU - Frustrado             |       | DES - Deserto            |            | EMP - Empate             |                          | EME - Empate ME |  |
|                             |                               |     |            | CNPJ: 29.700.587/0001-23 - PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI |            |           |                          | FRU - Frustrado             |       | DES - Deserto            |            | EMP - Empate             |                          | EME - Empate ME |  |
|                             |                               |     |            | CNPJ: 29.700.587/0001-23 - PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI |            |           |                          | FRU - Frustrado             |       | DES - Deserto            |            | EMP - Empate             |                          | EME - Empate ME |  |
|                             |                               |     |            | CNPJ: 29.700.587/0001-23 - PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI |            |           |                          | FRU - Frustrado             |       | DES - Deserto            |            | EMP - Empate             |                          | EME - Empate ME |  |
|                             |                               |     |            | CNPJ: 29.700.587/0001-23 - PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI |            |           |                          | FRU - Frustrado             |       | DES - Deserto            |            | EMP - Empate             |                          | EME - Empate ME |  |
|                             |                               |     |            | CNPJ: 29.700.587/0001-23 - PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI |            |           |                          | FRU - Frustrado             |       | DES - Deserto            |            | EMP - Empate             |                          | EME - Empate ME |  |
|                             |                               |     |            | CNPJ: 29.700.587/0001-23 - PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI |            |           |                          | FRU - Frustrado             |       | DES - Deserto            |            | EMP - Empate             |                          | EME - Empate ME |  |
|                             |                               |     |            | CNPJ: 29.700.587/0001-23 - PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI |            |           |                          | FRU - Frustrado             |       | DES - Deserto            |            | EMP - Empate             |                          | EME - Empate ME |  |
|                             |                               |     |            | CNPJ: 29.700.587/0001-23 - PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI |            |           |                          | FRU - Frustrado             |       | DES - Deserto            |            | EMP - Empate             |                          | EME - Empate ME |  |
|                             |                               |     |            | CNPJ: 29.700.587/0001-23 - PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI |            |           |                          | FRU - Frustrado             |       | DES - Deserto            |            | EMP - Empate             |                          | EME - Empate ME |  |
|                             |                               |     |            | CNPJ: 29.700.587/0001-23 - PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI |            |           |                          | FRU - Frustrado             |       | DES - Deserto            |            | EMP - Empate             |                          | EME - Empate ME |  |
|                             |                               |     |            | CNPJ: 29.700.587/0001-23 - PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI |            |           |                          | FRU - Frustrado             |       | DES - Deserto            |            | EMP - Empate             |                          | EME - Empate ME |  |
|                             |                               |     |            | CNPJ: 29.700.587/0001-23 - PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI |            |           |                          | FRU - Frustrado             |       | DES - Deserto            |            | EMP - Empate             |                          | EME - Empate ME |  |
|                             |                               |     |            | CNPJ: 29.700.587/0001-23 - PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI |            |           |                          | FRU - Frustrado             |       | DES - Deserto            |            | EMP - Empate             |                          | EME - Empate ME |  |
|                             |                               |     |            | CNPJ: 29.700.587/0001-23 - PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI |            |           |                          | FRU - Frustrado             |       | DES - Deserto            |            | EMP - Empate             |                          | EME - Empate ME |  |
|                             |                               |     |            | CNPJ: 29.700.587/0001-23 - PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI |            |           |                          | FRU - Frustrado             |       | DES - Deserto            |            | EMP - Empate             |                          | EME - Empate ME |  |
|                             |                               |     |            | CNPJ: 29.700.587/0001-23 - PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI |            |           |                          | FRU - Frustrado             |       | DES - Deserto</          |            |                          |                          |                 |  |

CNPJ: 00.492.065/0001-00 - JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP  
CNPJ: 14.163.479/0001-91 - EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP  
Emitido por: ROSANGELA TEIXEIRA, na versão: 5535 x

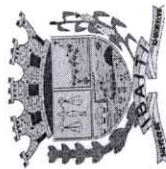
CNPJ: 29.700.587/0001-23 - PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI  
CNPJ: 41.227.145/0001-07 - FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

18/11/2024 10:57:53







**Município de Ibaíti - 2024**  
**Mapa da Licitação**  
**Processo dispensa 49/2024**

Página 3

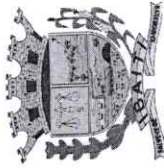
| Data abertura: 30/10/2024               |      | Data julgamento: 30/10/2024 |       | Data homologação: |       | CNPJ: 18.828.722/0001-02 |       | CNPJ: 35.794.003/0001-29 |          | CNPJ: 47.006.801/0001-28 |       | CNPJ: 42.825.012/0001-03 |  |
|-----------------------------------------|------|-----------------------------|-------|-------------------|-------|--------------------------|-------|--------------------------|----------|--------------------------|-------|--------------------------|--|
| Produto                                 | UN   | Quantidade                  | Preço | Marca             | Preço | Marca                    | Preço | Marca                    | Preço    | Marca                    | Preço | Marca                    |  |
| Lote 001 - Lote 001                     |      |                             |       |                   |       |                          |       |                          |          |                          |       |                          |  |
| 001 APITO DE MESÁRIOS                   | UN   | 2,00                        | 0,00  |                   |       |                          |       |                          | 49,90    | FOX                      |       | 0,00                     |  |
| TOTAL DO LOTE                           |      |                             |       |                   |       |                          |       |                          |          |                          |       |                          |  |
| Lote 002 - Lote 002                     |      |                             |       |                   |       |                          |       |                          |          |                          |       |                          |  |
| 001 PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA DE       | UNID | 1,00                        | 0,00  |                   |       |                          |       |                          | 0,00     |                          |       | 0,00                     |  |
| TOTAL DO LOTE                           |      |                             |       |                   |       |                          |       |                          |          |                          |       |                          |  |
| Lote 003 - Lote 003                     |      |                             |       |                   |       |                          |       |                          |          |                          |       |                          |  |
| 001 BOLA DE FUTSAL MAX 500              | UN   | 15,00                       | 0,00  |                   |       |                          |       |                          | 279,00   | PENALTY MAX 500          |       | 235,00                   |  |
| TOTAL DO LOTE                           |      |                             |       |                   |       |                          |       |                          |          |                          |       |                          |  |
| Lote 004 - Lote 004                     |      |                             |       |                   |       |                          |       |                          |          |                          |       |                          |  |
| 001 BOLA DE FUTSAL MAX 1000             | UNID | 12,00                       | 0,00  |                   |       |                          |       |                          | 389,00   | PENALTY MAX 1000         |       | 206,00                   |  |
| TOTAL DO LOTE                           |      |                             |       |                   |       |                          |       |                          |          |                          |       |                          |  |
| Lote 005 - Lote 005                     |      |                             |       |                   |       |                          |       |                          |          |                          |       |                          |  |
| 001 BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO s11 r1     | UNID | 10,00                       | 0,00  |                   |       |                          |       |                          | 489,00   | PENALTY S11              |       | 485,00                   |  |
| TOTAL DO LOTE                           |      |                             |       |                   |       |                          |       |                          |          |                          |       |                          |  |
| Lote 006 - Lote 006                     |      |                             |       |                   |       |                          |       |                          |          |                          |       |                          |  |
| 001 BOLA DE VÔLEI PRO 8.0               | UNI  | 15,00                       | 0,00  |                   |       |                          |       |                          | 473,99   | Penalty Pro 8.0          |       | 499,00                   |  |
| TOTAL DO LOTE                           |      |                             |       |                   |       |                          |       |                          |          |                          |       |                          |  |
| Lote 007 - Lote 007                     |      |                             |       |                   |       |                          |       |                          |          |                          |       |                          |  |
| 001 BOLA DE VÔLEI VP 5000               | UNI  | 25,00                       | 0,00  |                   |       |                          |       |                          | 7.109,85 | PENALTY VP 5000          |       | 169,00                   |  |
| TOTAL DO LOTE                           |      |                             |       |                   |       |                          |       |                          |          |                          |       |                          |  |
| Lote 008 - Lote 008                     |      |                             |       |                   |       |                          |       |                          |          |                          |       |                          |  |
| 001 MESA DE TÊNIS DE MESA               | UNI  | 3,00                        | 0,00  |                   |       |                          |       |                          | 0,00     |                          |       | 0,00                     |  |
| TOTAL DO LOTE                           |      |                             |       |                   |       |                          |       |                          |          |                          |       |                          |  |
| Lote 009 - Lote 009                     |      |                             |       |                   |       |                          |       |                          |          |                          |       |                          |  |
| 001 KIT BANDEIRA DE ARBITRAGEM          | KIT  | 3,00                        | 0,00  |                   |       |                          |       |                          | 0,00     |                          |       | 0,00                     |  |
| TOTAL DO LOTE                           |      |                             |       |                   |       |                          |       |                          |          |                          |       |                          |  |
| Lote 010 - Lote 010                     |      |                             |       |                   |       |                          |       |                          |          |                          |       |                          |  |
| 001 KIT DE BANDEIRA DE ESCANTEIO DE FUT | KIT  | 3,00                        | 0,00  |                   |       |                          |       |                          | 0,00     |                          |       | 0,00                     |  |
| TOTAL DO LOTE                           |      |                             |       |                   |       |                          |       |                          |          |                          |       |                          |  |
| Lote 011 - Lote 011                     |      |                             |       |                   |       |                          |       |                          |          |                          |       |                          |  |
| 001 REDE DE FUTSAL                      | UNI  | 6,00                        | 0,00  |                   |       |                          |       |                          |          |                          |       |                          |  |

CNPJ: 35.794.003/0001-29 - PHM COMÁRCIO E CONFECÇÕES LTDA  
CNPJ: 42.825.012/0001-03 - R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

CNPJ: 18.828.722/0001-02 - DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES  
CNPJ: 47.006.801/0001-28 - AGLM ENTERPRISE LTDA  
Emitido por: ROSANGELA TEIXEIRA, na versão: 5535 x





Município de Ibaíti - 2024  
Mapa da Licitação  
Processo dispensa 49/2024

Página 4

| Data abertura: 30/10/2024   |                               |     |            | Data homologação: |                 |        |       | Data julgamento: 30/10/2024 |                 |          |                 |
|-----------------------------|-------------------------------|-----|------------|-------------------|-----------------|--------|-------|-----------------------------|-----------------|----------|-----------------|
| Produto                     |                               | UN. | Quantidade | Preço             | Marca           | Preço  | Marca | Preço                       | Marca           | Preço    | Marca           |
| TOTAL DO LOTE               |                               |     |            | 0,00              |                 | 0,00   |       | 0,00                        |                 | 0,00     |                 |
| Lote 012 - Lote 012         |                               |     |            |                   |                 |        |       |                             |                 |          |                 |
| 001                         | REDE DE VÔLEI                 | UNI | 3,00       | 265,00            | PANGUE PANGUE   | 0,00   |       | 0,00                        |                 | 0,00     |                 |
| TOTAL DO LOTE               |                               |     |            | 798,00            |                 |        |       |                             |                 |          |                 |
| Lote 013 - Lote 013         |                               |     |            |                   |                 |        |       |                             |                 |          |                 |
| 001                         | MINI GOLS DE FUTEBOL          | KIT | 3,00       | 0,00              |                 | 0,00   |       | 0,00                        |                 | 0,00     |                 |
| TOTAL DO LOTE               |                               |     |            | 0,00              |                 |        |       |                             |                 |          |                 |
| Lote 014 - Lote 014         |                               |     |            |                   |                 |        |       |                             |                 |          |                 |
| 001                         | RAQUETES DE TÊNIS - KIT       | KIT | 6,00       | 0,00              |                 | 0,00   |       | 0,00                        |                 | 0,00     |                 |
| TOTAL DO LOTE               |                               |     |            | 0,00              |                 |        |       |                             |                 |          |                 |
| Lote 015 - Lote 015         |                               |     |            |                   |                 |        |       |                             |                 |          |                 |
| 001                         | BOMBA PARA ENCHER BOLA        | UNI | 10,00      | 25,99             | SCALIBU SCALIBU | 34,55  | KAGWA | 249,00                      | PENALTY MAX 100 | 249,00   | MAGUSSY FUTSAL  |
| TOTAL DO LOTE               |                               |     |            | 259,90            |                 | 345,50 |       | 2.490,00                    |                 | 2.490,00 |                 |
| Lote 016 - Lote 016         |                               |     |            |                   |                 |        |       |                             |                 |          |                 |
| 001                         | BOLA DE FUTSAL MAX 100        | UNI | 10,00      | 0,00              |                 | 0,00   |       | 249,00                      | PENALTY RX 200  | 249,00   | MAGUSSY BOLA DE |
| TOTAL DO LOTE               |                               |     |            | 0,00              |                 |        |       | 2.490,00                    |                 | 2.490,00 |                 |
| Lote 017 - Lote 017         |                               |     |            |                   |                 |        |       |                             |                 |          |                 |
| 001                         | BOLA DE FUTSAL 200            | UNI | 10,00      | 0,00              |                 | 0,00   |       | 999,89                      | KIEF            | 999,89   |                 |
| TOTAL DO LOTE               |                               |     |            | 0,00              |                 |        |       | 999,89                      |                 | 0,00     |                 |
| Lote 018 - Lote 018         |                               |     |            |                   |                 |        |       |                             |                 |          |                 |
| 001                         | QUADRO TÁTICO DE FUTSAL       | UNI | 1,00       | 0,00              |                 | 0,00   |       | 90,00                       | FOX 40          | 90,00    |                 |
| TOTAL DO LOTE               |                               |     |            | 0,00              |                 |        |       | 360,00                      |                 | 0,00     |                 |
| Lote 019 - Lote 019         |                               |     |            |                   |                 |        |       |                             |                 |          |                 |
| 001                         | APITO FOX 40                  | UNI | 4,00       | 0,00              |                 | 0,00   |       | 0,00                        |                 | 0,00     |                 |
| TOTAL DO LOTE               |                               |     |            | 0,00              |                 |        |       |                             |                 |          |                 |
| Lote 020 - Lote 020         |                               |     |            |                   |                 |        |       |                             |                 |          |                 |
| 001                         | PLACAR ELETRÔNICO ESPORTIVO E | UNI | 1,00       | 0,00              |                 | 0,00   |       | 0,00                        |                 | 0,00     |                 |
| TOTAL DO LOTE               |                               |     |            | 0,00              |                 |        |       |                             |                 |          |                 |
| Lote 021 - Lote 021         |                               |     |            |                   |                 |        |       |                             |                 |          |                 |
| 001                         | REDE DE FUTEBOL 100% ALGODÃO  | UNI | 2,00       | 1.315,00          | PANGUE PANGUE   | 0,00   |       | 0,00                        |                 | 0,00     |                 |
| TOTAL DO LOTE               |                               |     |            | 2.630,00          |                 |        |       |                             |                 |          |                 |
| TOTAL GERAL DO FORNECEDOR   |                               |     |            |                   |                 |        |       |                             |                 |          |                 |
| TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR |                               |     |            |                   |                 |        |       |                             |                 |          |                 |

CNPJ: 35.794.003/0001-29 - PHM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA  
CNPJ: 42.825.012/0001-03 - R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

CNPJ: 18.828.722/0001-02 - DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES  
CNPJ: 47.006.801/0001-28 - AGIM ENTERPRISE LTDA

Emitido por: ROSANGELA TEIXEIRA, na versão: 5535 x

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME







**Município de Ibaíti - 2024**  
**Mapa da Licitação**  
**Processo dispensa 49/2024**

Página 5

| Data abertura: 30/10/2024               |      |            |       | Data homologação: |        | Data julgamento: 30/10/2024 |          | CNPJ: 24.241.038/0001-14 |        | CNPJ: 54.496.178/0001-02 |        | CNPJ: 57.709.532/0001-10 |          | CNPJ: 40.315.132/0001-27 |        |
|-----------------------------------------|------|------------|-------|-------------------|--------|-----------------------------|----------|--------------------------|--------|--------------------------|--------|--------------------------|----------|--------------------------|--------|
| Produto                                 | UN.  | Quantidade | Preço | Marca             | Preço  | Marca                       | Preço    | Marca                    | Preço  | Marca                    | Preço  | Marca                    | Preço    | Marca                    | Preço  |
| <b>Lote 001 - Lote 001</b>              |      |            |       |                   |        |                             |          |                          |        |                          |        |                          |          |                          |        |
| 001 APITO DE MESÁRIOS                   | UN   | 2,00       | 0,00  |                   | 0,00   |                             | 0,00     |                          | 0,00   |                          | 0,00   |                          | 0,00     |                          | 0,00   |
| <b>TOTAL DO LOTE</b>                    |      |            |       |                   |        |                             |          |                          |        |                          |        |                          |          |                          |        |
| <b>Lote 002 - Lote 002</b>              |      |            |       |                   |        |                             |          |                          |        |                          |        |                          |          |                          |        |
| 001 PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA DE       | UNID | 1,00       | 0,00  |                   | 0,00   |                             | 0,00     |                          | 0,00   |                          | 0,00   |                          | 0,00     |                          | 0,00   |
| <b>TOTAL DO LOTE</b>                    |      |            |       |                   |        |                             |          |                          |        |                          |        |                          |          |                          |        |
| <b>Lote 003 - Lote 003</b>              |      |            |       |                   |        |                             |          |                          |        |                          |        |                          |          |                          |        |
| 001 BOLA DE FUTSAL MAX 500              | UN   | 15,00      | 61,00 | PENALTY/ALPHA     | 279,90 | magussy magussy             | 4.198,50 |                          | 170,00 | PENALTY MAX 500          | 124,00 | Penalty Penalty          | 1.860,00 |                          | 240,00 |
| <b>TOTAL DO LOTE</b>                    |      |            |       |                   |        |                             |          |                          |        |                          |        |                          |          |                          |        |
| <b>Lote 004 - Lote 004</b>              |      |            |       |                   |        |                             |          |                          |        |                          |        |                          |          |                          |        |
| 001 BOLA DE FUTSAL MAX 1000             | UNID | 12,00      | 0,00  | PENALTY/ALPHA     | 389,90 | magussy magussy             | 4.678,80 |                          | 330,00 | PENALTY MAX 1000         | 300,00 | Penalty Penalty          | 3.600,00 |                          | 240,00 |
| <b>TOTAL DO LOTE</b>                    |      |            |       |                   |        |                             |          |                          |        |                          |        |                          |          |                          |        |
| <b>Lote 005 - Lote 005</b>              |      |            |       |                   |        |                             |          |                          |        |                          |        |                          |          |                          |        |
| 001 BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO s11 r1     | UNID | 10,00      | 0,00  | PENALTY/ALPHA     | 489,90 | magussy magussy             | 4.899,00 |                          | 320,00 | PENALTY S11 R1           | 290,00 | Penalty Penalty          | 2.900,00 |                          | 240,00 |
| <b>TOTAL DO LOTE</b>                    |      |            |       |                   |        |                             |          |                          |        |                          |        |                          |          |                          |        |
| <b>Lote 006 - Lote 006</b>              |      |            |       |                   |        |                             |          |                          |        |                          |        |                          |          |                          |        |
| 001 BOLA DE VÔLEI PRO 8.0               | UNI  | 15,00      | 0,00  | PENALTY/ALPHA     | 499,90 | penalty penalty             | 7.498,50 |                          | 450,00 | PENALTY PRO 8.0          | 399,00 | Penalty Penalty          | 5.985,00 |                          | 240,00 |
| <b>TOTAL DO LOTE</b>                    |      |            |       |                   |        |                             |          |                          |        |                          |        |                          |          |                          |        |
| <b>Lote 007 - Lote 007</b>              |      |            |       |                   |        |                             |          |                          |        |                          |        |                          |          |                          |        |
| 001 BOLA DE VÔLEI VP 5000               | UNI  | 25,00      | 0,00  | PENALTY/ALPHA     | 169,99 | penalty penalty             | 4.249,75 |                          | 164,00 | PENALTY VP 5000          | 169,99 | Penalty Penalty          | 4.249,75 |                          | 240,00 |
| <b>TOTAL DO LOTE</b>                    |      |            |       |                   |        |                             |          |                          |        |                          |        |                          |          |                          |        |
| <b>Lote 008 - Lote 008</b>              |      |            |       |                   |        |                             |          |                          |        |                          |        |                          |          |                          |        |
| 001 MESA DE TÊNIS DE MESA               | UNI  | 3,00       | 0,00  |                   | 0,00   |                             | 0,00     |                          | 0,00   |                          | 993,00 | Sports Mania Sports      | 2.949,00 |                          | 240,00 |
| <b>TOTAL DO LOTE</b>                    |      |            |       |                   |        |                             |          |                          |        |                          |        |                          |          |                          |        |
| <b>Lote 009 - Lote 009</b>              |      |            |       |                   |        |                             |          |                          |        |                          |        |                          |          |                          |        |
| 001 KIT BANDEIRA DE ARBITRAGEM          | KIT  | 3,00       | 0,00  |                   | 0,00   |                             | 0,00     |                          | 0,00   |                          | 78,00  | generica generica        | 234,00   |                          | 240,00 |
| <b>TOTAL DO LOTE</b>                    |      |            |       |                   |        |                             |          |                          |        |                          |        |                          |          |                          |        |
| <b>Lote 010 - Lote 010</b>              |      |            |       |                   |        |                             |          |                          |        |                          |        |                          |          |                          |        |
| 001 KIT DE BANDEIRA DE ESCANTEIO DE FUT | KIT  | 3,00       | 0,00  |                   | 0,00   |                             | 0,00     |                          | 0,00   |                          | 599,99 | Giannini Giannini        | 1.799,97 |                          | 240,00 |
| <b>TOTAL DO LOTE</b>                    |      |            |       |                   |        |                             |          |                          |        |                          |        |                          |          |                          |        |
| <b>Lote 011 - Lote 011</b>              |      |            |       |                   |        |                             |          |                          |        |                          |        |                          |          |                          |        |
| 001 REDE DE FUTSAL                      | UNI  | 6,00       | 0,00  |                   | 0,00   |                             | 0,00     |                          | 0,00   |                          |        |                          |          |                          |        |



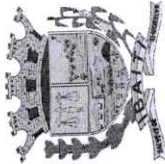


Município de Ibaity - 2024  
Mapa da Licitação  
Processo dispensa 49/2024

| Data abertura: 30/10/2024   |                               |       |     | Data homologação:        |               |            |     | Data julgamento: 30/10/2024 |                |          |                       |
|-----------------------------|-------------------------------|-------|-----|--------------------------|---------------|------------|-----|-----------------------------|----------------|----------|-----------------------|
| Equipário                   |                               |       |     | CNPJ: 24.241.038/0001-14 |               |            |     | CNPJ: 54.466.178/0001-02    |                |          |                       |
| Produto                     |                               |       |     | Preço                    | Marca         | Quantidade | UN. | Preço                       | Marca          | Preço    | Marca                 |
| TOTAL DO LOTE               |                               |       |     | 0,00                     |               |            |     | 0,00                        |                | 0,00     |                       |
| Lote 012 - Lote 012         |                               |       |     |                          |               |            |     |                             |                |          |                       |
| 001                         | REDE DE VÔLEI                 | 3,00  | UNI | 0,00                     |               |            |     | 348,90                      | AZZURE REDES   | 729,90   | generica generica     |
| TOTAL DO LOTE               |                               |       |     | 0,00                     |               |            |     | 1.046,70                    |                | 2.189,70 |                       |
| Lote 013 - Lote 013         |                               |       |     |                          |               |            |     |                             |                |          |                       |
| 001                         | MINI GOLS DE FUTEBOL          | 3,00  | KIT | 0,00                     |               |            |     | 0,00                        |                | 840,00   | generica generica     |
| TOTAL DO LOTE               |                               |       |     | 0,00                     |               |            |     | 0,00                        |                | 2.520,00 |                       |
| Lote 014 - Lote 014         |                               |       |     |                          |               |            |     |                             |                |          |                       |
| 001                         | RAQUETES DE TÊNIS - KIT       | 6,00  | KIT | 0,00                     |               |            |     | 0,00                        |                | 99,00    | Red Star Red Star     |
| TOTAL DO LOTE               |                               |       |     | 0,00                     |               |            |     | 0,00                        |                | 594,00   |                       |
| Lote 015 - Lote 015         |                               |       |     |                          |               |            |     |                             |                |          |                       |
| 001                         | BOMBA PARA ENCHER BOLA        | 10,00 | UNI | 0,00                     |               |            |     | 0,00                        |                | 24,90    | Bogu Store Bogu Store |
| TOTAL DO LOTE               |                               |       |     | 0,00                     |               |            |     | 0,00                        |                | 249,00   |                       |
| Lote 016 - Lote 016         |                               |       |     |                          |               |            |     |                             |                |          |                       |
| 001                         | BOLA DE FUTSAL MAX 100        | 10,00 | UNI | 58,00                    | PENALTY/ALPHA |            |     | 249,90                      | magussymagussy | 140,00   | PENALTY RX 100        |
| TOTAL DO LOTE               |                               |       |     | 580,00                   |               |            |     | 2.499,00                    |                | 1.400,00 | Penalty Penalty       |
| Lote 017 - Lote 017         |                               |       |     |                          |               |            |     |                             |                |          |                       |
| 001                         | BOLA DE FUTSAL 200            | 10,00 | UNI | 55,90                    | PENALTY/ALPHA |            |     | 249,90                      | magussymagussy | 140,00   | PENALTY RX 200        |
| TOTAL DO LOTE               |                               |       |     | 559,00                   |               |            |     | 2.499,00                    |                | 1.400,00 | Penalty Penalty       |
| Lote 018 - Lote 018         |                               |       |     |                          |               |            |     |                             |                |          |                       |
| 001                         | QUADRO TÁTICO DE FUTSAL       | 1,00  | UNI | 0,00                     |               |            |     | 0,00                        |                | 890,00   | MAGNUS SPORTS         |
| TOTAL DO LOTE               |                               |       |     | 0,00                     |               |            |     | 0,00                        |                | 900,00   |                       |
| Lote 019 - Lote 019         |                               |       |     |                          |               |            |     |                             |                |          |                       |
| 001                         | APITO FOX 40                  | 4,00  | UNI | 0,00                     |               |            |     | 0,00                        |                | 45,00    | FOX WF-40C-MG         |
| TOTAL DO LOTE               |                               |       |     | 0,00                     |               |            |     | 0,00                        |                | 180,00   |                       |
| Lote 020 - Lote 020         |                               |       |     |                          |               |            |     |                             |                |          |                       |
| 001                         | PLACAR ELETRÔNICO ESPORTIVO E | 1,00  | UNI | 0,00                     |               |            |     | 0,00                        |                | 1.069,90 | GpTRONICS PLACAR      |
| TOTAL DO LOTE               |                               |       |     | 0,00                     |               |            |     | 0,00                        |                | 1.069,90 | similar similar       |
| Lote 021 - Lote 021         |                               |       |     |                          |               |            |     |                             |                |          |                       |
| 001                         | REDE DE FUTEBOL 100% ALGODÃO  | 2,00  | UNI | 0,00                     |               |            |     | 0,00                        |                | 1.348,00 | similar similar       |
| TOTAL DO LOTE               |                               |       |     | 0,00                     |               |            |     | 0,00                        |                | 2.596,00 |                       |
| TOTAL GERAL DO FORNECEDOR   |                               |       |     |                          |               |            |     |                             |                |          |                       |
| TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR |                               |       |     |                          |               |            |     |                             |                |          |                       |







**Município de Ibaíti - 2024**  
**Mapa da Licitação**  
**Processo dispensa 49/2024**

| Data abertura: 30/10/2024               |  |  |  | Data julgamento: 30/10/2024 |            |       |       | Data homologação:        |  |  |  |
|-----------------------------------------|--|--|--|-----------------------------|------------|-------|-------|--------------------------|--|--|--|
| Produto                                 |  |  |  | UN.                         | Quantidade | Preço | Marca | CNPJ: 20.965.430/0001-55 |  |  |  |
|                                         |  |  |  |                             |            | Preço | Marca | CNPJ: 42.397.063/0001-73 |  |  |  |
|                                         |  |  |  |                             |            | Preço | Marca | CNPJ: 76.700.657/0001-23 |  |  |  |
|                                         |  |  |  |                             |            | Preço | Marca | CNPJ: 51.411.904/0001-40 |  |  |  |
| Lote 001 - Lote 001                     |  |  |  |                             |            |       |       |                          |  |  |  |
| 001 APITO DE MESÁRIOS                   |  |  |  | UN                          | 2,00       | 0,00  |       |                          |  |  |  |
| TOTAL DO LOTE                           |  |  |  |                             |            | 0,00  |       |                          |  |  |  |
| Lote 002 - Lote 002                     |  |  |  |                             |            |       |       |                          |  |  |  |
| 001 PRANCHE TA TÁTICA MAGNÉTICA DE      |  |  |  | UNID                        | 1,00       | 0,00  |       |                          |  |  |  |
| TOTAL DO LOTE                           |  |  |  |                             |            | 0,00  |       |                          |  |  |  |
| Lote 003 - Lote 003                     |  |  |  |                             |            |       |       |                          |  |  |  |
| 001 BOLA DE FUTSAL MAX 500              |  |  |  | UN                          | 15,00      | 0,00  |       |                          |  |  |  |
| TOTAL DO LOTE                           |  |  |  |                             |            | 0,00  |       |                          |  |  |  |
| Lote 004 - Lote 004                     |  |  |  |                             |            |       |       |                          |  |  |  |
| 001 BOLA DE FUTSAL MAX 1000             |  |  |  | UNID                        | 12,00      | 0,00  |       |                          |  |  |  |
| TOTAL DO LOTE                           |  |  |  |                             |            | 0,00  |       |                          |  |  |  |
| Lote 005 - Lote 005                     |  |  |  |                             |            |       |       |                          |  |  |  |
| 001 BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO s11 r1     |  |  |  | UNID                        | 10,00      | 0,00  |       |                          |  |  |  |
| TOTAL DO LOTE                           |  |  |  |                             |            | 0,00  |       |                          |  |  |  |
| Lote 006 - Lote 006                     |  |  |  |                             |            |       |       |                          |  |  |  |
| 001 BOLA DE VÔLEI PRO 80                |  |  |  | UNI                         | 15,00      | 0,00  |       |                          |  |  |  |
| TOTAL DO LOTE                           |  |  |  |                             |            | 0,00  |       |                          |  |  |  |
| Lote 007 - Lote 007                     |  |  |  |                             |            |       |       |                          |  |  |  |
| 001 BOLA DE VÔLEI VP 5000               |  |  |  | UNI                         | 25,00      | 0,00  |       |                          |  |  |  |
| TOTAL DO LOTE                           |  |  |  |                             |            | 0,00  |       |                          |  |  |  |
| Lote 008 - Lote 008                     |  |  |  |                             |            |       |       |                          |  |  |  |
| 001 MESA DE TÊNIS DE MESA               |  |  |  | UNI                         | 3,00       | 0,00  |       |                          |  |  |  |
| TOTAL DO LOTE                           |  |  |  |                             |            | 0,00  |       |                          |  |  |  |
| Lote 009 - Lote 009                     |  |  |  |                             |            |       |       |                          |  |  |  |
| 001 KIT BANDEIRA DE ARBITRAGEM          |  |  |  | KIT                         | 3,00       | 0,00  |       |                          |  |  |  |
| TOTAL DO LOTE                           |  |  |  |                             |            | 0,00  |       |                          |  |  |  |
| Lote 010 - Lote 010                     |  |  |  |                             |            |       |       |                          |  |  |  |
| 001 KIT DE BANDEIRA DE ESCANTEIO DE FUT |  |  |  | KIT                         | 3,00       | 0,00  |       |                          |  |  |  |
| TOTAL DO LOTE                           |  |  |  |                             |            | 0,00  |       |                          |  |  |  |
| Lote 011 - Lote 011                     |  |  |  |                             |            |       |       |                          |  |  |  |
| 001 REDE DE FUTSAL                      |  |  |  | UNI                         | 6,00       | 0,00  |       |                          |  |  |  |

CNPJ: 20.965.430/0001-55 - JULIO CESAR PINTO CORDERO EPP  
CNPJ: 76.700.657/0001-23 - FANEL SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP  
Emitido por: ROSANGELA TEIXEIRA, na versão: 5535x

CNPJ: 42.397.063/0001-73 - LINCOLN GUSTAVO DE SOUSA 10025056994  
CNPJ: 51.411.904/0001-40 - NUCLEO EPI, SALVAMENTO E OUTROS LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate ENE - Empate ME





**Município de Ibaíti - 2024**  
**Mapa da Licitação**  
**Processo dispensa 49/2024**

Página 8

| Data abertura: 30/10/2024         |     | Data julgamento: 30/10/2024 |        | Data homologação:   |        | CNPJ: 20.965.430/0001-55 |       | CNPJ: 42.397.063/0001-73 |       | CNPJ: 76.700.657/0001-23 |          | CNPJ: 51.411.904/0001-40 |  |
|-----------------------------------|-----|-----------------------------|--------|---------------------|--------|--------------------------|-------|--------------------------|-------|--------------------------|----------|--------------------------|--|
| Produto                           | UN. | Quantidade                  | Preço  | Marca               | Preço  | Marca                    | Preço | Marca                    | Preço | Marca                    | Preço    | Marca                    |  |
| TOTAL DO LOTE                     |     |                             |        |                     |        |                          |       |                          |       |                          |          |                          |  |
| Lote 012 - Lote 012               |     |                             |        |                     |        |                          |       |                          |       |                          |          |                          |  |
| 001 REDE DE VÔLEI                 | UNI | 3,00                        | 0,00   | Winner Store Winner | 647,00 |                          |       |                          |       |                          | 0,00     |                          |  |
| TOTAL DO LOTE                     |     |                             |        |                     |        |                          |       |                          |       |                          |          |                          |  |
| Lote 013 - Lote 013               |     |                             |        |                     |        |                          |       |                          |       |                          |          |                          |  |
| 001 MINI GOLS DE FUTEBOL          | KIT | 3,00                        | 0,00   |                     |        |                          |       |                          |       |                          | 0,00     |                          |  |
| TOTAL DO LOTE                     |     |                             |        |                     |        |                          |       |                          |       |                          |          |                          |  |
| Lote 014 - Lote 014               |     |                             |        |                     |        |                          |       |                          |       |                          |          |                          |  |
| 001 RAQUETES DE TÊNIS - KIT       | KIT | 6,00                        | 0,00   |                     |        |                          |       |                          |       |                          | 0,00     |                          |  |
| TOTAL DO LOTE                     |     |                             |        |                     |        |                          |       |                          |       |                          |          |                          |  |
| Lote 015 - Lote 015               |     |                             |        |                     |        |                          |       |                          |       |                          |          |                          |  |
| 001 BOMBA PARA ENCHER BOLA        | UNI | 10,00                       | 0,00   |                     |        |                          |       |                          |       |                          | 0,00     |                          |  |
| TOTAL DO LOTE                     |     |                             |        |                     |        |                          |       |                          |       |                          |          |                          |  |
| Lote 016 - Lote 016               |     |                             |        |                     |        |                          |       |                          |       |                          |          |                          |  |
| 001 BOLA DE FUTSAL MAX 100        | UNI | 10,00                       | 0,00   | Winner Store Winner | 180,00 |                          |       |                          |       |                          | 238,95   | PENALTY Bomba de Ar      |  |
| TOTAL DO LOTE                     |     |                             |        |                     |        |                          |       |                          |       |                          |          |                          |  |
| Lote 017 - Lote 017               |     |                             |        |                     |        |                          |       |                          |       |                          |          |                          |  |
| 001 BOLA DE FUTSAL 200            | UNI | 10,00                       | 0,00   |                     |        |                          |       |                          |       |                          | 345,50   |                          |  |
| TOTAL DO LOTE                     |     |                             |        |                     |        |                          |       |                          |       |                          |          |                          |  |
| Lote 018 - Lote 018               |     |                             |        |                     |        |                          |       |                          |       |                          |          |                          |  |
| 001 QUADRO TÁTICO DE FUTSAL       | UNI | 1,00                        | 0,00   |                     |        |                          |       |                          |       |                          | 238,95   | PENALTY Bola De          |  |
| TOTAL DO LOTE                     |     |                             |        |                     |        |                          |       |                          |       |                          |          |                          |  |
| Lote 019 - Lote 019               |     |                             |        |                     |        |                          |       |                          |       |                          |          |                          |  |
| 001 APITO FOX 40                  | UNI | 4,00                        | 0,00   |                     |        |                          |       |                          |       |                          | 2.389,50 |                          |  |
| TOTAL DO LOTE                     |     |                             |        |                     |        |                          |       |                          |       |                          |          |                          |  |
| Lote 020 - Lote 020               |     |                             |        |                     |        |                          |       |                          |       |                          |          |                          |  |
| 001 PLACAR ELETRÔNICO ESPORTIVO E | UNI | 1,00                        | 990,00 | CO-657PL CO-657PL   |        |                          |       |                          |       |                          | 0,00     |                          |  |
| TOTAL DO LOTE                     |     |                             |        |                     |        |                          |       |                          |       |                          |          |                          |  |
| Lote 021 - Lote 021               |     |                             |        |                     |        |                          |       |                          |       |                          |          |                          |  |
| 001 REDE DE FUTEBOL 100% ALGODÃO  | UNI | 2,00                        | 0,00   |                     |        |                          |       |                          |       |                          | 0,00     |                          |  |
| TOTAL DO LOTE                     |     |                             |        |                     |        |                          |       |                          |       |                          |          |                          |  |
| TOTAL GERAL DO FORNECEDOR         |     |                             |        |                     |        |                          |       |                          |       |                          |          |                          |  |
| TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR       |     |                             |        |                     |        |                          |       |                          |       |                          |          |                          |  |

CNPJ: 20.965.430/0001-55 - JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP  
CNPJ: 76.700.657/0001-23 - FANEL SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP  
Emitido por: ROSANGELA TEIXEIRA, na versão: 5535 x

CNPJ: 42.397.063/0001-73 - LINCOLN GUSTAVO DE SOUSA 10025085994  
CNPJ: 51.411.904/0001-40 - NUCLEO EPI, SALVAMENTO E OUTROS LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

10/11/2024 10:57:54







Município de Ibaíti - 2024  
Mapa da Licitação  
Processo dispensa 49/2024

Página 9

| Data abertura: 30/10/2024                                      |  | Data julgamento: 30/10/2024 |            | Data homologação: |                      | CNPJ: 40.071.069/0001-20 |       | CNPJ: 08.272.612/0001-45 |                  | CNPJ: 52.880.701/0001-47 |       | CNPJ: 52.755.750/0001-77 |                         |
|----------------------------------------------------------------|--|-----------------------------|------------|-------------------|----------------------|--------------------------|-------|--------------------------|------------------|--------------------------|-------|--------------------------|-------------------------|
| Produto                                                        |  | UN.                         | Quantidade | Preço             | Marca                | Preço                    | Marca | Preço                    | Marca            | Preço                    | Marca | Preço                    | Marca                   |
| Lote 001 - Lote 001                                            |  |                             |            |                   |                      |                          |       |                          |                  |                          |       |                          |                         |
| 001 APITO DE MESÁRIOS                                          |  | UN                          | 2,00       | 29,70             | megussyoficial       |                          |       | 0,00                     |                  | 0,00                     |       | 0,00                     |                         |
| TOTAL DO LOTE                                                  |  |                             |            | 59,40             |                      |                          |       |                          |                  |                          |       |                          |                         |
| Lote 002 - Lote 002                                            |  |                             |            |                   |                      |                          |       |                          |                  |                          |       |                          |                         |
| 001 PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA DE                              |  | UNID                        | 1,00       | 255,00            | pista e campo futsal |                          |       | 0,00                     |                  | 0,00                     |       | 80,00 *                  | Dalebol Futsal          |
| TOTAL DO LOTE                                                  |  |                             |            | 255,00            |                      |                          |       |                          |                  |                          |       | 80,00 *                  |                         |
| Lote 003 - Lote 003                                            |  |                             |            |                   |                      |                          |       |                          |                  |                          |       |                          |                         |
| 001 BOLA DE FUTSAL MAX 500                                     |  | UN                          | 15,00      | 226,00            | penalty max 500      |                          |       | 120,00                   | PENALTY RX-500   | 0,00                     |       | 0,00                     |                         |
| TOTAL DO LOTE                                                  |  |                             |            | 3.390,00          |                      |                          |       | 1.800,00                 |                  |                          |       |                          |                         |
| Lote 004 - Lote 004                                            |  |                             |            |                   |                      |                          |       |                          |                  |                          |       |                          |                         |
| 001 BOLA DE FUTSAL MAX 1000                                    |  | UNID                        | 12,00      | 175,00            | penalty max 1000     |                          |       | 120,00                   | PENALTY RX-500   | 0,00                     |       | 69,00                    | Dalebol Futsal 1000     |
| TOTAL DO LOTE                                                  |  |                             |            | 2.100,00          |                      |                          |       | 1.440,00                 |                  |                          |       | 828,00                   |                         |
| Lote 005 - Lote 005                                            |  |                             |            |                   |                      |                          |       |                          |                  |                          |       |                          |                         |
| 001 BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO s11 r1                            |  | UNID                        | 10,00      | 344,00            | penalty S11 R1       |                          |       | 138,00                   | PENALTY S11 R2   | 0,00                     |       | 71,00                    | Dalebol Campo adulto    |
| TOTAL DO LOTE                                                  |  |                             |            | 3.440,00          |                      |                          |       | 1.390,00                 |                  |                          |       | 710,00                   |                         |
| Lote 006 - Lote 006                                            |  |                             |            |                   |                      |                          |       |                          |                  |                          |       |                          |                         |
| 001 BOLA DE VÔLEI PRO 80                                       |  | UNI                         | 15,00      | 285,60            | penalty 8,0 PRO      |                          |       | 400,00                   | PENALTY 8,0      | 0,00                     |       | 0,00                     | Dalebol Volei adulto    |
| TOTAL DO LOTE                                                  |  |                             |            | 4.284,00          |                      |                          |       | 6.000,00                 |                  |                          |       |                          |                         |
| Lote 007 - Lote 007                                            |  |                             |            |                   |                      |                          |       |                          |                  |                          |       |                          |                         |
| 001 BOLA DE VÔLEI VP 5000                                      |  | UNI                         | 25,00      | 119,00            | penalty vp5000       |                          |       | 131,99                   | PENALTY VP 5,000 | 0,00                     |       | 0,00                     |                         |
| TOTAL DO LOTE                                                  |  |                             |            | 2.975,00          |                      |                          |       | 3.299,75                 |                  |                          |       |                          |                         |
| Lote 008 - Lote 008                                            |  |                             |            |                   |                      |                          |       |                          |                  |                          |       |                          |                         |
| 001 MESA DE TÊNIS DE MESA                                      |  | UNI                         | 3,00       | 0,00              |                      |                          |       | 0,00                     |                  | 0,00                     |       | 0,00                     |                         |
| TOTAL DO LOTE                                                  |  |                             |            | 0,00              |                      |                          |       |                          |                  |                          |       | 60,00                    | Dalebol Kit bandeira de |
| Lote 009 - Lote 009                                            |  |                             |            |                   |                      |                          |       |                          |                  |                          |       | 180,00                   |                         |
| 001 KIT BANDEIRA DE ARBITRAGEM                                 |  | KIT                         | 3,00       | 0,00              |                      |                          |       | 0,00                     |                  | 0,00                     |       | 204,00 *                 | Dalebol Kit escanteio   |
| TOTAL DO LOTE                                                  |  |                             |            | 0,00              |                      |                          |       |                          |                  |                          |       | 612,00 *                 |                         |
| Lote 010 - Lote 010                                            |  |                             |            |                   |                      |                          |       |                          |                  |                          |       |                          |                         |
| 001 KIT DE BANDEIRA DE ESCANTEIO DE FUT                        |  | KIT                         | 3,00       | 0,00              |                      |                          |       | 0,00                     |                  | 0,00                     |       |                          |                         |
| TOTAL DO LOTE                                                  |  |                             |            | 0,00              |                      |                          |       |                          |                  |                          |       |                          |                         |
| Lote 011 - Lote 011                                            |  |                             |            |                   |                      |                          |       |                          |                  |                          |       |                          |                         |
| 001 REDE DE FUTSAL                                             |  | UNI                         | 6,00       | 0,00              |                      |                          |       |                          |                  |                          |       |                          |                         |
| CNPJ: 40.071.069/0001-20 - MOVE FIT CIANORTE LTDA              |  |                             |            |                   |                      |                          |       |                          |                  |                          |       |                          |                         |
| CNPJ: 52.880.701/0001-47 - CORMED WINNER LTDA                  |  |                             |            |                   |                      |                          |       |                          |                  |                          |       |                          |                         |
| Emitido por: ROSANGELA TEIXEIRA na versão: 5535 x              |  |                             |            |                   |                      |                          |       |                          |                  |                          |       |                          |                         |
| CNPJ: 08.272.612/0001-45 - JOSE PAULO BITENCOURT ME            |  |                             |            |                   |                      |                          |       |                          |                  |                          |       |                          |                         |
| CNPJ: 52.755.750/0001-77 - VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA |  |                             |            |                   |                      |                          |       |                          |                  |                          |       |                          |                         |
| FRU - Frustrado                                                |  |                             |            |                   |                      |                          |       |                          |                  |                          |       |                          |                         |
| DES - Deserto                                                  |  |                             |            |                   |                      |                          |       |                          |                  |                          |       |                          |                         |
| EMP - Empate                                                   |  |                             |            |                   |                      |                          |       |                          |                  |                          |       |                          |                         |
| EME - Empate ME                                                |  |                             |            |                   |                      |                          |       |                          |                  |                          |       |                          |                         |
| 18/11/2024 10:57:54                                            |  |                             |            |                   |                      |                          |       |                          |                  |                          |       |                          |                         |



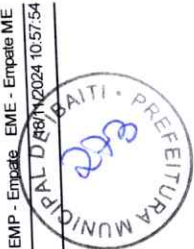


**Município de Ibaiti - 2024**  
**Mapa da Licitação**  
**Processo dispensa 49/2024**

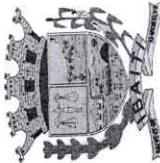
Página:10

| Data abertura: 30/10/2024   |                               | Data julgamento: 30/10/2024 |            | Data homologação: |                      | CNPJ: 52.755.750/0001-77 |                        |
|-----------------------------|-------------------------------|-----------------------------|------------|-------------------|----------------------|--------------------------|------------------------|
| Produto                     |                               | UN                          | Quantidade | Preço             | Marca                | Preço                    | Marca                  |
| TOTAL DO LOTE               |                               |                             |            | 0,00              |                      | 0,00                     |                        |
| Lote 012 - Lote 012         |                               |                             |            |                   |                      |                          |                        |
| 001                         | REDE DE VÔLEI                 | UNI                         | 3,00       | 0,00              |                      | 240,00 *                 | Dalabod Volei 2mm      |
| TOTAL DO LOTE               |                               |                             |            | 0,00              |                      | 720,00 *                 |                        |
| Lote 013 - Lote 013         |                               |                             |            |                   |                      |                          |                        |
| 001                         | MINI GOLS DE FUTEBOL          | KIT                         | 3,00       | 0,00              |                      | 0,00                     |                        |
| TOTAL DO LOTE               |                               |                             |            | 0,00              |                      | 0,00                     |                        |
| Lote 014 - Lote 014         |                               |                             |            |                   |                      |                          |                        |
| 001                         | RAQUETES DE TÊNIS - KIT       | KIT                         | 6,00       | 0,00              |                      | 90,00 *                  | Dalabod Raquete Tennis |
| TOTAL DO LOTE               |                               |                             |            | 0,00              |                      | 540,00 *                 |                        |
| Lote 015 - Lote 015         |                               |                             |            |                   |                      |                          |                        |
| 001                         | BOMBA PARA ENCHER BOLA        | UNI                         | 10,00      | 25,00             | MAGUSSY OFICIAL      | 17,00 *                  | Dalabod Dupla a 3/4    |
| TOTAL DO LOTE               |                               |                             |            | 250,00            |                      | 170,00 *                 |                        |
| Lote 016 - Lote 016         |                               |                             |            |                   |                      |                          |                        |
| 001                         | BOLA DE FUTSAL MAX 100        | UNI                         | 10,00      | 145,00            | penalty MAX 100 XXIV | 0,00                     | Dalabod Futsal 100     |
| TOTAL DO LOTE               |                               |                             |            | 1.450,00          |                      | 0,00                     |                        |
| Lote 017 - Lote 017         |                               |                             |            |                   |                      |                          |                        |
| 001                         | BOLA DE FUTSAL 200            | UNI                         | 10,00      | 89,00             | PENALTY MAX 200      | 52,00 *                  | Dalabod Futsal 200     |
| TOTAL DO LOTE               |                               |                             |            | 890,00            |                      | 520,00 *                 |                        |
| Lote 018 - Lote 018         |                               |                             |            |                   |                      |                          |                        |
| 001                         | QUADRO TÁTICO DE FUTSAL       | UNI                         | 1,00       | 0,00              |                      | 0,00                     |                        |
| TOTAL DO LOTE               |                               |                             |            | 0,00              |                      | 0,00                     |                        |
| Lote 019 - Lote 019         |                               |                             |            |                   |                      |                          |                        |
| 001                         | APITO FOX 40                  | UNI                         | 4,00       | 29,00             | FOX 40               | 18,00 *                  | Dalabod PIÁstico       |
| TOTAL DO LOTE               |                               |                             |            | 116,00            |                      | 72,00 *                  |                        |
| Lote 020 - Lote 020         |                               |                             |            |                   |                      |                          |                        |
| 001                         | PLACAR ELETRÔNICO ESPORTIVO E | UNI                         | 1,00       | 0,00              |                      | 0,00                     |                        |
| TOTAL DO LOTE               |                               |                             |            | 0,00              |                      | 950,00 *                 | CW-8612PE CW-          |
| Lote 021 - Lote 021         |                               |                             |            |                   |                      |                          |                        |
| 001                         | REDE DE FUTEBOL 100% ALGODÃO  | UNI                         | 2,00       | 0,00              |                      | 0,00                     |                        |
| TOTAL DO LOTE               |                               |                             |            | 0,00              |                      | 950,00                   |                        |
| TOTAL GERAL DO FORNECEDOR   |                               |                             |            |                   |                      | 2714,00                  |                        |
| TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR |                               |                             |            |                   |                      |                          |                        |

CNPJ: 52.755.750/0001-77 - J. PAULO BITENCOURT ME  
CNPJ: 52.890.701/0001-47 - VERTEENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA  
CNPJ: 52.890.701/0001-20 - MOVE FIT CIANORTE LTDA  
CNPJ: 52.890.701/0001-47 - CORMED WINNER LTDA  
Emitido por: ROSANGELA TEIXEIRA na versão: 5535 x







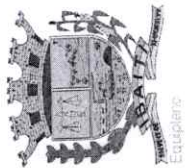
**Município de Ibaíti - 2024**  
**Mapa da Licitação**  
**Processo dispensa 49/2024**

Página: 11

| Data abertura: 30/10/2024  |                                     |      |  | Data homologação: |            |          |                  | Data julgamento: 30/10/2024 |            |            |                  |
|----------------------------|-------------------------------------|------|--|-------------------|------------|----------|------------------|-----------------------------|------------|------------|------------------|
| Produto                    |                                     |      |  | UN                | Quantidade | Preço    | Marca            | Preço                       | Marca      | Preço      | Marca            |
| <b>Lote 001 - Lote 001</b> |                                     |      |  |                   |            |          |                  |                             |            |            |                  |
| 001                        | APITO DE MESÁRIOS                   | UN   |  |                   | 2,00       | 0,00     |                  | 0,00                        |            |            |                  |
| TOTAL DO LOTE              |                                     |      |  |                   |            | 0,00     |                  | 0,00                        |            |            |                  |
| <b>Lote 002 - Lote 002</b> |                                     |      |  |                   |            |          |                  |                             |            |            |                  |
| 001                        | PRANCHETA TÁTICA MAGNETICA DE       | UNID |  |                   | 1,00       | 0,00     | PRANCHETA /      | 0,00                        |            |            |                  |
| TOTAL DO LOTE              |                                     |      |  |                   |            | 0,00     |                  | 0,00                        |            |            |                  |
| <b>Lote 003 - Lote 003</b> |                                     |      |  |                   |            |          |                  |                             |            |            |                  |
| 001                        | BOLA DE FUTSAL MAX 500              | UN   |  |                   | 15,00      | 171,37   | KAEMY BOLA DE    | 0,00                        |            | 218,00     | penalty Max 500  |
| TOTAL DO LOTE              |                                     |      |  |                   |            | 2.570,55 |                  | 1.755,00                    |            | 3.270,00   |                  |
| <b>Lote 004 - Lote 004</b> |                                     |      |  |                   |            |          |                  |                             |            |            |                  |
| 001                        | BOLA DE FUTSAL MAX 1000             | UNID |  |                   | 12,00      | 228,56   | PENALTY MAX 1000 | 0,00                        |            | 276,00     | penalty Max 1000 |
| TOTAL DO LOTE              |                                     |      |  |                   |            | 2.742,72 |                  | 0,00                        |            | 3.312,00   |                  |
| <b>Lote 005 - Lote 005</b> |                                     |      |  |                   |            |          |                  |                             |            |            |                  |
| 001                        | BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO s11 r1     | UNID |  |                   | 10,00      | 189,00   | Penalty BOLA DE  | 0,00                        |            | 247,00     | penalty S11 R1   |
| TOTAL DO LOTE              |                                     |      |  |                   |            | 1.890,00 |                  | 4.690,00                    |            | 2.470,00   |                  |
| <b>Lote 006 - Lote 006</b> |                                     |      |  |                   |            |          |                  |                             |            |            |                  |
| 001                        | BOLA DE VÔLEI PRO 80                | UNI  |  |                   | 15,00      | 285,70   | PENALTY 8.0      | 0,00                        |            | 347,00     | penalty 8.0 Pro  |
| TOTAL DO LOTE              |                                     |      |  |                   |            | 4.285,50 |                  | 0,00                        |            | 5.205,00   |                  |
| <b>Lote 007 - Lote 007</b> |                                     |      |  |                   |            |          |                  |                             |            |            |                  |
| 001                        | BOLA DE VÔLEI VP 5000               | UNI  |  |                   | 25,00      | 97,13    | PENALTY VP 5000  | 0,00                        |            | 118,00     | penalty VP 5000  |
| TOTAL DO LOTE              |                                     |      |  |                   |            | 2.428,25 |                  | 0,00                        |            | 2.950,00   |                  |
| <b>Lote 008 - Lote 008</b> |                                     |      |  |                   |            |          |                  |                             |            |            |                  |
| 001                        | MESA DE TÊNIS DE MESA               | UNI  |  |                   | 3,00       | 0,00     |                  | 0,00                        | KLOPF 1014 | 0,00       |                  |
| TOTAL DO LOTE              |                                     |      |  |                   |            | 0,00     |                  | 0,00                        |            | 2.817,00 * |                  |
| <b>Lote 009 - Lote 009</b> |                                     |      |  |                   |            |          |                  |                             |            |            |                  |
| 001                        | KIT BANDEIRA DE ARBITRAGEM          | KIT  |  |                   | 3,00       | 0,00     |                  | 0,00                        |            | 0,00       |                  |
| TOTAL DO LOTE              |                                     |      |  |                   |            | 0,00     |                  | 0,00                        |            | 0,00       |                  |
| <b>Lote 010 - Lote 010</b> |                                     |      |  |                   |            |          |                  |                             |            |            |                  |
| 001                        | KIT DE BANDEIRA DE ESCANTEIO DE FUT | KIT  |  |                   | 3,00       | 0,00     |                  | 0,00                        |            | 0,00       |                  |
| TOTAL DO LOTE              |                                     |      |  |                   |            | 0,00     |                  | 0,00                        |            | 0,00       |                  |
| <b>Lote 011 - Lote 011</b> |                                     |      |  |                   |            |          |                  |                             |            |            |                  |
| 001                        | REDE DE FUTSAL                      | UNI  |  |                   | 6,00       | 0,00     |                  |                             |            |            |                  |







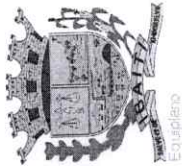
**Município de Ibaíti - 2024**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Processo dispensa 49/2024**

Página: 1

| Item                                                                                                                                    | Produto/Serviço                                                 | UN. | Quantidade | Status     | Marca        | Modelo       | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-----|------------|------------|--------------|--------------|----------------|-------------|-----|
| <b>Fornecedor: 106872-5 CORIMED WINNER LTDA</b><br>CNP.J: 52.890.701/0001-47 Telefone: 3134824955 Status: Classificado                  |                                                                 |     |            |            |              |              |                |             |     |
| Email: vendas@corimed.com.br                                                                                                            |                                                                 |     |            |            |              |              |                |             |     |
| Representante: 106818-7 JULIO CESAR PINTO CORDEIRO                                                                                      |                                                                 |     |            |            |              |              |                |             |     |
| Lote 020 - Lote 020                                                                                                                     |                                                                 |     |            |            |              |              |                |             |     |
| 001                                                                                                                                     | 40449 PLACAR ELETRÔNICO ESPORTIVO E CRONOMETRO DE JOGO COMPLETO | UNI | 1,00       | Habilitado | CW-8912PE    | CW-8912PE    | 950,00         | 950,00      | *   |
| <b>Fornecedor: 89697-7 FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA</b><br>CNP.J: 41.227.145/0001-07 Telefone: 4499755544 Status: Classificado           |                                                                 |     |            |            |              |              |                |             |     |
| Email: fenixdobrasilports@gmail.com                                                                                                     |                                                                 |     |            |            |              |              |                |             |     |
| Representante: 89719-1 BRUNO BERTOLASCE                                                                                                 |                                                                 |     |            |            |              |              |                |             |     |
| Lote 006 - Lote 006                                                                                                                     |                                                                 |     |            |            |              |              |                |             |     |
| 001                                                                                                                                     | 40431 BOLA DE VÔLEI PRO 80                                      | UNI | 15,00      | Habilitado | KAGIVA 8.0   | KAGIVA 8.0   | 149,00         | 2.235,00    | *   |
| <b>Lote 009 - Lote 009</b>                                                                                                              |                                                                 |     |            |            |              |              |                |             |     |
| 001                                                                                                                                     | 40434 KIT BANDEIRA DE ARBITRAGEM                                | KIT | 3,00       | Habilitado | SCALIBU KIT  | SCALIBU KIT  | 55,00          | 165,00      | *   |
| <b>Lote 021 - Lote 021</b>                                                                                                              |                                                                 |     |            |            |              |              |                |             |     |
| 001                                                                                                                                     | 40450 REDE DE FUTEBOL 100% ALGODÃO                              | UNI | 2,00       | Habilitado | DUNK FUTEBOL | DUNK FUTEBOL | 1.288,00       | 2.536,00    | *   |
| <b>Fornecedor: 70395-8 JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP</b><br>CNP.J: 00.492.065/0001-00 Telefone: 4335251460 Status: Classificado |                                                                 |     |            |            |              |              |                |             |     |
| Email: praticuesportes@hotmail.com                                                                                                      |                                                                 |     |            |            |              |              |                |             |     |
| Representante: 70396-6 JOAO HENRIQUE DE SOUZA                                                                                           |                                                                 |     |            |            |              |              |                |             |     |
| Lote 001 - Lote 001                                                                                                                     |                                                                 |     |            |            |              |              |                |             |     |
| 001                                                                                                                                     | 9719 APITO DE MESÁRIOS                                          | UN  | 2,00       | Habilitado | poker        | poker        | 29,39          | 58,78       | *   |
| <b>Lote 003 - Lote 003</b>                                                                                                              |                                                                 |     |            |            |              |              |                |             |     |
| 001                                                                                                                                     | 40428 BOLA DE FUTSAL MAX 500                                    | UN  | 15,00      | Habilitado | topper       | topper       | 53,99          | 809,85      | *   |
| <b>Lote 004 - Lote 004</b>                                                                                                              |                                                                 |     |            |            |              |              |                |             |     |
| 001                                                                                                                                     | 40429 BOLA DE FUTSAL MAX 1000                                   | UNI | 12,00      | Habilitado | topper       | topper       | 68,99          | 827,88      | *   |
| <b>Lote 005 - Lote 005</b>                                                                                                              |                                                                 |     |            |            |              |              |                |             |     |
| 001                                                                                                                                     | 40430 BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO s11 r1                           | UNI | 10,00      | Habilitado | topper       | topper       | 69,99          | 699,90      | *   |
| <b>Lote 007 - Lote 007</b>                                                                                                              |                                                                 |     |            |            |              |              |                |             |     |
| 001                                                                                                                                     | 40432 BOLA DE VÔLEI P 5000                                      | UNI | 25,00      | Habilitado | penalty      | penalty      | 48,90          | 1.247,50    | *   |
| <b>Lote 011 - Lote 011</b>                                                                                                              |                                                                 |     |            |            |              |              |                |             |     |
| 001                                                                                                                                     | 40438 REDE DE FUTSAL                                            | UNI | 6,00       | Habilitado | pergue       | pergue       | 45,99          | 2.747,94    | *   |





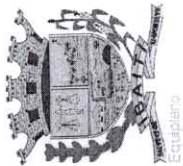


**Município de Ibaíti - 2024**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Processo dispensa 49/2024**

Página:2

| Item                                                                                                                                                                                                                              |       | Produto/Serviço                         | UN. | Quantidade | Status     | Marca                    | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------------------------------|-----|------------|------------|--------------------------|--------|----------------|-------------|-----|
| <b>Lote 013 - Lote 013</b>                                                                                                                                                                                                        |       |                                         |     |            |            |                          |        |                |             |     |
| 001                                                                                                                                                                                                                               | 40440 | MINI GOLS DE FUTEBOL                    | KIT | 3,00       | Habilitado | gimastic                 |        | 335,90         | 1.007,70    | *   |
| <b>Lote 016 - Lote 016</b>                                                                                                                                                                                                        |       |                                         |     |            |            |                          |        |                |             |     |
| 001                                                                                                                                                                                                                               | 40445 | BOLA DE FUTSAL MAX 100                  | UNI | 10,00      | Habilitado | penaltyrx                |        | 57,90          | 579,00      | *   |
| <b>Lote 018 - Lote 018</b>                                                                                                                                                                                                        |       |                                         |     |            |            |                          |        |                |             |     |
| 001                                                                                                                                                                                                                               | 40447 | QUADRO TÁTICO DE FUTSAL                 | UNI | 1,00       | Habilitado | kief                     |        | 627,00         | 627,00      | *   |
| <b>Fornecedor: 106876-3 UP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA</b><br>CNPJ: 46.747.694/0001-26 Telefone: 4799122982 Status: Classificado<br>Email: adm@comercialup.com.br<br>Representante: 106919-5 Priscyla Anyda Silva Almeida       |       |                                         |     |            |            |                          |        |                |             |     |
| <b>Lote 008 - Lote 008</b>                                                                                                                                                                                                        |       |                                         |     |            |            |                          |        |                |             |     |
| 001                                                                                                                                                                                                                               | 40433 | MESA DE TÊNIS DE MESA                   | UNI | 3,00       | Habilitado | KLOPF 1014               |        | 939,00         | 2.817,00    | *   |
| <b>Fornecedor: 106873-3 VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA</b><br>CNPJ: 52.755.750/0001-77 Telefone: 3284062882 Status: Classificado<br>Email: licitavertentesportes@gmail.com<br>Representante: 106923-3 RICARDO TADEU DA SILVA |       |                                         |     |            |            |                          |        |                |             |     |
| <b>Lote 002 - Lote 002</b>                                                                                                                                                                                                        |       |                                         |     |            |            |                          |        |                |             |     |
| 001                                                                                                                                                                                                                               | 12361 | PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA DE FUTSAL    | UNI | 1,00       | Habilitado | Dalebol Futsal           |        | 80,00          | 80,00       | *   |
| <b>Lote 010 - Lote 010</b>                                                                                                                                                                                                        |       |                                         |     |            |            |                          |        |                |             |     |
| 001                                                                                                                                                                                                                               | 40435 | KIT DE BANDEIRA DE ESCANTEIO DE FUTEBOL | KIT | 3,00       | Habilitado | Dalebol Kit escanteio    |        | 204,00         | 612,00      | *   |
| <b>Lote 012 - Lote 012</b>                                                                                                                                                                                                        |       |                                         |     |            |            |                          |        |                |             |     |
| 001                                                                                                                                                                                                                               | 40439 | REDE DE VÔLEI                           | UNI | 3,00       | Habilitado | Dalebol Volei 2mm        |        | 240,00         | 720,00      | *   |
| <b>Lote 014 - Lote 014</b>                                                                                                                                                                                                        |       |                                         |     |            |            |                          |        |                |             |     |
| 001                                                                                                                                                                                                                               | 40441 | RAQUETES DE TÊNIS - KIT                 | KIT | 6,00       | Habilitado | Dalebol Raquetele Tennis |        | 90,00          | 540,00      | *   |
| <b>Lote 015 - Lote 015</b>                                                                                                                                                                                                        |       |                                         |     |            |            |                          |        |                |             |     |
| 001                                                                                                                                                                                                                               | 40442 | BOMBA PARA ENCHER BOLA                  | UNI | 10,00      | Habilitado | Dalebol Dupla aAção      |        | 17,00          | 170,00      | *   |
| <b>Lote 017 - Lote 017</b>                                                                                                                                                                                                        |       |                                         |     |            |            |                          |        |                |             |     |
| 001                                                                                                                                                                                                                               | 40446 | BOLA DE FUTSAL 200                      | UNI | 10,00      | Habilitado | Dalebol Futsal 200       |        | 52,00          | 520,00      | *   |
| <b>Lote 019 - Lote 019</b>                                                                                                                                                                                                        |       |                                         |     |            |            |                          |        |                |             |     |
|                                                                                                                                                                                                                                   |       |                                         |     |            |            |                          |        |                | 72,00       |     |

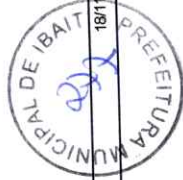




Município de Ibaí - 2024  
Classificação por Fornecedor  
Processo dispensa 49/2024

Página 3

| Item         | Produto/Serviço   | UN. | Quantidade | Status     | Marca             | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|--------------|-------------------|-----|------------|------------|-------------------|--------|----------------|-------------|-----|
| 001          | 40448 APTO FOX 40 | UNI | 4,00       | Habilitado | Dalebol P/A stico |        | 18,00          | 72,00       | *   |
| VALOR TOTAL: |                   |     |            |            |                   |        | 20.022,55      |             |     |





**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**Termo de Justificativa – Dispensa de Licitação**

**Processo Licitatório:** Dispensa Eletrônica de Nº. 49/2024

**Processo Administrativo:** nº 259/2024

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE CAMPO D. PEDRO I, E PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, EM ATENDIMENTO A EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº002/2023, DE 05.12.2023.

**Base Legal:** Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 2532 de 16.01.24;

**Empresas:** - João Henrique de Souza – Calçados EPP, CNPJ nº00.492.065/0001-00; UP Comércio de Equipamentos Ltda, CNPJ nº 46.747.694/0001-26; Fenix do Brasil Sports Ltda, CNPJ nº41.227.145/0001-07; Cormed Winner Ltda, CNPJ nº52.890.701/0001-47; Vertentes Materiais Esportivos Ltda, CNPJ nº52.755.750/0001-77.

O Município de Ibaiti, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, Inscrição Estadual Isento, com sede à Rua José de Moura Bueno, 23, Praça dos Três Poderes, na cidade de Ibaiti – Paraná, representado por seu Prefeito, o Senhor Antonely de Cássio Alves de Carvalho, em atendimento as solicitações da Secretaria Municipal de Educação e Departamento Municipal de Esportes, necessita da **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE CAMPO D. PEDRO I, E PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, EM ATENDIMENTO A EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº002/2023, DE 05.12.2023.**

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para o ano corrente, conforme consta no processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em R\$ 20.022,55 (vinte mil, vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos)., ofertado pelas empresas: - João Henrique de Souza – Calçados EPP, CNPJ nº00.492.065/0001-00, no valor total de R\$ 8.605,55; - UP Comércio de Equipamentos Ltda, CNPJ nº 46.747.694/0001-26, no valor total de R\$ 2.817,00; - Fenix do Brasil Sports Ltda, CNPJ nº41.227.145/0001-07, no valor total de R\$4.936,00; - Cormed Winner Ltda, CNPJ nº52.890.701/0001-47, no valor total de R\$ 950,00, e a empresa Vertentes Materiais Esportivos Ltda, CNPJ nº52.755.750/0001-77, no valor total de R\$ 2.714,00; conforme quantitativos e especificações abaixo descritos:

| CORMED WINNER LTDA |      |                                                                                                                                                                |           |           |         |            |        |             |
|--------------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|---------|------------|--------|-------------|
| Lote               | Item | Produto/Serviço                                                                                                                                                | Marca     | Modelo    | Unidade | Quantidade | Preço  | Preço total |
| 20                 | 1    | PLACAR ELETRÔNICO ESPORTIVO E CRONOMETRO DE JOGO COMPLETO PLACAR ELETRÔNICO ESPORTIVO E CRONOMETRO DE JOGO COMPLETO COM FIAÇÃO E CONTROLE DE MESA E CONTROLE A | CW-8912PE | CW-8912PE | UNI     | 1,00       | 950,00 | 950,00      |

|                                              |      | DISTÂNCIA, SIRENE INTERNA TOMADA 110 OU BI VOLT.                                                                                                                          |              |              |         |            |          |                 |
|----------------------------------------------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|---------|------------|----------|-----------------|
| <b>TOTAL</b>                                 |      |                                                                                                                                                                           |              |              |         |            |          | <b>950,00</b>   |
| <b>FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA</b>           |      |                                                                                                                                                                           |              |              |         |            |          |                 |
| Lote                                         | Item | Produto/Serviço                                                                                                                                                           | Marca        | Modelo       | Unidade | Quantidade | Preço    | Preço total     |
| 6                                            | 1    | BOLA DE VÔLEI PRO 8.0 circunferência da bola de vôlei é de 65 cm a 67 cm e pesa 270 g.                                                                                    | KAGIVA 8.0   | PRO 8.0      | UNI     | 15,00      | 149,00   | 2.235,00        |
| 9                                            | 1    | KIT BANDEIRA DE ARBITRAGEM KIT DE BANDEIRA DE ARBITRAGEM, COMPOSTA DE 2 (DUAS) UNIDADES; CONFECCIONADA EM MATERIAL DE BOA QUALIDADE                                       | SCALIBU KIT  | SCALIBU KIT  | KIT     | 3,00       | 55,00    | 165,00          |
| 21                                           | 1    | REDE DE FUTEBOL 100% ALGODÃO REDE DE FUTEBOL 100% ALGODÃO, POLIPROPILENO PROTEÇÃO UV, HEXAGONAL, TAMANHO OFICIAL, DUAS CORES, FIO 8, MODELO CAIXOTE, TAMANHO 7,50 X 2,50. | DUNK FUTEBOL | OFICIAL      | UNI     | 2,00       | 1.268,00 | 2.536,00        |
| <b>TOTAL</b>                                 |      |                                                                                                                                                                           |              |              |         |            |          | <b>4.936,00</b> |
| <b>JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP</b> |      |                                                                                                                                                                           |              |              |         |            |          |                 |
| Lote                                         | Item | Produto/Serviço                                                                                                                                                           | Marca        | Modelo       | Unidade | Quantidade | Preço    | Preço total     |
| 1                                            | 1    | APITO DE MESÁRIOS FEITO EM MATERIAL PLÁSTICO DE BOA QUALIDADE<br><br>Medidas Aproximadas: 8,5 x 2,0 cm.                                                                   | poker        | Conf. Solic. | UN      | 2,00       | 29,39    | 58,78           |
| 3                                            | 1    | BOLA DE FUTSAL MAX 500 Composição: PU. Peso aproximado: 410 - 440 g.                                                                                                      | topper       | Conf. Solic. | UN      | 15,00      | 53,99    | 809,85          |



|    |   |                                                                                                                                                                                                                                      |            |              |       |       |        |          |
|----|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|-------|-------|--------|----------|
|    |   | Circunferência: 61-64 cm.                                                                                                                                                                                                            |            |              |       |       |        |          |
| 4  | 1 | BOLA DE FUTSAL MAX 1000 circunferência entre 58cm e 64cm e um peso de 400g a 440g.                                                                                                                                                   | topper     | Conf. Solic. | UNI D | 12,00 | 68,99  | 827,88   |
| 5  | 1 | BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO s11 r1 Circunferência Aproximada de 68-70 cm; Peso Aproximado de 430 - 450 g.                                                                                                                               | topper     | Conf. Solic. | UNI D | 10,00 | 69,99  | 699,90   |
| 7  | 1 | BOLA DE VÔLEI VP 5000 Circunferência aproximada: 65 - 67 cm; Peso aproximado: 260 - 280 g.                                                                                                                                           | penalty    | Conf. Solic. | UNI   | 25,00 | 49,90  | 1.247,50 |
| 11 | 1 | REDE DE FUTSAL REDE DE FUTSAL - 100 % ALGODÃO POLIPROPILENO PROTEÇÃO UV, HEXAGONAL, TAMANHO OFICIAL, DUAS CORES, FIO 8, MODELO CAIXOTE, TAMANHO 3,20 x 2,20.                                                                         | pangue     | Conf. Solic. | UNI   | 6,00  | 457,99 | 2.747,94 |
| 13 | 1 | MINI GOLS DE FUTEBOL MINI GOLS DE FUTEBOL, COM 2 TRAVES DE FERRO E REDE - FEITOS EM AÇO CARBONO COM ENCAIXE PRÁTICOS PARA RÁPIDA MONTAGEM. COMPOSIÇÃO/MATERIAL: CARBONO E NAYLON. DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (AXLXC): 44 X 44 X 67. | ginastic   | Conf. Solic. | KIT   | 3,00  | 335,90 | 1.007,70 |
| 16 | 1 | BOLA DE FUTSAL MAX 100 BOLA DE FUTSAL MAX 100.<br><br>Peso : 300-330g.<br><br>Circunferência : 52-55cm.                                                                                                                              | penalty rx | Conf. Solic. | UNI   | 10,00 | 57,90  | 579,00   |
| 18 | 1 | QUADRO TÁTICO DE FUTSAL QUADRO TÁTICO MAGNÉSIO DE FUTSAL.                                                                                                                                                                            | kief       | Conf. Solic. | UNI   | 1,00  | 627,00 | 627,00   |

|                                            |      | 51 CM X 85 CM,<br>COMPLETO COM<br>TRIPE.                                                                                                                                                                                                                                                                       |                       |              |         |            |        |                 |  |
|--------------------------------------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------|---------|------------|--------|-----------------|--|
| <b>TOTAL</b>                               |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                       |              |         |            |        | <b>8.605,55</b> |  |
| <b>UP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA</b>    |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                       |              |         |            |        |                 |  |
| Lote                                       | Item | Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Marca                 | Modelo       | Unidade | Quantidade | Preço  | Preço total     |  |
| 8                                          | 1    | MESA DE TÊNIS DE MESA Mesa de "Tênis de Mesa" (PING PONG), com 12mm 2,74l x 1,52w x 0,76h metros; madeira de engenharia; 64 quilogramas.                                                                                                                                                                       | KLOPF 1014            | Conf. Solic. | UNI     | 3,00       | 939,00 | 2.817,00        |  |
| <b>TOTAL</b>                               |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                       |              |         |            |        | <b>2.817,00</b> |  |
| <b>VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA</b> |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                       |              |         |            |        |                 |  |
| Lote                                       | Item | Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Marca                 | Modelo       | Unidade | Quantidade | Preço  | Preço total     |  |
| 2                                          | 1    | PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA DE FUTSAL PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA DE FUTSAL DOBRÁVEL, 32 CM X 24 CM.                                                                                                                                                                                                             | Dalebol Futsal        | Conf. Solic. | UNID    | 1,00       | 80,00  | 80,00           |  |
| 10                                         | 1    | KIT DE BANDEIRA DE ESCANTEIO DE FUTEBOL KIT DE BANDEIRA DE ESCANTEIO DE FUTEBOL DE CAMPO, COMPOSTO POR 4 BANDEIRAS.<br><br>Dimensões oficiais para futebol de campo: 1,50 m de altura a partir da junção e 3 cm de diâmetro. Medidas da bandeira em tecido sintético: 44 X 35,5 cm na cor vermelho ou amarelo. | Dalebol Kit escanteio | Conf. Solic. | KIT     | 3,00       | 204,00 | 612,00          |  |
| 12                                         | 1    | REDE DE VÔLEI REDE DE VÔLEI, 100 ALGODÃO, POLIPROPILENO                                                                                                                                                                                                                                                        | Dalebol Volei 2mm     | Conf. Solic. | UNI     | 3,00       | 240,00 | 720,00          |  |



|              |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                             |              |     |       |       |                 |  |
|--------------|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------|-----|-------|-------|-----------------|--|
|              |   | PROTEÇÃO UV,<br>TAMANHO OFICIAL,<br>COM CABO DE AÇO<br>PASSADO.                                                                                                                                                                                                                                                 |                             |              |     |       |       |                 |  |
| 14           | 1 | RAQUETES DE TÊNIS<br>- KIT KIT DE<br>RAQUETES DE TÊNIS.<br>COMPOSTO DE: 2<br>RAQUETES, 01 BOLA,<br>01 BOLSA PLÁSTICA.<br>RAQUETES EM FIO<br>DE NAYLON DE<br>GRANDE<br>RESISTÊNCIA, CABO<br>EMBORRACHADO<br>PARA UMA MELHOR<br>PERFORMANCE,<br>DIMENSÕES<br>APROXIMADA DA<br>RAQUETE: 53CM<br>COMP. X 22,5 LARG. | Dalebol<br>Raquete<br>Tenis | Conf. Solic. | KIT | 6,00  | 90,00 | 540,00          |  |
| 15           | 1 | BOMBA PARA<br>ENCHER BOLA<br>BOMBA PARA<br>ENCHER BOLA.<br>COMPOSIÇÃO:<br>PLÁSTICO -<br>CONTENDO: 01<br>BOMBA, 01<br>MANGUEIRA, E 01<br>AGULHA DE<br>MATERIAL<br>ROSQUEÁVEL.                                                                                                                                    | Dalebol<br>Dupla<br>a       | Conf. Solic. | UNI | 10,00 | 17,00 | 170,00          |  |
| 17           | 1 | BOLA DE FUTSAL 200<br>BOLA DE FUTSAL 200<br><br>PESO: 350-380G.<br><br>CIRCUNFERÊNCIA:<br>55-58CM.                                                                                                                                                                                                              | Dalebol<br>Futsal 200       | Conf. Solic. | UNI | 10,00 | 52,00 | 520,00          |  |
| 19           | 1 | APITO FOX 40<br>Produzido em plástico<br>ABS não tóxico, sem<br>bolinha. Medindo<br>aproximadamente 4 cm<br>x 2,2 cm x 2 cm                                                                                                                                                                                     | Dalebol<br>Plástico         | Conf. Solic. | UNI | 4,00  | 18,00 | 72,00           |  |
| <b>TOTAL</b> |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                             |              |     |       |       | <b>2.714,00</b> |  |

Art. 75. É dispensável a licitação:



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



*II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência [...]*

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

*“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”*

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a prestação dos serviços com fornecimento de materiais e mão-de-obra contratados considerando as certidões negativas apensadas:

- 1) Prova de inscrição no CNPJ com atividade pertinente ao certame;
- 2) Contrato Social ou Certificado de microempreendedor individual
- 3) Certidão de Tributos Federais;
- 4) Certidão do FGTS;
- 5) Certidão Trabalhista;
- 6) Certidão de Tributos Estaduais;
- 7) Certidão de Tributos Municipais;
- 8) Prova de inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes ou Municipal;
- 9) Consulta de Impedidos de Licitar – TCE-Pr
- 10) Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 14.133/93 e na urgência da aquisição/contratação, apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Ibaiti-PR, 13 de novembro de 2024

**Fernando Lopes Louzano de Siqueira**

Agente de Contratação

Portaria nº 2001/2024 de 14 de fevereiro de 2024

**Elaine Aparecida de Freitas**

Membro da Comissão Permanente de Contratação  
Portaria nº 2001/2024 de 14 de fevereiro de 2024

**Rosângela Teixeira**

Membro da Comissão Permanente de Contratação  
Portaria nº 2001/2024 de 14 de fevereiro de 2024





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Dispensa a Licitação nº 49/2024**  
**Processo Administrativo nº 259/2024**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE CAMPO D. PEDRO I, E PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, EM ATENDIMENTO A EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº002/2023, DE 05.12.2023.

Pelo presente **Termo de Homologação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 2.001/24 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21, **HOMOLOGO** a referida Dispensa Eletrônica de nº49/2024, bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição dos itens, objeto do processo.

Ibaiti, 13 de novembro de 2024

  
**Antonely de Cassio Alves de Carvalho**  
Prefeito Municipal  
Contratante



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



## EXTRATO DO ATO DA DISPENSA DE N.º 49/2024

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibaiti – CNPJ de n.º 77.008.068/0001-41.

**CONTRATADOS:** - João Henrique de Souza Calçados EPP, CNPJ nº00.492.065/0001-00, no valor total de R\$ 8.605,55. - UP Comércio de Equipamentos Ltda, CNPJ nº 46.747.694/0001-26, no valor total de R\$ 2.817,00. - Fenix do Brasil Sports Ltda, CNPJ nº41.227.145/0001-07, no valor total de R\$4.936,00. - Cormed Winner Ltda, CNPJ nº52.890.701/0001-47, no valor total de R\$ 950,00. - Vertentes Materiais Esportivos Ltda, CNPJ nº52.755.750/0001-77, no valor total de R\$ 2.714,00.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE CAMPO D. PEDRO I, E PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, EM ATENDIMENTO A EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº002/2023, DE 05.12.2023; ASSIM ESPECIFICADOS:

| CORMED WINNER LTDA          |      |                                                                                                                                                                                                                 |             |             |         |            |        |               |
|-----------------------------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|---------|------------|--------|---------------|
| Lote                        | Item | Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                 | Marca       | Modelo      | Unidade | Quantidade | Preço  | Preço total   |
| 20                          | 1    | PLACAR ELETRÔNICO ESPORTIVO E CRONOMETRO DE JOGO COMPLETO PLACAR ELETRÔNICO ESPORTIVO E CRONOMETRO DE JOGO COMPLETO COM FIAÇÃO E CONTROLE DE MESA E CONTROLE A DISTÂNCIA, SIRENE INTERNA TOMADA 110 OU BI VOLT. | CW-8912PE   | CW-8912PE   | UNI     | 1,00       | 950,00 | 950,00        |
| <b>TOTAL</b>                |      |                                                                                                                                                                                                                 |             |             |         |            |        | <b>950,00</b> |
| FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA |      |                                                                                                                                                                                                                 |             |             |         |            |        |               |
| Lote                        | Item | Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                 | Marca       | Modelo      | Unidade | Quantidade | Preço  | Preço total   |
| 6                           | 1    | BOLA DE VÔLEI PRO 8.0 circunferência da bola de vôlei é de 65 cm a 67 cm e pesa 270 g.                                                                                                                          | KAGIVA 8.0  | PRO 8.0     | UNI     | 15,00      | 149,00 | 2.235,00      |
| 9                           | 1    | KIT BANDEIRA DE ARBITRAGEM KIT DE BANDEIRA DE ARBITRAGEM, COMPOSTA DE 2 (DUAS) UNIDADES; CONFECCIONADA EM MATERIAL DE BOA QUALIDADE                                                                             | SCALIBU KIT | SCALIBU KIT | KIT     | 3,00       | 55,00  | 165,00        |



| 21                                           | 1    | REDE DE FUTEBOL 100% ALGODÃO REDE DE FUTEBOL 100% ALGODÃO, POLIPROPILENO PROTEÇÃO UV, HEXAGONAL, TAMANHO OFICIAL, DUAS CORES, FIO 8, MODELO CAIXOTE, TAMANHO 7,50 X 2,50. | DUNK FUTEBOL | OFICIAL      | UNI     | 2,00       | 1.268,00 | 2.536,00        |
|----------------------------------------------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|---------|------------|----------|-----------------|
| <b>TOTAL</b>                                 |      |                                                                                                                                                                           |              |              |         |            |          | <b>4.936,00</b> |
| <b>JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP</b> |      |                                                                                                                                                                           |              |              |         |            |          |                 |
| Lote                                         | Item | Produto/Serviço                                                                                                                                                           | Marca        | Modelo       | Unidade | Quantidade | Preço    | Preço total     |
| 1                                            | 1    | APITO DE MESÁRIOS FEITO EM MATERIAL PLÁSTICO DE BOA QUALIDADE<br><br>Medidas Aproximadas: 8,5 x 2,0 cm.                                                                   | poker        | Conf. Solic. | UN      | 2,00       | 29,39    | 58,78           |
| 3                                            | 1    | BOLA DE FUTSAL MAX 500 Composição: PU. Peso aproximado: 410 - 440 g. Circunferência: 61-64 cm.                                                                            | topper       | Conf. Solic. | UN      | 15,00      | 53,99    | 809,85          |
| 4                                            | 1    | BOLA DE FUTSAL MAX 1000 circunferência entre 58cm e 64cm e um peso de 400g a 440g.                                                                                        | topper       | Conf. Solic. | UNID    | 12,00      | 68,99    | 827,88          |
| 5                                            | 1    | BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO s11 r1 Circunferência Aproximada de 68-70 cm; Peso Aproximado de 430 - 450 g.                                                                    | topper       | Conf. Solic. | UNID    | 10,00      | 69,99    | 699,90          |
| 7                                            | 1    | BOLA DE VÔLEI VP 5000 Circunferência aproximada: 65 - 67 cm; Peso aproximado: 260 - 280 g.                                                                                | penalty      | Conf. Solic. | UNI     | 25,00      | 49,90    | 1.247,50        |
| 11                                           | 1    | REDE DE FUTSAL REDE DE FUTSAL - 100 % ALGODÃO POLIPROPILENO PROTEÇÃO UV, HEXAGONAL,                                                                                       | pangue       | Conf. Solic. | UNI     | 6,00       | 457,99   | 2.747,94        |

|                                            |      | TAMANHO OFICIAL, DUAS CORES, FIO 8, MODELO CAIXOTE, TAMANHO 3,20 x 2,20.                                                                                                                                                             |            |              |         |            |        |                 |  |
|--------------------------------------------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|---------|------------|--------|-----------------|--|
| 13                                         | 1    | MINI GOLS DE FUTEBOL MINI GOLS DE FUTEBOL, COM 2 TRAVES DE FERRO E REDE - FEITOS EM AÇO CARBONO COM ENCAIXE PRÁTICOS PARA RÁPIDA MONTAGEM. COMPOSIÇÃO/MATERIAL: CARBONO E NAYLON. DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (AXLXC): 44 X 44 X 67. | ginastic   | Conf. Solic. | KIT     | 3,00       | 335,90 | 1.007,70        |  |
| 16                                         | 1    | BOLA DE FUTSAL MAX 100 BOLA DE FUTSAL MAX 100.<br><br>Peso : 300-330g.<br><br>Circunferência : 52-55cm.                                                                                                                              | penalty rx | Conf. Solic. | UNI     | 10,00      | 57,90  | 579,00          |  |
| 18                                         | 1    | QUADRO TÁTICO DE FUTSAL QUADRO TÁTICO MAGNÉSIO DE FUTSAL.<br><br>51 CM X 85 CM, COMPLETO COM TRIPÉ.                                                                                                                                  | kief       | Conf. Solic. | UNI     | 1,00       | 627,00 | 627,00          |  |
| <b>TOTAL</b>                               |      |                                                                                                                                                                                                                                      |            |              |         |            |        | <b>8.605,55</b> |  |
| <b>UP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA</b>    |      |                                                                                                                                                                                                                                      |            |              |         |            |        |                 |  |
| Lote                                       | Item | Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                      | Marca      | Modelo       | Unidade | Quantidade | Preço  | Preço total     |  |
| 8                                          | 1    | MESA DE TÊNIS DE MESA Mesa de "Tênis de Mesa" (PING PONG), com 12mm 2,74l x 1,52w x 0,76h metros; madeira de engenharia; 64 quilogramas.                                                                                             | KLOPF 1014 | Conf. Solic. | UNI     | 3,00       | 939,00 | 2.817,00        |  |
| <b>TOTAL</b>                               |      |                                                                                                                                                                                                                                      |            |              |         |            |        | <b>2.817,00</b> |  |
| <b>VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA</b> |      |                                                                                                                                                                                                                                      |            |              |         |            |        |                 |  |
| Lote                                       | Item | Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                      | Marca      | Modelo       | Unidade | Quantidade | Preço  | Preço total     |  |



|    |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                       |              |       | e     |        |        |
|----|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------|-------|-------|--------|--------|
| 2  | 1 | PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA DE FUTSAL PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA DE FUTSAL DOBRÁVEL , 32 CM X 24 CM.                                                                                                                                                                                                            | Dalebol Futsal        | Conf. Solic. | UNI D | 1,00  | 80,00  | 80,00  |
| 10 | 1 | KIT DE BANDEIRA DE ESCANTEIO DE FUTEBOL KIT DE BANDEIRA DE ESCANTEIO DE FUTEBOL DE CAMPO, COMPOSTO POR 4 BANDEIRAS.<br><br>Dimensões oficiais para futebol de campo: 1,50 m de altura a partir da junção e 3 cm de diâmetro. Medidas da bandeira em tecido sintético: 44 X 35,5 cm na cor vermelho ou amarelo. | Dalebol Kit escanteio | Conf. Solic. | KIT   | 3,00  | 204,00 | 612,00 |
| 12 | 1 | REDE DE VÔLEI REDE DE VÔLEI, 100 ALGODÃO, POLIPROPILENO PROTEÇÃO UV, TAMANHO OFICIAL, COM CABO DE AÇO PASSADO.                                                                                                                                                                                                 | Dalebol Volei 2mm     | Conf. Solic. | UNI   | 3,00  | 240,00 | 720,00 |
| 14 | 1 | RAQUETES DE TÊNIS - KIT KIT DE RAQUETES DE TÊNIS. COMPOSTO DE: 2 RAQUETES, 01 BOLA, 01 BOLSA PLÁSTICA. RAQUETES EM FIO DE NAYLON DE GRANDE RESISTÊNCIA, CABO EMBORRACHADO PARA UMA MELHOR PERFORMANCE, DIMENSÕES APROXIMADA DA RAQUETE: 53CM COMP. X 22,5 LARG.                                                | Dalebol Raquete Tenis | Conf. Solic. | KIT   | 6,00  | 90,00  | 540,00 |
| 15 | 1 | BOMBA PARA ENCHER BOLA BOMBA PARA                                                                                                                                                                                                                                                                              | Dalebol Dupla aA\$A£o | Conf. Solic. | UNI   | 10,00 | 17,00  | 170,00 |



|              |   |                                                                                                                                   |                       |              |     |       |       |                 |
|--------------|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------|-----|-------|-------|-----------------|
|              |   | ENCHER BOLA.<br>COMPOSIÇÃO:<br>PLÁSTICO -<br>CONTENDO: 01<br>BOMBA, 01<br>MANGUEIRA, E 01<br>AGULHA DE<br>MATERIAL<br>ROSQUEÁVEL. |                       |              |     |       |       |                 |
| 17           | 1 | BOLA DE FUTSAL 200<br>BOLA DE FUTSAL 200<br><br>PESO: 350-380G.<br><br>CIRCUNFERÊNCIA:<br>55-58CM.                                | Dalebol<br>Futsal 200 | Conf. Solic. | UNI | 10,00 | 52,00 | 520,00          |
| 19           | 1 | APITO FOX 40<br>Produzido em plástico<br>ABS não tóxico, sem<br>bolinha. Medindo<br>aproximadamente 4 cm<br>x 2,2 cm x 2 cm       | Dalebol<br>Plástico   | Conf. Solic. | UNI | 4,00  | 18,00 | 72,00           |
| <b>TOTAL</b> |   |                                                                                                                                   |                       |              |     |       |       | <b>2.714,00</b> |

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| Dotações             |                  |                         |                  |                     |                |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2024                 | 6800             | 07.002.27.812.0014.2123 | 0                | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |

**VALOR TOTAL:** R\$ 20.022,55 (vinte mil, vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

**VIGÊNCIA:** 60 Dias.

**FUNDAMENTO:** Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21.

**FORO:** Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.  
Ibaiti, 13 de novembro de 2024

**ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS EPP**  
CNPJ nº00.492.065/0001-00  
João Henrique de Souza

**UP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
CNPJ nº 46.747.694/0001-26





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Priscyla Any da Silva

**FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA**

CNPJ nº41.227.145/0001-07

Bruno Bertololasce

**CORMED WINNER LTDA**

CNPJ nº52.890.701/0001-47

Julio César Pinto Cordeiro

**VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**

CNPJ nº52.755.750/0001-77

Ricardo Tadeu da Silva



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2758  
Ano 2024  
Página 15 de 40  
Segunda-feira, 18 de Novembro de 2024

## Município de Ibaiti

### Licitações e Contratos

#### Comunicados

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Termo de Justificativa - Dispensa de Licitação

**Processo Licitatório:** Dispensa Eletrônica de Nº. 49/2024

**Processo Administrativo:** nº 259/2024

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE CAMPO D. PEDRO I, E PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, EM ATENDIMENTO A EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº002/2023, DE 05.12.2023.

**Base Legal:** Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 2532 de 16.01.24;

**Empresas:** - João Henrique de Souza – Calçados EPP, CNPJ nº00.492.065/0001-00; UP Comércio de Equipamentos Ltda, CNPJ nº 46.747.694/0001-26; Fenix do Brasil Sports Ltda, CNPJ nº41.227.145/0001-07; Cormed Winner Ltda, CNPJ nº52.890.701/0001-47; Vertentes Materiais Esportivos Ltda, CNPJ nº52.755.750/0001-77.

O Município de Ibaiti, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, Inscrição Estadual Isento, com sede à Rua José de Moura Bueno, 23, Praça dos Três Poderes, na cidade de Ibaiti – Paraná, representado por seu Prefeito, o Senhor Antonely de Cássio Alves de Carvalho, em atendimento as solicitações da Secretaria Municipal de Educação e Departamento Municipal de Esportes, necessita da **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE CAMPO D. PEDRO I, E PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, EM ATENDIMENTO A EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº002/2023, DE 05.12.2023.**

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para o ano corrente, conforme consta no processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em R\$ 20.022,55 (vinte mil, vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos), ofertado pelas empresas: - João Henrique de Souza – Calçados EPP, CNPJ nº00.492.065/0001-00, no valor total de R\$ 8.605,55; - UP Comércio de Equipamentos Ltda, CNPJ nº 46.747.694/0001-26, no valor total de R\$ 2.817,00; - Fenix do Brasil Sports Ltda, CNPJ nº41.227.145/0001-07, no valor total de R\$4.936,00; - Cormed Winner Ltda, CNPJ nº52.890.701/0001-47, no valor total de R\$ 950,00, e a empresa Vertentes Materiais Esportivos Ltda, CNPJ nº52.755.750/0001-77, no valor total de R\$ 2.714,00; conforme quantitativos e especificações abaixo descritos:

| CORMED WINNER LTDA          |      |                                                                                                                                                                                                                    |           |           |         |            |        |               |
|-----------------------------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|---------|------------|--------|---------------|
| Lote                        | Item | Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                    | Marca     | Modelo    | Unidade | Quantidade | Preço  | Preço total   |
| 20                          | 1    | PLACAR ELETRÔNICO ESPORTIVO E CRONOMETRO DE JOGO COMPLETO<br>PLACAR ELETRÔNICO ESPORTIVO E CRONOMETRO DE JOGO COMPLETO COM FIAÇÃO E CONTROLE DE MESA E CONTROLE A DISTÂNCIA, SIRENE INTERNA TOMADA 110 OU BI VOLT. | CW-8912PE | CW-8912PE | UNI     | 1,00       | 950,00 | 950,00        |
| <b>TOTAL</b>                |      |                                                                                                                                                                                                                    |           |           |         |            |        | <b>950,00</b> |
| FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA |      |                                                                                                                                                                                                                    |           |           |         |            |        |               |
| Lote                        | Item | Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                    | Marca     | Modelo    | Unidade | Quantidade | Preço  | Preço total   |
| 6                           | 1    | BOLA DE VÔLEI PRO                                                                                                                                                                                                  | KAGIVA    | PRO 8.0   | UNI     | 15,00      | 149,00 | 2.235,00      |





# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



Edição nº 2758  
Ano 2024  
Página 16 de 40

Segunda-feira, 18 de Novembro de 2024

|                                              |      | 8.0 circunferência da bola de vôlei é de 65 cm a 67 cm e pesa 270 g.                                                                                                      | 8.0          |              |         |            |          |                 |  |
|----------------------------------------------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|---------|------------|----------|-----------------|--|
| 9                                            | 1    | KIT BANDEIRA DE ARBITRAGEM KIT DE BANDEIRA DE ARBITRAGEM, COMPOSTA DE 2 (DUAS) UNIDADES; CONFECCIONADA EM MATERIAL DE BOA QUALIDADE                                       | SCALIBU KIT  | SCALIBU KIT  | KIT     | 3,00       | 55,00    | 165,00          |  |
| 21                                           | 1    | REDE DE FUTEBOL 100% ALGODÃO REDE DE FUTEBOL 100% ALGODÃO, POLIPROPILENO PROTEÇÃO UV, HEXAGONAL, TAMANHO OFICIAL, DUAS CORES, FIO 8, MODELO CAIXOTE, TAMANHO 7,50 X 2,50. | DUNK FUTEBOL | OFICIAL      | UNI     | 2,00       | 1.268,00 | 2.536,00        |  |
| <b>TOTAL</b>                                 |      |                                                                                                                                                                           |              |              |         |            |          | <b>4.936,00</b> |  |
| <b>JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP</b> |      |                                                                                                                                                                           |              |              |         |            |          |                 |  |
| Lote                                         | Item | Produto/Serviço                                                                                                                                                           | Marca        | Modelo       | Unidade | Quantidade | Preço    | Preço total     |  |
| 1                                            | 1    | APITO DE MESÁRIOS FEITO EM MATERIAL PLÁSTICO DE BOA QUALIDADE<br><br>Medidas Aproximadas: 8,5 x 2,0 cm.                                                                   | poker        | Conf. Solic. | UN      | 2,00       | 29,39    | 58,78           |  |
| 3                                            | 1    | BOLA DE FUTSAL MAX 500 Composição: PU. Peso aproximado: 410 - 440 g. Circunferência: 61-64 cm.                                                                            | topper       | Conf. Solic. | UN      | 15,00      | 53,99    | 809,85          |  |
| 4                                            | 1    | BOLA DE FUTSAL MAX 1000 circunferência entre 58cm e 64cm e um peso de 400g a 440g.                                                                                        | topper       | Conf. Solic. | UNID    | 12,00      | 68,99    | 827,88          |  |
| 5                                            | 1    | BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO s11 r1 Circunferência Aproximada de 68-70 cm; Peso Aproximado de 430 - 450 g.                                                                    | topper       | Conf. Solic. | UNID    | 10,00      | 69,99    | 699,90          |  |
| 7                                            | 1    | BOLA DE VÔLEI VP 5000 Circunferência aproximada: 65 - 67 cm; Peso aproximado: 260 - 280 g.                                                                                | penalty      | Conf. Solic. | UNI     | 25,00      | 49,90    | 1.247,50        |  |
| 11                                           | 1    | REDE DE FUTSAL REDE DE FUTSAL - 100 % ALGODÃO POLIPROPILENO PROTEÇÃO UV,                                                                                                  | pangue       | Conf. Solic. | UNI     | 6,00       | 457,99   | 2.747,94        |  |



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaíti



Edição nº 2758  
Ano 2024  
Página 17 de 40

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 18 de Novembro de 2024

|                                            |      | HEXAGONAL,<br>TAMANHO OFICIAL,<br>DUAS CORES, FIO 8,<br>MODELO CAIXOTE,<br>TAMANHO 3,20 x 2,20.                                                                                                                                                                                 |                          |              |             |                |        |                 |
|--------------------------------------------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------|-------------|----------------|--------|-----------------|
| 13                                         | 1    | MINI GOLS DE<br>FUTEBOL MINI GOLS<br>DE FUTEBOL, COM 2<br>TRAVES DE FERRO E<br>REDE - FEITOS EM<br>AÇO CARBONO COM<br>ENCAIXE PRÁTICOS<br>PARA RÁPIDA<br>MONTAGEM.<br>COMPOSIÇÃO/MATER<br>IAL: CARBONO E<br>NAYLON. DIMENSÕES<br>APROX. DO<br>PRODUTO (AXLXC):<br>44 X 44 X 67. | ginastic                 | Conf. Solic. | KIT         | 3,00           | 335,90 | 1.007,70        |
| 16                                         | 1    | BOLA DE FUTSAL<br>MAX 100 BOLA DE<br>FUTSAL MAX 100.<br><br>Peso : 300-330g.<br><br>Circunferência : 52-<br>55cm.                                                                                                                                                               | penalty rx               | Conf. Solic. | UNI         | 10,00          | 57,90  | 579,00          |
| 18                                         | 1    | QUADRO TÁTICO DE<br>FUTSAL QUADRO<br>TÁTICO MAGNÉSIO<br>DE FUTSAL.<br><br>51 CM X 85 CM,<br>COMPLETO COM<br>TRIPÉ.                                                                                                                                                              | kief                     | Conf. Solic. | UNI         | 1,00           | 627,00 | 627,00          |
| <b>TOTAL</b>                               |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                          |              |             |                |        | <b>8.605,55</b> |
| <b>UP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA</b>    |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                          |              |             |                |        |                 |
| Lote                                       | Item | Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                 | Marca                    | Modelo       | Unid<br>ade | Quan<br>tidade | Preço  | Preço<br>total  |
| 8                                          | 1    | MESA DE TÊNIS DE<br>MESA Mesa de "Tênis<br>de Mesa" (PING<br>PONG), com 12mm<br>2,74l x 1,52w x 0,76h<br>metros; madeira de<br>engenharia; 64<br>quilogramas.                                                                                                                   | KLOPF<br>1014            | Conf. Solic. | UNI         | 3,00           | 939,00 | 2.817,00        |
| <b>TOTAL</b>                               |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                          |              |             |                |        | <b>2.817,00</b> |
| <b>VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA</b> |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                          |              |             |                |        |                 |
| Lote                                       | Item | Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                 | Marca                    | Modelo       | Unid<br>ade | Quan<br>tidade | Preço  | Preço<br>total  |
| 2                                          | 1    | PRANCHETA TÁTICA<br>MAGNÉTICA DE<br>FUTSAL PRANCHETA<br>TÁTICA MAGNÉTICA<br>DE FUTSAL<br>DOBRÁVEL , 32 CM X<br>24 CM.                                                                                                                                                           | Dalebol<br>Futsal        | Conf. Solic. | UNI<br>D    | 1,00           | 80,00  | 80,00           |
| 10                                         | 1    | KIT DE BANDEIRA DE<br>ESCANTEIO DE<br>FUTEBOL KIT DE                                                                                                                                                                                                                            | Dalebol Kit<br>escanteio | Conf. Solic. | KIT         | 3,00           | 204,00 | 612,00          |





# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaíti



Edição nº 2758  
Ano 2024  
Página 18 de 40

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 18 de Novembro de 2024

|    |   |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                       |              |     |       |        |        |
|----|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------|-----|-------|--------|--------|
|    |   | BANDEIRA DE ESCANTEIO DE FUTEBOL DE CAMPO, COMPOSTO POR 4 BANDEIRAS.<br><br>Dimensões oficiais para futebol de campo: 1,50 m de altura a partir da junção e 3 cm de diâmetro. Medidas da bandeira em tecido sintético: 44 X 35,5 cm na cor vermelho ou amarelo. |                       |              |     |       |        |        |
| 12 | 1 | REDE DE VÔLEI REDE DE VÔLEI, 100 ALGODÃO, POLIPROPILENO PROTEÇÃO UV, TAMANHO OFICIAL, COM CABO DE AÇO PASSADO.                                                                                                                                                  | Dalebol Volei 2mm     | Conf. Solic. | UNI | 3,00  | 240,00 | 720,00 |
| 14 | 1 | RAQUETES DE TÊNIS - KIT KIT DE RAQUETES DE TÊNIS. COMPOSTO DE: 2 RAQUETES, 01 BOLA, 01 BOLSA PLÁSTICA. RAQUETES EM FIO DE NAYLON DE GRANDE RESISTÊNCIA, CABO EMBORRACHADO PARA UMA MELHOR PERFORMANCE, DIMENSÕES APROXIMADA DA RAQUETE: 53CM COMP. X 22,5 LARG. | Dalebol Raquete Tenis | Conf. Solic. | KIT | 6,00  | 90,00  | 540,00 |
| 15 | 1 | BOMBA PARA ENCHER BOLA BOMBA PARA ENCHER BOLA. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO - CONTENDO: 01 BOMBA, 01 MANGUEIRA, E 01 AGULHA DE MATERIAL ROSQUEÁVEL.                                                                                                                     | Dalebol Dupla aÃŠÃŁo  | Conf. Solic. | UNI | 10,00 | 17,00  | 170,00 |
| 17 | 1 | BOLA DE FUTSAL 200 BOLA DE FUTSAL 200<br><br>PESO: 350-380G.<br><br>CIRCUNFERÊNCIA: 55-58CM.                                                                                                                                                                    | Dalebol Futsal 200    | Conf. Solic. | UNI | 10,00 | 52,00  | 520,00 |
| 19 | 1 | APITO FOX 40 Produzido em plástico ABS não tóxico, sem bolinha. Medindo aproximadamente 4 cm x 2,2 cm x 2 cm                                                                                                                                                    | Dalebol PlÁstico      | Conf. Solic. | UNI | 4,00  | 18,00  | 72,00  |



|       |          |
|-------|----------|
| TOTAL | 2.714,00 |
|-------|----------|

Art. 75. É dispensável a licitação:

*II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência [...]*

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

*"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."*

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a prestação dos serviços com fornecimento de materiais e mão-de-obra contratados considerando as certidões negativas apensadas:

- 1) Prova de inscrição no CNPJ com atividade pertinente ao certame;
- 2) Contrato Social ou Certificado de microempreendedor individual
- 3) Certidão de Tributos Federais;
- 4) Certidão do FGTS;
- 5) Certidão Trabalhista;
- 6) Certidão de Tributos Estaduais;
- 7) Certidão de Tributos Municipais;
- 8) Prova de inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes ou Municipal;
- 9) Consulta de Impedidos de Licitar – TCE-Pr
- 10) Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 14.133/93 e na urgência da aquisição/contratação, apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Ibaiti-PR, 13 de novembro de 2024

**Fernando Lopes Louzano de Siqueira**  
Agente de Contratação  
Portaria nº 2001/2024 de 14 de fevereiro de 2024

**Elaine Aparecida de Freitas**  
Membro da Comissão Permanente de Contratação  
Portaria nº 2001/2024 de 14 de fevereiro de 2024

**Rosangela Teixeira**  
Membro da Comissão Permanente de Contratação  
Portaria nº 2001/2024 de 14 de fevereiro de 2024





## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Dispensa a Licitação nº 49/2024**  
**Processo Administrativo nº 259/2024**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE CAMPO D. PEDRO I, E PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, EM ATENDIMENTO A EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº002/2023, DE 05.12.2023.

Pelo presente **Termo de Homologação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 2.001/24 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21, **HOMOLOGO** a referida Dispensa Eletrônica de nº49/2024, bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição dos itens, objeto do processo.

Ibaiti, 13 de novembro de 2024

**Antonely de Cassio Alves de Carvalho**  
Prefeito Municipal  
Contratante



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti



Edição nº 2758  
Ano 2024  
Página 21 de 40

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 18 de Novembro de 2024

## EXTRATO DO ATO DA DISPENSA DE N.º 49/2024

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibaiti – CNPJ de nº 77.008.068/0001-41.

**CONTRATADOS:** - João Henrique de Souza Calçados EPP, CNPJ nº 00.492.065/0001-00, no valor total de R\$ 8.605,55. - UP Comércio de Equipamentos Ltda, CNPJ nº 46.747.694/0001-26, no valor total de R\$ 2.817,00. - Fenix do Brasil Sports Ltda, CNPJ nº 41.227.145/0001-07, no valor total de R\$ 4.936,00. - Cormed Winner Ltda, CNPJ nº 52.890.701/0001-47, no valor total de R\$ 950,00. - Vertentes Materiais Esportivos Ltda, CNPJ nº 52.755.750/0001-77, no valor total de R\$ 2.714,00.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE CAMPO D. PEDRO I, E PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, EM ATENDIMENTO A EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº 002/2023, DE 05.12.2023; ASSIM ESPECIFICADOS:

| CORMED WINNER LTDA          |      |                                                                                                                                                                                                                 |              |             |         |            |          |             |
|-----------------------------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------|---------|------------|----------|-------------|
| Lote                        | Item | Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                 | Marca        | Modelo      | Unidade | Quantidade | Preço    | Preço total |
| 20                          | 1    | PLACAR ELETRÔNICO ESPORTIVO E CRONOMETRO DE JOGO COMPLETO PLACAR ELETRÔNICO ESPORTIVO E CRONOMETRO DE JOGO COMPLETO COM FIAÇÃO E CONTROLE DE MESA E CONTROLE A DISTÂNCIA, SIRENE INTERNA TOMADA 110 OU BI VOLT. | CW-8912PE    | CW-8912PE   | UNI     | 1,00       | 950,00   | 950,00      |
| TOTAL                       |      |                                                                                                                                                                                                                 |              |             |         |            |          | 950,00      |
| FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA |      |                                                                                                                                                                                                                 |              |             |         |            |          |             |
| Lote                        | Item | Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                 | Marca        | Modelo      | Unidade | Quantidade | Preço    | Preço total |
| 6                           | 1    | BOLA DE VÔLEI PRO 8.0 circunferência da bola de vôlei é de 65 cm a 67 cm e pesa 270 g.                                                                                                                          | KAGIVA 8.0   | PRO 8.0     | UNI     | 15,00      | 149,00   | 2.235,00    |
| 9                           | 1    | KIT BANDEIRA DE ARBITRAGEM KIT DE BANDEIRA DE ARBITRAGEM, COMPOSTA DE 2 (DUAS) UNIDADES; CONFECCIONADA EM MATERIAL DE BOA QUALIDADE                                                                             | SCALIBU KIT  | SCALIBU KIT | KIT     | 3,00       | 55,00    | 165,00      |
| 21                          | 1    | REDE DE FUTEBOL 100% ALGODÃO REDE DE FUTEBOL 100% ALGODÃO, POLIPROPILENO PROTEÇÃO UV, HEXAGONAL, TAMANHO OFICIAL, DUAS CORES, FIO 8 , MODELO CAIXOTE , TAMANHO 7,50 X 2,50.                                     | DUNK FUTEBOL | OFICIAL     | UNI     | 2,00       | 1.268,00 | 2.536,00    |





# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaíti



Edição nº 2758  
Ano 2024  
Página 22 de 40

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 18 de Novembro de 2024

| TOTAL                                 |      |                                                                                                                                                                                                                                      |            |              |         |            |        |             | 4.936,00 |
|---------------------------------------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|---------|------------|--------|-------------|----------|
| JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP |      |                                                                                                                                                                                                                                      |            |              |         |            |        |             |          |
| Lote                                  | Item | Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                      | Marca      | Modelo       | Unidade | Quantidade | Preço  | Preço total |          |
| 1                                     | 1    | APITO DE MESÁRIOS FEITO EM MATERIAL PLÁSTICO DE BOA QUALIDADE<br><br>Medidas Aproximadas: 8,5 x 2,0 cm.                                                                                                                              | poker      | Conf. Solic. | UN      | 2,00       | 29,39  | 58,78       |          |
| 3                                     | 1    | BOLA DE FUTSAL MAX 500 Composição: PU. Peso aproximado: 410 - 440 g. Circunferência: 61-64 cm.                                                                                                                                       | topper     | Conf. Solic. | UN      | 15,00      | 53,99  | 809,85      |          |
| 4                                     | 1    | BOLA DE FUTSAL MAX 1000 circunferência entre 58cm e 64cm e um peso de 400g a 440g.                                                                                                                                                   | topper     | Conf. Solic. | UNID    | 12,00      | 68,99  | 827,88      |          |
| 5                                     | 1    | BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO s11 r1 Circunferência Aproximada de 68-70 cm; Peso Aproximado de 430 - 450 g.                                                                                                                               | topper     | Conf. Solic. | UNID    | 10,00      | 69,99  | 699,90      |          |
| 7                                     | 1    | BOLA DE VÔLEI VP 5000 Circunferência aproximada: 65 - 67 cm; Peso aproximado: 260 - 280 g.                                                                                                                                           | penalty    | Conf. Solic. | UNI     | 25,00      | 49,90  | 1.247,50    |          |
| 11                                    | 1    | REDE DE FUTSAL REDE DE FUTSAL - 100 % ALGODÃO POLIPROPILENO PROTEÇÃO UV, HEXAGONAL, TAMANHO OFICIAL, DUAS CORES, FIO 8, MODELO CAIXOTE, TAMANHO 3,20 x 2,20.                                                                         | pangue     | Conf. Solic. | UNI     | 6,00       | 457,99 | 2.747,94    |          |
| 13                                    | 1    | MINI GOLS DE FUTEBOL MINI GOLS DE FUTEBOL, COM 2 TRAVES DE FERRO E REDE - FEITOS EM AÇO CARBONO COM ENCAIXE PRÁTICOS PARA RÁPIDA MONTAGEM. COMPOSIÇÃO/MATERIAL: CARBONO E NAYLON. DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (AXLXC): 44 X 44 X 67. | ginastic   | Conf. Solic. | KIT     | 3,00       | 335,90 | 1.007,70    |          |
| 16                                    | 1    | BOLA DE FUTSAL MAX 100 BOLA DE FUTSAL MAX 100.<br><br>Peso : 300-330g.                                                                                                                                                               | penalty rx | Conf. Solic. | UNI     | 10,00      | 57,90  | 579,00      |          |



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



Edição nº 2758  
Ano 2024  
Página 23 de 40

Segunda-feira, 18 de Novembro de 2024

|                                            |      | Circunferência : 52-55cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                       |              |         |            |        |                 |
|--------------------------------------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------|---------|------------|--------|-----------------|
| 18                                         | 1    | QUADRO TÁTICO DE FUTSAL QUADRO TÁTICO MAGNÉSIO DE FUTSAL.<br><br>51 CM X 85 CM, COMPLETO COM TRIPÉ.                                                                                                                                                                                                            | kief                  | Conf. Solic. | UNI     | 1,00       | 627,00 | 627,00          |
| <b>TOTAL</b>                               |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                       |              |         |            |        | <b>8.605,55</b> |
| <b>UP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA</b>    |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                       |              |         |            |        |                 |
| Lote                                       | Item | Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Marca                 | Modelo       | Unidade | Quantidade | Preço  | Preço total     |
| 8                                          | 1    | MESA DE TÊNIS DE MESA Mesa de "Tênis de Mesa" (PING PONG), com 12mm 2,74l x 1,52w x 0,76h metros; madeira de engenharia; 64 quilogramas.                                                                                                                                                                       | KLOPF 1014            | Conf. Solic. | UNI     | 3,00       | 939,00 | 2.817,00        |
| <b>TOTAL</b>                               |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                       |              |         |            |        | <b>2.817,00</b> |
| <b>VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA</b> |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                       |              |         |            |        |                 |
| Lote                                       | Item | Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Marca                 | Modelo       | Unidade | Quantidade | Preço  | Preço total     |
| 2                                          | 1    | PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA DE FUTSAL PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA DE FUTSAL DOBRÁVEL , 32 CM X 24 CM.                                                                                                                                                                                                            | Dalebol Futsal        | Conf. Solic. | UNID    | 1,00       | 80,00  | 80,00           |
| 10                                         | 1    | KIT DE BANDEIRA DE ESCANTEIO DE FUTEBOL KIT DE BANDEIRA DE ESCANTEIO DE FUTEBOL DE CAMPO, COMPOSTO POR 4 BANDEIRAS.<br><br>Dimensões oficiais para futebol de campo: 1,50 m de altura a partir da junção e 3 cm de diâmetro. Medidas da bandeira em tecido sintético: 44 X 35,5 cm na cor vermelho ou amarelo. | Dalebol Kit escanteio | Conf. Solic. | KIT     | 3,00       | 204,00 | 612,00          |
| 12                                         | 1    | REDE DE VÔLEI REDE DE VÔLEI, 100 ALGODÃO, POLIPROPILENO PROTEÇÃO UV, TAMANHO OFICIAL, COM CABO DE AÇO PASSADO.                                                                                                                                                                                                 | Dalebol Volei 2mm     | Conf. Solic. | UNI     | 3,00       | 240,00 | 720,00          |
| 14                                         | 1    | RAQUETES DE TÊNIS - KIT KIT DE                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Dalebol Raquete       | Conf. Solic. | KIT     | 6,00       | 90,00  | 540,00          |





# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaity



Edição nº 2758  
Ano 2024  
Página 24 de 40

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 18 de Novembro de 2024

|       |   |                                                                                                                                                                                                                                                                            |                        |              |     |       |       |          |
|-------|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------|-----|-------|-------|----------|
|       |   | RAQUETES DE TÊNIS.<br>COMPOSTO DE: 2<br>RAQUETES, 01 BOLA,<br>01 BOLSA PLÁSTICA.<br>RAQUETES EM FIO<br>DE NAYLON DE<br>GRANDE<br>RESISTÊNCIA, CABO<br>EMBORRACHADO<br>PARA UMA MELHOR<br>PERFORMANCE,<br>DIMENSÕES<br>APROXIMADA DA<br>RAQUETE: 53CM<br>COMP. X 22,5 LARG. | Tenis                  |              |     |       |       |          |
| 15    | 1 | BOMBA PARA<br>ENCHER BOLA<br>BOMBA PARA<br>ENCHER BOLA.<br>COMPOSIÇÃO:<br>PLÁSTICO -<br>CONTENDO: 01<br>BOMBA, 01<br>MANGUEIRA, E 01<br>AGULHA DE<br>MATERIAL<br>ROSQUEÁVEL.                                                                                               | Dalebola<br>Dupla<br>a | Conf. Solic. | UNI | 10,00 | 17,00 | 170,00   |
| 17    | 1 | BOLA DE FUTSAL 200<br>BOLA DE FUTSAL 200<br><br>PESO: 350-380G.<br><br>CIRCUNFERÊNCIA:<br>55-58CM.                                                                                                                                                                         | Dalebola<br>Futsal 200 | Conf. Solic. | UNI | 10,00 | 52,00 | 520,00   |
| 19    | 1 | APITO FOX 40<br>Produzido em plástico<br>ABS não tóxico, sem<br>bolinha. Medindo<br>aproximadamente 4 cm<br>x 2,2 cm x 2 cm                                                                                                                                                | Dalebola<br>Plástico   | Conf. Solic. | UNI | 4,00  | 18,00 | 72,00    |
| TOTAL |   |                                                                                                                                                                                                                                                                            |                        |              |     |       |       | 2.714,00 |

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| Dotações             |                  |                         |                  |                     |                |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2024                 | 6800             | 07.002.27.812.0014.2123 | 0                | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |

**VALOR TOTAL:** R\$ 20.022,55 (vinte mil, vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

**VIGÊNCIA:** 60 Dias.

**FUNDAMENTO:** Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21.

**FORO:** Comarca de Ibaity, Estado do Paraná.  
Ibaity, 13 de novembro de 2024

**ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS EPP**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti



Edição nº 2758  
Ano 2024  
Página 25 de 40

[www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Segunda-feira, 18 de Novembro de 2024

CNPJ nº00.492.065/0001-00  
João Henrique de Souza

**UP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
CNPJ nº 46.747.694/0001-26  
Priscyla Any da Silva

**FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA**  
CNPJ nº41.227.145/0001-07  
Bruno Bertololasce

**CORMED WINNER LTDA**  
CNPJ nº52.890.701/0001-47  
Julio César Pinto Cordeiro

**VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**  
CNPJ nº52.755.750/0001-77  
Ricardo Tadeu da Silva